SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 14 de Janeiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 3921

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 200/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.
R E S O L V E:
Art. 1º – NOMEAR o Sr. RODRIGO RAMOS DE ALCÂNTARA, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 021.XXX.XXX-58, para o Cargo Comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR IV, lotado no Gabinete da Vereadora Elenjusse Martins da Silva Soares, a partir de 02 de janeiro de 2026.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:0295109A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 258/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.
R E S O L V E:
Art. 1º – NOMEAR o Srº. WANDERLEY FAUSTINO DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 907.XXX.XXX – 91, para o Cargo Comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR II, lotado no Gabinete do Vereador Daniel Oliveira Rodrigues, a partir de 02 de janeiro de 2026.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:0E03A4B4

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 259/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.
R E S O L V E:
Art. 1º – NOMEAR o Srº. WENDEL ROCHA DE OLIVEIRA, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 898.XXX.XXX – 53, para o Cargo Comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR III, lotado no Gabinete do Vereador Daniel Oliveira Rodrigues, a partir de 02 de janeiro de 2026.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:DB29B7CB

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 005/2025-CMGP

A Câmara Municipal de Goianésia do Pará, resolve publicar o resultado do **Pregão Eletrônico SRP Nº 005/2025-CMGP, homologado** no dia 13/01/2025**,** ao Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de veículos leves para atender as necessidades da Câmara Municipal de Goianésia do Pará **à Empresa**: Construtora Xingu A N Ltda, CNPJ: 29.423.776/0001-04, no valor de R$ 1.186.680,00.

RAMILDO DOS REIS GALVÃO,
Presidente da Câmara Municipal**.**

Publicado por:
Emerson Santos Marinho
Código Identificador:7C4DB53E

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N°002/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:

EXONERAR, o senhor **GILBERTO PINTO DA SILVA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. xx164xx PC/PA, e CPF nº. xxx.489.152-xx do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 06/01/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:1FBF2C07

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 004/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva o senhor **DANIEL ALEXANDRE PEREIRA ULIANA,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº.xx122xx PC/PA, e CPF nº. xxx.081.902-xx, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Travessa Quinze de Agosto, Nº 554 – Centro, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 06/01/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:616F51B4

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 005/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva o senhor **DERLEI LOPES MILHOMEM,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº.xxxxx791xxxxx SSP/MA, e CPF nº. xxx.894.033-xx, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Francisco Macedo, Nº 241-Piracana, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 06/01/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:86F9ED3F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 006/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva o senhor **OCIMAR CEZARIO DE SA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº.xx713xx PC/PA, e CPF nº. xxx.171.102-xx, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Antonio Gomes Bilby, Nº 72 – Bela Vista, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 06/01/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:3CCFA818

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 007/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva a senhora **WELLINGTA DAMILA PEREIRA DE ANDRADE** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. xx686xx PC/PA, e CPF nº. xxx.516.812-xx residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Aramanay Couto, 889 – Bela Vista, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 06/01/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:28BF6DF4

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 008/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, do senhor **GILVAN PEREIRA LEAL,** lotado no gabinete do Vereador **JOAO RAIMUNDO DE BARROS JUNIOR,** a gratificação concedida no dia 23 de Outubro de 2025, através da portaria nº 637/2025, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 06/01/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:AB647E6F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 009/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva a senhora **NEIDE MARTINS DOS SANTOS** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. xx251xx PC/PA, e CPF nº. xxx.688.002-xx residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Terceira, Nº 99 – Walmirlandia, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 06/01/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:C29D50D6

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 010/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva a senhora **LUZINETE OLIVEIRA DA SILVA** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. xx630xx PC/PA, e CPF nº. xxx.631.062-xx residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Antão Ferreira Vale, Nº 957 – Bela Vista, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 06/01/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:ADFD1EAE

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 011/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva a senhora **JORDANIA RODRIGUES DE SOUZA,** brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade nº.xx321xx PC/PA, e CPF nº. xxx.308.532-xx, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Decima segunda, Nº 331 - Floresta, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 06/01/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:3BF855DA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 012/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva a senhora **ALECKSANDRA PEREIRA DE MENEZES,** brasileira, portador da Cédula de Identidade nº.xx083xx PC/PA, e CPF nº. xxx.763.512-xx, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Eduardo Augusto Q. Azevevedo, Nº 30 - Jardim Aeroporto, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 06/01/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:B66782E3

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 013/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva o senhor **WESLEY SANTOS RODRIGUES,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº.xxx919xx SSP/SE, e CPF nº. xxx.771.245-xx residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Ipê Amarelo, Nº 31 – Campo Belo, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 06/01/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:105BD9C5

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 014/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva o senhor **YURI FACCIONI MOREIRA,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº.xx283xx PC/PA, e CPF nº. xxx.863.822-xx, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Travessa Justo Chermont, Nº 2516 – Bela Vista, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 06/01/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:68F6BD3E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 015/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA**

MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva o senhor **ANTONIO CAIO ALMEIDA DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº.xx762xx PC/PA, e CPF nº. xxx.779.592 -xx, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Travessa Terceira, Nº 433 – Liberdade, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 07/01/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:6467F8E5

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 016/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva o senhor **MARCELO DE CASTRO BORGES,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº.xx795xx PC/PA, e CPF nº. xxx.287.842-xx, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Travessa Terceira, Nº 433 – Liberdade, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 07/01/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:5DA2FC2A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N°017/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido do Vereador **VALDECY DE ARAUJO MARTINS,** a senhora **LEUDIANY OLIVEIRA COSTA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. xx904xx PC/PA, e CPF nº. xxx.095.202-xx do Cargo de **ASSESSORA DE LIDERANÇA PARTIDARIA,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 07/01/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:E8BD8CFD

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N°018/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:

EXONERAR, a senhora **ANE JULIANA MENDES GOMES,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. xx086xx PC/PA, e CPF nº. xxx.515.332-xx do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 07/01/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:D19DB809

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 020/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva a senhora **ANE JULIANA MENDES GOMES** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. xx086xx PC/PA, e CPF nº. xxx.515.332-xx residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Travessa Sexta, 1947 – Vitória Régia, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de

acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 07/01/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:DAEACA32

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 022/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva o senhor **LUIS INACIO MELO DE CARVALHO,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº.xx163xx PC/PA, e CPF nº. xxx.981.901-xx, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Lazaro de Almeida Baima, Nº 586- Bela vista, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 07/01/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:00542E33

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N°023/2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido da Vereadora **ANTÔNIA PEREIRA FARIAS** o senhor **RAIMUNDO MATIAS DE SOUSA NETO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. xx204xx PC/PA, e CPF nº. xxx.741.812-xx do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 09/01/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:B7BD5250

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N°025/2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido do Vereador **VALDIR AMADEU DA SILVA** o senhor **LEANDRO AUGUSTO RIBEIRO DE BRITO LIMA** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº.xx351xx PC/PA, e CPF nº. xxx.862.442-xx do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 09/01/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:5068D0F8

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 026/2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva o senhor **CHARLES ROBSON ASSIS ALVES,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº.xx591xx PC/PA, e CPF nº. xxx.565.972-xx, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Helio Gracie Marinho Pedroso, Nº 901 - Liberdade, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 09/01/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:DA4AA40E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 027/2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva o senhor **EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº.xx913xx SSP/PA, e CPF nº. xxx.990.992-xx, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Altamiro Raimundo Da Silva, Nº511 – Jardim Aeroporto, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 09/01/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:51457C65

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N°028/2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido do Vereador **EDIVALDO BASTOS DOURADO JUNIOR** a senhora **SAMARA VIEIRA RAMOS,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. xx929xx PC/PA, e CPF nº. xxx.430.002-xx do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 09/01/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:380798E3

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 030/2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva a senhora **ANA ROSSY DA SILVA,** brasileira, portador da Cédula de Identidade nº.xxx596xx PC/PA, e CPF nº. xxx.810.762-xx, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Decima, Nº 969 - Floresta, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 09/01/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:6FDD7B07

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 003/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, o senhor **JOSÉ PAIVA DOS ANJOS,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. xx427xx PC/PA, e CPF nº. xxx.205.032-xx, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Sétima, Nº 734- Liberdade, para o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso I, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado no Gabinete da Presidência.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 06/01/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:4090DA7B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 019/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **VALDECY DE ARAÚJO MARTINS,** a senhora **ANE JULIANA MENDES GOMES** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. xx086xx PC/PA, e CPF nº. xxx.515.332-xx residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Travessa Sexta, 1947 – Vitória Régia, para o Cargo de **ASSESSORA DE LIDERANÇA PARTIDÁRIA,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso II, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete do **Líder do Partido União Brasil.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 07/01/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:2BC76A76

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 021/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **VALDECY DE ARAUJO MARTINS,** o senhor **LUIS INACIO MELO DE CARVALHO** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. xx163xx PC/PA, e CPF nº.xxx.981.901-xx, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Lazaro de Almeida Baima, Nº 586- Bela vista, para o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 07/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:13D5036E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 024/2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido da Vereadora **ANTONIA PEREIRA FARIAS,** a senhora **KARLENA DA SILVA DE SOUSA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. xx313xx PC/PA, e CPF nº. xxx.998.272-xx, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Comunidade Pedra Branca, Vicinal 45 - S/N, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado no Gabinete do Vereadora.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 09/01/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:7FA6D39E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 029/2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **EDIVALDO BASTOS DOURADO JUNIOR,** a senhora **ANA ROSSY DA SILVA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. xxx596xx PC/PA, e CPF nº. xxx.810.762-xx, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Rua Decima, Nº 969 - Floresta, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 09/01/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:DBFDAE91

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 031/2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **VALDIR AMADEU DA SILVA,** o senhor **EDELVANDO DE JESUS DAMASCENA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. xx731xx PC/PA, e CPF nº. xxx.481.902-xx, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Rua Rilza Fortes Da Silva, Q-15, Nº376 – Jardim Aeroporto, para o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 09/01/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:19F5A9FF

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE N°20260101001 - IL2026.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

EXTRATO DO CONTRATO n° 20260101001
ORIGEM:INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO nº IL/2026.001-CMJ
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA
CONTRATADO: CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM
TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, INCLUINDO CRIAÇÃO DE SITE GOVERNAMENTAL, IMPLANTAÇÃO DE
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, COLETA, REVISÃO E PUBLICAÇÃO CONSTANTE DAS INFORMAÇÕES
NECESSÁRIAS PARA ATENDER A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) CONFORME
EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ (TCM-PA), MINISTÉRIO
PÚBLICO FEDERAL (MPF) E OUTROS.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 17.640,00 (Dezessete mil seiscentos e quarenta reais.)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Órgão: 01 Câmara Municipal de Jacareacanga
Unidade orçamentária: 0101- Câmara Municipal
Projeto Atividade: 01 031 0001 2.001 Manutenção das atividades do Poder Legislativo
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 07/01/2026 a 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2026

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:47948B3A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IL2026.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jacareacanga Pará, em cumprimento à ratificação procedido pelo Sr. ANTÔNIO MENDES CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE de licitação a seguir:
OBJETO: Contratação dos Serviços de Assessoria Técnica Especializada em Transparência Pública, incluindo criação de site governamental, implantação de portal da transparência, coleta, revisão e publicação constante das informações necessárias para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) conforme exigências do Tribunal de contas dos Municípios do Pará (TCM-PA), Ministério Público Federal (MPF) e outros.
CONTRATADO: **CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 50.288.682/0001-58, no valor de R$ 17.640,00 (Dezessete mil seiscentos e quarenta reais.)
Fundamento Legal: No art. 74, inciso III, alínea C da Lei nº 14.133/21.
PROGRAMA DE TRABALHO.....:Exercício 2026
Órgão: 01 Câmara Municipal de Jacareacanga
Unidade orçamentária: 0101- Câmara Municipal
Projeto Atividade: 01 031 0001 2.001 Manutenção das atividades do Poder Legislativo
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 07 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2026.
Declaração de INEXIGIBILIDADE de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. ANTÔNIO MENDES CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:A11E65DF

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20259052

A Câmara Municipal de Óbidos torna público que firmou a Ata de Registro de Preços nº 20259052, oriunda do Pregão Eletrônico nº 9.2025-290901, com as empresas abaixo relacionadas, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, conforme especificações constantes no edital.
Empresas registradas:
A S DA FONSECA COMERCIO E SERVICOS LTDA; C.N.P.J. nº 42.139.133/0001-93, Valor registrado R$ 41.793,00

GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA; C.N.P.J. nº 35.231.746/0001-90, Valor registrado R$ 10.976,71;
MICROFORT INFORMÁTICA LTDA; C.N.P.J. nº 24.675.507/0001-03, Valor Registrado R$ 22.794,00;
CAROLINE DISQUE DA SILVA ME; C.N.P.J. nº 40.260.072/0001-92, Valor Registrado R$ 44.250,00;
DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:F3211661

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DOCONTRATO Nº 20259053

ORIGEM:PREGÃO Nº 9.2025-290901
CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTRATADA(O):A S DA FONSECA COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO.:REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS.
VALOR TOTAL:R$ 41.793,00 (quarenta e um mil, setecentos e noventa e três reais)
VIGÊNCIA.:22 de Dezembro de 2025 a 22 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA:22 de Dezembro de 2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20259054

ORIGEM:PREGÃO Nº 9.2025-290901
CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTRATADA(O):GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA
OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS.
VALOR TOTAL:R$ 10.976,71 (dez mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos)
VIGÊNCIA:22 de Dezembro de 2025 a 22 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA:22 de Dezembro de 2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20259055

ORIGEM:PREGÃO Nº 9.2025-290901
CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTRATADA(O):MICROFORT INFORMÁTICA LTDA
OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS.
VALOR TOTAL:R$ 22.794,00 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais)
VIGÊNCIA:22 de Dezembro de 2025 a 22 de Dezembro de 2026
D**ATA DA ASSINATURA:**22 de Dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20259056

ORIGEM:PREGÃO Nº 9.2025-290901
CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTRATADA(O):CAROLINE DISQUE DA SILVA ME
OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS.
VALOR TOTAL:R$ 44.250,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA:22 de Dezembro de 2025 a 22 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA:22 de Dezembro de 2025

RYLDER RIBEIRO AFONSO
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:F1E16D54

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas, e considerando os fatos corroborados nos autos do Processo Administrativo N° 035/2025-CMP que versa sobre a Inexigibilidade N° 002/2026-CMP, **RATIFICO**, a contratação da seguinte empresa **RAFAEL SUZUKI - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no **CNPJ nº 20.008.729/0001-11**, com fundamento no art. N° 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal N° 14.133/21, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ANÁLISE JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, ABRANGENDO AS FASES INTERNA, COM ÊNFASE NO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES, MODELAGEM JURÍDICA, ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS DE PLANEJAMENTO E EDITAIS (DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, ANÁLISE PRELIMINAR/ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL) E SUPORTE NA FASE EXTERNA, INCLUINDO A CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE RESPOSTAS A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E NA ANÁLISE DE IMPUGNAÇÕES DE EDITAL, VISANDO ASSEGURAR A LEGALIDADE, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA DAS CONTRATAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.
Paragominas, 13 de janeiro de 2026

LEONARDO LUIS ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:6B4F2423

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas, e considerando os fatos corroborados nos autos do Processo Administrativo N° 034/2025-CMP que versa sobre a Inexigibilidade N° 001/2026-CMP, **RATIFICO**, a contratação da seguinte empresa **MARGEAN MARVIN SANTANA LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no **CNPJ Nº** 41.085.640/0001-29, com fundamento no art. N° 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal N° 14.133/21, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PÚBLICA ADMINISTRATIVA, COM ÊNFASE NO PROCESSO LEGISLATIVO E APOIO INSTITUCIONAL, ABRANGENDO EMISSÃO DE PARECERES, ORIENTAÇÃO REGIMENTAL, FORMALIZAÇÃO DE ATOS LEGISLATIVOS, ACOMPANHAMENTO PRESENCIAL QUANDO SOLICITADO DE COMISSÕES E SESSÕES LEGISLATIVAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E DEMAIS ATOS PARTICIPATIVOS, BEM COMO SUPORTE TÉCNICO EM TRATATIVAS JUNTO A ÓRGÃOS DE CONTROLE E, QUANDO NECESSÁRIO, PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

Paragominas, 13 de janeiro de 2026

LEONARDO LUIS ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:E56D8BAB

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
PORTARIA 01/2026

PORTARIA Nº **001/2026** DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Senhora **ELIANE APARECIDA GONÇALVES SILVA**, brasileira, casada, com residência na Av. Mogno, 398, centro, nesta cidade de São Geraldo do Araguaia – PA, portadora da Cédula de Identidade Nº 2 116 223 – SSP/PA e CPF Nº 372 065 592 04, de conformidade com o Regimento interno e Art. 3º, inciso VI da Resolução Nº 151, de 18 de junho de 2025, para exercer as funções de **Secretária Legislativa da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA**, no período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, de 05 de Janeiro de 2026.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:E4EDEF8F

SECRETARIA LEGISLATIVA
PORTARIA 02/2026

PORTARIA N.º 002/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Senhora **WAUDYLLA KERLEY RODRIGUES PEREIRA BARROS**, brasileira, do lar, residente na Rua Reinaldo Farias , nº 03, Setor Centro, nesta cidade de São Geraldo do Araguaia – PA, portadora da Cédula de Identidade Nº 9671084 – SSP/PA e CPF Nº 023.878.031-75, de conformidade com Art. 330 do Regimento Interno e Art. 4º da Resolução nº 151, de 18 de junho de 2025, para exercer as funções de Tesoureira da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA, no período de 01 de Janeiro a 2026 a 31 de Dezembro de 2026.
Art. 2º - A mesma deverá zelar pelo bom desempenho da função para a qual é nomeada e juntamente com o Presidente executar as transações bancárias, nas agências onde está Casa Legislativa é titular de contas correntes.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, de 05 de Janeiro de 2026.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:97784D1F

SECRETARIA LEGISLATIVA
PORTARIA 03/2026

PORTARIA Nº **003/2026** DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Senhora **PATRICIA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, solteira, residente e domiciliado a Rui Barbosa, nº 82, Bairro Mangueirão, nesta cidade de São Geraldo do Araguaia – PA, portadora da RG nº 1.481.953- 1ª VIA - SSP/TO e CPF 701.705.222-61, de conformidade com o Regimento Interno e inciso 4º da Resolução Nº 151, de 18 de junho de 2025, para exercer as funções de **Chefe de Controle Interno** da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA, no período de 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, em 05 de Janeiro de 2026.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:7F8A9B52

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 01/2026

REGIME DE EXECUÇÃO: .: FORNECIMENTO

ORIGEM: .....: - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025/CMX
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2025/CMX
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2025/CMX - SRP

CONTRATANTE: .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27

CONTRATADA: .....: TORRES TECNOLOGIA LTDA - EPP
- CNPJ nº 35.697.159/0001-91

OBJETO: .....: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA / PA.

VALOR TOTAL: .....: R$ 23.098,05 (VINTE E TRÊS MIL NOVENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026:
* MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL: 01.031.0001.2077.0000;
- ELEMENTO DE DESPESA: - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; E
* AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS: - 01.031.0001.1009.0000;
-ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

VIGÊNCIA .....: 09 DE JANEIRO DE 2026 A 06 DE AGOSTO DE 2026.

DATA DA ASSINATURA : 09 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:4B160DEF

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 02/2026

REGIME DE EXECUÇÃO: .: FORNECIMENTO

ORIGEM: .....: - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025/CMX
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2025/CMX
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2025/CMX - SRP

CONTRATANTE: .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27

CONTRATADA: .....: ALLSET TECNOLOGIA LTDA - ME
- CNPJ nº 55.149.591/0002-36

OBJETO: .....: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA / PA.

VALOR TOTAL: .....: R$ 3.140,42 (TRÊS MIL CENTO E QUARENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026:
* AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS: - 01.031.0001.1009.0000;
-ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

VIGÊNCIA .....: 09 DE JANEIRO DE 2026 A 06 DE AGOSTO DE 2026.

DATA DA ASSINATURA ..: 09 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:74AC7B5F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2026.

Número do Contrato: **001/2026-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e MARJORYE KATHARINE AIRES DOS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.**
Valor: **R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:83FA7964

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 002/2026.

Número do Contrato: **002/2026-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e ANA EDUARDA COSTA BRITO LEAL
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRA FLORESTAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **07 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.**
Valor: **R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:868F0F0C

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Número do Termo Aditivo: 063/2026 – SEMEIA/PMA;
Número do Contrato: 063/2025 – SEMEIA/PMA;
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRA AMBIENTAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais**;
Valor do Contrato: R$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **JESSICA BENMUYAL RAMOS;**
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 063/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
Valor do Aditamento: R$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais);
Vigência do Aditamento: 03 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;
Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:53AB61C2

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Número do Termo Aditivo: 026/2026 – SEMEIA/PMA;
Número do Contrato: 026/2025 – SEMEIA/PMA;

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais**;
Valor do Contrato: R$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **RAFAEL BELÉM DE SARGES;**
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 026/2025 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
Valor do Aditamento: R$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais);
Vigência do Aditamento: 03 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;
Atividade: 18 122 1801 2.083 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9C3861A0

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2025 - SEMEIA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CONTRATADO(A): **KÉLEN DE JESUS OLEASTRE DA SILVA**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de **PEDAGOGA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 24 de dezembro de 2025.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:152B0ABF

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 015/2025 - SEMEIA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CONTRATADO(A): **LAYANE DA COSTA BELÉM**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 23 de dezembro de 2025.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:257681EB

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 101/2025 - SEMEIA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CONTRATADO(A): **MANUELA LUCIANA OLIVEIRA DE JESUS**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de **ENGENHEIRA AMBIENTAL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 23 de dezembro de 2025.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:AD7992C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/0106-001-SEMAD

O MUNICIPIO DE ABAETETUBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP), DO TIPO "MENOR PREÇO", REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, COMPREENDENDO PALCOS, SISTEMAS DE SOM, ILUMINAÇÃO E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA. DATA, HORA E LOCAL: A SESSÃO PÚBLICA SERÁ REALIZADA NO DIA 29 DE JANEIRO DE 2026, ÀS 10H30, POR MEIO DO PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – (http://www.bnc.org.br). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS NO REFERIDO PORTAL ELETRÔNICO E NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA (www.abaetetuba.pa.gov.br), NA ABA "LICITAÇÕES". E NO PORTAL PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br .
ABAETETUBA/PA, 14 DE JANEIRO DE 2026.

Ordenador:
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO —
Prefeita

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:CFB48A2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
PROCESSO Nº 2025/1203-001-SEMEC

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, torna público que às 15:00h do dia 29 de janeiro de 2026, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022, na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO CONTROLE DE PRAGAS, HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL, LIMPEZA ESPECIALIZADA DE FORROS E TETOS, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE POÇOS ARTESIANOS, SANITIZAÇÃO (DESINFECÇÃO) DE AMBIENTES E LIMPEZAS DE FOSSAS, PARA A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, BEM COMO SUAS ESCOLAS MUNICIPAIS, Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso a página do portal www.bnc.org.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou pelo site https://www.abaetetuba.pa.gov.br/.
Abaetetuba, 14 de janeiro de 2026.

Ordenador:
JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO –
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4919B316

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO

A ORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABEL FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais, especialmente no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e legislação municipal pertinente à contratação temporária, bem como as cláusulas contratuais originárias, e após a devida autorização da autoridade competente,

RESOLVE:

DECLARAR PRORROGADOS, por igual período ao originalmente pactuado, os Contratos de Trabalho Temporário dos profissionais – professores - abaixo relacionados, a partir das respectivas datas de término da vigência anterior, visando à continuidade dos serviços públicos educacionais, conforme segue:

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS:

Mikaelli Ferreira Alves – Contrato prorrogado a partir de 31/12/2025
Raquel Moura de Melo – Contrato prorrogado a partir de 31/12/2025
Ludineide Pinheiro Pinto – Contrato prorrogado a partir de 31/12/2025
Gracianni Faustino Maciel Souza – Contrato prorrogado a partir de 31/12/2025
Laudinéia Dutra Lucas – Contrato prorrogado a partir de 31/12/2025
Ediline Carolino de Paula – Contrato prorrogado a partir de 11/12/2025
Edson Viana Carneiro – Contrato prorrogado a partir de 24/12/2025
Lídia Silva Rodrigues – Contrato prorrogado a partir de 24/12/2025
Teresa Maria de Oliveira – Contrato prorrogado a partir de 24/12/2025
Liliane Ferreira do Nascimento – Contrato prorrogado a partir de 24/12/2025
Maycon Carvalho Brasil – Contrato prorrogado a partir de 24/12/2025
Jaqueline dos Santos Almeida – Contrato prorrogado a partir de 11/12/2025
Eudeane Sousa Neres – Contrato prorrogado a partir de 11/12/2025
Bruna Amorim Brasil – Contrato prorrogado a partir de 11/12/2025
Andressa Sena Silva – Contrato prorrogado a partir de 11/12/2025
Aliny Oliveira Pereira Ideista – Contrato prorrogado a partir de 11/12/2025
Allan Kardec Sousa Santos – Contrato prorrogado a partir de 24/12/2025
Maria Alciane Lima Silva – Contrato prorrogado a partir de 24/12/2025
Joilda Lima Barros – Contrato prorrogado a partir de 24/12/2025
Erineide da Silva Vieira Cavalcante – Contrato prorrogado a partir de 11/12/2025
Tamara Rafaela Carvalho da Silva – Contrato prorrogado a partir de 24/12/2025
Ana Célia de Sá Santos – Contrato prorrogado a partir de 24/12/2025
Ana Caroline de Souza Silva – Contrato prorrogado a partir de 24/12/2025
Suze Costa Lemos – Contrato prorrogado a partir de 11/12/2025
Maria da Conceição Brandão de Sousa da Costa – Contrato prorrogado a partir de 24/12/2025
Maria do Socorro Monteiro dos Santos – Contrato prorrogado a partir de 11/12/2025
Clesia Cardoso de Oliveira – Contrato prorrogado a partir de 24/12/2025
Sarah de Jesus Araújo – Contrato prorrogado a partir de 24/12/2025
Débora Cordeiro Santos Oliveira – Contrato prorrogado a partir de 11/12/2025
Keyla dos Santos Lima – Contrato prorrogado a partir de 11/12/2025
Danilo Oliveira da Silva – Contrato prorrogado a partir de 24/12/2025
Romildo Sales da Silva – Contrato prorrogado a partir de 24/12/2025
Adriana Resplandes Sá – Contrato prorrogado a partir de 24/12/2025

Parágrafo único. A prorrogação de que trata este Ato não altera as demais cláusulas contratuais, permanecendo inalteradas as condições originalmente pactuadas.

Abel Figueiredo, aos 06 de janeiro de 2026.

RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Educação
Ord. do FME

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:99F16DC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº005/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, CPF-895.257.012-04, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria de Educação, 04 (quatro) diárias, sendo 03(três) diárias com pernoite e 01(uma)diária sem pernoite no valor de R$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém/PA, para participar da primeira reunião ampliada no ano de 2026, que acontecerá no período de 13 a 16 de janeiro de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 13 DE JANEIRO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:BD11A2E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260014
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-015-PMAF
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): L.C. COMBUSTIVEIS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL EM ATENDIMENTO AS UNIDADES
ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL: R$ 114.813,80 (cento e quatorze mil, oitocentos e treze reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 1201.103010010.2.047 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 16.959,60, Exercício 2026 Atividade 1201.101220010.2.045 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 37.553,40, Exercício 2026 Atividade 1201.103020010.2.052 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subele mento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 48.994,40, Exercício 2026 Atividade 1201.103040010.2.053 Vigilância Sanitária e Ambiental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 11.306,40
VIGÊNCIA: 09 de Janeiro de 2026 a 09 de Janeiro de 2027
DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:CC483909

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 031/2024-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABEL FIGUEIREDO/PA com sede na Tv. São Jorge, N°457, Centro, inscrito no CNPJ sob o n° 11.562.805/0001-45, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, o senhor GILMAR NASCIMENTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, residente domiciliado neste Município de Abel Figueiredo, portador da cédula de identidade n° 5557904 SSP/PA e CPF n° 894.094.342-50.

CONTRATADO (A): Vanessa dos Santos Vaqueiro, brasileira, solteira, portadora do CPF n° 005.873.852-51, RG n° 6106379 PC/PA, residente e domiciliada à Tv Freire Falcão 180, Centro, Abel Figueiredo – PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL
Este Termo aditivo é regido pelos Termos do Art. 37°, inciso IX da Constituição Federal de 1988 e pela Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 nos Art. 1º, 2º, 9º, 10º e 12º. Combinados com as disposições da Lei Municipal n° 178/2012 (dispõe sobre a regulamentação do Programa Estratégia em Saúde da Família (ESF), em especial o seu Art. 1º, incisos I, II, III e IV e Lei Municipal nº 007/1993 (dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO
Será mantida a mesma remuneração mensal constante do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
O presente termo aditivo, prorroga a vigência do contrato supramecionado para mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:
10 301 0010 2.047 Programa Atenção Básica- UBS
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Abel Figueiredo/PA 16 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ N° 11.562.805/0001-45

VANESSA DOS SANTOS VAQUEIRO
CPF n° 005.873.852-51

Testemunhas:

1. _____
CPF:
2. _____
CPF:

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:FACE2704

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026

Extrato de Contrato nº 001/2026.

Unidade gestora: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 04.524.267/0001-39
Lotação: Câmara Municipal
Contratado: MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o A prestação dos serviços do Empregado será no cargo de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS** criado no âmbito da estrutura organizacional da Câmara Municipal, conforme a resolução nº 008/2024 e suas alterações.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Fonte de Recurso: Câmara Municipal
Fundamentação legal: lei municipal n.º 626/2026
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 13/01/2026

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:D5BDADAE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026

Extrato de Contrato nº 002/2026.
Unidade gestora: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA.

CNPJ 04.524.267/0001-39
Lotação: Câmara Municipal
Contratado: **EDEONI ELIAS FERREIRA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o A prestação dos serviços do Empregado será no cargo de Guarda Noturno, GN-CMAAN, criado no âmbito da estrutura organizacional da Câmara Municipal, conforme a resolução nº 001/2017 e suas alterações.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte um reais)
Fonte de Recurso: Câmara Municipal
Fundamentação legal: lei municipal n.º 626/2026
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 13/01/2026

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:FC07A3C6

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026

Extrato de Contrato nº 003/2026.
Unidade gestora: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 04.524.267/0001-39
Lotação: Câmara Municipal
Contratado: ANA MARIA SOARES DA SILVA

Objeto: Contratação em caráter Temporário. A prestação dos serviços do Empregado será no cargo de **Auxiliar Administrativo III AA-CMAAN-3**, criado no âmbito da estrutura organizacional da Câmara Municipal conforme resolução nº 001/2018.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
Fonte de Recurso: Câmara Municipal
Fundamentação legal: lei municipal n.º 626/2026
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 13/01/2026

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:1BC4B31D

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026

Extrato de Contrato nº 004/2026.
Unidade gestora: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 04.524.267/0001-39
Lotação: Câmara Municipal
Contratado: **ADRIANA FARIAS SOBRINHO**

Objeto: Contratação em caráter Temporário. A prestação dos serviços do Empregado será no cargo de **Auxiliar Administrativo IV. AA-CMAAN-4**, criado no âmbito da estrutura organizacional da Câmara Municipal, conforme a resolução nº 008/2024.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
Fonte de Recurso: Câmara Municipal
Fundamentação legal: lei municipal n.º 626/2026
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 13/01/2026

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:2AB44E9A

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026

Extrato de Contrato nº 005/2026.
Unidade gestora: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 04.524.267/0001-39
Lotação: Câmara Municipal

Contratado: **JAMILE FERREIRA DOS SANTOS**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o A prestação dos serviços do Empregado será no cargo de **COPEIRA** criado no âmbito da estrutura organizacional da Câmara Municipal, conforme a resolução nº 004/2003 e suas alterações.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Fonte de Recurso: Câmara Municipal
Fundamentação legal: lei municipal n.º 626/2026
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 13/01/2026

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:28FBA25B

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026

Extrato de Contrato nº 006/2026.
Unidade gestora: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 04.524.267/0001-39
Lotação: Câmara Municipal
Contratado: **ELIAS MAGALHAES LEITE**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o A prestação dos serviços do Empregado será no cargo de **Guarda Noturno**, GN-CMAAN, criado no âmbito da estrutura organizacional da Câmara Municipal, conforme a resolução nº 001/2017 e suas alterações.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte um reais)
Fonte de Recurso: Câmara Municipal
Fundamentação legal: lei municipal n.º 626/2026
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 13/01/2026

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:F0687444

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026

Extrato de Contrato nº 007/2026.
Unidade gestora: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 04.524.267/0001-39
Lotação: Câmara Municipal
Contratado: **TANILENE TRAJANO DOS SANTOS MIRANDA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o A prestação dos serviços do Empregado será no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO IV,AA- CMAAN-4**, criado no âmbito da estrutura organizacional da Câmara Municipal, conforme a resolução nº 008/2024 e suas alterações.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
Fonte de Recurso: Câmara Municipal
Fundamentação legal: lei municipal n.º 626/2026
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 13/01/2026

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:35E7D303

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026

Extrato de Contrato nº 008/2026.
Unidade gestora: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 04.524.267/0001-39
Lotação: Câmara Municipal

Contratado: **MARCOS VINICIUS SANTOS DA SILVA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário. A prestação dos serviços do Empregado será no cargo de **Auxiliar Administrativo I. AA-**

CMAAN-1, criado no âmbito da estrutura organizacional da Câmara Municipal, conforme a resolução nº 001/2026.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Fonte de Recurso: Câmara Municipal
Fundamentação legal: lei municipal n.º 626/2026
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 13/01/2026

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:7EBAF538

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO Nº 001/GPMAAN/2026

Ilmo(a) Sr(a): **PRISCILLA SILVA MENDONÇA**.
Endereço: Rua Airton Senna , nº 03.
Cidade: Água Azul do Norte.
Estado: Pará.
CEP nº 68.533.000.
Telefone: (94)99165-3235.

Por motivo de habilitação em Processo Seletivo Público de Provas, aberto pelo Edital nº 001, de 13/08/2024, homologado pelo Edital nº 001, de 23/12/2024, respeitada a ordem de classificação geral materializada no Edital, CONVOCO V. Sa., 2º classificado(a), para nos termos do art. 14, § 1º da Lei Municipal nº 025, de 25/10/1993, tomar posse do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, Classe 1, do campo profissional ou ocupacional de atuação Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativos, criado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 617 de 11/09/2025, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da ciência desta convocação. Conforme determinação legal a Portaria de nomeação foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 06/GPMAAN/2026, 13 de Janeiro de 2026.
V. Sa., nos termos dos arts. 15 e 30, parágrafo único da Lei Municipal nº 025, de 25/10/1993, deverá comparecer das 7:00, dentro do prazo supracitado, no Hospital Municipal, para ser submetido (a) a exame médico, para o fim de atestar sua aptidão física e mental antes da posse.
V. Sa. dentro do prazo acima referido, deverá comparecer no prédio da Prefeitura, situado na Avenida Lago Azul, s/n, munido das cópias autenticadas, dos seguintes documentos: a) Registro Geral (Carteira ou Cédula de Identidade); b) Certidão de Nascimento ou Casamento; c) comprovante de que votou na última eleição ocorrida no País ou Requerimento de Justificativa Eleitoral, expedidos pela Justiça Eleitoral; d) atestado médico expedido pelo serviço médico do Município; e) para o candidato do sexo masculino: documentação militar (Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Reservista); f) Certificado de conclusão do Ensino Médio, expedido por estabelecimento oficial reconhecido na forma da legislação vigente; g) Certificado de conclusão, com aproveitamento, do Curso de Formação Inicial ACE; h) declaração negativa de acumulação de cargo público; i) declaração de não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público (art. 17, § 5º da Lei Municipal nº 025, de 25/10/1993), e; j) declaração de bens (art. 17, § 5º da Lei Municipal nº 025, de 25/10/1993). V. Sa. só tomará posse no cargo, caso apresente os documentos acima relacionados, que são os comprovantes dos requisitos básicos para investidura em cargo público. OBS.: as declarações das letras “h”, “i” e “j” deverão ser entregues em formulários padronizados disponibilizados na Secretaria Municipal de Saúde.
Esgotado o prazo previsto no art. 14, § 1º da Lei Municipal nº 025, de 25/10/1993, a ausência injustificada de V. Sa. será considerada como desistência da posse, nos termos do § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 025, de 25/10/1993, autorizando as autoridades nomeantes a convocar o candidato seguinte na ordem de classificação geral materializada no Edital nº 001, de 13/08/2024.
Em caso de impossibilidade, de cumprir o prazo sobredito, a teor do art. 14, § 1º da Lei Municipal nº 025, de 25/10/1993, deve V. Sa. requerer as autoridades nomeantes prorrogação, que pode ser de até trinta (30) dias daquele prazo.
Caso se encontre impedido, por qualquer motivo, de cumprir o prazo da posse, para que sua ausência não seja considerada desistência, a teor do art. 14, § 4º da Lei Municipal nº 025, de 25/10/1993, poderá nomear procurador para que por V. Sa. tome posse do cargo, municiando-o por procuração pública para esse efeito específico.
Documento anexo: Portaria nº 06/GPMAAN/2026 de 13/01/2026.

Água Azul do Norte/Pará, em 13 de Janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO	*JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Saúde
	Decreto nº 004, de 1º/01/2025

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:CD3D8086

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO Nº 002/GPMAAN/2026

Ilmo(a) Sr(a): **EVANDRO CONCEIÇÃO PEREIRA SANTOS.**
Endereço: VC Paraguaçú,nº 421, Sítio Canto da Mata, Zona Rural.
Município de Água Azul do Norte.
Estado: Pará.
CEP nº 68.533.000.
Telefone: (94) 99119-0852.

Por motivo de habilitação em Processo Seletivo Público de Provas, aberto pelo Edital nº 001, de 13/08/2024, homologado pelo Edital nº 001, de 23/12/2024, respeitada a ordem de classificação geral materializada no Edital, CONVOCO V. Sa., 2º classificado(a), para nos termos do art. 14, § 1º da Lei Municipal nº 025, de 25/10/1993, tomar posse do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, Classe 1, do campo profissional ou ocupacional de atuação Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativos, criado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 0617/GPMAAN/2025 de 11/09/2025, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da ciência desta convocação. Conforme determinação legal a Portaria de nomeação foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 07/GPMAAN/2026, em 13 de Janeiro de 2026.
V. Sa., nos termos dos arts. 15 e 30, parágrafo único da Lei Municipal nº 025, de 25/10/1993, deverá comparecer das 7:00, dentro do prazo supracitado, no Hospital Municipal, para ser submetido (a) a exame médico, para o fim de atestar sua aptidão física e mental antes da posse.
V. Sa. dentro do prazo acima referido, deverá comparecer no prédio da Prefeitura, situado na Avenida Lago Azul, s/n, munido das cópias autenticadas, dos seguintes documentos: a) Registro Geral (Carteira ou Cédula de Identidade); b) Certidão de Nascimento ou Casamento; c) comprovante de que votou na última eleição ocorrida no País ou Requerimento de Justificativa Eleitoral, expedidos pela Justiça Eleitoral; d) atestado médico expedido pelo serviço médico do Município; e) para o candidato do sexo masculino: documentação militar (Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Reservista); f) Certificado de conclusão do Ensino Médio, expedido por estabelecimento oficial reconhecido na forma da legislação vigente; g) Certificado de conclusão, com aproveitamento, do Curso de Formação Inicial ACE; h) declaração negativa de acumulação de cargo público; i) declaração de não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público (art. 17, § 5º da Lei Municipal nº 025, de 25/10/1993), e; j) declaração de bens (art. 17, § 5º da Lei Municipal nº 025, de 25/10/1993). V. Sa. só tomará posse no cargo, caso apresente os documentos acima relacionados, que são os comprovantes dos requisitos básicos para investidura em cargo público. OBS.: as declarações das letras “h”, “i” e “j” deverão ser entregues em formulários padronizados disponibilizados na Secretaria Municipal de Saúde.
Esgotado o prazo previsto no art. 14, § 1º da Lei Municipal nº 025, de 25/10/1993, a ausência injustificada de V. Sa. será considerada como desistência da posse, nos termos do § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 025, de 25/10/1993, autorizando as autoridades nomeantes a convocar o candidato seguinte na ordem de classificação geral materializada no Edital nº 001, de 13/08/2024.
Em caso de impossibilidade, de cumprir o prazo sobredito, a teor do art. 14, § 1º da Lei Municipal nº 025, de 25/10/1993, deve V. Sa. requerer as autoridades nomeantes prorrogação, que pode ser de até trinta (30) dias daquele prazo.

Caso se encontre impedido, por qualquer motivo, de cumprir o prazo da posse, para que sua ausência não seja considerada desistência, a teor do art. 14, § 4º da Lei Municipal nº 025, de 25/10/1993, poderá nomear procurador para que por V. Sa. tome posse do cargo, municiando-o por procuração pública para esse efeito específico.
Documento anexo: Portaria nº 07/GPMAAN/2026 de 13/01/2026.

Água Azul do Norte/Pará, em 13 de Janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO Prefeito Municipal	***JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM*** Secretário Municipal de Saúde Decreto nº 004, de 1º/01/2025

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9254ADC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06/GPMAAN/2026

de 13 de Janeiro de 2026.

NOMEIA PRISCILLA SILVA MENDONÇA PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, À VISTA DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS.

O PREFEITO ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO E O SECRETÁRIO DE SAÚDE JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, este nomeado pelo Decreto nº 004, de 1º/01/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3660, f. 32, no uso de suas atribuições legais e, ainda:

CONSIDERANDO que o(a) Senhor(a) **PRISCILLA SILVA MENDONÇA**, habilitado(a) no Processo Seletivo Público de Provas aberto pelo Edital nº 001, de 13/08/2024 e seus aditivos posteriores, obteve a 3ª posição na ordem de classificação final para o cargo de provimento de Agente de Combate às Endemias, materializado pela homologação do resultado publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3657, p. 134, de 30/12/2024 e extraoficialmente, na *Internet*, no *site* oficial http://www.águaazuldonorte.pa.gov.br;
CONSIDERANDO que compete ao Prefeito, em conjunto com o Secretário de Saúde, o provimento de cargos efetivos no âmbito da estrutura básica da Secretaria, conforme preceituado no art. 89 da Lei Municipal nº 180, de 23/03/2005, e;
CONSIDERANDO as modificações introduzidas pela Lei Municipal nº 575 de 15/05/2023, em especial no Anexo I, Tabela II - Cargos de Carreira da Lei Municipal nº 180, de 23/03/2005 e Lei Municipal nº 0617/GPMAAN/2025.

RESOLVE:

Art. único. Nomear, à vista de habilitação em Processo Seletivo Público de Provas, o(a) Senhor(a) **PRISCILLA SILVA MENDONÇA**, para o cargo de provimento de Agente de Combate às Endemias, Classe 1, do campo profissional ou ocupacional de atuação Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativos, Padrão R$ 3.036,00, carga horária semanal de 40 horas, lotado na estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, criado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 0617/GPMAAN/2025 de 11/09/2025.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se

Água Azul do Norte/Pará, em 13 de Janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO Prefeito Municipal	***JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM*** Secretário Municipal de Saúde Decreto nº 004/GPMAAN/2025

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:CBA266FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07/GPMAAN/2026

de 13 de Janeiro de 2026.

NOMEIA EVANDRO CONCEIÇÃO PEREIRA SANTOS PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, À VISTA DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS.

O PREFEITO ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO E O SECRETÁRIO DE SAÚDE JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, este nomeado pelo Decreto nº 004, de 1º/01/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3660, f. 32, no uso de suas atribuições legais e, ainda:

CONSIDERANDO que o(a) Senhor(a) **EVANDRO CONCEIÇÃO PEREIRA SANTOS**, habilitado(a) no Processo Seletivo Público de Provas aberto pelo Edital nº 001, de 13/08/2024 e seus aditivos posteriores, obteve a 3ª posição na ordem de classificação final para o cargo de provimento de Agente de Combate às Endemias, materializado pela homologação do resultado publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3657, p. 134, de 30/12/2024 e extraoficialmente, na *Internet*, no *site* oficial http://www.águaazuldonorte.pa.gov.br;
CONSIDERANDO que compete ao Prefeito, em conjunto com o Secretário de Saúde, o provimento de cargos efetivos no âmbito da estrutura básica da Secretaria, conforme preceituado no art. 89 da Lei Municipal nº 180, de 23/03/2005, e;
CONSIDERANDO as modificações introduzidas pela Lei Municipal nº 575 de 15/05/2023, em especial no Anexo I, Tabela II - Cargos de Carreira da Lei Municipal nº 180, de 23/03/2005 e Lei Municipal nº 0617/GPMAAN/2025.

RESOLVE:

Art. único. Nomear, à vista de habilitação em Processo Seletivo Público de Provas, o(a) Senhor(a) **EVANDRO CONCEIÇÃO PEREIRA SANTOS**, para o cargo de provimento de Agente de Combate às Endemias, Classe 1, do campo profissional ou ocupacional de atuação Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativos, Padrão R$ 3.036,00, carga horária semanal de 40 horas, lotado na estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, criado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 0617/GPMAAN/2025 de 11/09/2025.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se

Água Azul do Norte/Pará, em 13 de Janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO Prefeito Municipal	***JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM*** Secretário Municipal de Saúde Decreto nº 004/GPMAAN/2025

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C03D7594

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08/GPMAAN/2026

em 13 de Janeiro de 2026.

"DESIGNA O SERVIDOR VIRIBALDO FONSECA LIMA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028.2025.110.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. **VIRIBALDO FONSECA LIMA**, matricula nº 001261-1, lotado na função de Chefe de Departamento de Bens Patrimoniais do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 028.2025.110.01**, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa no fornecimento de material permanente (diversos), mobiliário em geral, eletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de refrigeração e equipamentos de informática, GPS para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.**

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 08 de Janeiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F5BC822C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09/GPMAAN/2026

em 13 de Janeiro de 2026.

"DESIGNA O SERVIDOR PEDRO ALVES DA SILVA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028.2025.110.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. **PEDRO ALVES DA SILVA**, matricula nº 0023784, lotado na função de Chefe de Departamento de Transporte pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Fundo Municipal de Educação e FUNDEB, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 028.2025.110.01**, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa no fornecimento de material permanente (diversos), mobiliário em geral, eletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de refrigeração e equipamentos de informática, GPS para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.**

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 08 de Janeiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8B710973

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **JOAO MARCOS COSTA MARTINS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **MÉDICO VETERNÁRIO**
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:91BFDC8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **JULIMAR LIMA DE SOUSA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor R$ 1.950,00 (Mil Novecentos e Cinquenta Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:129B3DE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **EVENINA DA SILVA SAMPAIO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor R$ 1.950,00 (Mil Novecentos e Cinquenta Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:FDC1A024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **MONICA DE OLIVEIRA NOGUEIRA SOUZA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor R$ 1.650,00 (Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:21C81DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **ISABELLA KAUANNY GOMES MONTEIRO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor R$ 1.950,00 (Mil Novecentos e Cinquenta Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:65941AEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **HILDANIO DE OLIVEIRA VIANA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ANALISTA DE SISTEMA/, TI**
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4F969137

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **IOLANDA RODRIGUES CANTANHEDE**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor R$ 1.950,00 (Mil Novecentos e Cinquenta Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:177F2648

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **LILIANE CALANDRINO DA MATA ALMEIDA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor R$ 1.650,00 (Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:966B1010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **LAURIMAR NASCIMENTO FEITOSA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor R$ 1.650,00 (Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D4BC794F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **LUCAS FERREIRA DE ASSIS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor R$ 1.650,00 (Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:861D4391

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **GABRIELLY SILVA DA COSTA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor R$ 1.650,00 (Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor R$ 1.950,00 (Mil Novecentos e Cinquenta Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:AE537106

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **VITORIA INARA SILVA MAIA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor R$ 1.650,00 (Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3D7DF8AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **SARA DOS SANTOS NEVES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor R$ 1.950,00 (Mil Novecentos e Cinquenta Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F9FD936C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **JONAS PEREIRA PINHO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte Um Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:EC17A8AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **RODRIGO MACEDO FERREIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor R$ 1.950,00 (Mil Novecentos e Cinquenta Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B71C5CBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **VILELA MONTEIRO DE SOUZA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte Um Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C7DAE119

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2026

UUnidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): J**UVENAL NUNES DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte Um Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F2A5BB87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **JAQUELINE MACHADO FELIX**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte Um Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:86220F27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **FABIANO GOMES NEVES**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **MOTORISTA C**
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9DFF8F7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **MARIA FERNANDA DA SILVA MORAIS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor R$ 1.650,00 (Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7070A9F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **DARLENE BARBARA ALVES VALE**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte Um Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D885B7CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **MARICELA DE SOUZA CARDOSO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte Um Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E26007F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **ALEXANDRA SILVA PEREIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor R$ 1.950,00 (Mil Novecentos e Cinquenta Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A7C6EC5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **MARIA EUNICE PAIVA DE SOUSA MORAIS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Valor R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte Um Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:22FCF21B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte Um Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3EA076D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **EDILENE DE JESUS SOARES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte Um Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:08334673

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **ITALLO VICTOR SANTOS GARCIA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor R$ 1.950,00 (Mil Novecentos e Cinquenta Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:80E5BBB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **CLEUDE BARBOSA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor R$ 1.650,00 (Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:28DA5565

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **DAIRA RAMOS TAVERNY**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor R$ 1.950,00 (Mil Novecentos e Cinquenta Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administra

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F2B0C9B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **THAMIRES EDUARDA LACERDA ABREU**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor R$ 1.950,00 (Mil Novecentos e Cinquenta Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1D9453AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **CLEYA CONCEIÇÃO DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor R$ 1.650,00 (Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:853AC38C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **VALDECY FERNANDES DE CASTRO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte Um Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:273F0A40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **ROZANGELA MARTINS DE ARAUJO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor R$ 1.650,00 (Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4D4850C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **MARLENE DIAS RIBEIRO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte Um Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:852038E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **MARIETE ROCHA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte Um Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E8E366B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Contratado: KARINA STEFANI SANTOS SANTANA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de ENGENHEIRO (A) AGRÔNOMO.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Dotação Orçamentária: 2.017 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3BC5A904

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Contratado: **FERNANDO VIEIRA DA SILVA**.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Dotação Orçamentária: 2.017 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1CCE85B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Contratado: **GILBERTO GONÇALVES DE JESUS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: R**$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Dotação Orçamentária: 2.017 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:404B6446

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **ALBERTO PEREIRA SANTOS FILHO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **MOTORISTA D.**
Vigência: de **01/01/2026 a 31/12/2026**.
Valor: R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.12.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D9FEF799

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **JOSE DE PAULO LOPES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **MOTORISTA C.**
Vigência: de **01/01/2026 a 31/12/2026**.
Valor: R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.12.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B0A945AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação deserviços de pesquisa e comparação de preços no sistema onlinedo "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticadospela administração pública referente aos resultados de licitaçãoadjudicados e

homologados. **Contratante:**Prefeitura Municipal de Bannach - PA. Contrato: nº001.2026. **Empresa:** NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕESTECNOLOGICAS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95. **Valor Global:** R$ 12.300,00 (Doze Mil e Trezentos Reais). **Data da Assinatura**:12/01/2026. **Vigência**: 12/01/2026 à 12/01/2027

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:FAF6FEF8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 006 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 001/2026 advindo do Processo Administrativo nº 090/2025 Dispensa Artigo 75, § II.

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO,** Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Titular : MATHEUS OLIVEIRA DE SOUSA,** matrícula n° 1655, **Suplente: MARIA FRANCILEIA NOGUEIRA DE ARAUJO,** matrícula n° 982, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 001/2026**, com vigência de 08 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, advindo do processo administrativo n° 090/2025, Dispensa Artigo 75, § II, que se refere à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FORNECIMENTO CONTINUO DE INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG E SETORES VINCULADOS.**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deveram:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se,
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos, à 08 de janeiro de 2026,
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Governo de Belterra, em 09 de janeiro de 2026

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG
Decreto n° 001/2025.

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:22773C0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA 002/2026-SEMSA

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II, § 3° DA LEI Nº 14.133/2021

A Secretaria Municipal de Saúde de Belterra – SEMSA em conformidade com o art.75, Inciso II, §3 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de **3(três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 (VINTE) PESSOAS, DESTINADO A ASSEGURAR APOIO LOGÍSTICO, TRANSPORTE ASSISTENCIAL E SUPORTE CLÍNICO A PACIENTES EM PERÍODO DE PÓS-OPERATÓRIO, NO ÂMBITO DA EXPEDIÇÃO DE SAÚDE "BARCO PAPA FRANCISCO", PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELTERRA/PA, NO EXERCÍCIO DE 2026.

Da Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias subsequente a entrega do material, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/ tributária.

A proposta de preço deverá entregue no Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde ,Sito travessa Mario Cunha nº 306, centro, Belterra– PA, CEP 68143-000 no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00 as 17:00h, em dias úteis, ou pelo e-mail: **semsa@belterra.pa.gov.br,** até a data limite.

Belterra – PA, 13 de Janeiro de 2026

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 201/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:C071EA29

SEMAG - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 038/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 038/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

O Município de Belterra-PA, através da Comissão de Contratação, designada pelo Decreto n°321, do dia de 01 de setembro de 2025, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **Objeto**: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, QUE IRÃO COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ANO DE 2026 NO INTUITO DE ATENDER OS PROGRAMAS PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, EJA E AEE. Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 14/01/2025. Os interessados deverão apresentar os documentos a partir da data da publicação até **14/01/2027, das 8h às 17h** na Prefeitura Municipal de Belterra, Divisão de Licitação e Contratos, em envelope assim identificado. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 13 de janeiro de 2026.

DANIELA PAZ SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucas William Santos Siqueira
Código Identificador:8509061F

SEMAG - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 90026/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 90026/2025

O Município de Belterra-PA, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Secretaria MunicipaI de Educação Básica CNPJ sob o nº 29.578.957/0001-00 **UASG: 980044. objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOMÓVEIS LEVES, PESADOS E LANCHAS PERTENCENTES AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE GUINCHO E LAVAGEM DOS VEÍCULOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEMEB E DO FUNDEB. Total de Lotes Licitados: 08 lotes. Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 13/01/2026 de 8h às 12h e de 13h às 17h. Abertura das Propostas: 28/01/2026 às 9h no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 13 de janeiro de 2026.

DANIELA PAZ SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Lucas William Santos Siqueira
Código Identificador:9CA1F700

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230498

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: AMZON CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20230498 por 180 (Cento e Oitenta) dias, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Tomada de Peço nº 2/2022-013. Período: 10/09/2025 a 03/03/2026. Data da Assinatura: 01 de setembro de 2025.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:A509DD6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20240303

PROCESSO: TOMADA DE PREÇO Nº 2.2023-011. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRAGANÇA. Contratado: ECLOSÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 08.611.160/0001-89. Objeto: Rescisão do contrato alusivo a Reforma da Unidade da Básica de Saúde Centro no município de Bragança/PA. FUNDAMENTOLEGAL: Lei nº 8.666/93, com base no art. 17, inciso I a XII e XVII do art. 78. Lei nº 14.133/21, com base no art. 138, Cláusula 22, item 1 do contrato e no artigo 476 do Código Civil Brasileiro. DATA DE RESCISÃO: 19/12/2025.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20240304

PROCESSO: TOMADA DE PREÇO Nº 2.2023-012. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRAGANÇA. Contratado: ECLOSÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 08.611.160/0001-89. Objeto: Rescisão do contrato alusivo a Reforma do Posto de Saúde do Emborai Grande no município de Bragança/PA. FUNDAMENTOLEGAL: Lei nº 8.666/93, com base no art. 17, inciso I a XII e XVII do art. 78. Lei nº 14.133/21, com base no art. 138, Cláusula 22, item 1 do contrato e no artigo 476 do Código Civil Brasileiro. DATA DE RESCISÃO: 19/12/2025.

ALINE DO SOCORRO LOPES GOMES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Daniel da Silva Siqueira
Código Identificador:E2D5FB2B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2025-08 PMBGA

##ATO O Município de Brejo Grande do Araguaia, através do PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MARCOS DIAS DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo licitatório em epígrafe. / OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de pavimentação em piso intertravado tipo paralelepípedo, implantação de meio-fio e sarjeta, construção de calçadas e instalação de sinalização viária em vias públicas da área urbana do município de Brejo Grande do Araguaia/PA. / VENCEDOR: N. S. BORGES CONSTRUCOES LIMITADA. / CNPJ: 28.571.692/0001-47. / VALOR: R$ 1.470.150,10. / DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 07/01/2026.

Brejo Grande do Araguaia/PA, 13 de Janeiro de 2026.

FREDSON FERNANDO DIAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Fredson Fernando Dias
Código Identificador:5610FC0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2025-06 PMBGA

CONTRATO Nº 20260007. / VALOR: R$ 948.107,50. / CONTRATADA: MIX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. / CNPJ: 10.752.501/0001-88. / CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL. / OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA ESTRADA PA CASTANHEIRA, NA ZONA RURAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA, ABRANGENDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM SUPERFICIAL, REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO E REVESTIMENTO

PRIMÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS. / VIGÊNCIA: 13/01/2026 a 12/09/2026. / ASSINATURA: 13/01/2026.

Publicado por:
Fredson Fernando Dias
Código Identificador:BB9E5757

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 27/01/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITATÓRIO NO 202/2025/FMAS, Modalidade: PREGÃO ELETRONICO 108/2025-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente em geral, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br.
https://editais.transparenciacanaa.com.br/, e
https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:FA0481CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS SEPARAR

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20219555, proveniente do Processo Licitatório 185/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamento permanente para usina de gases hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Incluso mão-de-obra de instalação do equipamento, treinamento básico de operação, frete, manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças. Prorrogando o prazo até 06/10/2026. Conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:8E3AEB97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO-PMCC

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará, ANO XVII, Nº 3920, do dia 13/01/2026, Pagina 27 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, referente ao EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20251406. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025-PMCC. **ONDE SE LÊ**: VALOR TOTAL: R$ 422.037,68. **LEIA-SE**: VALOR TOTAL: R$ 411.428,94.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:B1D1DF09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250701

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.903.351/0001-29, representado pelo Sr. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO, Secretário de Saúde e de outro lado, doravante designada simplesmente CONTRATADA, a empresa, SILVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrito (a) no CNPJ nº 46.343.079/0001-54, têm entre si justo e avençado, o TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250701, que versa sobre O Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento das exigências oriundas de Ordens Judiciais, nos termos da tabela abaixo, em conformidade com as condições e exigências neste instrumento. A presente rescisão é amparada através do Art. 82 incisos IX, da lei 14.133/2021 C/C da Clausula 5° da Ata de Registro de Preço. Constantes do PROCESSO LICITATORIO: nº 065/2025/FMS, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da lei N° 14.133/2021. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 08/01/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:3BE2A428

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2025005101

Origem: Contrato Nº. 20250051
Processo Licitatório nº: 014/2024–FUNCEL
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: COMPLETA SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 24.649.397/0001-05
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04 de janeiro de 2027, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Prazo De Vigência
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:87C8DEFF

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2025005201

Origem: Contrato Nº. 20250052
Processo Licitatório nº: 014/2024–FUNCEL
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: CONECTA, CULTURA ESPORTE E LAZER LTDA
CNPJ: 27.848.426/0001-56
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04 de janeiro de 2027, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Prazo De Vigência
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:4625F5A6

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2025005401

Origem: Contrato Nº. 20250054
Processo Licitatório nº: 014/2024–FUNCEL
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: LEAL SILVEIRA LTDA
CNPJ: 32.044.358/0001-02
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04 de janeiro de 2027, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prazo De Vigência
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:42FBD4D9

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2025005501

Origem: Contrato Nº. 20250055
Processo Licitatório nº: 014/2024–FUNCEL
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: L C EVENTOS CULTURA ENSINO E ARTE LTDA
CNPJ: 29.217.330/0001-15
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04 de janeiro de 2027, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Prazo De Vigência
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:9C45739A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2025006601

Origem: Contrato Nº. 20250066
Processo Licitatório nº: 032/2024–FUNCEL
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: LEAL SILVEIRA LTDA
CNPJ: 32.044.358/0001-02
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04 de janeiro de 2027, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Prazo De Vigência
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:EBD40E94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL CMDCA001/2025

TERMO DE FOMENTOQUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA EASSOCIAÇÃO FUTEBOLÍSTICA CARAJÁS CANAENSEPARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS CONFORME EDITALDE CHAMAMENTO PUBLICOCMDCAN.º 001/2025.

Pelo presente Instrumento de Fomento, o Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direitos público interno, inscrito no CGC/MF sob o número 01.613.321/0001 – 24, com sede na Rua América, s/n, quadra 78, Bairro: Novo Horizonte 3, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Agna Maria da Silva Ferreira,Ordenadora de despesado FMDCA - Portaria 038/2023 GP, e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representado pelo presidente Sr. Joatan Torres Carvalho Junior, inscrito no CPF n.ºxxx.054.173-xx, e de outro lado a organização da sociedade civil denominadaASSOCIAÇÃO FUTEBOLÍSTICA CARAJÁS CANAENSE, inscrita no CNPJ n.º28.994.431/0001-30, comsede no endereçoRuaSão José, nº34,bairroCentro,representada pelo seu presidenteVanir Ribeiro Magalhães,inscrito no CPF:xxx.826.801-xx,RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma do direito celebrar o presenteTermo de Fomento, de acordo com as leis vigentes que regem o assunto e mediante Clausulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME
1.1EsteTermo de Fomento, para fins legais, rege-se pelas regras instituídas pelas Leis Federais nº 13.019 de 31 de julho de 2014, nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Instrução Normativa nº 001/2014 do Tribunal Regional de Contas do Pará – TCM/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presenteTermo de Fomento,vinculado à chamada pública nº001/2025– CMDCA, tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de repasse financeiro doMUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA paraaASSOCIAÇÃO FUTEBOLÍSTICA CARAJÁS CANAENSE/ PROJETO"Vale da Benção", nos termos e vinculado ao plano de trabalho (Anexo I), através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES
3.1 DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
3.1.1 Conceder o aporte no valor deR$400.000,00 (quatrocentos mil reais),divididos emno máximo10(dez)parcelas com os valores correspondentes ao Cronograma de Desembolso, constante no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA; 2ª parcela em diante será paga mediante emissão de relatório parcialmensal de execução do projeto.
3.1.2 Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;
3.1.3 Liberar os recursos em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execuçãodo objeto do termo de fomento;
3.1.4 Caberá ao CMDCA realizar procedimentos de fiscalização das parcerias celebradas antes do término da sua vigência, inclusive por meio de visitas "in loco", para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, sendo a referida avaliação qualitativa em relação às metas físico financeiras do plano de trabalho e qualitativas, no que diz respeito ao atendimento dos objetivos descritos nos itens 2 e 3 do Edital da Chamada Pública, bem como ao cumprimento das ações prioritárias do Plano de Ação do CMDCA;
3.1.5 Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
3.1.6 Revogar ou rescindir unilateralmente este ajuste em caso de descumprimento de quaisquer de suas clausulas ou da legislação em vigor.

3.2 DA ENTIDADEASSOCIAÇÃO FUTEBOLÍSTICA CARAJÁS CANAENSE

3.2.1 Prestar adequadamente os serviços de atendimento previsto no Plano de Trabalho do projeto"Vale da Benção".
3.2.2 Aplicar corretamente os recursos públicos, conforme estabelecido neste instrumento;
3.2.3 Prestar contas detalhadas dos recursos repassados ao Município de Canaã dos Carajás, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como, ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, após conclusão das ações previstas Plano de Ação do projeto"Vale da Benção".
3.2.4 A ausência da prestação de contas, no prazo e formas estabelecidos, ou a prática de irregularidades na aplicação dos recursos, sujeita a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Beneficiada ao ressarcimento de valores, além de responsabilidade na esfera civil, se for o caso.
3.2.5 Administrar recursos públicos de forma a garantir que os serviços sejam utilizados em benefício único e exclusivo do público alvo deste projeto;
3.2.6 Permitir o acompanhamento dos trabalhos por representantes do Poder Público, CMDCA e membros do Ministério Público mediante fornecimento prévio de identificação;
3.2.7 Assumir os tributos de sua respectiva responsabilidade legal, ficando o Município autorizado a reter e recolher todos os tributos a que esteja obrigado pela legislação em vigor, descontando tais valores de eventuais quantias por força desteTermo de Fomento;
3.2.8 Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, seguros e demais exigências da legislação social ou de qualquer regime jurídico, decorrente da contratação de profissionais, funcionários e/ou empregados contratados para a execução do objeto desteTermo de Fomento, que não terão vinculo de qualquer natureza com oMunicípioe não poderão demandar quaisquer pagamentos deste;
3.2.9 Responsabilizar-se pela plena divulgação do financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente emtodas asdivulgações ou informe publicitário relativo ao objeto de presente Termo.
3.2.10 Fica expressamente vedada a utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento.
3.2.11 Qualquer importância acrescentada à conta específica somente poderá ser utilizada no objeto, devendo constar da prestação de contas do mesmo.
3.2.12 Os saldos financeiros dos recursos repassados pelo FMDCA, eventualmente não utilizados, deverão ser restituídos por ocasião daconclusãodo objeto ou extinção deste termo de Fomento através deposito na conta do FMDCA.
3.2.12 Emissão de relatório parcial mensal de execução do projeto, referido no item 3.1.1, até o 5 dia útil do mês seguinte, condicionante para o pagamento da 2ª parcela em diante.
3.3 DO GESTOR DA PARCERIA:
3.3.1 Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
3.3.2 Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
3.3.3 Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Leinº 13.019, de 2014;
3.3.4 Comunicar ao administrador público as hipóteses previstas na Lei n.º 13.019/2014.
3.3.5 Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 quanto à prestação de contas.
Parágrafo Primeiro. Considera-se o administrador do presente termo de fomento o agente público responsável pela gestão da parceria, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;
Parágrafo Segundo. É vedada, na execução do presente termo de fomento, a participação como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes, hipótese na qual deverá ser designado gestor ou membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído;

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIO
4.1 Os recursos para execução do presente Termo de Parceria correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária:1418 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Dotação Orçamentária:08.4221364 2.147– Realizar Convênio/Cooperação Técnica entre entes públicos e privados e entidades governamentais
Elemento de Despesa:3.3.90.3900 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica
Fonte:15000000– Outras destinações vinculadas de Recursos

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS
5.1 O presente Termo de Fomento terá duração de6a18(dezoito)mesesa contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante consenso dos participantes por meio de Termo Aditivo.
5.2 A execução do plano de trabalho aprovado pelo CMDCA deverá serinicializada no máximo em 60 dias após o recebimento dos recursos pela entidade;
CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES
6.1 As partes convenentes, de comum acordo e mediante termos aditivos, poderão prorrogar o prazo de vigência ou alterar clausula do presente Termo, em virtude de causa superveniente, motivo de força maior, conveniência administrativa ou ordem legal, que o torne impraticável, devendo a parte interessada solicitar a medida com antecedência mínima de 03 (três) dias.
CLÁUSULA SÉTIMA – DO PLANO DE TRABALHO E PROJETO BÁSICO
7.1As partes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho e Projeto Básico aprovado pelos participes, o qual passa a integrar este CONVÊNIO, independentemente da transcrição.
7.2Excepcionalmente,admitir-se-á a propositura de reformulação do Plano de Trabalho, por qual quer uma das partes, que será previamente apreciada pelo CMDCA e setor técnico jurídico da administração e submetida à aprovação das partes, mediante a formalização de Termo Aditivo a este instrumento, vedada, porém, a mudança do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO
8.1O presenteTermo de Fomentoficarárescindido de pleno direito, independentemente de aviso, notificação ou interpretação judicial ou extrajudicial, na inobservância de qualquer de suas condições por desvio de finalidade, falência ou concordata e demais hipótese previstas em lei.
8.2O presenteTermo de Fomentopoderá ser denunciado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência de 30 (trinta) dias.
8.3Havendo pendências, as partes definirão, através de termo de encerramento do Fomento, as responsabilidades relativasàconclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.
8.4Ocorrendoàdenúncia ou qualquer das hipóteses que impliquem rescisão desteTermo de Fomentoficam as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se aos mesmos, igualmente aos benefícios adquiridos no mesmo período.
CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE
9.1O presente Termo de Fomento será publicado em até 10 dias, contados da sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §, 5º da Constituição do estado do Pará, sendo que o Município providenciará a publicação no Diário Oficial, em resumo do presenteTermo de Fomento.
CLÁUSULA DÉCIMA – DA NOVAÇÃO
10. 1O não exercício de qualquer direito que assista os participes não será interpretado como renuncia e nem importará em novação quanto aos seus termos, não podendo,portanto, ser invocado como precedente para a repetição do fato tolerado, podendo ser exercitado a qualquer tempo.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES
11.1 Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica,

a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:
I -Advertência;
II -Suspensãotemporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
III -Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II
§ 1oAs sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário do Município, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade;
§ 2oPrescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
§ 3oA prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO
11.1Fica eleito o Foro da Comarca de Canaã dos Carajás, Estado do Pará para dirimir quais controvérsias oriundas da execução do presenteTermo de Fomento.

E assim, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente Termo de Fomento em três vias de igual valor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás-PA,01 de Outubro de 2025.

Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente – FMDCA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
SRA.AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Ordenadora de despesado FMDCA – Portaria 038/2023 GP.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA
JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR
Presidente

Associação Futebolística Carajás Canaense
VANIR RIBEIRO MAGALHÃES
Presidente

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D117560D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL CMDCA001/2025

TERMO DE FOMENTOQUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA EASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTALIÇAS E DERIVADOS DE FRANGO E PESCADOS - APHDFPPARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS CONFORME EDITALDE CHAMAMENTO PUBLICOCMDCAN.º 001/2025.

Pelo presente Instrumento de Fomento, o Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direitos público interno, inscrito no CGC/MF sob o número 01.613.321/0001 – 24, com sede na Rua América, s/n, quadra 78, Bairro: Novo Horizonte 3, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Agna Maria da Silva Ferreira,Ordenadora de despesado FMDCA - Portaria 038/2023 GP, e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representado pelo presidente Sr. Joatan Torres Carvalho Junior, inscrito no CPF n.ºxxx.054.173-xx, e de outro lado a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃODOS PRODUTORES DE HORTALIÇAS E DERIVADOS DE FRANGO E PESCADOS - APHDFP, inscrita no CNPJ n.º22.919.999/0001-00, com sede no endereço Quadra L Casa 22,bairroResidencial Canaã, representada pelo seu presidente Alfredo Luiz Sobrinho, inscrito no CPF:xxx.524.281-xx,RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma do direito celebrar o presente Termo de Fomento, de acordo com as leis vigentes que regem o assunto e mediante Clausulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME
1.1EsteTermo de Fomento, para fins legais, rege-se pelas regras instituídas pelas Leis Federais nº 13.019 de 31 de julho de 2014, nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Instrução Normativa nº 001/2014 do Tribunal Regional de Contas do Pará – TCM/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presenteTermo de Fomento, vinculado à chamada pública nº001/2025– CMDCA, tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de repasse financeiro doMUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA para a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTALIÇAS E DERIVADOS DE FRANGO E PESCADOS - APHDFP/ PROJETO“CONHECENDO E VIVENDO O ECA”, nos termos e vinculado ao plano de trabalho (Anexo I), através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES
3.1 DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
3.1.1 Conceder o aporte no valor deR$200.000,00 (duzentosmilreais),divididos emno máximo08(oito)parcelas com os valores correspondentes ao Cronograma de Desembolso, constante no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA; 2ª parcela em diante será paga mediante emissão de relatório parcialmensal de execução do projeto.
3.1.2 Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;
3.1.3 Liberar os recursos em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execuçãodo objeto do termo de fomento;
3.1.4 Caberá ao CMDCA realizar procedimentos de fiscalização das parcerias celebradas antes do término da sua vigência, inclusive por meio de visitas “in loco”, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, sendo a referida avaliação qualitativa em relação às metas físico financeiras do plano de trabalho e qualitativas, no que diz respeito ao atendimento dos objetivos descritos nos itens 2 e 3 do Edital da Chamada Pública, bem como ao cumprimento das ações prioritárias do Plano de Ação do CMDCA;
3.1.5 Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
3.1.6 Revogar ou rescindir unilateralmente este ajuste em caso de descumprimento de quaisquer de suas clausulas ou da legislação em vigor.

3.2 DA ENTIDADEASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTALIÇAS E DERIVADOS DE FRANGO E PESCADOS - APHDFP

3.2.1 Prestar adequadamente os serviços de atendimento previsto no Plano de Trabalho do projeto“Conhecendo e Vivendo o ECA”.

3.2.2 Aplicar corretamente os recursos públicos, conforme estabelecido neste instrumento;
3.2.3 Prestar contas detalhadas dos recursos repassados ao Município de Canaã dos Carajás, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como, ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, após conclusão das ações previstas Plano de Ação do projeto"CONHECENDO E VIVENDO O ECA".
3.2.4 A ausência da prestação de contas, no prazo e formas estabelecidos, ou a prática de irregularidades na aplicação dos recursos, sujeita a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Beneficiada ao ressarcimento de valores, além de responsabilidade na esfera civil, se for o caso.
3.2.5 Administrar recursos públicos de forma a garantir que os serviços sejam utilizados em benefício único e exclusivo do público alvo deste projeto;
3.2.6 Permitir o acompanhamento dos trabalhos por representantes do Poder Público, CMDCA e membros do Ministério Público mediante fornecimento prévio de identificação;
3.2.7 Assumir os tributos de sua respectiva responsabilidade legal, ficando o Município autorizado a reter e recolher todos os tributos a que esteja obrigado pela legislação em vigor, descontando tais valores de eventuais quantias por força desteTermo de Fomento;
3.2.8 Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, seguros e demais exigências da legislação social ou de qualquer regime jurídico, decorrente da contratação de profissionais, funcionários e/ou empregados contratados para a execução do objeto desteTermo de Fomento, que não terão vinculo de qualquer natureza com oMunicípioe não poderão demandar quaisquer pagamentos deste;
3.2.9 Responsabilizar-se pela plena divulgação do financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente emtodas asdivulgações ou informe publicitário relativo ao objeto de presente Termo.
3.2.10 Fica expressamente vedada a utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento.
3.2.11 Qualquer importância acrescentada à conta específica somente poderá ser utilizada no objeto, devendo constar da prestação de contas do mesmo.
3.2.12 Os saldos financeiros dos recursos repassados pelo FMDCA, eventualmente não utilizados, deverão ser restituídos por ocasião daconclusãodo objeto ou extinção deste termo de Fomento através deposito na conta do FMDCA.
3.2.12 Emissão de relatório parcial mensal de execução do projeto, referido no item 3.1.1, até o 5 dia útil do mês seguinte, condicionante para o pagamento da 2ª parcela em diante.
3.3 DO GESTOR DA PARCERIA:
3.3.1 Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
3.3.2 Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
3.3.3 Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Leinº 13.019, de 2014;
3.3.4 Comunicar ao administrador público as hipóteses previstas na Lei n.º 13.019/2014.
3.3.5 Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 quanto à prestação de contas.
Parágrafo Primeiro. Considera-se o administrador do presente termo de fomento o agente público responsável pela gestão da parceria, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;
Parágrafo Segundo. É vedada, na execução do presente termo de fomento, a participação como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes, hipótese na qual deverá ser designado gestor ou membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído;

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIO

4.1 Os recursos para execução do presente Termo de Parceria correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária:1418 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Dotação Orçamentária:08.4221364 2.140– Realizar Convênio/Cooperação Técnica entre entes públicos e privados e entidades governamentais
Elemento de Despesa:3.3.90.3900 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica
Fonte:15000000– Outras destinações vinculadas de Recursos

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS
5.1 O presente Termo de Fomento terá duração de6a18(dezoito)mesesa contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante consenso dos participantes por meio de Termo Aditivo.
5.2 A execução do plano de trabalho aprovado pelo CMDCA deverá serinicializada no máximo em 60 dias após o recebimento dos recursos pela entidade;
CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES
6.1 As partes convenentes, de comum acordo e mediante termos aditivos, poderão prorrogar o prazo de vigência ou alterar clausula do presente Termo, em virtude de causa superveniente, motivo de força maior, conveniência administrativa ou ordem legal, que o torne impraticável, devendo a parte interessada solicitar a medida com antecedência mínima de 03 (três) dias.
CLÁUSULA SÉTIMA – DO PLANO DE TRABALHO E PROJETO BÁSICO
7.1As partes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho e Projeto Básico aprovado pelos participes, o qual passa a integrar este CONVÊNIO, independentemente da transcrição.
7.2Excepcionalmente,admitir-se-á a propositura de reformulação do Plano de Trabalho, por qual quer uma das partes, que será previamente apreciada pelo CMDCA e setor técnico jurídico da administração e submetida à aprovação das partes, mediante a formalização de Termo Aditivo a este instrumento, vedada, porém, a mudança do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO
8.1O presenteTermo de Fomento ficará rescindido de pleno direito, independentemente de aviso, notificação ou interpretação judicial ou extrajudicial, na inobservância de qualquer de suas condições por desvio de finalidade, falência ou concordata e demais hipótese previstas em lei.
8.2O presenteTermo de Fomentopoderá ser denunciado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência de 30 (trinta) dias.
8.3Havendo pendências, as partes definirão, através de termo de encerramento do Fomento, as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.
8.4Ocorrendoàdenúncia ou qualquer das hipóteses que impliquem rescisão desteTermo de Fomentoficam as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se aos mesmos, igualmente aos benefícios adquiridos no mesmo período.
CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE
9.1O presente Termo de Fomento será publicado em até 10 dias, contados da sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §, 5º da Constituição do estado do Pará, sendo que o Município providenciará a publicação no Diário Oficial, em resumo do presenteTermo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA NOVAÇÃO
10. 1O não exercício de qualquer direito que assista os participes não será interpretado como renuncia e nem importará em novação quanto aos seus termos, não podendo,portanto, ser invocado como precedente para a repetição do fato tolerado, podendo ser exercitado a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES
11.1 Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica,

a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:
I -Advertência;
II -Suspensãotemporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
III -Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II
§ 1oAs sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário do Município, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade;
§ 2oPrescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
§ 3oA prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO
11.1Fica eleito o Foro da Comarca de Canaã dos Carajás, Estado do Pará para dirimir quais controvérsias oriundas da execução do presenteTermo de Fomento.

E assim, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presenteTermo de Fomentoem três vias de igual valor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás-PA, 15 de Outubro de 2025.

Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente – FMDCA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
SRA.AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Ordenadora de despesado FMDCA – Portaria 038/2023 GP.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA
JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR
Presidente

Associação dos Produtores de Hortaliças e Derivados de Frango e Pescados - APHDFP
ALFREDO LUIZ SOBRINHO
Presidente

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:42CF64C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

PORTARIA Nº 03/2026 – SEMDES

Dispõe sobre o Edital público para preenchimento de vagas do Centro de Empoderamento Digital - CED, para o 1º semestre de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da Portaria nº 038 - 2023 – PMCC-GP, e considerando:

A Portaria Nº 002/2022 de 04 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre os cursos ofertados pelo Centro de Empoderamento Digital - CED, no município de Canaã dos Carajás-PA, em parceria com o Comitê de Democratização da Informática - COMITÊ.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a abertura de Edital público para preenchimento de vagas para os Cursos de Informática do Centro de Empoderamento Digital - CED, no município de Canaã dos Carajás-PA, para o 1º semestre de 2026.

Canaã dos Carajás, 12 de janeiro de 2026.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 038/2023 – GP

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA CURSOS DE INFORMÁTICA DO CENTRO DE EMPODERAMENTO DIGITAL - CED - Nº 01/2026.

Dispõe sobre a abertura de vagas para os Cursos de Informática, para o 1º semestre de 2026 do Centro de Empoderamento Digital - CED.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da Portaria nº 038 - 2023 – PMCC-GP, torna público o Edital de preenchimento das vagas para os Cursos de Informática, para o 1º semestre de 2026, observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital, conforme prevê a Portaria nº 002/2022 - SEMDES/GS.

1. DOS OBJETIVOS
1.1. O presente edital destina-se ao preenchimento de vagas nos Cursos de Informática, ofertados de forma gratuita pelo Centro de Empoderamento Digital – CED, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, sendo a rede socioassistencial referenciada por meio da Coordenadoria de Trabalho, Emprego, Renda e Cidadania – CTERC. devendo a rede socioassistencial ser referenciada por meio da Coordenadoria de Trabalho, Emprego, Renda e Cidadania - CTERC;
1.2. Proporcionar ao público o desenvolvimento de habilidades de colaboração, comunicação e criatividade no âmbito do empoderamento digital, por meio da oferta dos cursos de informática, bem como contribuir para a ampliação da inserção dos usuários no mercado de trabalho e no empreendedorismo.

2. DOS CURSOS
2.1. Informática Básica.
2.2. Informática Avançada.
2.3. Excel Avançado.
2.3.1. As inscrições no curso Excel avançado, ocorrerão mediante comprovação de conclusão de informática avançada, por meio de certificado com carga horária compatível e um teste prático de aptidão (para candidatos oriundos de outras instituições).

3. DO PÚBLICO ALVO
3.1. Pessoas de 14 a 59 anos, tendo como prioridade, as de 14 a 29 anos, especialmente as mulheres e jovens mães/pais, em situação de vulnerabilidade pessoal e social.

4. DO PERFIL DESEJADO
4.1. Ter entre 14 a 59 anos.
4.2. Ser inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico.
4.3. Que, prioritariamente, esteja em atendimento ou acompanhamento familiar nas unidades socioassistenciais.
4.4. Beneficiário de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais, assim como, as que vivenciam situação de violação de direitos.
4.5. Demandas espontâneas de indivíduos e famílias de baixa renda inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, em situação de vulnerabilidade pessoal e social.

4.6. Estar regularmente matriculado na educação básica, a partir do 6º ano, para adolescentes e jovens.
4.7. Para adultos, requer-se que se tenha o Ensino Fundamental completo.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O período para inscrição será de **26 de janeiro de 2026 a 30 de janeiro de 2026, de forma presencial, na sede do Centro de Empoderamento Digital - CED, localizado na Rua Maparajuba nº 24, Nova Canaã, nesta cidade.**
5.2. Quanto ao horário de matrículas, do **dia 26 de janeiro (segunda-feira) a 29 de janeiro (quinta-feira), o horário de atendimento ocorrerá de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h e no dia 30 de janeiro (sexta-feira) o horário de atendimento será de 08:00h às 14:00h**, sendo obrigatório o preenchimento da **Ficha de Inscrição e do Termo de Consentimento de uso de imagem**, que serão entregues no ato da inscrição, juntamente com a documentação solicitada.
5.3. As inscrições dos alunos solicitadas pelas **Unidades de atendimento socioassistencial** ocorrerão nos dias **26 e 27 de janeiro de 2026. (segunda-feira e terça-feira)**
5.4. As inscrições dos alunos para o **Curso de Informática Avançada** ocorrerão no dia **28 de janeiro de 2026 (quarta-feira)**.
5.4.1. As matriculas para o curso de Informática Básica e Avançada no dia **28 de janeiro de 2026,** serão destinadas somente para os alunos egressos do CED.
5.4.2. As inscrições para a **demanda espontânea** ocorrerão nos dias **29 e 30 de janeiro de 2026 (quinta-feira e sexta-feira)**, condicionadas à existência de vagas remanescentes.
5.4.3. As inscrições para o curso de Informática Avançada para alunos oriundos de outras Instituições ocorrerão nos dias **29 e 30 de janeiro de 2026,** se houver vagas, e mediante comprovação de certificado e carga horária compatível.
5.5. As inscrições permanecerão abertas enquanto houver vagas disponíveis.
5.6. Havendo vaga disponível poderão se inscrever nos cursos mais de uma pessoa da mesma família, porém em turmas diferentes.

6. DAS VAGAS E TURMAS

6.1. O total de vagas ofertadas será de **210 (duzentos e dez vagas)** distribuídas nos 03 (três) turnos (manhã, tarde e noite).
6.2. Cada turma será formada por um total de **11 (onze) alunos no prédio CED -Centro de Empoderamento Digital e 10 (dez) alunos no Anexo do CRAS do Novo Brasil, nesta cidade.**
6.3. As turmas serão divididas nos dias de segunda-feira e quarta-feira e terça-feira e quinta-feira.
6.4. O quantitativo de turmas será distribuído por turno e local de realização, conforme detalhamento a seguir:
6.4.1. Serão destinadas **140 (cento e quarenta) vagas para as turmas que funcionarão no prédio do CED**, assim distribuídas:
a) 4 (quatro) turmas matutinas;
b) 6 (seis) turmas vespertinas e;
c) 3 (três) turmas noturnas.
6.4.2. Serão destinadas **70 (setenta) vagas para as turmas que funcionarão no prédio anexo do CED, localizado no CRAS NOVO BRASIL,** sendo estas reservadas aos adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, assim distribuídas:
a) 4 (quatro) turmas matutinas;
b) 3 (três) turmas vespertinas.
6.5. Em caso do não preenchimento das vagas previstas para o público nos itens **6.4.2.**, as mesmas serão destinadas ao público em geral.
6.6. Será feita uma Lista de Espera, para os casos de desistência ou cancelamento de inscrição em detrimento de ausências injustificadas no início do curso.

7. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

7.1. Os candidatos, no ato da matricula, deverão estar munidos da cópia e original dos seguintes Documentos:
a) RG
b) CPF
c) Título de Eleitor
d) Declaração de Matrícula Escolar para "Adolescentes e Jovens"
e) Comprovante de escolaridade para jovens e adultos - ensino fundamental completo
f) Comprovante de endereço ou declaração de residência
g) Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico;
h) Certificado de conclusão do curso de informática básica, "para matricula no curso de informática avançada;
a. O certificado de conclusão do curso básico de informática de deverá estar dentro de um período de carência de no máximo 05 (cinco) anos.
i) Certificado de conclusão do curso de informática avançada, "para matricula no curso de Excel avançado;
a. O certificado de conclusão do curso avançado de informática deverá estar dentro de um período de carência de no máximo 05 (cinco) anos e carga horária compatível.
j) Em caso de adolescente, os pais/responsáveis deverão apresentar os documentos pessoais RG e CPF(Originais), bem como assinar a documentação, pois faz-se necessário para cadastro em plataforma específica, gerando, posteriormente, o certificado do curso;

8. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital;	12 janeiro de 2026
Período de inscrição - unidade de atendimento socioassistencial - e entrega da documentação;	26 e 27 de janeiro 2026
Período de inscrição – Alunos Básico e Avançado egressos do CED - e entrega da documentação;	28 de janeiro de 2026
Período de inscrição - demanda espontânea - e entrega da documentação;	29 e 30 de janeiro de 2026
Divulgação das inscrições homologadas;	5 de fevereiro de 2026
Aula inaugural e data provável de início do semestre.	09 e 10 de fevereiro de 2026

9. DA DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

9.1. A lista dos inscritos estará disponível no Centro de Empoderamento Digital - CED, conforme cronograma apresentado no item 8 do presente edital.

10. CONDIÇÕES PARA PERMANÊNCIA NOS CURSOS

10.1. A ausência sem justificativa em até 02 (duas) aulas consecutivas ou 03 (três) intercaladas, acarretará em perda da vaga.
10.2. Em caso de desistência ou abandono sem a devida justificativa o educando não poderá inscrever-se em edital imediatamente posterior.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O presente edital deverá ser publicado no Diário Oficial do Município de Canaã dos Carajás-PA.
11.2. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão avaliados pelas Coordenações responsáveis.
11.3. É de responsabilidade do candidato ou de seu responsável a entrega dos documentos necessários para a inscrição nos cursos, bem como a veracidade dos documentos.

Canaã dos Carajás, 12 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C6B0E7BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 002/2026 – G.S.

PORTARIA Nº. 002/2026 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 248/2018-GP,de 28 de maio de 2018;

CONSIDERANDO os Art. 57 Inciso V e 58 Inciso V da Lei Municipal nº282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO o Requerimento protocolado no dia 09 de janeiro de 2026, solicitando vacância do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pelo Ofício nº 97/2026/GP/PMCC de 13 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Vacância em razão da investidura em outro cargo, emprego ou função pública não-acumulável, ao servidor (a) Sr.

(a) WALDEMYR BHISPO DO NASCIMENTO FILHO, portador (a) do CPF: XXX.721.873-XX, MAT.: 0101331, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS, Nível III, Padrão C, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA.
Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:10C33E37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 500/2026 - GP

Portaria n.º 500/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **KARINE FRANCESQUETTO COSTA,** CPF n°. XXX.608.760-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor GSE-SUP V, do Setor de Alimentação Escolar, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 09 dias do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:DCAA4A44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 504/2026 - GP

Portaria n.º 504/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **GUSTAVO DE OLIVEIRA AUGUSTO,** CPF n°. XXX.850.052-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor ASSED I, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 09 dias do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:640BD5F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ADITIVO DE TERMO DE FOMENTO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 039/2024

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 039/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CANAÃ, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no sob o nº CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68.356-915, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.352-150 e o **INSTITUTO CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.116.032/0001-36, com endereço na Rua D, nº 593, sala 02, Bairro Cidade Nova, Parauapebas/PA, CEP 68.515-000, representando por seu Diretor Executivo, o Sr. **PEDRO ÍTALO PINTO NUNES**, inscrito no CPF sob o nº 449.649.548-11 e RG nº 560235069 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Barreto, nº 75 WTorre Residencial, Bairro Apoena, Parauapebas/PA, CEP 68.515-000, e ainda:

CONSIDERAÇÕES

1. Conforme Ofício nº 017/2025, onde a OSC solicita alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 039/2024;

2. A OSC justifica o aditivo visto reformulação do Plano de Trabalho, tanto referente a despesas quanto ao cronograma de desembolso;

3. Os Arts. 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, disciplina a possibilidade de revisão da parceria mediante Termo Aditivo;

4. O Decreto Federal nº 8.726/2016 em seu art. 43, prevê a alteração, desde que justificado pela Organização da Sociedade Civil e que não haja alteração do objeto da parceria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Terceira, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENENTES

3.1 – DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS:

3.1.1 – Obriga-se o MUNICÍPIO DE CANAA DOS CARAJÁS a repassar os recursos financeiros no valor total de **R$3.470.000,00 (três milhões, quatrocentos e setenta mil reais)**, para a consecução do objeto do presente TERMO DE FOMENTO, seguindo o cronograma de desembolso financeiro abaixo e conforme prestação de contas apresentadas:

Parcela 01 -R$1.489.334,74
Parcela 02 -R$1.980.665,26
TOTAL GERAL PMCC -R$3.470.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 039/2024, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo ou por meio de assinatura com certificação digital.

Canaã dos Carajás, 17 de dezembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

PEDRO ÍTALO PINTO NUNES
Presidente
Instituto Carajás

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:868846D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 038/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe de Divisão de Pagamentos e Prestação de Contas – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Gestão e Planejamento, a sra. **NAYARA CRYSTINA PEREIRA PIRES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 13 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:1004FAA1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 039/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira – Nível I, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a sra. **ANTONIA GRACILEIA RIBEIRO RIOS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 13 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:415BA072

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 040/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Patrimônio – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Finanças, a sra. **ANTÔNIA KÊNIA OLIVEIRA ALMUDIM.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 13 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:876C2A35

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 041/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Educação no Trânsito, com lotação junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública, o sr. **LUCAS JOSÉ SILVA E BRITO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 13 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:DBC4EDB6

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 042/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Coordenadora de Assuntos Legislativos, com lotação junto ao Gabinete da Prefeita, a sra. **ELOÍSE COSTA AGUIAR**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 13 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A490DC99

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 043/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Coordenadora de Licitações, – Nível I, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia, a sra. **VICTÓRIA CHRISTIAN PEREIRA MOTA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 13 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B4DFAFBE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 044/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Eventos, Qualificação/Inclusão Profissional e Políticas para a Juventude (Nível I), com lotação junto à Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude, o sr. **CÉSAR AUGUSTO ANDRADE DIONÍSIO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 13 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6ED9FB93

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 046/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO necessidade da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir do dia 14 de janeiro de 2026, o usufruto das férias concedidas a esta gestora, **ELIDA ELENA MOREIRA**, pela Portaria nº 0402/2025, de 31 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – Edição nº 3.915, do dia 06/01/2026.

Parágrafo único. O saldo das férias será usufruído oportunamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 14 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 13 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:67112241

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N° 001/2026

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N° 001/2026, Tipo menor preço por item, abertura dia 28/01/2026, às 10h 00min horário local. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO, REVESTIMENTO, DESENVOLVIMENTO E TESTE DE BOMBEAMENTO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS (100 M), INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS COMUNIDADES RURAIS DE CURUÁ/PA., retirada do edital: https://bnc.org.br
https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes,
https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/
##DAT Curuá, PA 13 Janeiro de 2026.

##ASS PAULO ROBSON SIMÕES DE SOUSA
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:FA755A06

GABINETE DO PREFEITO
ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2026

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2026, Tipo menor preço por item, abertura dia 23/01/2026, às 10h 00min horário local. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRÁULICO EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS. retirada do edital: https://bnc.org.br
https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes,
https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/
##DAT Curuá, PA 13 de janeiro de 2026.
##ASS PAULO ROBSON SIMÕES DE SOUSA
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:E7BDB3C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu, no uso de suas atribuições, homologa a Licitação: **Processo Administrativo n° 00131001/25, atuando na modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) n° 027/2025-CEC/SEMUS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS,**

ÓLEOS E LUBRIFICANTES, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, MONTAGEM DE PNEUS E LAVAGENS AUTOMOTIVAS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES VINCULADAS, NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA. Empresa: **BUFALO PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.290.792/0001-28,** vencedora dos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84 e 85**, no valor total R$ 586.254,90 (quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos). Empresa: **LAVA JATO JMK LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.546.102/0001-33,** vencedora dos itens **58, 59, 60, 61 e 62**, no valor total R$ 82.912,00 (oitenta e dois mil novecentos e doze reais). Data da Homologação: 13/01/2026.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA **-**
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:E67E8E3D

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20250539

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20250539, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00121125/25-CEC/SEMUS**, autuado na modalidade de **ADESÃO Nº A/02/2025-CEC/SEMUS**. Objeto: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 011/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N°11/2024 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAPANIM -PA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU -PA E UNIDADES VINCULADAS**, Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.647.278/0001-95, no valor total **R$ 1.725.362,40 (Um milhão, setecentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **4.002** Manutenção dos Programas/FMS – RP, **4.026** Manutenção da UPA 24h**, 4.029** Aquisição de Medicamentos-Farmácia Básica, **4.030** Aquisição de Medicamentos-Atenção Primária em Saúde (APS), **4.031** Aquisição de Medicamentos-Hospital Municipal, **4.032** Aquisição de Medicamentos – ESTADO e 4.016 Gerenciamento das EMENDAS PARLAMENTARES – SUS. Elemento de despesas: **3.3.90.30.00** Material de consumo, **3.3.90.30.48** Medicamento. **Data da assinatura: 17/12/2025**. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA **-**
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:9C9A2A7B

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20250540

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20250540, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00121125/25-CEC/SEMUS**, autuado na modalidade de **ADESÃO Nº A/02/2025-CEC/SEMUS**. Objeto: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 011/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N°11/2024 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAPANIM -PA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU -PA E UNIDADES VINCULADAS**, Empresa: **VMED DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.897.117/0001-73, no valor total **R$ 978.686,10 (Novecentos e setenta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e dez centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 4.002 Manutenção dos Programas/FMS – RP, 4.026 Manutenção da UPA 24h, 4.029 Aquisição de Medicamentos-Farmácia Básica, 4.030 Aquisição de Medicamentos-Atenção Primária em Saúde (APS), 4.031 Aquisição de Medicamentos-Hospital Municipal, 4.032 Aquisição de Medicamentos – ESTADO e 4.016 Gerenciamento das EMENDAS PARLAMENTARES – SUS. Elemento de despesas: **3.3.90.30.00** Material de consumo, **3.3.90.30.48** Medicamento. **Data da assinatura: 17/12/2025**. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA **-**
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:86C778A6

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20260020

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20260020, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00280801/25-CEC/SEMUS**, autuado na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 021/2025-CEC/SEMUS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU –PA.** Empresa: **ML COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.306.178/0001-08, no valor total **R$ 819.415,92 (Oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e dois centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **4.001** Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde**, 4.006** Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF)**, 4.024** Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade**; 4.030** Manutenção da UPA 24h**, 4.016** Gerenciamento das EMENDAS PARLAMENTARES – SUS, Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00** Material de Consumo**. Data da assinatura: 12/01/2026**. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA **-**
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:25CE0A7B

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20260016

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20260016, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00310101/2025-CEC/SEMUS, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 004/2025-CEC/SEMUS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES, PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL PAULO VIDAL - HMPV, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA, durante o período de 12 meses. Empresa: **BRASFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.554.289/0001-44**, no valor R$ 38.719,50 (trinta e oito mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 4.002 Manutenção dos Programas/FMS – RP 4.006 Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF) 4.024 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade 4.030 Manutenção da UPA 24h 4.009 Manutenção do Hospital Municipal. Data da assinatura: 12/01/2026. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

MONICA FERREIRA DA COSTA **-**
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:16CEF443

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20260021

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20260021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00310101/2025-CEC/SEMUS, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 004/2025-CEC/SEMUS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES, PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL PAULO VIDAL - HMPV, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA, durante o período de 12 meses. Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **16.647.278/0001-95**, no valor R$ 487.174,40 (quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 4.002 Manutenção dos Programas/FMS – RP 4.006 Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF) 4.024 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade 4.030 Manutenção da UPA 24h 4.009 Manutenção do Hospital Municipal. Data da assinatura: 12/01/2026. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

MONICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:685BF50F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250323

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250323

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 28 de novembro de 2025.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 27 de fevereiro de 2026, nos termos do art. 111, da Lei Federal nº 14.133/21 e a alteração contratual no valor de R$ 102.900,00 (cento e dois mil, novecentos reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 720.300,00(setecentos e vinte mil, trezentos reais).
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.415.068/0001-58
CONTRATADO(A): EMPREENDIMENTOS TERRATECH LTDA., CNPJ: 48.767.785/0001-59
VIGÊNCIA: 28 de novembro de 2025 a 27 de fevereiro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2025.

MONICA FERREIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:40C51725

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250327

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250327

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 28 de novembro de 2025.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 27 de fevereiro de 2026, nos termos do art. 111, da Lei Federal nº 14.133/21 e a alteração contratual no valor de R$ 14.870,00 (quatorze mil, oitocentos e setenta reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 104.090,00(cento e quatro mil, noventa reais).
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.784.575/0001-10
CONTRATADO(A): R. A EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 36.667.941/0001-20
VIGÊNCIA: 28 de novembro de 2025 a 27 de fevereiro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2025.

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:69E4831A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250328

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250328

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 28 de novembro de 2025.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 27 de fevereiro de 2026, nos termos do art. 111, da Lei Federal nº 14.133/21 e a alteração contratual no valor de R$ 27.199,00 (vinte e sete mil, cento e noventa e nove reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 190.393,00(cento e noventa mil, trezentos e noventa e três reais).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ 22.953.681/0001-45
CONTRATADO(A): R. A EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 36.667.941/0001-20
VIGÊNCIA: 28 de novembro de 2025 a 27 de fevereiro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:8D8CA087

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250403

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250403

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 28 de novembro de 2025.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 27 de fevereiro de 2026, nos termos do art. 111, da Lei Federal nº 14.133/21 e a alteração contratual no valor de R$ 38.569,00 (trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 231.414,00(duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e quatorze reais).
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 22.453.776/0001-08
CONTRATADO(A): R. A EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 36.667.941/0001-20
VIGÊNCIA: 28 de novembro de 2025 a 27 de fevereiro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2025.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:D730E235

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250404

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250404

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 28 de novembro de 2025.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 27 de fevereiro de 2026, nos termos do art. 111, da Lei Federal nº 14.133/21 e a alteração contratual no valor de R$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 13.200,00(treze mil, duzentos reais).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ 22.953.681/0001-45
CONTRATADO(A): EMPREENDIMENTOS TERRATECH LTDA., CNPJ: 48.767.785/0001-59
VIGÊNCIA: 28 de novembro de 2025 a 27 de fevereiro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:FB58D52B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250405

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250405

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 28 de novembro de 2025.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 27 de fevereiro de 2026, nos termos do art. 111, da Lei Federal nº 14.133/21 e a alteração contratual no valor de R$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 14.400,00(quatorze mil, quatrocentos reais).
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 22.453.776/0001-08
CONTRATADO(A): EMPREENDIMENTOS TERRATECH LTDA., CNPJ: 48.767.785/0001-59
VIGÊNCIA: 28 de novembro de 2025 a 27 de fevereiro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2025.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:B00E9F3A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2025-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00807001/25/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025-290701

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do Diretor interinamente da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2025-PMDE, Processo Licitatório nº 9/2025-290701, Processo Administrativo Nº 00807001/25/, com o Objeto: "CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CENTRAL DE AR E AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL" a SUSPENSÃO do referido certame. Justificativa: em virtude de recomendação exarada pelo Ministério Público do Estado do Pará, nos autos do Processo nº 01.2025.00038146-8, com pedido de suspensão das atividades do Pregão Eletrônico nº 014/2025-PMDE, na fase em que se encontra até a decisão em contrário. Todas as atualizações sobre o procedimento em questão serão publicadas aos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste comunicado, Informações via e-mail no endereço eletrônico: licita@domeliseu.pa.gov.br.

13/01/2026

FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Diretor interinamente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:654F987D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250545

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250545

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 19 de dezembro de 2025.

OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E S10) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU-PA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58
CONTRATADO(A): AUTO POSTO ITINGA II LTDA., CNPJ: 01.286.739/0001-74
VALOR TOTAL: R$ 2.732.600,00 (dois milhões, setecentos e trinta e dois mil, seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

MONICA FERREIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:B657DC0C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250546

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250546

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 19 de dezembro de 2025.
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E S10) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU-PA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADO(A): AUTO POSTO ITINGA II LTDA., CNPJ: 01.286.739/0001-74
VALOR TOTAL: R$ 4.959.260,00 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:689F1B3F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250547

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250547

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 19 de dezembro de 2025.
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E S10) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU-PA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ: 22.453.736/0001-58
CONTRATADO(A): AUTO POSTO ITINGA II LTDA., CNPJ: 01.286.739/0001-74
VALOR TOTAL: R$ 54.285,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

ALECIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:3BB97778

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250548

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250548

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 19 de dezembro de 2025.
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E S10) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU-PA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10
CONTRATADO(A): AUTO POSTO ITINGA II LTDA., CNPJ: 01.286.739/0001-74
VALOR TOTAL: R$ 158.445,00 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:D5A2F55E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250549

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250549

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 19 de dezembro de 2025.
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E S10) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU-PA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ: 24.168.723/0001-62
CONTRATADO(A): AUTO POSTO ITINGA II LTDA., CNPJ: 01.286.739/0001-74
VALOR TOTAL: R$ 1.356.500,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:8D2EDA54

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250550

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250550

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 19 de dezembro de 2025.
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E S10) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU-PA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADO(A): AUTO POSTO ITINGA II LTDA., CNPJ: 01.286.739/0001-74
VALOR TOTAL: R$ 474.150,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:4CDE9D35

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230001

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230001

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 16 de dezembro de 2025.
Origem: Concorrência 003/2022-FME
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 57, § 1 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADO(A): CLASSIC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 21.340.695/0001-20
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2025.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:3B0E1CE2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPECIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DOS CONTRATOS
PREGÃO ELETRONICO SRP N° 004/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CONTRATO Nº 004.4.2024/2025-SEMED- CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
CONTRATADO: SEBASTIÃO Q. FERREIRA EPP, CNPJ sob nº 07.137.759/0001-60,
CONTRATO Nº 004.5.2024/2025-SEMED- CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
CONTRATADO: V L P SOARES, CNPJ sob nº 02.845.044/0001-48,
CONTRATO Nº 004.6.2024/2025-SEMED- CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
CONTRATADO: E. V. DE LIMA MINI MERCADO EIRELI, CNPJ sob nº 22.064.524/0001-89
PREGÃO ELETRONICO SRP N° 001/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEI DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
CONTRATO Nº 001.09/2025-SEMED- CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
CONTRATADO: J. C. DOS S. GOMES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ sob nº 20.917.264/0001-11,
CONTRATO Nº 001.10/2025-SEMED- CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
CONTRATADO: MARIELZA M DE SOUZA-ME, CNPJ sob nº 27.838.699/0001-10,
CONTRATO Nº 001.11/2025-SEMED- CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
CONTRATADO: R. DA SILVA NASCIMENTO ACOUGUE LTDA, CNPJ sob nº 38.176.587/0001-67,
CONTRATO Nº 001.12/2025-SEMED- CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
CONTRATADO: SEBASTIÃO Q. FERREIRA EPP, CNPJ sob nº 07.137.759/0001-60.
O PRESENTE INSTRUMENTO TEM O OBJETIVO DE MODIFICAR A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA DOTAÇÃO, VISANDO A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ANO DE 2026.
Exercício Financeiro: 2026
Dotação Orçamentaria: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0007.2.061.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
12.306.0007.2.062.0000 – Gestão das Atividades do PNAE – Ensino Fundamental
12.306.0007.2.063.0000 – Gestão das Atividades do PNAE – Pré-Escola
12.306.0007.2.064.0000 – Gestão das Atividades do PNAE – EJA
12.306.0007.2.065.0000 – Gestão das Atividades do PNAE – Creche
12.306.0007.2.066.0000 – Gestão das Atividades do PNAE – AEE
12.306.0007.2.067.0000 – Gestão das Atividades do PNAE – Ensino Médio
12.306.0007.2.068.0000 – Gestão das Atividades do PNAE – Mais Educação
12.361.0007.2.138.0000 – Manutenção do Programa de Escola de Tempo Integral
Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Ianny Maria Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:E6638285

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPECIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DOS CONTRATOS
PREGÃO ELETRONICO SRP N° 006/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOTIJÃO DE GAS E COZINHA 13KG-GLP, VASILHAME COM CARGA E A RECARGA
CONTRATO Nº 006.7.2023/2025-SEMED- CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
CONTRATADO: J N FONSECA, CNPJ sob nº 09.363.460/0001-59
PREGÃO ELETRONICO SRP N° 014/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E VASILHAME, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
CONTRATO Nº 014.1/2025-SEMED- CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
CONTRATADO: SEBASTIÃO Q. FERREIRA EPP, CNPJ sob nº 07.137.759/0001-60,
CONTRATO Nº 014.2/2025-SEMED- CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
CONTRATADO: V O BEGOT-EPP, CNPJ sob nº 20.982.705/0001-69.
O PRESENTE INSTRUMENTO TEM O OBJETIVO DE MODIFICAR A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA DOTAÇÃO, VISANDO A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ANO DE 2026.
Exercício Financeiro: 2026.
1-Dotação Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0007.2.061.0000 – **Manutenção da Secretaria Municipal de educação**
12.361.0007.2.071.0000 – Manutenção do Salário Educação - QSE
12.361.0007.2.121.0000 – **Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental 30%**
12.361.0007.2.138.0000 – **Manutenção do Programa de Escola de Tempo Integral**
Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Ianny Maria Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:A89CA82C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPECIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DOS CONTRATOS
CONTRATO N° **011.3/2024-SEMED-INEX**, COM O OBJETO **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA – CLÁUSULA SEGUNDA.**

CONTRATADO: CAPACITAS CONSULTORIA S/S LTDA, CNPJ sob nº 10.593.625/0001-68.
CONTRATO N° **010.3/2024-SEMED-INEX,** COM O OBJETO **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA CLÁUSULA - SEGUNDA.**
CONTRATADO: EUDES NERI SOCIED.ADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ sob nº 08.563.922/0001-19
CONTRATO N° **012.2/2024-SEMED-INEX** COM O OBJETO **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM SERVIÇOS JURÍDICOS CONSUBSTANCIADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA - CLÁUSULA SEGUNDA**
CONTRATADO: JOANAINA RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ sob nº 53.847.564/0001-20.
CONTRATO N° **014.2/2024-PMI-INEX** COM O OBJETO **ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO EMPRESARIAL AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA - CLÁUSULA SEGUNDA.**
CONTRATADO: A E M SOLUÇOES CONTÁBEIS S/S LTDA - ME, CNPJ sob nº 15.142.595/0001-97.
O PRESENTE INSTRUMENTO TEM O OBJETIVO DE MODIFICAR A CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO, VISANDO A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ANO DE 2026.
CONTRATO N° **002.2/2023-PMI-INEX,** COM O OBJETO **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA; ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA; FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS, ESPECIALMENTE AS NECESSIDADES DO SIMEC, MÓDULO MONITORAMENTO - OBRAS 2.0 FNDE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CLÁUSULA VIII.**
CONTRATADO: RODRIGO PUREZA FRANÇA - ME, CNPJ sob nº 42.116.088/0001-51
O PRESENTE INSTRUMENTO TEM O OBJETIVO DE MODIFICAR A CLÁUSULA VIII DA DOTAÇÃO, VISANDO A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ANO DE 2026.
Exercício Financeiro: 2026
1-Dotação Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0007.2.061.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de educação
Elemento de despesa: 33903500 – Serviços de Consultorias

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Ianny Maria Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:605B5A89

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPECIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DOS CONTRATOS
CONTRATO N° 017.1/2025-SEMED-INEX, COM O OBJETO ALUGUEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS DO FUNDEB.
PROPRIETÁRIO: SR. RODOVAL DE MOREAS SACRAMENTO, CPF Nº 575.***.***-87
CONTRATO N° 005.1/SEMED-INEX, COM O OBJETO ALUGUEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DOS PROFESSORES DA ESCOLA SÃO ROQUE.
PROPRIETÁRIO: SR. JORGE DE MELO PINHEIRO, CPF Nº 454.***.***-87
CONTRATO N° 006.1/SEMED-INEX, COM O OBJETO ALUGUEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DOS PROFESSORES DA ESCOLA MANOEL PATRICIO.
PROPRIETÁRIO: SRA. ILZA CLAUDIA LOBATO DOS SANTOS, CPF Nº004.***.***-21
CONTRATO N° 015.1/SEMED-INEX, COM O OBJETO ALUGUEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DOS PROFESSORES DA ESCOLA EMAÚS.
PROPRIETÁRIO: SR. ELIAS PANTOJA CORREA, CPF Nº818.***.***-10
CONTRATO N° 018.1/SEMED-INEX, COM O OBJETO ALUGUEL PARA FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PROPRIETÁRIO: SR .REINALDO JUNIOR SACRAMENTO BASTOS, CPF Nº632.***.***-34
CONTRATO N° 024.1/SEMED-INEX, COM O OBJETO ALUGUEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DOS PROFESSORES DA ESCOLA ALVARO VARGENS.
PROPRIETÁRIO: SR. EZEQUIEL ARAUJO GONÇALVES, CPF Nº039.***.***-53
O PRESENTE INSTRUMENTO TEM O OBJETIVO DE MODIFICAR A CLÁUSULA OITAVA DA DOTAÇÃO, VISANDO A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ANO DE 2026.
Exercício Financeiro: 2026
1- Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação
12.122.0007.2.061.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Elemento de despesa: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
12.361.0007.2.071.0000 - Manutenção do Salário Educação – QSE

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Ianny Maria Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:2A1E710E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPECIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DOS CONTRATOS
PREGÃO ELETRONICO SRP N° 017/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA ADITIVADA, GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL S10 ADITIVADO, OLEO DIESEL S-500 COMUM, OLEO DIESEL S10 COMUM) DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
CONTRATO Nº 017.16.2024/2025-SEMED - CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
CONTRATADO: MAUES CARVALHO - MATRIZ, CNPJ sob nº 02.756.655/0001-10,
CONTRATO Nº 017.17.2024/2025-SEMED - CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
CONTRATADO: MAUES CARVALHO - FILIAL, CNPJ sob nº 02.756.655/0006-24.
PREGÃO ELETRONICO SRP N° 009/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO E OUTROS
CONTRATO Nº 009.4.2023/2024-SEMED - CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
CONTRATADO: E MIRANDA PINHEIRO – EPP, CNPJ sob nº 00.609.492/0001-17.
O PRESENTE INSTRUMENTO TEM O OBJETIVO DE MODIFICAR A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA DOTAÇÃO, VISANDO A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ANO DE 2026.
Exercício Financeiro: 2026
Dotação Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0007.2.061.0000 – **Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**
12.361.0007.2.071.0000 – Manutenção do Salário Educação - QSE
12.361.0007.2.121.0000 – **Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental 30%**
12.361.0007.2.138.0000 – **Manutenção do Programa de Escola de Tempo Integral**
Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Ianny Maria Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:75A3ED7D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPECIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DOS CONTRATOS
CONTRATO N° 026.1/SEMED-INEX, COM O OBJETO ALUGUEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA ANJO DA GUARDA.
PROPRIETÁRIO: SRA. AURICELE RODRIGUES PINHEIRO, CPF Nº006.***.***-28
CONTRATO N° 019.1/SEMED-INEX, COM O OBJETO ALUGUEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA EMAÚS.
PROPRIETÁRIO: SR. JORGE PANTOJA CORREA, CPF Nº2**.***.***-68
CONTRATO N° 003.1/SEMED-INEX, COM O OBJETO ALUGUEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MONTE DAS OLIVEIRAS.
PROPRIETÁRIO: SRA. LUCIENE MORAES MACHADO, CPF Nº713.***.***-72
CONTRATO N° 007.1/-SEMED-INEX, COM O OBJETO ALUGUEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLASÃO JOSÉ.
PROPRIETÁRIO: SR. PAULO ROBERTO CORREA DOS SANTOS , CPF Nº897.***.***-53
CONTRATO N° 004.1/-SEMED-INEX, COM O OBJETO ALUGUEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA TREM DA ALEGRIA.
PROPRIETÁRIO: SR. ANTONIO MARCOS MORAES DA SILVA, CPF Nº854.***.***-34
O PRESENTE INSTRUMENTO TEM O OBJETIVO DE MODIFICAR A CLÁUSULA OITAVA DA DOTAÇÃO, VISANDO A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ANO DE 2026.
Exercício Financeiro: 2026
1- Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação
12.122.0007.2.061.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
12.361.0007.2.071.0000 - Manutenção do Salário Educação - QSE
12.361.0007.2.121.0000 - Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental 30% - Pessoa Física.
12.365.0007.2.127.0000 - Manutenção do FUNDEB 30 Educação Infantil
Elemento de despesa: 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Ianny Maria Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:5353CF85

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPECIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DOS CONTRATOS
PREGÃO ELETRONICO SRP N° 020/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMTICA, FERRAMENTAS, PERIFÉRICOS E CORRELATOS DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
CONTRATO Nº 020.1/2024/2025-SEMED- CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
CONTRATADO: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ sob nº 21.982.891/0002-80,
CONTRATO Nº 020.2/2024/2025-SEMED- CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
CONTRATADO: ALPHA COMERCIO DE MERDORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ sob nº 45.894.181/0001-85,
CONTRATO Nº 020.3/2024/2025-SEMED- CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
CONTRATADO: C A DO R CONCEICAO LTDA, CNPJ sob nº 53.323.899/0001-40,
CONTRATO Nº 020.4/2024/2025-SEMED- CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
CONTRATADO: DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ sob nº 40.708.647/0001-97,
CONTRATO Nº 020.5/2024/2025-SEMED- CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
CONTRATADO: GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME, CNPJ sob nº 34.152.516/0001-73,
CONTRATO Nº 020.6/2024/2025-SEMED- CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
CONTRATADO: LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ sob nº 50.958.011/0001-57,
CONTRATO Nº 020.7/2024/2025-SEMED- CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
CONTRATADO: MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob nº 57.601.436/0001-53,
CONTRATO Nº 020.8/2024/2025-SEMED- CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
CONTRATADO: NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ sob nº 41.786.083/0001-73,
CONTRATO Nº 020.9/2024/2025-SEMED- CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
CONTRATADO: SEBASTIÃO Q. FERREIRA EPP, CNPJ sob nº 07.137.759/0001-60.
PREGÃO ELETRONICO SRP N° 002/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E UTENSILHOS MUSICAIS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
CONTRATO Nº 002.1/2025-SEMED- CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
CONTRATADO: A L DA SILVA MILHOMEM COMERCIO SOM E ACESSORIOS LTDA, CNPJ sob nº 35.724.416/0001-37,
CONTRATO Nº 002.2/2025-SEMED- CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
CONTRATADO: CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA, CNPJ sob nº 05.607.287/0001-36,
CONTRATO Nº 002.3/2025-SEMED- CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
CONTRATADO: ESTACAO DA MUSICA LTDA, CNPJ sob nº 20.971.821/0001-82,
CONTRATO Nº 002.4/2025-SEMED- CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
CONTRATADO: I M L C COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ sob nº 38.480.808/0001-96,
CONTRATO Nº 002.5/2025-SEMED- CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
CONTRATADO: JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 31.911.796/0001-68,
CONTRATO Nº 002.6/2025-SEMED- CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
CONTRATADO: L2A UNIÃO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 36.232.725/0001-52,
CONTRATO Nº 002.7/2025-SEMED- CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
CONTRATADO: LPG MUSICAL LTDA, CNPJ sob nº 52.549.937/0001-14,
CONTRATO Nº 002.8/2025-SEMED- CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
CONTRATADO: MVB MUSIC LTDA, CNPJ sob nº 39.432.161/0001-90,
CONTRATO Nº 002.9/2025-SEMED- CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
CONTRATADO: QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ sob nº 28.453.974/0001-40
PREGÃO ELETRONICO SRP N° 008/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PARQUINHO INFANTIL, MATERIAIS LUDICOS/PEDAGOGICOS, UTENSILIOS PARA INICIAÇÃO CIENTIFICA DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

CONTRATO Nº 008.1/2025-SEMED- CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
CONTRATADO: BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 45.740.175/0001-73,
CONTRATO Nº 008.3/2025-SEMED- CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
CONTRATADO: INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA, CNPJ sob nº 13.759.849/0001-95,
CONTRATO Nº 008.4/2025-SEMED- CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
CONTRATADO: REYS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ sob nº 38.276.486/0001-68.
O PRESENTE INSTRUMENTO TEM O OBJETIVO DE MODIFICAR A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA DOTAÇÃO, VISANDO A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ANO DE 2026.
1-Dotação Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXERCICIO FINANCEIRO 2026
12.122.0007.2.061.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
12.361.0007.2.071.0000 - Manutenção do Salário Educação - QSE
12.361.0007.2.138.0000 - Manutenção do Programa de Escola de Tempo Integral
Elemento de despesa: 44905200– Equipamentos e Material Permanente
Elemento de Despesa: 33903000- Material de Consumo
2-Dotação Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
12.361.0007.2.121.0000 - Manutenção Do FUNDEB Ensino Fundamental 30%
12.365.0007.2.127.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% - Educação Infantil
Elemento de despesa: 44905200– Equipamentos e Material Permanente
Elemento de Despesa: 33903000- Material de Consumo

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Ianny Maria Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:94F986BC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPECIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DOS CONTRATOS
PREGÃO ELETRONICO SRP N° 006/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EEVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
CONTRATO Nº 006.1/2025-SEMED- CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
CONTRATADO: E MIRANDA PINHEIRO - EPP, CNPJ sob nº 00.609.492/0001-17,
CONTRATO Nº 006.2/2025-SEMED- CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
CONTRATADO: LOURINHO PENA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 19.296.878/0001-44,
CONTRATO Nº 006.3/2025-SEMED- CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
CONTRATADO: AFONSO & AFONSO LTDA - EPP, CNPJ sob nº 19.037.454/0001-65.
O PRESENTE INSTRUMENTO TEM O OBJETIVO DE MODIFICAR A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA DOTAÇÃO, VISANDO A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ANO DE 2026.
Exercício Financeiro: 2026
1-Dotação Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0007.2.061.0000 – **Manutenção da Secretaria Municipal de educação**
12.361.0007.2.071.0000 – **Manutenção do Salário Educação - QSE**
12.361.0007.2.121.0000 – **Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental 30%**
12.361.0007.2.138.0000 – **Manutenção do Programa de Escola de Tempo Integral**
Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Ianny Maria Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:3D176926

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPECIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DOS CONTRATOS
PREGÃO ELETRONICO SRP N° 018/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
CONTRATO Nº 018.3/2024/2025-SEMED- CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
CONTRATADO: CINEMATICA ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob nº 29.410.923/0001-01,
CONTRATO Nº 018.4/2024/2025-SEMED- CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
CONTRATADO: LEÃO DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 15.022.630/0001-34.
O PRESENTE INSTRUMENTO TEM O OBJETIVO DE MODIFICAR A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA DOTAÇÃO, VISANDO A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ANO DE 2026.
Exercício Financeiro: 2026.
1-Dotação Orçamentaria: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0007.2.061.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de educação
12.361.0007.2.071.0000 – Manutenção do Salário Educação - QSE
12.361.0007.2.138.0000 – Manutenção do Programa de Escola de Tempo Integral
12.361.0007.2.121.0000 – Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental 30%
12.365.0007.2.127.0000 – Manutenção do FUNDEB 30% - Educação Infantil
Elemento de Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Ianny Maria Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:8A10F88F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPECIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DOS CONTRATOS
PREGÃO ELETRONICO SRP N° 010/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
CONTRATO Nº 010.15-2024/2025/SEMED- CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
CONTRATADO: J. DE J. ARAÚJO MACIEL - ME, CNPJ sob nº 10.527.964/0001- 46,
CONTRATO Nº 010.16-2024/2025/SEMED- CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
CONTRATADO: L. PUREZA DA SILVA - ME, CNPJ sob nº 12.771.399/0001-93,
CONTRATO Nº 010.18-2024/2025/SEMED- CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

CONTRATADO: SEBASTIÃO Q. FERREIRA EPP, CNPJ sob nº 07.137.759/0001-60.
O PRESENTE INSTRUMENTO TEM O OBJETIVO DE MODIFICAR A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA DOTAÇÃO, VISANDO A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ANO DE 2026.
Exercício Financeiro: 2026
1-Dotação Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0007.2.061.0000 – **Manutenção da Secretaria Municipal de educação**
12.361.0007.2.071.0000 – Manutenção do Salário Educação - QSE
12.361.0007.2.138.0000 – **Manutenção do Programa de Escola de Tempo Integral**
12.361.0007.2.121.0000 – **Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental 30%**
12.365.0007.2.127.0000 – **Manutenção do FUNDEB 30% - Educação Infantil Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo**

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Ianny Maria Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:344DA094

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPECIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DOS CONTRATOS
Chamada Pública nº 002/2023-PMI/SEMED-CP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CONTRATO Nº 002.1/2023-PMI/SEMED-CP – CLÁUSULA QUINTA
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO AGROEXTRATIVISTA EMANUEL, CNPJ sob nº 09.605.434/0001-90,
CONTRATO Nº 002.2/2023-PMI/SEMED-CP - CLÁUSULA QUINTA CONTRATADO: COOPERATIVA DE AGRICULTOREAS FAMILIAR DE IGARAPE´-MIRI-COPAFIM, CNPJ sob nº 14.949.365/0001-71,
CONTRATO Nº 002.3/2023-PMI/SEMED-CP - CLÁUSULA QUINTA CONTRATADO: COOPERATIVA AGRÍCOLA DO EMPREENDEDORES POPULARES DE IGARAPÉ-MIRI - CAEPIM, CNPJ sob nº º07.947.177/0001-49
O PRESENTE INSTRUMENTO TEM O OBJETIVO DE MODIFICAR A CLÁUSULA QUINTA DA DOTAÇÃO, VISANDO A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ANO DE 2026.
Exercício Financeiro: 2026
Dotação Orçamentaria: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0007.2.061.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
12.306.0007.2.062.0000 – Gestão das Atividades do PNAE – Ensino Fundamental
12.306.0007.2.063.0000 – Gestão das Atividades do PNAE – Pré-Escola
12.306.0007.2.064.0000 – Gestão das Atividades do PNAE – EJA
12.306.0007.2.065.0000 – Gestão das Atividades do PNAE – Creche
12.306.0007.2.066.0000 – Gestão das Atividades do PNAE – AEE
12.306.0007.2.067.0000 – Gestão das Atividades do PNAE – Ensino Médio
12.306.0007.2.068.0000 – Gestão das Atividades do PNAE – Mais Educação
12.361.0007.2.138.0000 – Manutenção do Programa de Escola de Tempo Integral
Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Ianny Maria Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:63544F7A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPECIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DOS CONTRATOS
PREGÃO ELETRONICO SRP N° 015/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
CONTRATO Nº 015.26/2024/2025-SEMED- CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
CONTRATADO: TUPANCY COMERCIO E SERVICOS EM MOBILIARIO LTDA, CNPJ sob nº 48.708.835/0001-27,
CONTRATO Nº 015.27/2024/2025-SEMED- CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
CONTRATADO: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES - EPP, CNPJ sob nº 17.142.432/0001-30
CONTRATO Nº 015.28/2024/2025-SEMED- CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
CONTRATADO: INFINITY COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ sob nº 45.417.758/0001-68,
CONTRATO Nº 015.29/2024/2025-SEMED- CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
CONTRATADO: FERREIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ sob nº 35.410.394/0001-30,
CONTRATO Nº 015.30/2024/2025-SEMED- CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
CONTRATADO: J. R. SANTOS NONATO - EPP, CNPJ sob nº 26.561.515/0001-54,
CONTRATO Nº 015.32/2024/2025-SEMED- CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
CONTRATADO: EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA-EPP, CNPJ sob nº 21.523.996/0001-90.
PREGÃO ELETRONICO SRP N° 013/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CENTRAL DE AR-CONDICIONADO TIPO – SPLIT DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
CONTRATO Nº 013.25.2024/2025-SEMED- CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
CONTRATADO: A C G COSTA COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI, CNPJ sob nº 41.968.995/0001-66,
CONTRATO Nº 013.26.2024/2025-SEMED- CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
CONTRATADO: SEBASTIÃO Q. FERREIRA EPP, CNPJ sob nº 07.137.759/0001-60.
PREGÃO ELETRONICO SRP N° 019/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS E ELETROELETRONICOS DOTIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
CONTRATO Nº 019.1/2024/2025- CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
CONTRATADO: AMENA CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ sob nº 46.368.367/0001-63,
CONTRATO Nº 019.2/2024/2025- CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
CONTRATADO: J. DE J. ARAÚJO MACIEL – ME, CNPJ sob nº 10.527.964/0001-46,
CONTRATO Nº 019.3/2024/2025- CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
CONTRATADO: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES – EPP, CNPJ sob nº 17.142.432/0001-30,
CONTRATO Nº 019.4/2024/2025- CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
CONTRATADO: SÃO BENEDITO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ sob nº 14.098.166/0001-05,
CONTRATO Nº 019.5/2024/2025- CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
CONTRATADO: SEBASTIÃO Q. FERREIRA EPP, CNPJ sob nº 07.137.759/0001-60
O PRESENTE INSTRUMENTO TEM O OBJETIVO DE MODIFICAR A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA

DOTAÇÃO, VISANDO A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ANO DE 2026.
EXERCICIO FINANCEIRO 2026
1-Dotação Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0007.2.061.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
12.361.0007.2.071.0000 - Manutenção do Salário Educação - QSE
12.361.0007.2.138.0000 - Manutenção do Programa de Escola de Tempo Integral
Elemento de despesa: 44905200– Equipamentos e Material Permanente
2-Dotação Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
12.361.0007.2.121.0000 - Manutenção Do FUNDEB Ensino Fundamental 30%
12.365.0007.2.127.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% - Educação Infantil
Elemento de despesa: 44905200– Equipamentos e Material Permanente

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Ianny Maria Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:EECE4AE9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPECIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DOS CONTRATOS
PREGÃO ELETRONICO SRP N° 013/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA DE SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES
CONTRATO Nº 013.4/2022/2023-SRP-SEMED- CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
CONTRATADO: J. L. L. MIRANDA - EPP, CNPJ sob nº 06.010.049/0001-01
PREGÃO ELETRONICO SRP N° 017/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PADRÃO ICP-BRASIL, TIPO A3 E A1, ASSIM COMO FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS USB DO TIPO TOKEN.
CONTRATO Nº 017.1/2025-SEMED- CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
CONTRATADO: ISSACAR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ sob nº 36.005.556/0001-18.
O PRESENTE INSTRUMENTO TEM O OBJETIVO DE MODIFICAR A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA DOTAÇÃO, VISANDO A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ANO DE 2026.
PREGÃO ELETRONICO SRP N° 010/2023
OBJETO: SERVIÇOS DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA, ATRAVÉS DA MÁQUINA DE PURIFICAR ÁGUA PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTÔNIO LOPES DA COSTA NA LOCALIDADE DA VILA DE MAIAUATÁ
CONTRATO Nº 010.2/2023-SMED-INEX- CLÁUSULA VIII
CONTRATADO: PURIFICATTA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÁGUA, CNPJ sob nº13.769.335/0001-10
O PRESENTE INSTRUMENTO TEM O OBJETIVO DE MODIFICAR A CLÁUSULA VIII DA DOTAÇÃO, VISANDO A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ANO DE 2026.
PREGÃO ELETRONICO SRP N° 008/2025
OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM
CONTRATO Nº 008.4/2025-SEMED-INEX- CLÁUSULA XIII
CONTRATADO: M L MARTINS LTDA, CNPJ sob nº 24.254.071/0001-89.
O PRESENTE INSTRUMENTO TEM O OBJETIVO DE MODIFICAR A CLÁUSULA XIII DA DOTAÇÃO, VISANDO A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ANO DE 2026.
Exercício Financeiro: 2026
1-Dotação Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0007.2.061.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de educação
12.361.0007.2.071.0000 – Manutenção do Salário Educação – QSE–
Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica
12.361.0007.2.121.0000 – Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental 30%
12.361.0007.2.138.0000 – Manutenção do Programa de Escola de Tempo Integral
Elemento de despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Ianny Maria Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:F56B70D9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPECIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DOS CONTRATOS
PREGÃO ELETRONICO SRP N° 002/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ-MIRI.
CONTRATO Nº 002.2/2023-PE-SEMED- CLÁUSULA DECIMA
CONTRATADO: MACHADO SOARES E SOARES LTDA - EPP, CNPJ sob nº 19.407.080/0001-22,
CONTRATO Nº 002.3/2023-PE-SEMED - CLÁUSULA DECIMA
CONTRATADO: GETAC SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE AUTOMOVEL LTDA, CNPJ sob nº 33.636.633/0001-40
CONTRATO Nº 02.4/2023-PE-SEMED- CLÁUSULA DECIMA
CONTRATADO: TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA, CNPJ sob nº 23.829.190/0001-50,
CONTRATO Nº 02.5/2023-PE-SEMED- CLÁUSULA DECIMA
CONTRATADO: BM LOCAÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 20.548.634/0001-90
O PRESENTE INSTRUMENTO TEM O OBJETIVO DE MODIFICAR A CLÁUSULA DÉCIMA DA DOTAÇÃO, VISANDO A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ANO DE 2026.
Exercício Financeiro: 2026
1- Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação
12.122.0007.2.061.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
12.361.0007.2.071.0000 - Manutenção do Salário Educação - QSE
12.361.0007.2.121.0000 - Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental 30%
12.365.0007.2.127.0000 - Manutenção do FUNDEB 30 Educação Infantil
Elemento de despesa: 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Ianny Maria Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:B93589E5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPECIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DOS CONTRATOS
PREGÃO ELETRONICO SRP N° 014/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE LANCHA TIPO VOADEIRA, COM CONDUTOR E SEM COMBUSTIVEL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
CONTRATO Nº 014.4.2024/2025- CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
CONTRATADO: GETAC SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE AUTOMOVEL LTDA, CNPJ sob nº 33.636.633/0001-40
O PRESENTE INSTRUMENTO TEM O OBJETIVO DE MODIFICAR A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA DOTAÇÃO, VISANDO A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ANO DE 2026.
Exercício Financeiro: 2026
1-Dotação Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0007.2.061.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de educação
12.361.0007.2.071.0000 – Manutenção do Salário Educação – QSE
12.361.0007.2.121.0000 – Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental 30%
12.361.0007.2.138.0000 – Manutenção do Programa de Escola de Tempo Integral
Elemento de despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Ianny Maria Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:9EA17347

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPECIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DOS CONTRATOS
CONTRATO N° **015.1/2024-PMI-INEX-SEMED,** COM O OBJETO **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES - CLÁUSULA SEGUNDA.**
CONTRATADO: M P DE JESUSDESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA, CNPJ sob nº 14.217.473/0001-50.
O PRESENTE INSTRUMENTO TEM O OBJETIVO DE MODIFICAR A CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO, VISANDO A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ANO DE 2026.
CONTRATO N° **003.2/2024-PMI/SEMED-INEX.** COM O OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS, DOCUMENTAÇÃO E LANÇAMENTO, EVENTOS, SOCIAL E ASSESSORIA REALIZAR AUDITORIA - CLÁUSULA SEGUNDA - CLÁUSULA QUINTA.**
CONTRATADO: ASG SEGURANÇA DO TRABALHO E INTENSIFICA CURSOS, CNPJ sob nº 43.845.100/0001-21
O PRESENTE INSTRUMENTO TEM O OBJETIVO DE MODIFICAR A CLÁUSULA QUINTA DA DOTAÇÃO, VISANDO A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ANO DE 2026.
CONTRATO N° **012.1/2025-PMI-INEX-SEMED,** COM O OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS EM INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL, COM ATUAÇÃO POR MEIO DO SISTEMA SIMEC-OBRAS 2.0 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.**
CONTRATADO: MOSER CONSULTORIA LTDA, CNPJ sob nº 37.532.822/0001-23.
CONTRATO N° **036.1/2025.SEMED,** COM O OBJETO **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, AVISOS DE LICITAÇÕES, EXTRATOS DE CONTRATOS E OUTRAS MATÉRIAS DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.**
CONTRATADO: COSTA PAES LTDA, CNPJ sob nº 08.602.474/0001-15.
O PRESENTE INSTRUMENTO TEM O OBJETIVO DE MODIFICAR A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA DOTAÇÃO, VISANDO A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ANO DE 2026.
Exercício Financeiro: 2026
1-Dotação Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0007.2.061.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de educação
12.361.0007.2.071.0000 – Manutenção do Salário Educação – QSE
12.361.0007.2.138.0000 – Manutenção do Programa de Escola de Tempo Integral
Elemento de despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Ianny Maria Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:68C73441

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: **INEXIGIBILIDADE Nº 034/2025-PMI-INEX**.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Softwares, Manutenção, Suporte Técnico e Operação de Sistema de Gestão de Folha de Pagamento (FOLPAG), para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 034.1.2025/2026-INEX-PMI, Contratada: **RPM SOLUCOES LTDA**, CNPJ Nº 07.595.701/0001-60, valor global de **R$ 13.800,00**. Vigência: **12 (doze) meses** contados de **01/01/2026 até 31/12/2026.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. Ordenador: Roberto Pina Oliveira.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 034.2.2025/2026-INEX-SEMED, Contratada: **RPM SOLUCOES LTDA**, CNPJ Nº 07.595.701/0001-60, valor global de **R$ 14.400,00**. Vigência: **12 (doze) meses** contados de **01/01/2026 até 31/12/2026.** Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Ordenador: Janílson Oliveira Fonseca.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 034.3.2025/2026-INEX-SEMSA, Contratada: **RPM SOLUCOES LTDA**, CNPJ Nº 07.595.701/0001-60, valor global de **R$ 13.440,00**. Vigência: **12 (doze) meses** contados de **01/01/2026 até 31/12/2026.** Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Ordenador: Francisco Santana Dias.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 034.4.2025/2026-INEX-SEMAS, Contratada: **RPM SOLUCOES LTDA**, CNPJ Nº 07.595.701/0001-60, valor global de **R$ 12.600,00**. Vigência: **12 (doze) meses** contados de **01/01/2026 até 31/12/2026.** Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Ordenador: Jader Fernandes Lobo.

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:1FC6F3DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - PORTARIA Nº. 1293/2025/GAB/PMI, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A Portaria nº. 1293/2025/GAB/PMI, de 15 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII Nº 3904, de 18 de dezembro de 2025, página 47 – FAMEP, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art.1º- Conceder de conformidade com o Art. 83 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010-(RJU), a servidora **TARCIANE MARTINS PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II – Categoria A1 - Pedagogia, com

lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Gestante** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 10 de outubro de 2025 a 08 de maio de 2026, conforme processo nº 2046/2025.

.**Leia-se:**

Art.1º- Conceder de conformidade com o Art. 83 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010-(RJU), a servidora **TARCIANE MARTINS PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II – Categoria A1 - Pedagogia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Gestante** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 10 de novembro de 2025 a 08 de maio de 2026, conforme processo nº 2046/2025.

Igarapé-Miri, 13 de janeiro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:29C40F3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 07 DE JANEIRO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de conformidade com o Art. 83 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010-(RJU), a servidora **PATRICIA HELENA OLIVEIRA FREITAS**, ocupante do cargo de Orientador Social, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Licença Gestante** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 27 de novembro de 2025 a 25 de maio de 2026, conforme processo nº 2096 /2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **27/11/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 07 de janeiro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:54B37CA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 09 DE JANEIRO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º- TRANSFERIR a servidora **ANA MARIA RODRIGUES,** ocupante do cargo de Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, que passa a exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para essa SEMSA, pelo periodo de 01 (um) ano, a contar de 01/06/2025 a 01/06/2026, conforme o processo administrativo nº 816/2025.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01/06/2025,** revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 09 de janeiro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:FAB52F47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 09 DE JANEIRO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de conformidade com o Art. 83 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010-(RJU), a servidora **AMANDA DE MELO LOBATO BRANDÃO**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II – Categoria A1 - Pedagogia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Gestante** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 02 de dezembro de 2025 a 30 de maio de 2026, conforme processo nº 2153/2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **02/12/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 09 de janeiro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:652CA14C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão nº 054-2025-SRP. Objeto: Registrar preços para aquisição de kit alimentação escolar (copo, cumbuca, prato, colher e bandeja), para atender a Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contrato nº: 20250265. Contratada (o): SOLIMOES COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA. Valor total: 5.929.400,00 (cinco milhões novecentos e vinte e nove mil, quatrocentos reais). Vigência: 30 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2026. Data da assinatura: 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:986AC0E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2024

N O T I F I C A Ç Ã O

REFERÊNCIA:*Concurso Público Municipal nº 001/2024*

OMUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA), por meio daSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede no Centro Administrativo, s/nº, Rodovia Transamazônica, Bairro Floresta, NOTIFICA os candidatos classificados, cujos nomes constam na lista anexa, para tomar POSSE nos respectivos cargos.

LOCAL:*Ginásio Municipal de Itaituba*.
DATA:*22 de janeiro de 2025*.
HORÁRIO:*17:00h*.

Itaituba (PA),13 de janeiro de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A2B8566A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 001/2026

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 001/2026

Intima o(s) contribuinte(s) que menciona para comparecer no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos – SEMAT, no uso de suas atribuições, INTIMA ao[s] contribuinte[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dias úteis, das 08h às 14h, à Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, situada à Rodovia Transamazônica, 1525, bairro Floresta, no Centro Administrativo Municipal, Sala SEMAT, piso térreo, neste Município para tomar ciência da[s] Intimação[ões] Fiscal[is] a seguir identificado[s], que se encontra à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada.
Em caso de não comparecimento do[s] contribuinte[s] ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 20º (vigésimo) dia após a publicação deste Edital, em conformidade com Art. 449, inciso III da Lei Municipal nº 2716/2013 CTM:
Endereços localizados nos Distritos e Interior deste Município de Itaituba:

CONTRIBUINTE	CNPJ / CPF	Nº INT. FISCAL
BAIANINHO EVENTOS LTDA	55.998.056/0001-79	034/2026
COMERCIO SAO JOAO LTDA	61.605.662/0004-22	020/2026
D FONTENELE SOARES LTDA	30.584.162/0001-85	032/2026
J. V. RODRIGUES ALMEIDA COMERCIO VAREJISTA	61.032.235/0001-50	019/2026
K B RIBEIRO BAR E ENTRETERIMENTO LTDA	61.709.519/0001-38	021/2026
METAL GOLD MINERACAO LTDA	19.199.586/0001-93	018/2026
MULTILEX COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	60.002.351/0001-63	017/2026
REAL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	30.271.619/0001-00	022/2026

Itaituba, PA,12/01/2026.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos – SEMAT

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0656B8F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0017/2026 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 0017/2026 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o Sr. **TORQUATO WENKLI OLIVEIRA CHAVES**, inscrito no CPF sob o nº 071.***.***-12, do cargo de Secretário Escolar da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Eurides da Paixão Neto, nomeado através da Portaria de nomeação nº 204/2025- SEMAD /PMI.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de janeiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:7C401E72

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0018/2026 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 0018/2026 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o Sra. **LETICIA SILVA BAIANO**, inscrito no CPF sob o nº 024.***.***-29, do cargo de SECRETÁRIO (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ITUPIRANA, nomeado através da Portaria de nomeação nº 0039/2025- SEMAD/PMI.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de janeiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:35AE5E6F

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2026 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 013/2026 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o Sr. **KLEBER EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 671.***.***-82, do cargo de

Assessor Especial I, nomeado através da Portaria de nomeação nº 146/2025- SEMAD/PMI.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 12 de janeiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:95C13AD5

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2026 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 014/2026 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o Sra. **MARIANNA MOREIRA ALVES PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 794.***.***-72, do cargo de Diretora de Gestão do SUAS, nomeado através da Portaria de nomeação nº 0050/2025- GAB/PMI.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 09 de janeiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:DD562FED

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2026 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 021/2026 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL III DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sra. **TÊYLA CRISTINA CASTRO SILVA**, inscrito no CPF sob o n° ***.934. ***-65, ao cargo de Assessor Especial III, vinculado ao Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 08 de janeiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:A14FD4C7

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2026 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 022/2026 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. **JAMILLY VITORIA SOUZA DA SILVA**, inscrito no CPF nº ***.424.***-38, ao cargo de Diretor de Departamento de Infraestrutura Rural, Comercialização e Organização Produtiva, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 08 de janeiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:F67A2AE9

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2026 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 023/2026 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sra. **MARIA IVONETE DA SLVA NASCIMENTO,** inscrito no CPF nº ***.674.***-04, ao cargo de Assessor Especial I, vinculado ao Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 08 de janeiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:A2924F19

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2026 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 024/2026 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. **RODRIGO SILVA DE ARAUJO**, inscrito no CPF nº ***.914.***-24, ao cargo de Assessor Especial I, vinculado ao Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 08 de janeiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:F6913824

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 390/2025-SEMAT **DL 048/2025**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO/SEMAT e EMPRESA MRX-INTERMEDIAÇOES E NEGOCIOS LTDA, inscrita** no **CNPJ/MF sob o nº** CNPJ: 41.652.484/0001-30
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**, finalizando-se em 31 de dezembro de 2026,** cujo o objeto é Fretamento de Aeronaves (Táxi Aéreo), por hora de voo, visando atender as necessidades de transporte de pacientes, autoridades e servidores a serviços da Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA
Ordenadora Responsável: **STEFANE DE OLIVEIRA LOPES**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:4CCC3359

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 305/2025-PMJ
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.008 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021 **Partes**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA/SEMAT e EMPRESA ROMATEX DISTRIBUIDORA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 33.604.427/0001-58.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**, finalizando-se em 31 de dezembro de 2026,** cujo o objeto é aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.
Ordenador Responsável: **STEFANE DE OLIVEIRA LOPES.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:DFF858B0

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 170/2025-PMJ
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.008 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021 **Partes**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA/SEMAT e EMPRESA R. LAVOR LIMA LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.383.130/0001-53.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**, finalizando-se em 31 de dezembro de 2026,** cujo o objeto é aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.
Ordenador Responsável: **STEFANE DE OLIVEIRA LOPES.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:A2C995F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 452/2025

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 452/2025
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 452/2025. ORIGEM: **PE/2024.018-pMj-SRP** - **MODALIDADE ELETRÔNICA**, Fundamentação do aditivo: Art. 105 e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA, CNPJ: **10.221.745/0001-34**. CONTRATADO: W.R. M. SAGA CONSTRUÇOES LTDA CNPJ: **07.464.193/0001-80**. Objeto: **ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTINUOS E SOB DEMANDA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS, EM PRÉDIO E ESPAÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA**. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, nas mesmas condições propostas no Contrato Original com Vigência do termo aditivo até 31 de Dezembro de 2026. ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2025.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:2125550D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 375/2024

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 375/2024
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 375/2024. ORIGEM: **PE/2024.018-pMj-SRP** - **MODALIDADE ELETRÔNICA**, Fundamentação do aditivo: Art. 105 e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA, CNPJ: **10.221.745/0001-34**. CONTRATADO: W.R. M. SAGA CONSTRUÇOES LTDA CNPJ: **07.464.193/0001-80**. Objeto: **ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA**

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTINUOS E SOB DEMANDA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS, EM PRÉDIO E ESPAÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, nas mesmas condições propostas no Contrato Original com Vigência do termo aditivo até 31 de Dezembro de 2026.
ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2025.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:9C605728

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 386/2025-PMJ **DL 048/2025**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA e EMPRESA MRX-INTERMEDIAÇOES E NEGOCIOS LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº** CNPJ: 41.652.484/0001-30
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**, finalizando-se em 31 de dezembro de 2026,** cujo o objeto é Fretamento de Aeronaves (Táxi Aéreo), por hora de voo, visando atender as necessidades de transporte de pacientes, autoridades e servidores a serviços da Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA
Ordenador Responsável: **Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:012ED66B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 301/2025-PMJ
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.008 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021 **Partes**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA e EMPRESA ROMATEX DISTRIBUIDORA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 33.604.427/0001-58.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**, finalizando-se em 31 de dezembro de 2026,** cujo o objeto é aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.
Ordenador Responsável: **Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:77F9DF9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 166/2025-PMJ
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.008 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021 **Partes**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA e EMPRESA R. LAVOR LIMA LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.383.130/0001-53.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**, finalizando-se em 31 de dezembro de 2026,** cujo o objeto é aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.
Ordenador Responsável: **Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:A372D19B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0328004/2023

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0328004/2023
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0328004/2023. **ORIGEM:** TP Nº 004/2023, Fundamentação do aditivo: Art. 57 – I, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Jacareacanga/PA, CNPJ: 06.088.674/0001-76. CONTRATADO: **MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA**, CNPJ: 20.910.330/0001-21. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULAS ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA**. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, nas mesmas condições propostas no Contrato Original com Vigência do termo aditivo até 30 de Junho de 2026.
ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2025.

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:8023791E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0328001/2023

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0328001/2023
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0328001/2023. **ORIGEM:** TP Nº 003/2023, Fundamentação do aditivo: Art. 57 – I, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Jacareacanga/PA, CNPJ: 06.088.674/0001-76. CONTRATADO: **MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA**, CNPJ: 20.910.330/0001-21. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULAS ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA**. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais cento e oitenta (180) dias, nas mesmas condições propostas no Contrato Original com Vigência do termo aditivo até 30 de Junho de 2026.
ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2025.

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:4642C38B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 389/2025-FME **DL 048/2025**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO CULTURA E DESPORTO/FME e EMPRESA MRX-**

INTERMEDIAÇOES E NEGOCIOS LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº** CNPJ: 41.652.484/0001-30
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**, finalizando-se em 31 de dezembro de 2026,** cujo o objeto é Fretamento de Aeronaves (Táxi Aéreo), por hora de voo, visando atender as necessidades de transporte de pacientes, autoridades e servidores a serviços da Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA
Ordenadora Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:6C973ECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 303/2025-PMJ
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.008 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021 **Partes**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA/FME e EMPRESA ROMATEX DISTRIBUIDORA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 33.604.427/0001-58.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**, finalizando-se em 31 de dezembro de 2026,** cujo o objeto é aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.
Ordenador Responsável: **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:9D1A24CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 168/2025-PMJ
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.008 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021 **Partes**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA/FME e EMPRESA R. LAVOR LIMA LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.383.130/0001-53.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**, finalizando-se em 31 de dezembro de 2026,** cujo o objeto é aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.
Ordenador Responsável: **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:3C187B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 049/2026 FME
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.009-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº0416000001/2025**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/PA E EMPRESA TARUMA TRANSPORTES LTDA inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 11.555.032/0001-70**
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM FUNÇÃO DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE, DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA (ROTA JACAREACANGA)
Valor do Contrato: R$ 271.666,80 (duzentos e setenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos.
Vigência: 06/01/2026 a 31/12/2026
Data de Assinatura: 06 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: Trav. Tolentino Ferreira S/Nº3249 CEP:68.195-000 Bairro Centro , em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:7F250D2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 050/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.009-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº0416000001/2025**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/PA-FUNDEB E EMPRESA TARUMA TRANSPORTES LTDA inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 11.555.032/0001-70**
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM FUNÇÃO DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE, DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA (ROTA JACAREACANGA)
Valor do Contrato: R$ 232.978,00 (duzentos e trinta e dois mil novecentos e setenta e oito reais.
Vigência: 06/01/2026 a 31/12/2026.
Data de Assinatura: 06 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: Trav. Tolentino Ferreira S/Nº3249 CEP:68.195-000 Bairro Centro , em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:A2CB91E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 047/2026 FME
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.010-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº0416000002/2025**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/PA E EMPRESA ROSALINA NISSOLA SARTORI inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 10.926.581/0001-40**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM FUNÇÃO DA MANUTENÇÃO DO

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE, DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA (ROTA GLEBA SÃO BENEDITO)
Valor do Contrato: R$ 154.850,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais).
Vigência: 06/01/2026 a 31/12/2026.
Data de Assinatura: 06 de janeiro de 2025.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: Av. Maria Eliza Miyazima Nº3249 Sala B CEP:78.590-000 Bairro Setor Piscina , em Paranaita/MT

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:1247AB61

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 048/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.010-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº0416000002/2025**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/PA-FUNDEB E EMPRESA ROSALINA NISSOLA SARTORI inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 10.926.581/0001-40**
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM FUNÇÃO DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE, DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA (ROTA GLEBA SÃO BENEDITO)
Valor do Contrato: R$ 122.250,00 (cento e vinte e dois mil duzentos e cinquenta reais).
Vigência: 06/01/2026 a 31/12/2026.
Data de Assinatura: 06 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: Av. Maria Eliza Miyazima Nº3249 Sala B CEP:78.590-000 Bairro Setor Piscina , em Paranaita/MT

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:452E0BF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 387/2025-SAUDE **DL 048/2025**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS e EMPRESA MRX-INTERMEDIAÇOES E NEGOCIOS LTDA, inscrita** no **CNPJ/MF sob o nº** CNPJ: 41.652.484/0001-30
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**, finalizando-se em 31 de dezembro de 2026,** cujo o objeto é Fretamento de Aeronaves (Táxi Aéreo), por hora de voo, visando atender as necessidades de transporte de pacientes, autoridades e servidores a serviços da Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA
Ordenador Responsável: **Ledioneta de Sousa Silva**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:8F89A617

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 304/2025-PMJ
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.008 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021 **Partes**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA/FMS e EMPRESA ROMATEX DISTRIBUIDORA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 33.604.427/0001-58.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**, finalizando-se em 31 de dezembro de 2026,** cujo o objeto é aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.
Ordenador Responsável: **LEDIONETA DE SOUSA SILVA**.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:14EED5DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 169/2025-PMJ
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.008 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021 **Partes**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA/FMS e EMPRESA R. LAVOR LIMA LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.383.130/0001-53.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**, finalizando-se em 31 de dezembro de 2026,** cujo o objeto é aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.
Ordenador Responsável: **LEDIONETA DE SOUSA SILVA**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:4950EE55

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 388/2025-semas **DL 048/2025**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA/FMAS e EMPRESA MRX-INTERMEDIAÇOES E NEGOCIOS LTDA, inscrita** no **CNPJ/MF sob o nº** CNPJ: 41.652.484/0001-30
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**, finalizando-se em 31 de dezembro de 2026,** cujo o objeto é Fretamento de Aeronaves (Táxi Aéreo), por hora de voo, visando atender as necessidades de transporte de pacientes, autoridades e servidores a serviços da Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA
Ordenadora Responsável: **Edriane Oliveira da Silva**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:A5D96E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 302/2025-PMJ
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.008 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021 **Partes**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA/FMAS e EMPRESA ROMATEX DISTRIBUIDORA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 33.604.427/0001-58.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**, finalizando-se em 31 de dezembro de 2026,** cujo o objeto é aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.
Ordenador Responsável: **EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:E099DE08

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 167/2025-PMJ
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.008 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021 **Partes**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA/FMAS e EMPRESA R. LAVOR LIMA LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.383.130/0001-53.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**, finalizando-se em 31 de dezembro de 2026,** cujo o objeto é aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.
Ordenador Responsável: **EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:E378F198

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260014
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-001-FMAS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ATRATIVA MODAS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT MATERNIDADE
PARA RECÉM-NASCIDOS, DESTINADO A ATENDER AS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE
VULNERABILIDADE SOCIAL, QUE SÃO ASSISTIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - PA
VALOR TOTAL.....: R$ 27.720,00 (vinte e sete mil, setecentos e vinte reais)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:2ADBCD6A

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260068
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-013-FMAS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: K DA ROCHA GALVÃO FUNERARIA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE URNAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS
DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE (FMS)
VALOR TOTAL.....: R$ 67.425,50 (sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e
cinquenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260069
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-013-FMAS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: K DA ROCHA GALVÃO FUNERARIA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE URNAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS
DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)
VALOR TOTAL.....: R$ 395.238,20 (trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e
vinte centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:AE0129C9

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260098
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-017-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: LAGUNA ESPORTE LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LASER
VALOR TOTAL.....: R$ 6.322,00 (seis mil, trezentos e vinte e dois reais)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260099
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-017-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: RAMSIG LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LASER
VALOR TOTAL.....: R$ 1.650,19 (um mil, seiscentos e cinquenta reais e dezenove centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260100
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-017-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: V S MOURA COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LASER
VALOR TOTAL.....: R$ 68.709,60 (sessenta e oito mil, setecentos e nove reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260101
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-017-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: LAGUNA ESPORTE LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS

ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL.....: R$ 7.601,00 (sete mil, seiscentos e um reais)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260102
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-017-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: RAMSIG LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL.....: R$ 4.347,34 (quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260103
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-017-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: V S MOURA COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL.....: R$ 150.155,85 (cento e cinquenta mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260104
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-017-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: LAGUNA ESPORTE LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR TOTAL.....: R$ 14.235,00 (quatorze mil, duzentos e trinta e cinco reais)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260105
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-017-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: V S MOURA COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR TOTAL.....: R$ 56.584,90 (cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:7776D5BD

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260022
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-003-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: D W PAIVA BRITO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEIRTURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ - PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 2.056.381,45 (dois milhões, cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260023
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-003-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: SEVISA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEIRTURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ - PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 459.929,12 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e doze centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260024
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-003-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: T F CARNES E CORTES LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEIRTURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ - PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 224.730,80 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260025
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-003-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: D W PAIVA BRITO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ - PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 290.988,30 (duzentos e noventa mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260026
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-003-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: SEVISA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ - PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 48.855,23 (quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260027
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-003-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: T F CARNES E CORTES LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ - PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 20.776,00 (vinte mil, setecentos e setenta e seis reais)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260028

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-003-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: D W PAIVA BRITO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ - PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 460.085,52 (quatrocentos e sessenta mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260029
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-003-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: SEVISA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ - PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 271.952,00 (duzentos e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260030
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-003-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: T F CARNES E CORTES LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ - PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 205.051,00 (duzentos e cinco mil, cinquenta e um reais)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260031
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-003-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CONTRATADA(O).....: D W PAIVA BRITO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE JACUNDÁ - PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 68.593,92 (sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260032
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-003-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CONTRATADA(O).....: SEVISA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE JACUNDÁ - PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 14.268,03 (quatorze mil, duzentos e sessenta e oito reais e três centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260033
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-003-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CONTRATADA(O).....: T F CARNES E CORTES LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE JACUNDÁ - PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 7.017,50 (sete mil, dezessete reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260034
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-003-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: D W PAIVA BRITO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACUNDÁ - PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 744.894,76 (setecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260035
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-003-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: SEVISA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACUNDÁ - PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 692.225,10 (seiscentos e noventa e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e dez centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260036
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-003-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: T F CARNES E CORTES LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACUNDÁ - PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 39.722,20 (trinta e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:E0223FD1

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260108
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-015-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: JACUNDA COMERCIO DE GAS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA TIPO GLP 13KG (GÁS E VASILHAME), RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA TIPO GLP P13 ATENDENDO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 28.626,00 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260109
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-015-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: JACUNDA COMERCIO DE GAS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA TIPO GLP 13KG (GÁS E VASILHAME), RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA TIPO GLP P13

ATENDENDO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 73.170,00 (setenta e três mil, cento e setenta reais)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260110
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-015-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: JACUNDA COMERCIO DE GAS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA TIPO GLP 13KG (GÁS E VASILHAME), RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA TIPO GLP P13 ATENDENDO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 26.220,50 (vinte e seis mil, duzentos e vinte reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260111
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-015-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CONTRATADA(O).....: JACUNDA COMERCIO DE GAS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA TIPO GLP 13KG (GÁS E VASILHAME), RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA TIPO GLP P13 ATENDENDO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE JACUNDÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.026,00 (um mil, vinte e seis reais)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260112
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-015-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: JACUNDA COMERCIO DE GAS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA TIPO GLP 13KG (GÁS E VASILHAME), RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA TIPO GLP P13 ATENDENDO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACUNDÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 22.737,50 (vinte e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:31FE1B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0001/2026

PORTARIA Nº 0001/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 03 de Janeiro de 2026, objetivando buscar paciente de alta hospitalar após procedimento cirúrgico, no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:64AA168E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0002/2026

PORTARIA Nº 0002/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 04 de Janeiro de 2026, objetivando buscar bolsa de sangue no HEMOPA, em Marabá/PA, para paciente internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:4E1932A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0003/2026

PORTARIA Nº 0003/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 01 de Janeiro de 2026, objetivando buscar bolsa de sangue no HEMOPA, em Marabá/PA, para paciente internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de

maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:58C3CBD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0004/2026

PORTARIA Nº 0004/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 02 de Janeiro de 2026, objetivando levar paciente encaminhado para avaliação médica, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:6914311A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0005/2026

PORTARIA Nº 0005/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 02 de Janeiro de 2026 à 03 de Janeiro de 2026, objetivando buscar paciente de alta medica do Hospital Ordem Terceira, em Belém/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:7FEEA75A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0006/2026

PORTARIA Nº 0006/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCIO DE PAULA TIBURCIO, portador do CPF nº ***.495.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 02 de Janeiro de 2026, objetivando transportar paciente encaminhado para internação no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 643175291.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:6C088A55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0007/2026

PORTARIA Nº 0007/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HELIO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº ***.142.832-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 02 de Janeiro de 2026, objetivando transportar paciente encaminhado para internação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1CB57CE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0008/2026

PORTARIA Nº 0008/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 02 de Janeiro de 2026, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:8EFE3335

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0009/2026

PORTARIA Nº 0009/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 05 de Janeiro de 2026, objetivando levar paciente encaminhado para avaliação médica, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 05 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F72D6B2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0010/2026

PORTARIA Nº 0010/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 02 de Janeiro de 2026, objetivando acompanhar pacientes em ônibus para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:66AF2BD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0011/2026

PORTARIA Nº 0011/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender

viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 04 de Janeiro de 2026, objetivando acompanhar pacientes em ônibus para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:40112A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0012/2026

PORTARIA Nº 0012/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 02 de Janeiro de 2026, objetivando transportar paciente encaminhado para internação no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 643175291.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:429D6120

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0013/2026

PORTARIA Nº 0013/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLEDINA DE SOUSA CHAVES COSTA, portador do CPF nº ***.945.092-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 02 de Janeiro de 2026, objetivando acompanhar transferência de paciente para outra unidade hospitalar, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F6264789

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0014/2026

PORTARIA Nº 0014/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 05 de Janeiro de 2026, objetivando buscar bolsa de sangue no HEMOPA, em Marabá/PA, para paciente internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 05 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:67A16835

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0015/2026

PORTARIA Nº 0015/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 07 de Janeiro de 2026, objetivando acompanhar um paciente para realizar exames na Clinica Infinita, em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:C728BBE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0016/2026

PORTARIA Nº 0016/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 06 de Janeiro de 2026, objetivando acompanhar paciente encaminhado para avaliação com Vascular, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 22658538.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:6030596F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0017/2026

PORTARIA Nº 0017/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 05 de Janeiro de 2026, objetivando buscar paciente de alta hospitalar após procedimento cirúrgico, no Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 05 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:4428CA8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0018/2026

PORTARIA Nº 0018/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 06 de Janeiro de 2026, objetivando levar paciente para retorno no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 2277064.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:FC411A95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0019/2026

PORTARIA Nº 0019/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 04 de Janeiro de 2026, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:68322078

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0020/2026

PORTARIA Nº 0020/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCIO DE PAULA TIBURCIO, portador do CPF nº ***.495.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 06 de Janeiro de 2026, objetivando levar paciente para consulta na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 23538710.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:49A714DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS/EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00037-SRP/SMS. Contrato **nº20260003**. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Contratada:FIALKA Gestão em Saúde LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº49.061.977/0001-08. Valor: R$4.501.624,00. Vigência do contrato: 02/01/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 02/01/2026.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00034. **Contrato nº20260004**. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Contratado(a): Joelson da Silva Oliveira Ser. e Com. de Combustíveis EIRELI, Valor: R$758.410,00. Vigência dos contratos: 02/01/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 02/01/2026.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00013-SRP-PMMR. **Contrato nº20260005.** Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Contratado(a): Megaterra Materiais e Serviços de Construção LTDA, CNPJ nº60.443.327/0001-60. Valor: R$309.874,75. Vigência dos contratos: 08/01/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 08/01/2026.

##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termos aditivos: 1º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 29/12/2025. Pelo presente termo, a vigência tem inicio em **01/01/2026 e termino em 31/12/2026**, nos termos do Art. 107 da lei federal n°14.133/93, de 1º de abril de 2021. Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº 6/2025-00012. Cujo objeto é: Locação de imóvel para fins não residenciais, onde irá funcionar a base da guarda municipal de Mãe do Rio – PA. Em atendimento às necessidades da secretaria municipal de administração deste município. **Contrato nº: 20250108.** Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. **Contratado(a): Kamila Costa Ribeiro.**

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:6B31879B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 001/2026

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
– CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 001/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL Nº 18.391, DE 10 DE OUTUBRO de 2024 E ALTERAÇÕES.

Dispõe sobre o arquivamento do Processo de Sindicância nº 003/2025, instaurado em desfavor
do Conselheiro Tutelar Edivaldo Santos.
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 –
Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pela Lei Municipal nº 18.391/2024 e pelo seu
Regimento Interno,
CONSIDERANDO a instauração do Processo de Sindicância nº 003/2025 para apuração de
suposta conduta atribuída ao Conselheiro Tutelar Edivaldo Santos;
CONSIDERANDO que o referido processo tramitou regularmente, com observância aos
princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Sindicância, que após análise
dos fatos, documentos e manifestações colhidas, concluiu pela inexistência de elementos
suficientes para a aplicação de qualquer penalidade disciplinar;
CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CMDCA em reunião extraordinária realizada
em 19 de dezembro de 2025;
RESOLVE:
Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância nº 003/2025, instaurado em
desfavor do Conselheiro Tutelar Edivaldo Santos, em conformidade com o Parecer Técnico
da Comissão de Sindicância.
Art. 2º Fica reconhecido que, nos autos do referido processo, não restaram comprovados fatos
que justifiquem a adoção de medidas administrativas ou disciplinares em face do
Conselheiro Tutelar sindicado.
Art. 3º Determinar que seja dada ciência desta Resolução ao Conselheiro Tutelar interessado,
bem como aos órgãos competentes, para conhecimento e providências cabíveis.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.

Marabá, 19:30

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente do CMDCA
Decreto Nº 421/2024

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F7FE4BC1

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA N.º 001/2026-IPASEMAR.

CONSIDERANDO: O protocolo nº 002/2026, cujo objeto é requerimento de solicitação de
usufruto de férias;
CONSIDERANDO: Os artigos 85 e 87 da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de Dezembro de 2008;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias à servidora comissionada Sra. SÂMARA C. S., portadora do CPF nº
XX2.7X0.XX2-X4, Assessora Jurídica, lotada neste Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, referente ao período aquisitivo 2024/2025, bem
como, converte em abono pecuniário 1/3 (um terço) com base nos § 3º, § 4º e 5º, do artigo 87
todos da Lei Municipal nº 17.331/2008, para serem usufruídas nos seguintes períodos de
23.02.2026 a 09.03.2026 e de 08.06.2026 a 12.06.2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Marabá (PA), 13 de janeiro de 2026.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 045/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C04DEA76

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
NOTIFICAÇÃO N.° 01/2026

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR notifica os servidores aposentados e pensionistas, constantes na relação abaixo, que até a presente data não realizaram o **Recadastramento anual obrigatório (Prova de Vida)** para que compareçam na sede do Instituto de Previdência, localizada na Folha 32 Quadra 14 Lote 01, Nova Marabá, CEP: 68.508-130, Marabá/PA. O horário de atendimento é de segunda a sexta feira, das 08h00 às 18h00.
Informamos que a PROVA DE VIDA também pode ser realizada através do aplicativo: MEURPPS.
Os servidores aposentados ou pensionistas devem trazer documentação original: RG, CPF, COMP. DE ENDEREÇO E CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO.
A não realização do recadastramento implicará na suspensão do pagamento do benefício, nos termos das legislações aplicáveis.

PENSIONISTAS
ANA LAURA DE SOUZA SEPEDA
ANTONIO DE LISBOA SOUSA
AUGUSTO CEZAR CHAVES BEZERRA
DORLAN CRUZ DE ALBUQUERQUE
EVELLIN LORENA MOTA RIBEIRO SILVA
FRANCISCA NERES DA CRUZ
JULIA ESTEFANE ALVES NASCIMENTO
LUIZ FERNANDO FRASÃO PESSOA
MARIA APARECIDA PEREIRA ROLDÃO
MARIA DE ALENCAR DA SILVA
MARINA ISABELLE ALVES SANTOS

No caso de impossibilidade no comparecimento, ficam cientes que devem entrar em contato com o IPASEMAR através dos canais de atendimento, por telefone (94) 3322-3870, por celular/whatsapp (94) 99136-6397, e-mail: atendimento@ipasemar.pa.gov.br

APOSENTADOS
ANA NATIVIDADE PINTO DA SILVA
ANTONIA ALVES DA SILVA
CLARICE BARBOSA LIMA
CLEUSA DE OLIVEIRA MELO
DOMERINA DA SILVA NASCIMENTO
DOMINGAS DE SOUSA VALADARES
ELIENE DA SILVA RIBEIRO
GILKA SAMPAIO MORBACH
IZABEL MARIA DE CARVALHO SANTOS
JESUINA DA SILVA CAVALCANTE
LUIZA SERVULA DE ARAUJO VIEIRA
MARIA DA CONSOLACAO ANDRADE ALMEIDA
MARIA DO CARMO GOMES
MARIA EDINEUZA RIBEIRO LIMA
MARIA LUCIA DE SOUZA FERREIRA
MARIA MARGARIDA BOMJARDIM PORTO
MARIA TEREZINHA DA SILVEIRA GARCIA DE SOUZA
MARLENE NUNES DOS SANTOS
NORLINDA DE DEUS DOS SANTOS BARROS
OSMARINA SOUZA VERAS LEAL
RAIMUNDO EDUARDO DE SOUZA
ROSALIA MARIA SOARES DE SOUSA
ROSANE MARIA BARRETO DA SILVA
TEREZINHA DE JESUS LIMA DA COSTA

Marabá-PA, 12 de janeiro de 2026.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente Do IPASEMAR
Portaria n.º 45/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:27FA244D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
ANULAÇÃO DE CERTAME

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90096/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 05050531.000010/2025-69/PMM. Objeto: REGISTRO DE

PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS
ATOS ADMINISTRATIVOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NAS
IMPRENSAS OFICIAIS (D.O.U E IOEPA) E JORNAL DE GRANDE
CIRCULAÇÃO DIÁRIA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA
UNIDADE GESTORA REQUISITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E CONTROLE - SEPLAN E DEMAIS UNIDADES GESTORAS
PARTICIPANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO
MUNICIPAL DE MARABÁ/PA. O Secretário Municipal de Planejamento e
Controle, constatando que a divulgação do edital no PNCP ocorreu de forma extemporânea, em momento posterior ao legalmente exigido
determinou a ANULAÇÃO do presente certame com fundamento no art.
71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Comunicada a decisão na sessão e
transcorrido o prazo prescrito no art. 165, I, da Lei 14.133/21, não foram
apresentados recursos administrativos. Marabá 13/01/2026.

NAIARA SIRILO VITÓRIA ARAÚJO –
Agente de Contratação - Portaria nº 3.984/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DF5DF9B9

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 489/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Elieude Ferreira da Silva, ocupante do cargo de cuidadora, Lotada na Secretaria de Assistência Social,
Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, precisou se deslocar e permanecer
na cidade de Belém/Pá, no período de 30 de dezembro de 2025 a 01 de janeiro de
2026, com o objetivo de acompanhar o idoso Sr. Raimundo Costa Maciel, de 71
anos, cadeirante PCD o mesmo faz uso de colostomia para realizar consulta com
Urologista e realização de exames oncológicos pelo TFD - Tratamento Fora do
Domicilio, com urgência.
O motivo da urgência da solicitação é devido as liberações de consultas e
exames serem liberados exclusivamente pelo Sistema de Regulação Regional -
SISREG, não havendo possibilidade de programar para solicitar as diárias no prazo
estabelecido de 15 dias.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505977.000017/2025-
74,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias a servidora Elieude Ferreira da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM

29 DE DEZEMBRO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:08BA4916

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 490/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) AILTON SOUZA
DIAS, matrícula 62.493, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, precisou se deslocar até a
Zona Rural de Marabá na localidade ACAMPAMENTO HELENIRA REZENDE (BR 155,
KM 62 - antiga Fazenda Cedro), no período de 29 de dezembro de 2025, com o
objetivo de realizar o atendimento com uma família sobre situação de situação de
risco e/ou vulnerabilidade de crianças e adolescentes, conforme despacho da 4ª
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, Oficio nº 1004/2025-SECVIJIAM, Processo
0810188-94.2025.8.14.0028-PJE.

A solicitação da diária foi realizada em caráter excepcional,
considerando o prazo estabelecido para cumprimento do despacho judicial
supracitado. O deslocamento imediato foi necessário para garantir o
acompanhamento técnico junto à rede de proteção. Ressalta-se que todo o
procedimento foi formalizado e instruído com documentação comprobatória,
garantindo a legalidade, a transparência e a regularidade da ação.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505494.000009/2026-31,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor (a) AILTON SOUZA

DIAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE

MARABÁ, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:86A7E1A7

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 491/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) EDGAR SANTOS
OLIVEIRA, Matrícula n° 20.658, ocupante do cargo de Motorista, lotado(a) na
Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC,
precisou se deslocar até a Zona Rural de Marabá na localidade Acampamento
Helenira Rezende (BR 155, Km 62 - antiga Fazenda Cedro), no período de 29 de
dezembro de 2025, com o objetivo de conduzir o conselheiro tutelar Ailton Souza
Dias para realizar atendimento com uma família sobre situação de risco e/ou
vulnerabilidade de crianças e adolescentes, conforme despacho da 4ª VARA DA
INFÂNCIA E JUVENTUDE, Ofício nº1004/2025-SECVIJIAM, Processo 0810188-
94.2025.8.14.0028-PJE.

A solicitação da diária foi realizada em caráter excepcional,
considerando o prazo estabelecido para cumprimento do despacho judicial
supracitado. O deslocamento imediato foi necessário para garantir o
acompanhamento técnico junto à rede de proteção. Ressalta-se que todo o
procedimento foi formalizado e instruído com documentação comprobatória,
garantindo a legalidade, a transparência e a regularidade da ação.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505494.000009/2026-31,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor (a) EDGAR SANTOS

OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE

MARABÁ, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:71E9DBA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 100/2025 – SEMAD

SERVIDOR: VALDIVINO RAMOS ALVES, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2020/2021.
PERIODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B377470E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 10/2025 – SEMAD

SERVIDOR: AILTON SILVA DE SOUZA, concursado (a) no cargo de MOTORISTA, lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8048C3CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 125/2025 – SEMAD

SERVIDOR: LAMEQUE DE MATOS FARIAS, concursado (a) no cargo de REGENTE DE BANDA, lotado (a) FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 05 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:64D92869

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 140/2025 – SEMAD

SERVIDOR: RAIMUNDO NONATO AGUIAR MESQUITA, concursado (a) no cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL VI FCCM, lotado (a) FCCM - CONVENIO VALE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 12 de Janeiro a 10 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7FC8CAE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 15/2025 – SEMAD

SERVIDOR: ALICE FERREIRA SOUZA NETA, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:93878CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 153 /2025 – SEMAD

SERVIDOR: MARCELO VICTOR FLORES BERNARDES , concursado (a) no cargo de MEDICO CLINICO , lotado (a) SAUDE FIM-MACA .
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024 .
PERIODO: De 05 a 19 de Janeiro e de 11 a 25 de Maio de 2026 .

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:78FEDFE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 17/2025 – SEMAD

SERVIDOR: ANNE KAROLINE DA CRUZ PEREIRA, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 23 de Fevereiro a 24 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E899FDF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 19/2025 – SEMAD

SERVIDOR: CARINE SILVA BRITO, concursado (a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 05 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:223391DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 221/2025 – SEMAD

SERVIDOR: LEIDIANE ALVES MARTINS, concursado (a) no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, lotado (a) CONGEM.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 02 de Fevereiro a 03 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1947D847

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 24/2025 – SEMAD

SERVIDOR: CASSIA DA SILVA BRILHANTE, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 05 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F54A3418

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 264/2025 – SEMAD

SERVIDOR: GILIANE DOS SANTOS LIMA BRITO, concursado (a) no cargo de TEC.RADIOLOGIA_CONTRATADO, lotado (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 05 a 24 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3982B66D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 265/2025 – SEMAD

SERVIDOR: RAPHAEL BERNARD HENRIQUES DE CASTRO, concursado (a) no cargo de TEC.RADIOLOGIA, lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 26 de Janeiro a 14 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:66CB4D0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 266/2025 – SEMAD

SERVIDOR: THOMAS LUIS DA SILVA COUTO, concursado (a) no cargo de TEC.RADIOLOGIA, lotado (a) SAUDE FIM-MACA.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 05 a 24 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3C22909D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 267/2025 – SEMAD

SERVIDOR: DANIELA DOS SANTOS SILVA, concursado (a) no cargo de TEC.RADIOLOGIA, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 19 de Janeiro a 07 de Fevereiro e de 17 de Abril a 06 de Maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D9D75C48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 268/2025 – SEMAD

SERVIDOR: RICARDO FERREIRA DE SOUSA, concursado (a) no cargo de TEC.RADIOLOGIA, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 12 a 31 de Janeiro e de 25 de Fevereiro a 16 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6FC0DE64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 269/2025 – SEMAD

SERVIDOR: VALDECIR SILVA DOS SANTOS, concursado (a) no cargo de TEC.RADIOLOGIA_CONTRATADO, lotado (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EC5052B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 271/2025 – SEMAD

SERVIDOR: ALEXSANDER ANDRADE LOPES, concursado (a) no cargo de PROF C. I, lotado (a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 19 de Janeiro a 17 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:36D99C73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 272/2025 – SEMAD

SERVIDOR: EVERTON MARQUES NASCIMENTO, concursado (a) no cargo de PROF C. I, lotado (a) E.J.A. DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 19 de Janeiro a 17 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9CA7AAEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 273/2025 – SEMAD

SERVIDOR: IVANEIDE CUNHA NUNES DE CARVALHO, concursado (a) no cargo de PROF C. I, lotado (a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 19 de Janeiro a 17 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:825A374C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 274/2025 – SEMAD

SERVIDOR: TATIANE SOARES SILVA, concursado (a) no cargo de PROF C.I., lotado (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 19 de Janeiro a 17 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ECB64C77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 275/2025 – SEMAD

SERVIDOR: WYNKLYNS DA CONCEICAO DE LIMA, concursado (a) no cargo de PROF C. I, lotado (a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2020/2021.
PERIODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E96F70A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 29/2025 – SEMAD

SERVIDOR: DAMMY KLESIA SILVA DE LIMA, concursado (a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 27 de Dezembro de 2025 a 10 de Janeiro de 2026 e de 28 de Dezembro de 2026 a 11 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EACF574E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 35/2025 – SEMAD

SERVIDOR: EDILENE DE SOUZA PIRES, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1B83358E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 40/2025 – SEMAD

SERVIDOR: ELOISA RODRIGUES NOLETO, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 05 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C2F4B2A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 46/2025 – SEMAD

SERVIDOR: FRANCILEIA FRAGOSA BAIMA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.PERIODO: De 15 de Janeiro a 13 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B19E501D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 51/2025 – SEMAD

SERVIDOR: GENALDO OLIVEIRA ROCHA FILHO, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4B9C9C9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 55/2025 – SEMAD

SERVIDOR: IANCA LORRANY ALVES DOS SANTOS, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 05 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:691646AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 60/2025 – SEMAD

SERVIDOR: JESSICA DE OLIVEIRA OLIVEIRA, concursado (a) no cargo de NUTRICIONISTA, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 05 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5DC81192

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 70/2025 – SEMAD

SERVIDOR: LUANA GONCALVES NOBREGA, concursado (a) no cargo de TEC.LABOR., lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 de Fevereiro a 03 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F5306BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 75/2025 – SEMAD

SERVIDOR: LUZENIR DA SILVA BRITO, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.

PERIODO: De 05 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F0B88F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 8636/2025 – SEMAD

SERVIDOR: ANA PAULA SILVA SOUSA, concursado (a) no cargo de PROF. C.I., lotado (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 13 de Novembro a 12 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A9A83F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 252/2026-SEMAD

CONSIDERANDO: O Processo nº 05050592.000073/2026-81, requerimento de Licença Maternidade encaminhado via SEI.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Ofício nº595/2020-IPASEMAR e os art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora RAFAELA SOUZA DE OLIVEIRA BARBOSA, concursada no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 12531, CPF nº 887.***.***-91, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de 26.12.2025 a 23/06/2026, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12
DE JANEIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6A5248D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 254/2026-SEMAD

CONSIDERANDO: O Processo nº 05050592.000065/2026-35 conforme requerimento de Licença Paternidade e Certidão de Nascimento.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor WILHAMS BARBOSA DA SILVA, concursado no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 31296, CPF nº 617.***.***-20, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de LICENÇA PATERNIDADE, que foi usufruído no período de 26/12/2025 a 02/01/2026, com base no artigo nº65, da Lei nº17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de seu filho, Wilhams Emanuel de Oliveira Barbosa, conforme certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12
DE JANEIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7C21BD7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 256/2026-SEMAD

CONSIDERANDO: O Processo nº 050505634.000004/2026-67, requerimento de Licença Maternidade encaminhado via SEI.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Ofício nº595/2020-IPASEMAR e os art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora MAILA CAROLINE FERREIRA SOARES, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 57964, CPF nº 020.***.***-37, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de 30.12.2025 a 27.06.2026, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12
DE JANEIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:89B35DD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 257/2026-SEMAD

CONSIDERANDO: O Processo nº 050505634.000003/2026-12, requerimento de Licença Maternidade encaminhado via SEI.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Ofício nº595/2020-IPASEMAR e os art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora ELANNE RAMOS SANTOS, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 30820, CPF nº 003.***.***-02, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de 26.12.2025 a 23.06.2026, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12
DE JANEIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:58FC0A00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 258/2026-SEMAD

CONSIDERANDO: O Processo nº 050505634.000005/2026-10, requerimento de Licença Maternidade encaminhado via SEI.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Ofício nº595/2020-IPASEMAR e os art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora LUANA COSTA DA SILVA, concursada no cargo de Professor C.I, matricula nº 56529, CPF nº 034.***.***-42, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de 16.12.2025 a 13.06.2026, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12
DE JANEIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:396A37C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 260/2025-SEMAD

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) EDILAILSON PEREIRA DE SOUZA, C.P.F nº 01815224380 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) EDILAILSON PEREIRA DE SOUZA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 12 de Janeiro de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 12 de Janeiro
de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração - Interino
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:47C9A122

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 261/2025-SEMAD

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MAYARA MOURA MOREIRA, C.P.F nº 00026745216 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) MAYARA MOURA MOREIRA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Língua Portuguesa - Zona Urbana, a partir de 12 de Janeiro de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 12 de Janeiro
de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração - Interino
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0F6B1E26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 306/2026-SEMAD

CONSIDERANDO: O Processo de nº 050505393.000017/2026-16, requerimento de
Licença Luto.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor, EVANGELISTA DA CONCEIÇÃO SOUZA, concursado no
cargo de Agente Segurança Patrimonial, matricula nº 13340, CPF nº 211.***.***-15,
lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos
Comunitários – SEASPAC, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de
01.01.2026 a 08.01.2026, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331,
de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu filho, a Sr.
Magno dos Santos Sousa, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE JANEIRO DE
2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1C8F12C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) TATIANE DA SILVA DE PAULA , Matrícula 59497 , na função de
Assistente Administrativo , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a
sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis)
meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art.
12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 30 de dezembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:027078F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) SAVIO RODRIGO CALVO MACHADO , Matrícula 57627 , na função
de Jornalista , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua
APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses
de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do
ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 29 de dezembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C85A4246

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) WILSON PEREIRA DA SILVA , Matrícula 28590 , na função de Agente
de Portaria - Zona Rural - POLO IV , para o desempenho de suas atribuições, tendo
em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta

e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com
o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 08 de dezembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro).

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EDD30B3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ELIAMARA APARECIDA BASTOS FEITOSA , Matrícula 60343 , na
função de Assistente Administrativo , para o desempenho de suas atribuições, tendo em
vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e
seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o
art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 15 de dezembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:38AD3B9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) WELSON SANTOS DO NASCIMENTO , Matrícula 59495 , na função de
Agente de Portaria - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em
vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e
seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o
art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 15 de dezembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FC62462D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) WENDERSON NEVES GUIMARAES , Matrícula 59496 , na função de
Agente de Portaria - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em
vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e
seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o
art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 08 de dezembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro).

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro).

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B357F663

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) TAMIRES DA CONCEICAO DOS SANTOS , Matrícula 59478 , na
função de Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana , para o desempenho de
suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 08 de dezembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C2035758

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) SUZANA GARDIELHA DOS SANTOS AMANCIO , Matrícula 59486 ,
na função de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 08 de dezembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AC1595E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) SARA MILEIDE DA SILVA RIBEIRO , Matrícula 59533 , na função de
Cuidador , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua
APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses
de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do
ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 15 de dezembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DF0B6DCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) PRISCILA ODORISSI BONATO CRISOSTOMO DA SILVA ,
Matrícula 59481 , na função de Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana , para

o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio
Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício
funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto
nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 12 de dezembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E92F66FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) RAIMUNDO GASTAO RODRIGUES , Matrícula 59547 , na função de
Motorista - Categoria D , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua
APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses
de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do
ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 15 de dezembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:61F09F76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) NELSON CRUZ DOS SANTOS , Matrícula 60327 , na função de Agente
de Portaria - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a
sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis)
meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art.
12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 15 de dezembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:195C6F44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) PAULO RICARDO REIS DE SOUSA , Matrícula 59535 , na função de
Professor Licenciado em Matemática e/ou Professor Licenciado em Educação do
Campo com Habilitação em Matemática e/ou Sistemas de Informação - Zona
Rural - POLO IV , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua
APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses
de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do
ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 12 de dezembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente).

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro).

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)
.
EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro).

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7F048DFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) NAIARA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA , Matrícula 59482 , na
função de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 05 de dezembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E5AB320A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) MIKAELEE LIMAS BRASIL , Matrícula 59537 , na função de Assistente
Administrativo , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua
APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses
de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do
ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 22 de dezembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D2E5DB64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) MAURO ALVES DE ARAUJO , Matrícula 59510 , na função de Agente
de Portaria - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a
sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis)
meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art.
12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 15 de dezembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:13482815

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional

– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) MARCOS VINICIUS OLIVEIRA SILVA , Matrícula 59480 , na função
de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 12 de dezembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B329B800

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) LAURA CHAVES DA SILVA , Matrícula 59522 , na função de Agente de
Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em
vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e
seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o
art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 08 de dezembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D1A95918

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) MAYHIZA ALVES CORDEIRO RIBEIRO , Matrícula 59538 , na
função de Cuidador , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua
APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses
de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do
ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o

servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 22 de dezembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BB94C1F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) JHENIFFER ANDRADE MIRANDA PEREIRA , Matrícula 59470 , na
função de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 12 de dezembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro).

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E054644B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) JOVANILSON NASCIMENTO SANTOS , Matrícula 59539 , na função
de Profissional de apoio escolar - Mediador , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 16 de dezembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:86086252

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) JO SILVA DE PAULO , Matrícula 59509 , na função de Agente de
Portaria - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua
APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses
de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do
ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 12 de dezembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A71159C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) JACKSON ALVES DA SILVA , Matrícula 59506 , na função de Agente
de Portaria - Zona Rural - POLO I , para o desempenho de suas atribuições, tendo em
vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e
seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o
art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 15 de dezembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6D4CC947

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos

pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) JACKSON DE OLIVEIRA DIOGO , Matrícula 59516 , na função de
Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 15 de dezembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8A85AB4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) GENICLAUDIA ALVES MONTEIRO COSTA , Matrícula 60332 , na
função de PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA ,
para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no
Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício
funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto
nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 15 de dezembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:379A2052

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) FABIANO SOUSA RAPOSO , Matrícula 59499 , na função de Agente de
Portaria - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua
APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses
de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do
ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 08 de dezembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:63B4C117

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) IVANIA LUCIA FELIX RODRIGUES , Matrícula 59502 , na função de
Agente de Portaria - Zona Rural - POLO IV , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 08 de dezembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A3015118

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ERISLENE SOUSA SILVA , Matrícula 59515 , na função de Agente de
Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em
vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e
seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o
art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 12 de dezembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro).

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:61C24FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ERIANA DA SILVA NASCIMENTO SOUZA , Matrícula 59492 , na
função de Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO IV , para o
desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio
Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício
funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto
nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 12 de dezembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1D802E77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) EDER UESLEI DOS SANTOS SOUSA , Matrícula 59489 , na função de
Agente de Portaria - Zona Rural - POLO II , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 08 de dezembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F5C3DAB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da

redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) DANDREA CHAVES OLIVEIRA DA SILVA , Matrícula 59525 , na
função de Cuidador , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua
APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses
de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do
ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 15 de dezembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CD5A22D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ELIEZ CHAVES COSTA , Matrícula 59487 , na função de Agente de
Portaria - Zona Rural - POLO IV , para o desempenho de suas atribuições, tendo em
vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e
seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o
art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 08 de dezembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2E9BE4D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ANTONIO EUGENIO BARROS FILHO DOS SANTOS , Matrícula
59544 , na função de Radio Operador , para o desempenho de suas atribuições, tendo
em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta
e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com
o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio

probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 08 de dezembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3865F506

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ANA PAULA SILVA DOS SANTOS , Matrícula 59504 , na função de
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 19 de dezembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CA982EA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ANTONIO CARLOS CUNHA SOUZA , Matrícula 59508 , na função de
Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 12 de dezembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2BB227ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ALDAIR DO ESPIRITO SANTO ARAUJO , Matrícula 59471 , na
função de AGENTE DE PORTARIA - ZONA RURAL - POLO IV , para o
desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio
Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício
funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto
nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 08 de dezembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6F57A9D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) AMANDA LOURRANE NASCIMENTO SOUZA , Matrícula 59505 , na
função de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 08 de dezembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:96D57CC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ALAN JEFFERSON MACEDO SOARES , Matrícula 59441 , na função
de Técnico em Enfermagem - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 08 de dezembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6085BFF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ADEMARA DA SILVA CONCEIÇAO , Matrícula 59476 , na função de
Agente de Portaria - Zona Rural - POLO IV , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 08 de dezembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9AD196A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2026/SEVOP

Extrato de Contrato nº 018/2026/SEVOP, Processo SEI Nº 050707140.000026/2024-31, Modalidade:
Pregão Eletrônico nº 90073/2024, ATA Nº 485/2024, objeto: Aquisição de Combustível do Tipo Gasolina,
Comum, Diesel comum, Diesel S-10. Empresa: J. & M. SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº
26.734.678/0001-91. Valor: R$ 2.972.715,00 (dois milhões, novecentos e setenta e dois mil, setecentos
e quinze reais). Assinatura: 05/01/2026, Vigência: 31/12/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário de Obras – Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BD982CAA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2026-GS/SEMED

CONSIDERANDO:

O Processo nº 050505175.000175/2025-60 que encaminha os Ofício nº222/2025/SEASPAC-RH/SEASPAC–PMM e Ofício nº004/2026/SEMED-CRD-GAB/SEMED-PMM.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora EDILEIA SOUZA DOS SANTOS, matricula nº 29008, portadora do CPF nº 598.209.852-34, concursada no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 02.01.2026.

Artigo 2º

O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 13 DE

JANEIRO DE 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:10E6D584

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2026-GS/SEMED

CONSIDERANDO:

O Processo nº 050505175.000175/2025-60 que encaminha os Ofício nº222/2025/SEASPAC-RH/SEASPAC–PMM e Ofício nº004/2026/SEMED-CRD-GAB/SEMED-PMM.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER o servidor FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA FILHO, matricula nº 33448, portador do CPF nº 000.273.343-92, concursado no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 02.01.2026.

Artigo 2º

O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 13 DE

JANEIRO DE 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:29F26F96

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2026-GS/SEMED

CONSIDERANDO:

O Processo nº 050505175.000175/2025-60 que encaminha os Ofício nº222/2025/SEASPAC-RH/SEASPAC–PMM e Ofício nº004/2026/SEMED-CRD-GAB/SEMED-PMM.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER o servidor ADRIANO ANSELMO SOUZA PERES, matricula nº 62080, portador do CPF nº 769.210.182-53, concursado no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 02.01.2026.

Artigo 2º
O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 13 DE

JANEIRO DE 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9F77D7A1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2026-GS/SEMED

CONSIDERANDO:

O Processo nº 050505175.000175/2025-60 que encaminha os Ofício nº222/2025/SEASPAC-RH/SEASPAC–PMM e Ofício nº004/2026/SEMED-CRD-GAB/SEMED-PMM.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora NAYARA MATOS LIMA GESTER, matricula nº 64458, portadora do CPF nº 787.575.332-53, concursada no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 19.01.2026.

Artigo 2º

O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 13 DE

JANEIRO DE 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:909DAC50

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2026-GS/SEMED

CONSIDERANDO:

O Processo nº 050505175.000175/2025-60 que encaminha os Ofício nº222/2025/SEASPAC-RH/SEASPAC–PMM e Ofício nº004/2026/SEMED-CRD-GAB/SEMED-PMM.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora CLAUDEBIR BEATRIZ DA SILVA CAMPOS, matricula nº 33358, portadora do CPF nº 681.686.592-87, concursada no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 02.01.2026.

Artigo 2º

O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 13 DE

JANEIRO DE 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:50A931D2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2026-GS/SEMED

CONSIDERANDO:

O Processo nº 050505175.000175/2025-60 que encaminha os Ofício nº222/2025/SEASPAC-RH/SEASPAC–PMM e Ofício nº004/2026/SEMED-CRD-GAB/SEMED-PMM.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora MARCIA NOGUEIRA DA SILVA, matricula nº 61136, portadora do CPF nº 698.304.362-68, concursada no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 02.01.2026.

Artigo 2º

O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 13 DE

JANEIRO DE 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B3CF6A06

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2026-GS/SEMED

CONSIDERANDO:

O Processo nº 050505175.000175/2025-60 que encaminha os Ofício nº222/2025/SEASPAC-RH/SEASPAC–PMM e Ofício nº004/2026/SEMED-CRD-GAB/SEMED-PMM.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora RUTH MORAES SILVA, matricula nº 61942, portadora do CPF nº 048.457.743-30, concursada no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 02.01.2026.

Artigo 2º

O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 13 DE

JANEIRO DE 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7B15F4BA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2026-GS/SEMED

CONSIDERANDO:

O Processo nº 050505175.000175/2025-60 que encaminha os Ofício nº222/2025/SEASPAC-RH/SEASPAC–PMM e Ofício nº004/2026/SEMED-CRD-GAB/SEMED-PMM.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora HELANE MOREIRA OLIVEIRA, matricula nº 52694, portadora do CPF nº 789.027.702-49, concursada no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 02.01.2026.

Artigo 2º

O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 13 DE

JANEIRO DE 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C667DF39

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
JORNAIS: FAMEP

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade
dos serviços o (a) servidor (a) EGUINALDO LOPES DA SILVA – AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, portador do CPF Nº XXX.841.712-XX, GELCIMAR NASCIMENTO FREITAS
– AUX. DE MANUTENÇÃO, portador do CPF n° XXX.427.162-XX, JEAN MARTINS FERREIRA
– AG. SERVIÇOS GERAIS - portador do CPF nº XXX.030.622-XX, RENATO NAZÁRIO
PEREIRA - AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF nº XXX.244.822-XX,
FRANCISMAR PEREIRA DE ARAÚJO – ASSESSOR ESPECIAL, portador do CPF nº
XXX.269.342-XX, PATRIK MARCIEL DA SILVA - AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF n°
XXX.583.682-XX, IZAQUEU DE SOUZA NOGUEIRA – AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF
n° XXX.292.263-XX, LUIZ FERNANDO SOUZA DOS SANTOS – AG.CONSERVAÇÃO,
portador do CPF n° XXX.508.912-XX, ANTONIO DA SILVA - ASSESSOR ESPECIAL,
portador do CPF n° XXX.612.202-XX, ANCELMO PINHEIRO DA SILVA – AG.
CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.717.722-XX, MARÇAL PEREIRA DE OLIVEIRA –
AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF n XXX.454.352-XX, WELSON MACEDO LULA – AG.
CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.923.418-XX, EMERSON NASCIMENTO DA SILVA –
COORDENADOR I, portador do CPF n° XXX.287.492-XX, JONNAS SANTOS COSTA – OP.
DE MAQUINAS, portador do CPF n° XXX.357.902-XX, precisaram se deslocar para a zona
rural do município de Marabá/PA, sendo para as Vilas ESCADA ALTA, ESTRADA DO RIO
PRETO, KM 16, VILA SORORO, nos dias: 09, 12, 13, 14, 15, 16 de JANEIRO de 2026, com o
objetivo de reconstrução e reparos de estradas e vicinais. Ante o exposto, solicita-se diárias para
os dias, 09, 12, 13, 14, 15, 16 de JANEIRO de 2026, razão pela qual com supedâneo no artigo
65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de, 01 (uma) diária
sem pernoite para o servidor: EGUINALDO LOPES DA SILVA, 02 (duas) diárias sem pernoite
para o servidor: GELCIMAR NASCIMENTO FREITAS, 03 (três) diárias sem pernoite para o
servidor: JEAN MARTINS FERREIRA, 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor: RENATO
NAZÁRIO PEREIRA, 03 (três) diárias sem pernoite para o servidor: FRANCISMAR PEREIRA
DE ARAÚJO, 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor:
PATRIK MARCIEL DA SILVA, 04 (quatro) diárias sem pernoite para o servidor: IZAQUEU DE
SOUZA NOGUEIRA, 04 (quatro) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para o

servidor: LUIZ FERNANDO SOUZA DOS SANTOS, 04 (quatro) diárias com pernoite e 01
(uma) diária sem pernoite para o servidor: ANTONIO DA SILVA, 04 (Quatro) diárias com
pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor: ANCELMO PINHEIRO DA SILVA, 04
(quatro) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor: MARÇAL
PEREIRA DE OLIVEIRA, 04 (quatro) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para o
servidor: WELSON MACEDO LULA, 04 (quatro) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem
pernoite para o servidor: EMERSON NASCIMENTO DA SILVA, 04 (quatro) diárias com pernoite
e 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor: JONNAS SANTOS COSTA. Assinatura:
13/01/2026, Marabá/PA.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário de Viação e Obras Pública
Secretário

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:94096C20

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 007/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARINETE CLARINDO LOPES,
CPF nº 006. ***. ***- 76, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 53726 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no
período de 03 a 04/01/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Roserene Barros
da Silva, Proc. de TFD 1163/2025, para o Hospital Ordem Terceira.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 03 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C5B4F493

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 008/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WEKSLAY DA CONCEICAO
OLIVEIRA, CPF nº 934. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 17347 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no
período de 03 a 04/01/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Roserene Barros
da Silva, Proc. de TFD 1163/2025, para o Hospital Ordem Terceira.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 03 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E415CDD7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 015/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CRISTIANO LIMA SALES, CPF
nº 656. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 65741 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no período de 01 a
02/01/2026, com o objetivo de transporta o (a) paciente Ana Cleia Santos Pereira, Proc.
01/2026, para o Hospital Ordem Terceira.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 01 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7E9AE035

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 111/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADENILZA FREITAS DE LIMA
DA SILVA, CPF nº 855. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matricula nº 64832 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 10, 18, 19, 22 e 23/12/2025, com o objetivo de acompanhar
paciente na ambulância da Vila Sororó - Zona rural até o Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 10 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AB6D0C21

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS 2025

resultado da fase I - EDITAL de convocação nº 02/2025, nº 03/2025, e nº04/2025-sms - APós Recurso INTERPOSTO

CANDIDATOS APROVADOS PARA FASE II - **DOCUMENTAÇÃO E EXAMES MÉDICO**

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos**CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)**na avaliação documental do**edital de convocação nº02/2025, nº 003/2025 e nº004/2025,**após análise de recurso interposto do**Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASEI**, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - ZONA URBANAe ZONA RURAL**,**e conforme a seguir especificado. A candidata deve obrigatoriamente apresentar - se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agropolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h, para que seja entregue a documentação referente à**FASE II – EXAMES MÉDICOS E DOCUMENTAÇÕES**. (Conforme os itens 7.2 e 7.3 . do Edital após convocação, o candidato apto à contratação no que tange às informações apresentadas no Sistema de Inscrição, a Comissão concederá**prazo de 05 (cinco) dias úteis**para a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de decair o direito de contratação e convocação do próximo candidato na ordem de classificação).

I - EXAMES MÉDICOS:

a) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico especialista em medicina do trabalho. (para o candidato portador de deficiência deve especificar a deficiência de que é portador).

b) Laudo psiquiátrico expedido por médico especialista com RQE.

c) Teste de Acuidade Visual, Audiometria tonal e vocal.

d) Laudo médico que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID-10, bem como a provável causa da deficiência (**para candidato PcD**).

II - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO, OS QUAIS FORAM ANEXADOS NO SISTEMA NA PRIMEIRA FASE :

a)Documento que comprove a experiência profissional no cargo pretendido, conforme informado no ato da inscrição — exatamente o tempo de serviço vinculado à função pretendida. As declarações ou certidões de tempo de serviço deverão ser**reconhecidas em cartório**;

b)Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, não acumulativo, emitido nos últimos cinco anos, conforme as informações prestadas no ato da inscrição e enviados na Fase I.**Validado em cartório**;

c)Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de50 (cinquenta) horas, não acumulativo, conforme as informações prestadas no ato da inscriçãoe enviados na Fase I.**Validado em cartório**;

d)Documento que comprove a realização de estágio extracurricular (não obrigatório) ou serviço voluntário, com certificado contendo carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, cuja data de conclusão não seja superior a cinco anos da data de publicação do Edital. O diploma, certificado ou declaração devem ser**autenticados em cartório**;

e)Documento que comprove o curso de pós-graduação na área (especialização, mestrado ou doutorado), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.**Validado em cartório**;

f)Documento que comprove o curso deMestrado na área pretendida ao cargo de inscrição.**Validado em cartório**;

g)Documento que comprove o curso deDoutorado na área pretendida ao cargo de inscrição.**Validado em cartório**;

III - DOCUMENTAÇÃO PESSOALEM 02 (DUAS) VIAS – CÓPIAS LEGÍVEIS E EM TAMANHO REAL:

• Cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física -Cópia simples;

• Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação — o documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir a clara identificação do candidato -Cópia simples;

• Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável - Cópia simples:
• Reservista militar (Homens) – Cópia simples;

• Certidão de nascimento dos filhos, CPF (independentemente da idade dos mesmos) e caderneta de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos - Cópias simples;

• Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Fundamental (frente e verso) para os cargos de nível fundamental-**Cópias autenticadas em cartório**;

• Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Médio e de Nível Técnico para os cargos que exigem formação técnica (ambos frente e verso) ecertificado de Instrumentação Cirúrgica (para o cargo de Tec. Em Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico) -**Cópias autenticadas em cartório**;

• Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior médico e superior médico especialista, (para os cargos de enfermeiro do trabalho e enfermeiro obstetra, será necessário apresentar, adicionalmente, diploma ou certificado de conclusão de pós-graduação na respectiva área (enfermagem do trabalho ou enfermagem obstétrica)-**Cópias autenticadas em cartório**;

• Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de nível superior médico especialista) –**Cópia autenticada em cartório**;

• Carteira profissional de classe — Número do registro do Conselho de Classe -**Cópia da carteira profissional autenticada em cartório**ou protocolo de inscrição com prazo de entrega do definitivo, emitido pelo respectivo Conselho, quando for o caso;

• Certidão de regularidade com o Conselho de Classe Profissional para os cargos que possuem - cópia simples;

• Comprovante de endereço atual, legível, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias — preferencialmente contas de luz, água ou telefone, podendo estar em nome do candidato, pai, mãe ou cônjuge. Quando em nome de terceiro, deverá ser acompanhado de Declaração de Residência autenticada em cartório ou contrato de locação autenticado;

• Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal,*disponível em:*(ePol Sinic Público (pf.gov.br)– cópia simples;

• Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado do Pará,*disponível em:*(Antecedente Criminal - Polícia Civil do Pará (pc.pa.gov.br)– cópia simples;

• Certidão de quitação eleitoral*disponível em*Autoatendimento eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral- cópia simples;

• CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia simples e carteira original;
• Título Eleitoral – Cópia simples;

• NIT/PIS ou PASEP – Cópia simples;

• CNH – Cópia simples; (Somente para o cargo de Motorista);

• Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário, disponível no site da Prefeitura de Marabá -maraba.pa.gov.br;

• Declaração de nada consta referente às alíneas "c" e "h", ou seja, não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura de Marabá, nem ter sido demitido "a bem do serviço público" nas esferas Federal, Estadual ou Municipal — disponível no site da Prefeitura de Marabá - maraba.pa.gov.br;

• Declaração de bens*disponível em:*(DECLARACAO-DE-BENS.pdf (maraba.pa.gov.br);

• Comprovante de Situação Cadastral do CPF*disponível em:*(Comprovante de Situação Cadastral no CPF (fazenda.gov.br);

• Conta bancária do Banco do Brasil (serão aceitos: extrato simples, cópia do cartão magnético ou impressão do perfil do aplicativo do banco do brasil);

• Duas fotos 3x4

• Certificado de informática ou declaração conforme modelo em anexo no edital de abertura;

• Currículo Vitae ou Lattes resumido, com foto recente e nítida.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025 - APÓS RECURSO INTERPOSTO

Ordem	Nome	Função/Local	Situação
1	Verena Amador Costa	Técnico(a) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovada

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025 - APÓS RECURSO INTERPOSTO

Ordem	Nome	Função/Local	Situação
1	Elizete Araujo De Souza	Cargo: Odontólogo (a) - Local: Zona Rural - Polo Iv - Rio Preto I	Aprovado
2	Luzinete Ferreira	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovada
3	Ismael Ribeiro Dos Santos - PCD	Cargo: Técnico Em Radiologia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado
4	Elessandra Cristina Silva Costa	Técnico(a) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovada
5	Milca Oliveira Evangelista Dos Santos	Técnico(a) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovada
6	Debora Teixeira Da Silva	Técnico(a) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovada
7	Elzimaria Pereira Da Silva	Técnico(a) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovada

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2025 - APÓS RECURSO INTERPOSTO

Ordem	Nome	Função/Local	Situação
1	Georgina De Moura Casais	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovada

Marabá / Pá, 12 de janeiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2444D22C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 009/2025-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025-SEMED

NÚMERO DA LICITAÇÃO: -Nº030/2025–SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
CONTRATO Nº 009/2025-SEMED
CONTRATADO: A M ABUCATER DE SANTANA ME - CNPJ: 13.619.970/0001-11
ASSINATURA: 17/01/2025.
Vigência: 17/01/2025 a 17/01/2026.
Valor Total: R$ 121.119,00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO POR TEMPO DETERMINADO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL, COMPREENDENDO IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:7FBCCF49

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE RESULTADO DOS GANHADORES DO PREGÃO Nº044/2025-SEMGEF

NUMERO DA LICITAÇÃO Nº 044/2025-SEMGEF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO-SRP
RESULTADO DE VENCEDOR DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 044/2025 – SEMGEF
EMPRESAS VENCEDORAS NO CERTAME: CANTO PRODUÇÕES LTDA - CNPJ Nº: 35.059.072/0001-99, vencedora dos lotes: 001, 002, e 005; MSC PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA – CNPJ: 45.606.884/0001-60, vencedora dos lotes: 003, 004, 006 e 007.
Resultado dos ganhadores: 13/01/2026
VALOR TOTAL: 356.686,00
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERIMONIAL, LOCAÇÃO DE EXTINTORES, SERVIÇO DE BRIGADISTA, LOCAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS, LOCAÇÃO DE GRADIL, SERVIÇO DE PUBLICIDADE E/OU PROPAGANDAS AMBULANTES PARA EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.**
Ata de sessão pública, com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:802E11F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2024-FMS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 001/2023 - FMS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
CONTRATO Nº 007/2024-FMS.
TERMO ADITIVO N°: 3° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: BIODIGANOSTICOS LTDA/CNPJ: 15.064.674/0003-99
ASSINATURA: 29/07/2025.
VIGÊNCIA: 05/08/2025 à 05/01/2026
OBJETO: **CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, NA ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, TABELA SUS E EXAMES NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:80B11BF0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 17/2026

PORTARIA Nº 17/2026

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Excelentíssimo Senhor MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, **Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA**, **no exercício do cargo de Prefeito Municipal**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e pela **Portaria nº 870/2025**, que dispõe sobre a transmissão do cargo de Prefeito Municipal, e;
CONSIDERANDO a solicitação do **Secretário Municipal de Finanças**, formalizada por meio do **Memorando nº 10/2026 – SEC/FINANÇAS**;
CONSIDERANDO a necessidade do serviço público.
RESOLVE:
Art. 1º Suspender as férias da servidora **ELISAMA SOUZA DE ARAÚJO E SILVA**, a partir de **01 de janeiro de 2026**, em razão da necessidade do serviço público, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º O período restante das férias suspensas será oportunamente concedido, em data a ser definida pela Administração, respeitada a conveniência do serviço público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de janeiro de 2026**.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 13 de janeiro de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1D8CFDA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 20/2026

PORTARIA N.º 20/2026

O **Excelentíssimo Senhor MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, **Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA**, **no exercício do cargo de Prefeito Municipal**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e pela **Portaria nº 870/2025**, que dispõe sobre a transmissão do cargo de Prefeito Municipal, e;
CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 13 de novembro de 2025 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 2585, livro 48 e folhas nº 183;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 004.2026-06.01 de 06 de janeiro de 2026, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 13 de janeiro de 2026 a 14 de março de 2026** ao servidor municipal **FELIPE MACEDO AMARAL** ocupante do cargo de **Pedreiro,** registrado(a) na Matricula nº 012708-6, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, correspondente aos exercícios trabalhados de **maio de 2016 a maio de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **13 de janeiro de 2026**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas a o seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 13 de janeiro de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B6E8C3F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 21/2026

PORTARIA N.º 21/2026

O **Excelentíssimo Senhor MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, **Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA**, **no exercício do cargo de Prefeito Municipal**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e pela **Portaria nº 870/2025**, que dispõe sobre a transmissão do cargo de Prefeito Municipal, e;
CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 24 de novembro de 2025 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 2757, livro 48 e folhas nº 187;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 001.2026-06.01 de 06 de janeiro de 2026, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 13 de janeiro de 2026 a 14 de março de 2026** ao servidor municipal **RAIMUNDO NONATO CAETANO BENTES**, ocupante do cargo de **Motorista de Veículos Pesados,** registrado(a) na Matricula nº 002459-7, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, correspondente aos exercícios trabalhados de **agosto de 2013 a agosto de 2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **13 de janeiro de 2026**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas a o seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 13 de janeiro de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6FC51CB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

SECRETARIA DE GABINETE
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE: ANDREZE DA PAZ SANTOS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 04486/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, ANDREZE DA PAZ SANTOS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Castanheira, Quadra 41, Lote 09, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 250,86m² e perímetro de 65,80 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Avenida Castanheira**	**Por onde mede 12,00m**
Fundo com	**Lote 09A**	**Por onde mede 12,00m**
Lateral direita com	**Lote 07**	**Por onde mede 20,90m**
Lateral esquerda com	**Rua Jatobá**	**Por onde mede 20,90m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13dia do mês de janeiro de 2026.

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:4A4A8071

SECRETARIA DE GABINETE
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE: GEBESON DA SILVA SANTOS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 12432/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, GEBESON DA SILVA SANTOS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Do Comercio, Quadra 37, Lote 01-A,Bairro Centro - Vila Belo Monte, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 237,79m² e perímetro de 63,64metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Do Comercio**	**Por onde mede 12,00m**
Fundo com	**Lotes03**	**Por onde mede 12,00m**
Lateral direita com	**Lote 01,02**	**Por onde mede 19,82m**
Lateral esquerda com	**Lote A Quem De Direito**	**Por onde mede 19,82m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dia do mês de janeiro de 2026.

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:D230EF5C

SECRETARIA DE GABINETE
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE: ROCHA ENGENHARIA LTDA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº09421/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, ROCHA ENGENHARIA LTDA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Mana, Quadra J, Lote 17A, Bairro Vila Nova, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 345,04m² e perímetro de 96,31 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Mana**	**Por onde mede 7,14m**
Fundo com	**Lotes18**	**Por onde mede 40,32m**
Lateral direitacom	**Lote 17**	**Por onde mede 12,06m**
Lateral esquerda com	**Lote 18**	**Por onde mede 37,09m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dia do mês de janeiro de 2026.

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:B8B360A2

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0090/2026 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 0090/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 12 de Janeiro de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo aos **Contratos nº 20260042, nº 20260043, nº 20260044, nº 20260045**, **nº 20260046, Pregão Eletrônico nº 9.2025.009PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e respectivamente com as empresas **A C COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 38.084.429/0001-87), L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO (CNPJ sob o nº 25.034.346/0001-31), MASH REPRESENTANTES COMERCIAS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA (CNPJ nº 35.334.877/0001-01), MAXX QUIMICA E SISTEMA DE LIMPEZA LTDA (CNPJ sob o nº 12.320.177/0001-54) e MIXX 88 COMERCIO EM GERAL LTDA (CNPJ nº 56.955.906/0001-14)**, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza, produtos descartáveis, utensílios e itens de copa e cozinha.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	91467-1	Coordenador do Departamento de Planejamento
Fiscais Técnicos:	Ednancy da Silva Gomes	912573	Coordenador do Departamento de Recursos Humanos
	Alcione de Souza Oliveira	911864	Coordenador de Enfermagem do HMSF
	Lorrane Silva Souza	0908847	Coordenador de Enfermagem da UPA
	Brenda de Sousa	0920443	Coordenador do Dep. de Assist. Farmacêutica

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:27DD7D22

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0091/2026 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 0091/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 12 de Janeiro de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo aos **Contratos nº 20260024, nº 20260027, nº 20260031, nº 20260034**, **nº 20260035, nº 20260037, Pregão Eletrônico nº 9.2025.010PMNR**, firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e respectivamente com as empresas **A C COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 38.084.429/0001-87), LATICÍNIO SOL NASCENTE LTDA (CNPJ Nº 13.630.837/0001-66), L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO (CNPJ sob o nº 25.034.346/0001-31), M R VILELA MARQUES DE OLIVEIRA LTDA (CNPJ nº 08.736.793/0001-39), NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 54.556.465/0001-52) e PARAMÉDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ nº 13.056.315/0001-00)**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	91467-1	Coordenador do Departamento de Planejamento
Fiscais Técnicos:	Ednancy da Silva Gomes	912573	Coordenador do Departamento de Recursos Humanos
	Alcione de Souza Oliveira	911864	Coordenador de Enfermagem do HMSF
	Lorrane Silva Souza	0908847	Coordenador de Enfermagem da UPA
	Brenda de Sousa	0920443	Coordenador do Dep. de Assist. Farmacêutica

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:47D15505

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0092/2026 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 0092/2026–GP Novo Repartimento/PA, 12 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **contrato nº 20260051, Dispensa de Licitação nº 7.2025-017PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da Secretaria Municipal de Gabinete e Administração, e a empresa **BM LOCACOES LTDA (CNPJ n° 20.548.634/0001-90),** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de assentamento de bueiro celular simples de concreto, com dimensão de 1,00m X 1,00m e extensão de 8,00 metros, destinados a recuperação imediata da infraestrutura de drenagem na zona rural do município de Novo Repartimento/PA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Ricardo Lopes Leite	14454 CREA/PA 1519954646	Coordenador de Defesa Civil

Art. 2º O Gestor e os fiscais do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administrativo e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:EB6C65CA

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0093/2026 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 0093/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 12 de Janeiro de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **contrato nº 20260049 e nº 20260056,** firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e as empresas **J C L EMPREENDIMENTOS LTDA e GRÁFICA CENTRAL EIRELI**, cujo objeto é confecção e produção de peças de comunicação institucional e administrativa.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Zaqueu Silva Nascimento	38082	Assistente Administrativo
Fiscal Técnico	Nei da Silva de Lopes	27198	Professor Nível Médio

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:F4F8090B

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0094/2026 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 0094/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 12 de Janeiro de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **contrato nº 20260055** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e a empresa **CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E LOCACOES LTDA-ME**, cujo objeto é a perfuração de poços artesianos.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Zaqueu Silva Nascimento	38082	Assistente Administrativo
Fiscal Técnico	Jeconia de Sousa Lima	38511	Professor Nível Médio

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:1E213C61

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº INEX-001-PMO/2026

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-001-PMO/2026. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresa Contratada: ALEXANDRE MATTÃO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 27.912.883/0001-62**, **CONTRATO Nº 003/2026-PMO**, no valor de **R$ 120.000,00** (Cento e Vinte Mil Reais). **Objeto:** Contratação de escritório de advocacia especializado, com a finalidade de prestar serviços jurídicos à Prefeitura Municipal de Oriximiná - PA, visando à regularização da situação do município junto aos Sistemas Federais de Controle, notadamente o Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, o Cadastro Único de Exigências - CAUC, o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, e o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, por meio de atuação judicial e administrativa, inclusive com a realização de diligências junto a órgão da Administração Pública Federal sediados em Brasília/DF. **Vigência:** 06 de janeiro de 2026 a 05 de janeiro de 2027. **Data da assinatura**: 06/01/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:5463B30D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INEX-002-PMO/26

O Agente de Contratação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de artista de Renome Nacional **"Show do cantor Natanzinho Lima"**, no dia 22 de fevereiro, para o encerramento da programação do pós-carnaval - ORIXIFOLIA 2026, na Orla da cidade de Oriximiná/PA.

FAVORECIDA.....: NL MUSIC LTDA – CNPJ: 64.258.050/0001-56.

VALOR GLOBAL.....: R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, na qualidade de ordenador de despesas.

ORIXIMINÁ - PA, 09 de Janeiro de 2026.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:081BE1FE

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2023-PMO

Processo Licitatório: INEXIGIBILIDADE Nº 010-PMO/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA (MATRIZ), CNPJ 26.804.377/0001-97

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 8.110,49 (oito mil, cento e dez reais e quarenta e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 183.667,69(cento e oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos). A vigência é de 14/01/2026, até o dia 23/12/2026. **Data da assinatura:** 13/01/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:F97A8156

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2024-FUNDEB

Na matéria publicada em: 25/02/2025 | **Edição**: 3697 | **Código Identificador**: D2F1D424.

Onde se lê: Processo Licitatório: DISP-002-PMO/2024. [...]

Leia-se: Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024-SRP-PMO. [...]

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:88AA8C7A

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2024-FUNDEB

Na matéria publicada em: 30/04/2025 | **Edição**: 3740 | **Código Identificador**: F690AD60.

Onde se lê: Processo Licitatório: DISP-002-PMO/2024. [...]

Leia-se: Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024-SRP-PMO. [...]

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:16BC1F1D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2024-FUNDEB

Na matéria publicada em: 27/06/2025 | **Edição**: 3781 | **Código Identificador**: 14F8EE6A.

Onde se lê: Processo Licitatório: DISP-002-PMO/2024. [...]

Leia-se: Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024-SRP-PMO. [...]

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:2A9FA6B3

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2024-FUNDEB

Na matéria publicada em: 01/09/2025 | **Edição**: 3827 | **Código Identificador**: C18DE3C8.

Onde se lê: Processo Licitatório: DISP-002-PMO/2024. [...]

Leia-se: Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024-SRP-PMO. [...]

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:94D1F36A

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2024-FUNDEB

Na matéria publicada em: 31/10/2025 | **Edição**: 3871 | **Código Identificador**: AA21B0DE.

Onde se lê: Processo Licitatório: DISP-002-PMO/2024. [...]

Leia-se: Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024-SRP-PMO. [...]

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:6D63732C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021-1101-005-PMO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021-PMO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM-PA. CONTRATADO: LUIZ NONATO BAIA FERREIRA CPF nº 128.615.372-72. Objeto: Prorrogação de prazo. Dot. Orçamentária: 2.019; 2.008. Class. Econômica: 3.3.90.35.00. Fonte: 15001001; 15000000. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. Ass. 13/01/2026.

VALDEMIRO F. C. JUNIOR-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:2ACAB24E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 071/2026

DECRETO Nº 071 DE, 13 DE JANEIRO DE 2026.

"Declara de interesse público área localizada no Distrito do Campinho, autoriza a solicitação de destinação de terra pública federal junto ao INCRA e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Município assegurar à população os serviços públicos essenciais, dentre eles a destinação digna de áreas para sepultamento, nos termos dos artigos 30, incisos I e V, e 196 da Constituição Federal, bem como da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Distrito do Campinho não dispõe de cemitério público, o que impõe graves prejuízos à dignidade humana, à saúde pública e à organização social da comunidade local;

CONSIDERANDO que o referido distrito encontra-se situado a aproximadamente 90 km da sede do Município de Ourilândia do Norte, circunstância que torna inviável, sob os aspectos logístico, financeiro e humanitário, o deslocamento de corpos para sepultamento;

CONSIDERANDO o expressivo crescimento populacional do Distrito do Campinho, impulsionado por políticas públicas de incentivo à geração de emprego e renda, pavimentação urbana, doação de áreas públicas e fortalecimento das atividades agropecuárias;

CONSIDERANDO que a área selecionada para implantação do cemitério encontra-se inserida em gleba de domínio da União, sem matrícula imobiliária individualizada, o que exige procedimento formal de destinação pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, INCRA, para fins de uso público;

CONSIDERANDO que a declaração de interesse público constitui requisito indispensável para a instrução do processo administrativo de destinação de terra pública federal ao ente municipal, nos termos da legislação patrimonial da União e das normas do INCRA.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada de interesse público a área rural denominada "Cemitério Municipal do Distrito do Campinho – Parcela 1", localizada no Distrito do Campinho, Município de Ourilândia do Norte/PA, com área de 4,8486 hectares e perímetro de 926,45 metros, georreferenciado no Sistema Geodésico de Referência SIRGAS 2000, identificada no SIGEF sob o código nº 8e71bd82-674f-4bd3-bad4-0a38fce7bfbd, destinada exclusivamente à implantação do Cemitério Municipal do Distrito do Campinho.

Parágrafo único - A área encontra-se delimitada por planta e memorial descritivo georreferenciado, cadastrados no SIGEF como peça técnica prévia para instrução processual, elaborados por profissional legalmente habilitado.

Art. 2º - Fica o Município de Ourilândia do Norte autorizado a requerer junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA a destinação da referida área, por meio de doação ou concessão de direito real de uso, conforme a legislação vigente.

Art. 3º - A área será utilizada exclusivamente para fins de uso público, vedada qualquer destinação diversa da prevista neste Decreto, sob pena de reversão do imóvel à União.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Obras será responsável pela gestão, implantação e manutenção do Cemitério Municipal do Distrito do Campinho.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 13 de janeiro de 2026.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:DD7CAABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 072/2026

DECRETO Nº 072 DE, 13 DE JANEIRO DE 2026.

"Nomeia os membros do conselho municipal de saúde de Ourilândia do Norte/PA – CMS/ON e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 614/2015.

CONSIDERANDO os resultados da eleição da nova composição do Conselho Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte – CMS/ON, realizado no dia 15 de dezembro de 2025, pela plenárias dos respectivos segmentos.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para as funções de conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte – Pará, CMS/ON, com mandato de 02 (dois) anos, nos termos da Lei Municipal nº 614/2015, que trata da composição do Conselho Municipal de Saúde, os seguintes:

I – 25% (04 membros) de representantes dos Gestores/ Prestadores de Serviços de Saúde Públicos e/ou Privados:

Titular	**Daniela Dayrell de Queiroz**	Secretaria Municipal de Saúde
Suplente	Thatiane Oliveira Penha	
Titular	**Leidiane Sales Pereira**	
Suplente	Ana Paula Vieira Soares	
Titular	**Moisés de Castro Filho**	
Suplente	Núbia Soares Mariano Luz	
Titular	**Dheimysson Souza Cristo**	Laboratório Popular
Suplente	Tiresio Barbosa da Silva Filho	Salmos Diagnósticos

II – 25% (04 membros) de representantes dos Trabalhadores:

Titular	**Delva Gomes de Almeida**	SINDSAÚDE – Sindicato dos Trabalhadores em Saúde
Suplente	Osmar Henrique Nascimento Pires	
Titular	**Jeferson Abreu Magalhães**	
Suplente	Adriana Rocha Pires dos Santos	
Titular	**Mairan Ferreira França**	
Suplente	Marcos Vinicius Barbosa Tavares	
Titular	**Maria de Fátima Fernandes da Silva**	
Suplente	Flávio Donizete Martins de Moura	

II – 50% (08 membros) de representantes dos Usuários do SUS:

Titular	**Maria Cristina Borges dos Santos**	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Suplente	Luci Alves da Silva	
Titular	**Terezinha da Silva Andrade**	STTR – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais
Suplente	José Jocines Oliveira dos Santos	
Titular	**Eliane Aparecida Buratto**	Clube de Mães – Ass. Cult., Edu. e Assistência Vivencia Amiga
Suplente	Helcio Manoel de Oliveira	
Titular	**Elaine Ramos Santos**	Instituto Adonai
Suplente	Maria Selda Morais Rocha	
Titular	**Ivanete Nascimento Amorim**	Pastoral da Criança
Suplente	Maria Lucindra de Souza	
Titular	**Maria de Lourdes Teixeira**	ASFAM – Associação Familiar do Assentamento Pra Morar
Suplente	Bruna Geovana Teixeira Gutz	
Titular	**Eliene Pereira de Almeida**	SINTTEP-Sindicato dos Trabalhadores e das Trabalhadoras em Educação Pública no Pará
Suplente	Jhenia Maria Silva	
Titular	**Maria Lima Santos**	Pastoral da Pessoa Idosa
Suplente	Deuzani Xavier Moscatelly	

§ 1º - As substituições de membros durante o exercício do mandado ou e caso de vacância serão realizadas de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e a Lei Municipal nº 614/2015.

§ 2º - As substituições de entidades durante o exercício do mandado, em caso de vacância e faltas serão realizadas de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e a Lei Municipal nº 614/2015, observando a ordem de suplência das entidades eleitas.

Art. 2º - A participação no Conselho Municipal de Saúde corresponde à prestação de relevantes serviços ao município de Ourilândia do Norte, de caráter voluntário, sendo vedada a atribuição de qualquer vantagem financeira aos integrantes do colegiado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ourilândia do Norte/PA, em 13 de janeiro de 2026.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:D1FC0A28

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 556, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

LEI Nº 556, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE SUPERVISÃO MILITAR – POLO PACAJÁ, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL 10 DE MAIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PACAJÁ** aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1°. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro em favor da Polícia Militar do Pará – PMPA, com a finalidade de execução do Projeto de Supervisão Militar – Polo Pacajá, a ser realizado na Escola Municipal de Ensino Fundamental 10 (Dez) de Maio, com vistas à questão disciplinar e orientativa do corpo discente respectivo, bem como, o desenvolvimento da cultura de caráter cívico e de formação e cultivo de valores éticos e morais.

Art. 2°. Os valores do auxílio financeiro serão regulamentados em acordo de cooperação técnica entre a Prefeitura de Pacajá e Polícia Militar do Pará, em consonância com Lei Federal n° 14.133/2021, Lei Federal n° 9.394/1996, Constituição do Estado do Pará, Parecer n° 112/2022 – CONJUR/PMPA e Lei Estadual n° 9.500/2022.

I – o auxílio financeiro será destinado a título de pagamento indenizatório, como auxílio financeiro para a execução de programas de prevenção primária e as operações especiais da Policia Militar;

II – o pagamento do auxílio financeiro deverá ser depositado em conta de cada policial militar do efetivo do CPRIV, para executarem as tarefas do Projeto de Supervisão Militar – Polo Pacajá.

Art. 3°. O valor descrito no art. 1° desta Lei fará parte de instrumento congênere a ser firmado entre o Poder Executivo Municipal e a Polícia Militar do Pará – PMPA.

Art. 4°. Como contrapartida aos recursos destinados à execução do Projeto de Supervisão Militar – Polo Pacajá, a Polícia Militar garantirá:
I – policiais militares para exercerem as tarefas de Supervisor Geral, Coordenador Operacional, Subcoordenador Operacional, Controle de Acesso, Monitor de Espaços Internos, Fiscal de Aluno Fora de Sala, Serviço de Secretaria e Docência;

II – planejar e executar, por meio do Comando de Policiamento Regional de Pacajá, as ações de policiamento preventivo através do Plano de Segurança Escolar específico para a escola deste projeto;

III – execução de programas de prevenção primária, como o Programa Educacional de Resistência às drogas – PROERD.

Art. 5°. A Polícia Militar do Pará - PMPA deverá informar por escrito à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, o planejamento da execução do Projeto mencionado no art. 1° desta Lei, prestando todas as informações solicitadas pela SEMED sobre os programas, conforme dispuser o instrumento congênere e a legislação pertinente.

Art. 6°. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças prestará contas mensalmente do auxílio financeiro pago aos policiais militares que atuarem no Projeto de Supervisão Militar – Polo Pacajá, ao Poder Executivo Municipal através de relatório pormenorizado dos pagamentos efetivamente realizados.

§1° A prestação de contas deverá ser apresentada até o vigésimo dia do mês subsequente ao repasse do auxílio financeiro para os programas de prevenção primária e as operações especiais da Polícia Militar, efetuado no mês anterior.

§2° Somente será efetuado novo repasse mensal do auxílio financeiro para os programas de prevenção primária e as operações especiais da PMPA de que se trata o art.1° desta Lei, mediante a apresentação ao Poder Executivo Municipal da prestação de contas correspondente ao mês anterior.

Art. 7°. O Auxílio Financeiro será suportado por dotação orçamentária prevista no orçamento anual do Município de Pacajá/PA.

§1° O pagamento do Auxílio Financeiro será efetuado no mês subsequente ao da execução das operações realizadas.

§2° O auxílio financeiro tem caráter indenizatório e não empregatício e não será:

a) considerado como vencimento ou remuneração, para qualquer fim, bem como sobre ele não incidirá vantagem alguma para cálculo simultâneo que importe acréscimo de outra vantagem pecuniária;

b) configurado como rendimento tributável, nem sofrerá incidência de contribuição previdenciária;

c) computada para efeito de cálculo de gratificação natalina ou qualquer outra vantagem.

Art. 8°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ - PA, AOS 22 DIAS DE DEZEMBRO DE 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal, de Pacajá/PA 2025/2028

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:8D2FA62F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO Nº 029/2026

Regulamenta o Auxílio-Fardamento instituído pela Lei Municipal nº 1.230/2025, estabelece os valores, prazos, critérios de concessão e prestação de contas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.230/2025, que instituiu o Auxílio-Fardamento destinado aos Agentes Municipais de Trânsito de Paragominas;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar os procedimentos de pagamento, prestação de contas, fiscalização e fixação do valor do benefício;

CONSIDERANDO, o orçamento apresentado pela empresa Colares Indústria e Comércio EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.309.326/0001-75, que indica o conjunto de itens necessários ao fardamento, alcançando o total estimado de R$ 4.355,00 (quatro mil trezentos e cinqueta e cinco reais), por agente, conforme cotação encaminhada à SEMUTRAN;

CONSIDERANDO, o orçamento apresentado pela empresa RP Militar Comércio de Equipamentos de Segurança LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.120.516/0001-17, que indica o conjunto de itens necessários ao fardamento, alcançando o total estimado de R$ 4.684,00 (quatro mil, seicentos e oitenta e quatro reais), por agente, conforme cotação encaminhada à SEMUTRAN;

CONSIDERANDO, o orçamento apresentado pela empresa Korte Certo Confecções e Equipamentos LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 02.505.608/0001-01, que indica o conjunto de itens necessários ao fardamento, alcançando o total estimado R$ 4.547,00 (Quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais), por agente, conforme cotação encaminhada à SEMUTRAN;

DECRETA:

CAPÍTULO I – DO VALOR DO AUXÍLIO-FARDAMENTO

Art. 1º O Auxílio-Fardamento destinado aos Agentes Municipais de Trânsito terá, para o exercício de 2026, uma parcela anual, no valor de R$ 4.528,67 (quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos) por servidor beneficiado.

§ 1º O valor estabelecido no caput foi definido com base na média aritmética simples dos orçamentos apresentados à SEMUTRAN, os quais contemplam o conjunto completo de itens de uso funcional indispensáveis ao desempenho das atividades operacionais dos Agentes Municipais de Trânsito, permanecendo tais cotações anexas ao presente Decreto, para fins de comprovação e transparência

§ 2º Em exercícios futuros, o valor poderá ser atualizado mediante novo decreto, observando-se a variação dos custos de mercado e as condições orçamentárias do Município.

CAPÍTULO II – DOS ITENS COBERTOS PELO AUXÍLIO

Art. 2º O auxílio destina-se exclusivamente à aquisição dos itens definidos na Lei Municipal nº 1.230/2025, compreendendo:

I – tarjetas e demais elementos de identificação funcional;
II – conjunto operacional (biriba, calça e gandola manga comprida);
III – botas táticas;
IV – cintos de guarnição e de passeio;
V – camisetas internas, com tecnologia anti pilling;
VI – capa de chuva;
VII – gorro ou boné;
VIII – apito e fiel retrátil;
IX – bornal ou bolsa operacional;
X – luvas e lanternas;
XI – porta-rádio HT;
XII – porta talonário;
XIII – capa e placa de colete balística;
XIV – demais acessórios regulamentados pela SEMUTRAN.

CAPÍTULO III – DO PAGAMENTO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 3º O servidor beneficiário deverá apresentar prestação de contas no prazo de até 60 (sessenta) dias após o recebimento de cada parcela, mediante:

I – nota fiscal em nome próprio, contendo CPF;
II – identificação completa do fornecedor, com CNPJ;
III – descrição dos itens adquiridos, compatíveis com a lista prevista na lei.

Art. 4º A ausência de prestação de contas acarretará:

I – obrigação de restituição integral do valor recebido;
II – impedimento de receber novas parcelas até a regularização;
III – comunicação à chefia imediata para eventual responsabilização administrativa.

CAPÍTULO IV – DOS IMPEDIMENTOS E VEDAÇÕES

Art. 5º Não fará jus ao Auxílio-Fardamento o servidor que:

I – estiver inativo;
II – afastado por processo disciplinar;
III – afastado para aposentadoria por incapacidade;
IV – em cumprimento de pena restritiva de liberdade;
V – em licença superior a 60 dias nos 6 meses anteriores ao pagamento.

CAPÍTULO V – DA FISCALIZAÇÃO

Art. 6º Compete à SEMUTRAN:

I – fiscalizar o uso adequado dos uniformes e acessórios;
II – verificar a autenticidade das notas fiscais;
III – aplicar penalidades disciplinares quando cabíveis.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º O auxílio-fardamento possui natureza indenizatória, não integrando a remuneração e não incidindo para fins previdenciários.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela SEMUTRAN.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas-PA, 13 de janeiro de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas-PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:B188DAF7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 001/2026 ao CONTRATO Nº 0074/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024-00018-PMP. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: A SAMPAIO NOVAIS, inscrita no CNPJ nº 44.168.160/0001-10. Rescisão UNILATERAL, cujo objeto versa pela "Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender os diversos programas do (PNAE), Educação de Jovens e Adultos (EJA), Alimentação Escolar Indígena (PNAI), Ensino de Tempo Integral e os centros municipais de educação infantil no município de Paragominas". Fundamento: Base Legal no art. 137, I da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Data de Rescisão: 12/01/2026.

PABLO ALVES GATINHO -
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:71AB179B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO Nº 478/2025 ao CONTRATO Nº 1170/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00030-PMP/ NEY JUNIOR CAMPOS DOS SANTOS. Referente à renovação contratual. Valor Global: R$ 1.437.375,00. Vigência: 31/12/2025 a 17/09/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:2B1EAC8F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

10º TERMO ADITIVO Nº 467/2025 ao CONTRATO Nº 777/2021, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2018-00010-PMP/ CONSTRUHAB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/2025 a 31/12/2026. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas -

SIDNEY ROSA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:9018F156

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 001/2026

Institui a Comissão Organizadora do Concurso Público para planejar, organizar e supervisionar a execução do concurso destinado ao provimento de cargos efetivos de nível fundamental, médio e superior para integrarem o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Organizadora de Concurso Público, com a finalidade de planejar, organizar e supervisionar a execução do concurso destinado ao provimento de cargos efetivos de nível fundamental, médio e superior para integrarem o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA.

Art. 2º. A Comissão Especial de Concurso Público será composta pelos seguintes integrantes:

PRESIDENTE:
- Dilmar Moraes dos Santos
Secretário de Administração e Finanças

MEMBROS:
- Ednaldo Colares da Silva – Matricula: 1107978
Professor

- Elis Sandra Morais Pinheiro – Matricula: 1066446
Técnico em Enfermagem

- Rael Veras Corrêa – Matricula: 953254
Superintendente RH

- Debora Mariane de Assis Fernandes – Matricula: 1015070

Secretária Municipal de Planejamento

- Pierre de Sena Oliveira – Matricula :1128273
Secretário Municipal de Governo

- Carmelina Felix de Moraes Brandao
Presidente do IPMP

- Pablo Alves Gatinho – Matricula: 1055969
Secretário Municipal de Educação

- Maria Rosilene dos Reis Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social

- Sergio de Amorim Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

Parágrafo único. Os membros da Comissão deverão manter sigilo sobre as questões discutidas no âmbito do colegiado, com vistas a garantir a lisura do concurso de que trata o art. 1º desta Portaria, e declarar antecipadamente, se houver, a inscrição para o certame de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Art. 3º. A participação na Comissão Organizadora de Concurso Público será considerada prestação de serviço público relevante não remunerada.

Art. 4º. A Comissão Organizadora de Concurso Público será automaticamente extinta quando da conclusão de todas as etapas relativas ao concurso público a que se refere o art. 1º desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Paragominas, 09 de Janeiro de 2026

SHYDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:83BDE69A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025. Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, e o Sr. LUIZ BABORSA DE LIMA JUNIOR. Objeto: "Credenciamento de leiloeiros oficiais, devidamente matriculados na Junta Comercial do Estado do Pará, para a preparação, administração, operacionalização e realização de leilões públicos, nas modalidades presencial, eletrônica (on-line/virtual) e presencial e eletrônica de forma simultânea". Vigência: 13/01/2026 a 13/01/2027, podendo ser prorrogado de acordo com as especificações da lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Assinado em 13 de janeiro de 2026. Assinam o instrumento pela Prefeitura Municipal de Paragominas, o prefeito Sidney Rosa e Sr. Luiz Baborsa de Lima Junior.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:8863DB00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Pau D´Arco- PA, por intermédio do seu Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO, Nº 002/2025, em conformidade com o nº Arts. 74, inciso IV, 79 da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto 11.878/2024, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DE LEVES E PESADOS E MAQUINARIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D´ARCO-PA E SUAS SECRETARIAS**, INICIO DO CREDENCIAMENTO: no dia 04/11/2025 às 23:00h, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. Tendo como resultado as empresas Credenciadas: **TEC SERVIÇOS E AUTO PEÇAS LTDA., CNPJ Nº 51.939.417/0001-55, E.P. SIRQUEIRA E CIA LTDA, CNPJ Nº 08.094.902/0001-46, J.P. DE SOUSA COMÉRCIO LTDA., CNPJ Nº 20.589.162/0001-14 e; M. DAMACENA DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 43.090.824/0001-02**

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:59C0BA90

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

Espécie: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025.
b) **Credenciante:** Prefeitura Municipal de Pau D'Arco/PA, inscrita no CNPJ nº 34.671.016/0001-48.
Credenciada: TEC SERVIÇOS E AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.939.417/0001-55.
c) **Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DE LEVES E PESADOS E MAQUINARIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D´ARCO-PA E SUAS SECRETARIAS.**
d) **Natureza:** O credenciamento não gera vínculo contratual imediato, constituindo-se como habilitação para futura contratação, conforme demanda da Administração.
e) **Vigência:** Conforme disposto no Edital de Credenciamento nº 002/2025.
f) **Fundamentação Legal:** Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.
g) **Signatários:** Domingos Guedes Neto, Prefeito Municipal de Pau D'Arco/PA (Credenciante), e Uelisson Cardoso do Nascimento, Representante Legal da empresa TEC Serviços e Auto Peças Ltda (Credenciada).

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:707D0A30

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

Espécie: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

Credenciante: Prefeitura Municipal de Pau D'Arco/PA, inscrita no CNPJ nº 34.671.016/0001-48. Credenciada: E P SIRQUEIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.094.902/0001-46.

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DE LEVES E PESADOS E MAQUINARIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA**

FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D´ARCO-PA E SUAS SECRETARIAS.

Natureza: O credenciamento não gera vínculo contratual imediato, constituindo-se como habilitação para futura contratação, conforme demanda da Administração.

Vigência: Conforme disposto no Edital de Credenciamento nº 002/2025.

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Signatários: Domingos Guedes Neto, Prefeito Municipal de Pau D'Arco/PA (Credenciante), e Edvaldo Pinto Sirqueira, Representante Legal da empresa E P Sirqueira e Cia Ltda (Credenciada).

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:5389C464

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 014.2026 - GPM.PD - PROCESSO 21080001-2025 - FISCAL DE CONTRATO - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS - ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 014/2026 – GPM/PD DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU D'ARCO - PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

- PROCESSO**: 21080001/2025**
- OBJETO: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO E DE SUAS SECRETARIAS VINCULADAS, GARANTINDO MELHORES CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, FUNCIONAIS E DE ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – PA.**
- Gestor: **ANDRÉ FONTES RODRIGUES**
- Matricula Gestor: **Portaria: 008/2026**
- Fiscal Titular: **LUCAS FERREIRA DA SILVA**
- Matricula Fiscal Titular: **5108/2025**
- Fiscal Suplente: **LUZIANE VIEIRA DE SOUSA**
- Matricula Fiscal Suplente: **5140/2025**

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
- elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
- coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
- emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
- realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata
- o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
- anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
- comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial;
- auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
- atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Art. 4º As atividades previstas nesta portaria devem ser executadas com observância aos princípios da legalidade, eficiência,

responsabilidade e transparência, sob pena de apuração de responsabilidades na forma da legislação vigente.

Art. 5º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:EF51E0F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 015.2026 - GPM.PD - PROCESSO 21080001-2025- FISCAL DE CONTRATO - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS - ASS. SOCIAL

PORTARIA Nº 015/2026 – GPM/PD DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAU D'ARCO - PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

- PROCESSO**: 21080001/2025**
- OBJETO: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, COM VISTAS A ATENDER, DE FORMA EFICIENTE E QUALIFICADA, AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS E DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PA, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES ESTRUTURAIS PARA A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, O FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E A PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – PA.**
- Gestor: **VANESSA DOS SANTOS CASTOR GUEDES**
- Matricula Gestor: **Portaria: 008/2025**
- Fiscal Titular: **JOÃO VITOR MONTEIRO**
- Matricula Fiscal Titular: **5305/2025**
- Fiscal Suplente: **LUIZ TEIXEIRA DIAS**
- Matricula Fiscal Suplente: **314/2006**

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
- elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
- coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
- emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
- realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata
- o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
- anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
- comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial;
- auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
- atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Art. 4º As atividades previstas nesta portaria devem ser executadas com observância aos princípios da legalidade, eficiência,

responsabilidade e transparência, sob pena de apuração de responsabilidades na forma da legislação vigente.

Art. 5º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:4C8DB49E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 016.2026 - GPM.PD - PROCESSO 21080001-2025- FISCAL DE CONTRATO - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS - EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 016/2026 – GPM/PD DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU D'ARCO - PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

- PROCESSO**: 21080001/2025**
- OBJETO: **ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, A SUPRIR, DE FORMA ADEQUADA E EFECIENTE, AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ASSEGURANDO MELHORES CONDIÇÕES ESTRUTURAIS PARA O PLENO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS, NO MUNICIPIO DE PAU D'ARCO – PA.**
- Gestor: **ALEXANDRA DA CRUZ SANTOS**
- Matricula Gestor: **Portaria: 606/2025**
- Fiscal Titular: **AGDA PERPETUO NUNES DA LUZ**
- Matricula Fiscal Titular: **5204/2025**
- Fiscal Suplente: **CLEIA ALVES DA LUZ**
- Matricula Fiscal Suplente: **5263/2025**

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
- elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
- coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
- emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
- realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata
- o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
- anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
- comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial;
- auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
- atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Art. 4º As atividades previstas nesta portaria devem ser executadas com observância aos princípios da legalidade, eficiência, responsabilidade e transparência, sob pena de apuração de responsabilidades na forma da legislação vigente.

Art. 5º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:B5C47D36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 017.2026 - GPM.PD - PROCESSO 21080001-2025- FISCAL DE CONTRATO - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS - SAÚDE

PORTARIA Nº 017/2026 – GPM/PD DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D'ARCO - PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

- PROCESSO**: 21080001/2025**
- OBJETO: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DESTINADO A SUPRIR, DE MANEIRA EFICIENTE E QUALIFICADA, AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SUAS UNIDADES VINCULADAS, GARANTINDO CONDIÇÕES ESTRUTURAIS APRIMORADAS QUE FAVOREÇAM A PLENA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, A OTIMIZAÇÃO DO DESEMPENHO FUNCIONAL DOS SERVIÇOS E O FORTALECIMENTO DO ACOLHIMENTO HUMANIZADO, DIGNO E RESOLUTIVO OFERECIDO À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO, NO MUNICIPIO DE PAU D'ARCO – PA.**
- Gestor: **PABLO LIMA NASCIMENTO**
- Matricula Gestor: **Portaria: 567/2025**
- Fiscal Titular: **FRANCISCO DE CASTRO DE CARVALHO**
- Matricula Fiscal Titular: **5153/2025**
- Fiscal Suplente: **PATRICIA DE CARVALHO DE MELO AZEVEDO**
- Matricula Fiscal Suplente: **1202/2025**

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
- elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
- coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
- emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
- realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata
- o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
- anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
- comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial;
- auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
- atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Art. 4º As atividades previstas nesta portaria devem ser executadas com observância aos princípios da legalidade, eficiência, responsabilidade e transparência, sob pena de apuração de responsabilidades na forma da legislação vigente.

Art. 5º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:C4E6CA00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 018.2026 - GPM.PD - EDUARDA GOMES DE SOUZA - CEDÊNCIA

PORTARIA Nº 018/2026 – GPM/PD DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA PARA AGILIZAR E DINAMIZAR OS TRABALHOS NA VARA ÚNICA FEDERAL E NO JEF ADJUNTO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REDENÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

CONSIDERANDO os termos de convênio nº 002/2025, diante da necessidade de agilizar e dinamizar os trabalhos no âmbito da Vara Única Federal e do Juizado Especial Federal, visando à melhoria da prestação jurisdicional e ao aperfeiçoamento dos serviços prestados à sociedade;

CONSIDERANDO o elevado volume de demandas processuais nesses órgãos, especialmente nas matérias previdenciária, administrativa e fiscal, e a consequente necessidade de reforço na força de trabalho para assegurar maior celeridade e eficiência na tramitação dos feitos;

CONSIDERANDO que a cedência de servidor constitui medida administrativa legítima e eficaz para otimizar a gestão processual, garantindo melhor distribuição das atividades e aprimoramento da resposta estatal às demandas judiciais;

CONSIDERANDO o interesse público e a cooperação entre os entes da administração pública como instrumentos para fortalecer a estrutura da Justiça Federal, sem prejuízo da continuidade dos serviços no órgão de origem do servidor cedido;

CONSIDERANDO o disposto na legislação e regulamentação aplicáveis à cessão de servidores entre órgãos e entidades da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora, a Srª. **MARIA EDUARDA GOMES DE SOUZA,** portadora do CPF n° 050.657.102-52, ocupante do cargo de **Assessora de Planejamento e Projetos**, sob a **PORTARIA Nº 013/2026 – GPM/PD** de **12 de Janeiro de 2026;** para **agilizar e dinamizar os trabalhos na Vara Única Federal e no JEF adjunto da Subseção Judiciária de Redenção**, com ônus para o municipio de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do Município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:DB2EE871

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 019.2026 - GPM.PD - ANTONIO JOSE OLIVEIRA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 019/2026 – GPM/PD DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA GUIMARÃES,** inscrito no CPF sob o n° 669.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 945, conceder 01 (uma) diária referente ao dia 09 de janeiro de 2026, onde o mesmo foi buscar a paciente Ana Lúcia de Sousa, inscrita no CNS nº 706.XXX.XXX.XXX.X98, que estava de alta no Hospital Regional de Ourilândia do Norte - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), referente a 01 (uma) diária, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:60E89796

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 020.2026 - GPM.PD - SONIA PEREIRA DO NASCIMENTO - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 020/2026 – GPM/PD DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no **Art. 44, Inciso VII**, da **Lei Orgânica** do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder "**Licença Prêmio**" pelo período de 01 (um) mês, no período de 15/01/2026 (quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis) a 15/02/2026 (quinze de fevereiro de dois mil e vinte e seis), a Servidora a Srª. **SONIA PEREIRA DO NASCIMENTO**, Portadora do CPF nº 581.XXX.XXX-04, matrícula nº 1993, ocupante do cargo Efetiva de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada no **PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** do município de Pau D´Arco - PA.

Parágrafo único. O período ora concedido corresponde ao último mês remanescente do período aquisitivo de 2020 a 2025, completando integralmente o direito da servidora à licença-prêmio referente ao referido ciclo aquisitivo, considerando o efetivo cumprimento dos requisitos legais para sua fruição e a regular certificação do tempo de serviço pela unidade de gestão de pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:613A6011

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 021.2026 - GPM.PD - VAGNA TAVARES DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 021/2026 – GPM/PD DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no **Art. 44, Inciso VII**, da **Lei Orgânica** do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder "**Licença Prêmio**" pelo período de 01 (um) mês, no período de 15/01/2026 (quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis) a 15/02/2026 (quinze de fevereiro de dois mil e vinte e seis), a Servidora a Srª. **VAGNA TAVARES DA SILVA**, Portadora do CPF nº 830.XXX.XXX-25, matrícula nº 1994, ocupante do cargo Efetiva de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada no **PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** do município de Pau D´Arco - PA.

Parágrafo único. O período ora concedido corresponde ao último mês remanescente do período aquisitivo de 2020 a 2025, completando integralmente o direito da servidora à licença-prêmio referente ao referido ciclo aquisitivo, considerando o efetivo cumprimento dos requisitos legais para sua fruição e a regular certificação do tempo de serviço pela unidade de gestão de pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:5200C900

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 022.2026 - GPM.PD - DOMINGOS GUEDES NETO - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 022/2026 – GPM/PD DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem ao **Srº. DOMINGOS GUEDES NETO**, inscrito no CPF sob o nº **056.XXX.XXX-48, ocupante do cargo de** Prefeito Municipal de Pau D'Arco, matricula nº 5113, conceder 03 (três) diárias, para os dias 13 a 15 de janeiro de 2026, a fim de participar de Audiência junto Vice-Governadora Hana Ghassan e junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, no município de Belém - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:F7B697BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 023.2026 - GPM.PD - MATTEUS FRANCISCO FERREIRA JUNIOR - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 023/2026 – GPM/PD DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem ao **Srº. MATTEUS FRANCISCO FERREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF nº 724.XXX.XXX-20, ocupante do cargo de Agente de Transporte da Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 417, conceder 01 (uma) diária, para o dia 13 de janeiro de 2026, com a finalidade de

conduzir o Prefeito Municipal, Sr. Domingos Guedes Neto, para embarque em voo, visando à participação em audiência institucional com a Vice-Governadora Hana Ghassan e junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente, no município de Marabá – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:380F64DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 024.2026 - GPM.PD - LUCAS GABRIEL JORGE DE SOUSA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 024/2026 – GPM/PD DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem ao **LUCAS GABRIEL JORGE DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o n° 032.XXX.XXX-29, lotado no Cargo comissionado de Assessor de comunicação e imprensa, sob a Portaria 338-2025 – GPM/PD, matricula nº 5488, conceder 03 (três) diárias, para os dia 13 a 15 de janeiro de 2026, com a finalidade de acompanhar o Prefeito Municipal, Sr. Domingos Guedes Neto, que irá participar de audiência institucional com a Vice-Governadora Hana Ghassan e junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente, no município de Belém – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais), referentes a 03 (três) diárias, no valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:01782D87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 025.2026 - GPM.PD - RIVER NUNES DE SÁ - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 025/2026 – GPM/PD DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **RIVER NUNES DE SÁ,** inscrito no CPF sob o n° 920.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Portaria nº 010/2025, conceder 04 (quatro) diárias referentes aos dias 12, 13, 14 e 15 de janeiro de 2026, para que o mesmo possa participar de uma visita institucional e orientações sobre os programas CHEQUE PECUÁRIA e PARÁ MAIS SUSTENTÁVEL, na Cidade de Belém - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais), referente a 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:1DDE7792

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 026.2026 - GPM.PD - RETIFICA - PORTARIA 013.2026 - GPM.PD - MARIA EDUARDA GOMES DE SOUZA - ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 026/2026 – GPM/PD DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 013/2026 – GPM/PD, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar a **PORTARIA Nº 013/2026 – GPM/PD, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.**

Art. 1º Onde se lê: Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º Leia-se: Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, as demais disposições da referida Portaria permanecem inalteradas.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:C0FF5B23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 027.2026 - GPM.PD - RETIFICA - PORTARIA 018.2026 - GPM.PD - EDUARDA GOMES DE SOUZA - CEDÊNCIA

PORTARIA Nº 027/2026 – GPM/PD DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 018/2026 – GPM/PD, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar a **PORTARIA Nº 018/2026 – GPM/PD, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.**

Art. 1º Onde se lê: Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º Leia-se: Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, as demais disposições da referida Portaria permanecem inalteradas.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:62AF4C93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO ADESÃO A ARP A.2024-002

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TEX 1º Termo aditivo ao Contrato nº 20250040, ADESÃO A ARP A.2024-002 – **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA. **CONTRATADO**: GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA, **OBJETO:** A referida adesão visa a contratação de empresa especializada para execução de obra de recuperação de estradas vicinais no município de do Piçarra - PA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Data da Assinatura 30 de dezembro de 2025. Ordenadora de despesas: LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:D3EA808E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONCORRÊNCIA 3/2022-002

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TEX 5º Termo aditivo ao Contrato nº 20220155 CONCORRÊNCIA 3/2022-002 – **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA. **CONTRATADO**: CAMPINA ENGENHARIA LTDA, **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) CASAS DE FARINHA NO MUNICÍPIO DE PIÇARRA DE ACORDO COM O CONVÊNIO DE Nº 157/2022.FIRMADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS (SEDOP) E O MUNICÍPIO DE PIÇARRA - PARÁ. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura 30 de dezembro de 2025. Ordenadora de despesas: LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:32A0DC34

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONCORRÊNCIA 3.2023-001

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TEX 2º Termo aditivo ao Contrato nº 20240002 CONCORRÊNCIA 3/2023-001 – **CONTRATANTE**: SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER. **CONTRATADO**: PLANEJE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO - SEDUC, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE PIÇARRA, CONFORME CONVÊNIO Nº 015/2023 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura 30 de dezembro de 2025. Ordenadora de despesas: EDINEIA FERREIRA BRITO.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:2BB6E9A7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONCORRÊNCIA 3/2024-003

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TEX 2º Termo aditivo ao Contrato nº 20240055 CONCORRÊNCIA 3/2024-003 – **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA. **CONTRATADO**: A SIQUEIRA MESQUITA LTDA, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NAS VILAS BOA VISTA, OZIEL PEREIRA E ANAJÁ,

CONFORME CONVÊNIO Nº 17/2024. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termo do art. 107 – Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Data da Assinatura 30 de dezembro de 2025. Ordenadora de despesas: LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:1F99D87C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONCORRÊNCIA 3/2025-004

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TEX 1º Termo aditivo ao Contrato nº 20250098 CONCORRÊNCIA 3/2025-004 – **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA. **CONTRATADO**: A SIQUEIRA MESQUITA LTDA, **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para ampliação da praça da Bíblia, por meio de convenio com o Ministério das cidades representado pela Caixa Econômica Federal pelo programa cidades melhores, para este município. presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Data da Assinatura 30 de dezembro de 2025. Ordenadora de despesas: LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:4D50AD90

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONCORRÊNCIA 3/2025-005

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TEX 1º Termo aditivo ao Contrato nº 20250127 CONCORRÊNCIA 3/2025-005 – **CONTRATANTE**: SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER. **CONTRATADO**: PLANEJE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL- PIÇARRA-PA - FNDE - ESCOLA 9 SALAS a ser realizada neste município. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Data da Assinatura 30 de dezembro de 2025. Ordenadora de despesas: EDINEIA FERREIRA BRITO.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:1C08C766

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONCORRÊNCIA 3/2025-006

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TEX 1º Termo aditivo ao Contrato nº 20250125 CONCORRÊNCIA 3/2025-006 – **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO**: A SIQUEIRA MESQUITA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Reforma eAmpliação de duas UBS's saúde, localizada nas Vilas, Boa Vista e Oziel Pereira zona rural, deste município. Emenda Parlamentar 202443560001. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Data da Assinatura 30 de dezembro de 2025. Ordenadora de despesas: ANA LUCIA FERREIRA MIRANDA.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:F468DBB3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONCORRÊNCIA 3/2025-007

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TEX 1º Termo aditivo ao Contrato nº 20250236 CONCORRÊNCIA 3/2025-007 – **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA. **CONTRATADO**: RODRIGUES EMPREENDIMENTOS LIMITADA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia para RESTRUTURAÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL, ODOLLFO PINTO DA MOTO, Conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 975041/2025/MCIDADES/CAIXA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Data da Assinatura 30 de dezembro de 2025. Ordenadora de despesas: LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:9F0E36D8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONCORRÊNCIA 3/2025-008

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TEX 1º Termo aditivo ao Contrato nº 20250237 CONCORRÊNCIA 3/2025-008 – **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA. **CONTRATADO**: RODRIGUES EMPREENDIMENTOS LIMITADA. **OBJETO:** Construção de Praça Publica, conforme termo de compromisso 975040/2025/MCIDADES/CAIXA em Vila Oziel Pereira zona rural, deste município. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Data da Assinatura 30 de dezembro de 2025. Ordenadora de despesas: LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:DB6565C0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONCORRÊNCIA 3/2025-009

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TEX 1º Termo aditivo ao Contrato nº 20250243 CONCORRÊNCIA 3/2025-009 – **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADO**: CONSTRUTORA SOUSA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia para Construção de Unidades Habitacionais do MCMV FNHIS no município de piçarra Pará conforme TERMO DE COMPROMISSO Nº 970255/2024/MCIDADES/CAIXA - Operação 1098941-86. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Data da Assinatura 30 de dezembro de 2025. Ordenadora de despesas: MARIA DEUSANIA DOS SANTOS.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:A928FC2B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-002,** do tipo menor preço por item que objetiva a contratação de empresa especializada para a locação de máquinas pesadas, veículos leves, bem como na locação de embarcações do tipo voadeira e lancha, com a finalidade de atender às necessidades operacionais da prefeitura municipal de ponta de pedras/pa, por intermédio das secretarias vinculadas que não possuem cnpj próprio, quais sejam: gabinete do prefeito, secretaria municipal de finanças e administração e secretaria municipal de obras e urbanismo, bem como das secretarias ordenadoras de fundos próprios, a saber: secretaria municipal de meio ambiente e secretaria municipal de educação. Abertura: 28/01/2025, às 10:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis https://bnc.org.br/ Informações: E-mail: licitacaodepontadepedras@gmail.com
13/01/2025

ANTONIO MONTEIRO DA SILVA FERREIRA NETO
Pregoeiro/PMPP

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:223AC7D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

CAMARA DE VEREADORES DE PORTEL
AVISO DE RETIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DURAÇÃO DE CONTRATO
Na Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará do dia 13/01/2026. Edição 3920. Página 86. Retificação do Extrato de Duração de Contrato da Inexigibilidade Nº 6/2025-020101-C. Onde Lê-se: oriundo da Dispensa de Licitação Nº 6/2025-020101-C. **LEIA-SE:** oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº 6/2025-020101-C. As demais disposições continuam inalteradas.

CHARLES GONÇALVES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Portel

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:55ED3292

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL - IMPP
AVISO DE RETIFICAÇÃO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DURAÇÃO DE CONTRATO
Na Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará do dia 13/01/2026. Edição 3920. Página 88. Retificação do Extrato de Duração de Contrato da Inexigibilidade Nº 6/2025-020107-I. Onde Lê-se: oriundo da Dispensa de Licitação Nº 6/2025-020107-I. **LEIA-SE:** oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº 6/2025-020107-I. As demais disposições continuam inalteradas.

ADRIANO PEREIRA CARDOSO
Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Portel

Publicado por:
Fabio Meireles Dos Santos
Código Identificador:8851AB19

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 30.148.602/0001-51, torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 027-2/2025-FME. OBJETO: Seleção e contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Manutenção e Reparos nas Escolas da Zona Rural e Urbana do Município de Porto de Moz - PA, conforme relação detalhada no Anexo I – Termo de Referência, em conformidade com as especificações técnicas constantes no memorial descritivo, orçamento sintético e cronograma físico-financeiro, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz–PA. Abertura: 27/01/2026, ÀS 09:00HS. Informações: SITE www.portaldecompraspublicas.com.br
Porto de Moz-PA, 13 de janeiro de 2026.

ENILDE MAIA MOREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:A0C8CD26

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 11.424.241/0001-84, torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7006-3/2025-FMS. PROCESSO Nº 022/2025-FMS. OBJETO: Formação do registro de preços para eventual e futura contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de equipamentos médico-hospitalares, laboratoriais e mobiliário clínico, visando atender às necessidades operacionais e assistenciais do Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Porto de Moz-PA, conforme especificações e quantitativos detalhados no Termo de Referência edital e seus anexos. Abertura: 23/01/2026, ÀS 09:00HS. Informações: SITE www.portaldecompraspublicas.com.br
Porto de Moz-PA, 13 de janeiro de 2026.

DAIANE REGINA MARTINS GONÇALVES LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:9CE75084

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS – CNPJ: 15.495.243/0001-15
CONTRATADA:
CASTRO GÁS LTDA. CNPJ nº08.490.947/0001-30. **5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 025/2022**. Processo Licitatório nº 207/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 081/2021, **Objeto:** contratação de empresa para a aquisição de água mineral e gás de cozinha GLP p13 e p45, em atendimento a secretaria municipal de assistência social de Redenção-PA. **Objeto do termo:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro (recomposição) do contrato.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assis. e Desenv. Social.

Publicado por:
Thais Alves Soares Dos Reis
Código Identificador:FFDA0824

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - FMDCA – CNPJ: 20.403.947/0001-50
CONTRATADA:
CASTRO GÁS LTDA. CNPJ nº 08.490.947/0001-30. **5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 026/2022**. Processo Licitatório nº 207/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 081/2021, **Objeto:** contratação de empresa para a aquisição de água mineral e gás de cozinha GLP p13 e p45, em atendimento a secretaria municipal de assistência e desenvolvimento social fundo municipal do direito da criança e do adolescente – FMDCA**. Objeto do termo:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro (recomposição) do contrato.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assis. e Desenv. Social.

Publicado por:
Thais Alves Soares Dos Reis
Código Identificador:612D1A63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 024/2026 13 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 024/2026 13 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **JOSÉ DE SOUZA DA SILVA**. Matricula de Nº 002548, lotado no Hospital Municipal**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, no período do dia 13/01/2026, as 05:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: ANTONIO SOARES COSTA, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais, a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/***2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 13 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C594E0A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 025/2026 13 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 025/2026 13 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **VALDINAR DE SOUSA RODRIGUES**. lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** ocupante do cargo de Motorista Categoria D, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, no período do dia 13/01/2026, as 09:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: CICERO ALVES DA SILVA, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais, a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 13 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:BCA7F6D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 026/2026 13 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 026/2026 13 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2, Portador do CPF: 567.634.842-91 lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, no período do dia 13/01/2026, as 05:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: MARIZETE PEREIRA DA SILVA, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais, a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 13 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D5FACE35

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N° 1032/2026 - GABINETE

PORTARIA N. º 1032 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder diárias ao servidor **JAEL SAMPAIO MOTA,** portador do CPF sob nº 767.266.062-49, matrícula funcional nº 867/1, Secretário Municipal da Cidade, lotado na **Secretaria Municipal** da Cidade, vinculada à **Prefeitura Municipal**, ocupante do cargo de **Secretário** da Cidade**,** para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço que ocorrerá para o município de Belém/PA, no período de 14/01/2026 a 17/01/2026.
Art. 2º No dia 14/01/2026, será realizado o translado até o local de destino, dia 15/01/2026, será realizada visita técnica à **COHAB**, com a finalidade de firmar compromisso no âmbito do Programa Sua Casa. No dia 16/01/2026, haverá comparecimento à **Assembleia Extraordinária do Colegiado Microrregional da Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE)**, convocada por meio do **Ofício Circular nº 001/2026**, conforme agenda institucional sobre **Abastecimento de Água e Esgoto**, a ser realizada no **Auditório do Prédio-Sede da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE/PA)**. No dia 17/01/2026 translado de retorno.
Art. 3º Ficam atribuídas **04 (quatro)** diárias, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais),** perfazendo o valor total de **R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais),** a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º O beneficiário deverá apresentar relatório de viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718***/2026*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Gabinete da Prefeita, 13 de janeiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:62984A4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N° 1033/2026 - GABINETE

PORTARIA N. º 1033 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder diárias à servidora **MARAICA GOMES DOS SANTOS,** portadora do CPF: 367.613.382-04, cadastrada na matrícula n.º 657, **servidora** efetiva designada como Técnica em Operação no abastecimento de água e esgotos do município, lotada na **Secretaria Municipal** da Cidade, vinculada à **Prefeitura Municipal,** para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço que ocorrerá para o município de Belém/PA, no período de 14/01/2026 a 17/01/2026.
Art. 2º. No dia 14/01/2026, será realizado o translado até o local de destino. No dia 15/01/2026, será realizada **visita técnica à Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB)**, com a finalidade de firmar compromisso no âmbito do Programa Programa Sua Casa. No dia 16/01/2026, haverá comparecimento à **Assembleia Extraordinária do Colegiado Microrregional da Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE)**, convocada por meio do **Ofício Circular nº 001/2026**, conforme agenda institucional sobre **Abastecimento de Água e Esgoto**, a ser realizada no **Auditório do Prédio-Sede da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE/PA)**. No dia 17/01/2026, será realizado o translado de retorno.
Art. 3º Ficam atribuídas **04 (quatro)** diárias, com pernoite, no valor unitário de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais),** a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º A beneficiária deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718***/2026*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Gabinete da Prefeita, 13 de janeiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:8C5545D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 001/2026.

PORTARIA N.º 001/2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária a servidora **GILCILENE NASCIMENTO SANTOS SILVA**, Portadora do CPF: 822.652.752-04, matrícula funcional nº 2314, conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, para custear despesas com viagem ao município de Marabá/Pa, no período de 13 de janeiro de 2026.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade acompanhar a criança I. V. S. A. com DN: 01/11/2018, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense.
Art. 3º – Atribuir-lhe **01 (uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de 250,00 (duzentos e cinquenta reais),** conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, Estado do Pará, TREZE de janeiro de 2026.
.

RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 006/2025

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:0781304D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 002/2026.

PORTARIA N.º 002/2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder diária a servidora **RENATA TORRES PEREIRA**, Portadora do CPF: 725.868.422-00, matrícula funcional nº 2319, conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, para custear despesas com viagem ao município de Marabá/Pa, no período de 13 de janeiro de 2026.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade acompanhar a criança I. V. S. A. com DN: 01/11/2018, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense.
Art. 3º – Atribuir-lhe **01 (uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de 250,00 (duzentos e cinquenta reais),** conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA, Rio Maria, Estado do Pará, treze de dois mil e vinte e seis.

RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 006/2025

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:E4324E8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 003/2026.

PORTARIA N.º 003/2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder diária ao servidor **DARLAN DA SILVA SOUSA**, portador do CPF: 292.507.492-87, matrícula funcional nº 301828/1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, para custear despesas com viagem ao município de Marabá/Pa, no período de 13 de janeiro de 2026.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade conduzir o veículo do Conselho Tutelar com duas Conselheiras Tutelares que irão acompanhar a criança I. V. S. A. com DN: 01/11/2018, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense.
Art. 3º – Atribuir-lhe **01 (uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de 250,00 (duzentos e cinquenta reais),** conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA, Rio Maria, Estado do Pará, treze de janeiro de dois mil e vinte e seis.
.

RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA
Secretária de Assist. e Proteção Social
Decreto Municipal 006/2025

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:447C0112

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-051 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250019 - FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250019 CELEBRADO ENTRE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BUFALO PNEUS RONDON LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Décima do Contrato nº 20250019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DESPESAS E DO PAGAMENTO
A despesa de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 1001.103010111.2.092 Manutenção das Ações da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Fonte de Recurso: 16000000 – Transf. SUS-Bloco de manutenção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 043/2026/SMS/PMRP, datado de 08 de Janeiro de 2026, nos termos § 8º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 12 de janeiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:D50B89E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-067 PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250093- PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250093 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA GMF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula décima do **Contrato nº 20250093**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DECIMA- DAS DESPESAS E DO PAGAMENTO

1 -1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2026 Atividade 0206.201220301.2.036 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 010/2026/SEMAP/PMRP, datado de 08 de Janeiro de 2026, nos termos do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 09 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:9DA7BDEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-067

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250094- PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250094 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA SILVANDE FARIAS CORDEIRO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula décima do **Contrato nº 20250094**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DECIMA- DAS DESPESAS E DO PAGAMENTO
1 -1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2026 Atividade 0206.201220301.2.036 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 009/2026/SEMAP/PMRP, datado de 08 de Janeiro de 2026, , nos termos do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 09 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:425DE37D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-2024 FME

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250190- PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250190 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do **Contrato nº 20250190**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 -Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Projeto Atividade Exercício 2026 Atividade 0206.201220301.2.036 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 008/2026/SEMAP/PMRP, datado de 08 de Janeiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 09 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:54918B29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-2024 FME

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250067-FMAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250067 CELEBRADO ENTRE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do **Contrato nº 20250067**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 -Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Projeto Atividade Exercício 2026 Atividade 1101.08.122.0104.2.122 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 009/2026/SMPAS, datado de 08 de Janeiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 12 de janeiro de 2026.

CLAUDINEIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:3B118FAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049-2025 PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250530- PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250530 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA I Z DA SILVA EQUIPAMENTOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do **Contrato nº 20250530**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0206.206080211.2.041 Apoio ao Agricultor , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente,, Fonte de Recurso: 15013110 – Transferência União – Emenda Individual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 012/2026/SEMAP/PMRP, datado de 08 de Janeiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 09 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:0AD79F7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049-2025 PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250531- PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250530 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA OTTO COMERCIO GERAL LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do **Contrato nº 20250531**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 -Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0206.206080211.2.041 Apoio ao Agricultor , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente,, Fonte de Recurso: 15013110 – Transferência União – Emenda Individual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 011/2026/SEMAP/PMRP, datado de 08 de Janeiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 09 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:F7396BD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029-2025-PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250431- PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250431 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA BOA ERA COM. E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do Contrato nº 20250431, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 – Os recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0206.206050211.2.040 Manutenção do Mercado Municipal e das Feiras Livres , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 006/2026/SEMAP/PMRP, datado de 08 de Janeiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 09 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:05EDE5B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015-2025 PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250312- PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250312 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA A M DOS SANTOS BORRACHARIA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do **Contrato nº 20250312**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 -Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0206.201220301.2.036 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,, Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 007/2026/SEMAP/PMRP, datado de 08 de Janeiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 09 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:6942C4C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-2025 PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250314- PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250314 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA A L DE OLIVEIRA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do **Contrato nº 20250314**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 -Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0202.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 010/2026/SEMAD, datado de 07 de Janeiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 09 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:097118C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250449- PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250449 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do **Contrato nº 20250449**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA –DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 - Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0207.041230301.2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 006/2026/SEFIN/PMRP, datado de 08 de Janeiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 09 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:A23D5B7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250565- PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250565 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do **Contrato nº 20250565**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1 -Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0206.201220301.2.036 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 005/2026/SEMAP/PMRP, datado de 08 de Janeiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 09 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:CDD00B31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250533-FMAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250533 CELEBRADO ENTRE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do Contrato nº 20250533, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1.1Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade
1101.081220104.2.122 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 012/2026/SMPAS, datado de 08 de Janeiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 12 de janeiro de 2026.

CLAUDINEIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:CA5E2CF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250534- FMAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250534 CELEBRADO ENTRE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da **Cláusula Quarta do Contrato nº 20250534**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1.1. **Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1101.081220104.2.122 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no **Ofício nº 013/2026/SMPAS**, **datado de 08 de Janeiro de 2026**, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 12 de janeiro de 2026.

CLAUDINEIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:5CE7A498

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 PMRP
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250394- FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250394 CELEBRADO ENTRE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da **Cláusula Quarta do Contrato nº 20250394**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1.1. Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1001.103020112.2.105- Manutenção do SAMU 192 - FEDERAL, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no **Ofício nº 0047/2026/SMS**, **datado de 08 de Janeiro de 2026**, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 12 de janeiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:65AF0294

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250395- FMS
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250395 CELEBRADO ENTRE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da **Cláusula Quarta do Contrato nº 20250395**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1.1. Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1001.103050113.2.113 Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde - FEDERAL, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no **Ofício nº 0053/2026/SMS**, **datado de 08 de Janeiro de 2026**, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 12 de janeiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:2F67EC77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 PMRP
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250396- FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250396 CELEBRADO ENTRE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da **Cláusula Quarta do Contrato nº 20250396**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

1.1. Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade
1001.103020112.2.106- Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no **Ofício nº 0046/2026/SMS**, **datado de 08 de Janeiro de 2026**, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 12 de janeiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:B87AF046

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 PMRP
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250397- FMS
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250397 CELEBRADO ENTRE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da **Cláusula Quarta do Contrato nº 20250397**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1.1. Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade
1001.103010111.2.092- Manutenção das Ações da Atenção Primaria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no **Ofício nº 0045/2026/SMS**, **datado de 08 de Janeiro de 2026**, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 12 de janeiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:3A3C8466

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250398- FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250398 CELEBRADO ENTRE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da **Cláusula Quarta do Contrato nº 20250398**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1.1. Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1001.101220104.2.080 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no **Ofício nº 0044/2026/SMS**, **datado de 08 de Janeiro de 2026**, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 12 de janeiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:05242355

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250320- PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250320 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do Contrato nº 20250320, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 - Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0205.041220301.2.026 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 003/2026/SOTURB, datado de 08 de Janeiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 12 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:F991F0D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250370- PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250370 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA V A CAVALCANTE SANTANA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do Contrato nº 20250370, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 - Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0205.041220301.2.026 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 004/2026/SOTURB, datado de 08 de Janeiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 12 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:79C6A166

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250372- PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250372 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA DELTA AUTOMAÇÃO E COMERCIO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do Contrato nº 20250372, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 - Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0205.041220301.2.026 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa

apresentada no Ofício nº 007/2026/SOTURB, datado de 08 de Janeiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 12 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:6517FABD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-052 PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250024- FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250024 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA G P COMERCIO DE GAS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Décima do Contrato nº 20250024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DESPESAS E DO PAGAMENTO
A despesa de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.092 Manutenção das Ações da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de manutenção

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 059/2026/SMS/PMRP, datado de 09 de Janeiro de 2026, nos termos § 8º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 12 de janeiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:FD1E6B4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250224- SOTURB

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250224 CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da **Cláusula Quarta do Contrato nº 20250224**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1.1 Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0205.041220301.2.026 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no **Ofício nº 010/2026/SOTURB**, **datado de 08 de Janeiro de 2026**, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 12 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:95BEF8C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250225- SOTURB

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250225 CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA A B SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da **Cláusula Quarta do Contrato nº 20250225**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1.1 Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0205.041220301.2.026 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no **Ofício nº 011/2026/SOTURB**, **datado de 08 de Janeiro de 2026**, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 12 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:20A181CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260007

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.010-2024PMR

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: J W PRE-MOLDADOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONCRETO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 3.105.662,80 (três milhões, cento e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0205.041220301.2.026 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.105.662,80

VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2026 a 08 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:B9DA86DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260006

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D.E.011-2025PMR

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para a aquisição de uma aeronave remotamente pilotada - DRONE, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.288,48 (dez mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0201.041220301.2.006 Manutenção do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 10.288,48

VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2026 a 01 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:DC76E94B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260040

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.016-2024FMA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE KITS DE ENXOVAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇAO SOCIAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1101.081220104.2.122 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.15, no valor de R$ 65.000,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2026 a 09 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:95146748

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 007/2026

DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 207/1991, com nova redação dada pela Lei nº 355/1998, o Regimento Interno do

Conselho Municipal de Saúde e a Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 003/2026-CMSRP, solicitando nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde, representantes das entidades eleitas no Processo Eleitoral 2025 por ocasião da 15ª Conferência Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Ofício nº 065/2026-SMS/PMRP;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados, na forma da Lei Municipal nº 207/1991, os membros do Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2026/2027, conforme composição abaixo:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Saúde:
a) LEVI ASSIS COSTA – Titular
b) CLEDSON PEREIRA LIMA – Suplente
c) MARLI NUNES DOS SANTOS – Titular
d) LUDMILA LEITE BORSOI LOPES – Suplente
e) JANIEL SANTOS CRUZ – Titular
f) VERIDIANO DA SILVA TABOSA – Suplente
g) MANOEL MESSIAS SANTOS SILVA – Titular
h) FLÁVIA DIAS DE OLIVEIRA – Suplente

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará - SINDSAÚDE:
ANTONIO PAULO SILVA – Titular
MARCOS GONÇALVES DE OLIVEIRA – Suplente
ELEN DE SOUZA COSTA – Titular
DANIELLY CUNHA DIAS – Suplente
DIGERLENE CONCEIÇÃO SANTOS – Titular
EDILEUZA MARTINS SILVEIRA – Suplente
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA – Titular
LEILA DE SOUZA LIMA – Suplente

III – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DOS USUÁRIOS DO SUS:

ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO DEUS TE AMA:
ELCY DE SOUZA ARAÚJO – Titular
DORENICE MARIA DE JESUS – Suplente

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES NOVA CANAÃ - ASAFANC:
ADIMAR ROCHA GONÇALVES – Titular
ELIZABETE VIANA DA SILVA – Suplente

Associação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Projeto de Assentamento Nova Vitória - APFNOVI:
JUSTINO PEREIRA DA COSTA – Titular
EDINA SOUZA COIMBRA – Suplente

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rondon do Pará- STTR:
DORILENE ALVES DOS SANTOS PINTO – Titular
IRISLEILA SANTO MOURA – Suplente

Associação do Projeto de Assentamento Deus É Fiel:
ELIANE VIEIRA DOS SANTOS – Titular
MAURÍCIO RODRIGUES DOS SANTOS – Suplente

Associação dos Micros e Pequenos Produtores Rurais da Vila Mantenha - AMPROVIL:
FRANCISCO DA CONCEIÇÃO – Titular
GILSENIO CAETANO DE SOUZA – Suplente

Associação de Moradores da Vila da Paz - AMOVIPAZ:
MARCIO SANTOS COSTA – Titular
ADRIANE CÂNDIDA SILVA DIAS – Suplente

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROJETO DE ASSENTAMENTO UNIDOS PRA VENCER – ATAFAP:
ELDICELIA RIBEIRO – Titular
FLÁVIO DE CARVALHO PEREIRA - Suplente

IV- SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

REGISLENY ARISTIDE MACHADO – Secretária Executiva

Art. 2º. Os membros do Conselho de que trata o presente Decreto, exercerão suas funções sem ônus para a municipalidade, sendo considerada a sua função de interesse Público relevante.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7C143F27

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 041/2026

DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0046/2026 – SEMAD/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) VALDENOR SANTOS SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 2126, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de seu IRMÃO, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:ABD80893

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 042/2026

DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0037/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) CÉLIA EDUARDO DA SILVA NOGUEIRA, registrado(a) sob a matrícula nº 9552, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período de 02 de fevereiro a 03 de março do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D0E328E3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 043/2026

DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0020/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MÁRCIA APARECIDA MIRANDA DE AZEVEDO, registrada sob a matrícula nº 2268, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 02 a 16 de fevereiro de 2026 (1ª ETAPA – 15 DIAS) e no período de 01 a 15 de dezembro de 2026 (2ª ETAPA – 15 DIAS).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9D5FA75F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
DECRETO Nº 001/2026 GAB/SEMAD/PMR RURÓPOLIS 13 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre o reajuste do salário mínimo e dos benefícios sem paridade mantidos pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rurópolis e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Rurópolis, Estado do Pará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO que a Constituição Federal, artigos 7º, inciso IV c/c art. 39, §3º, assegura ao trabalhador e servidor público remuneração mensal nunca inferior ao valor do salário mínimo vigente;
CONSIDERANDO que foi editado o Decreto nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025, estabelecendo que o salário mínimo será de R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais) a partir de 1º de janeiro de 2026;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria Interministerial MPS/MF nº 13 de 09 de janeiro de 2026, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, e aplicado aos benefícios de aposentadoria e pensão por morte sem paridade;
DECRETA:
Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2026, o salário mínimo do município e o salário de benefício não poderão ser inferiores a R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Art. 2º. Os benefícios de aposentadoria e pensão por morte sem paridade pagos pelo RPPS, serão reajustados a partir de 1º de janeiro de 2026, da seguinte forma:
I – benefícios com data início até janeiro de 2025, reajuste de 3,90% (três inteiros e noventa décimos por cento); e
II – benefícios com data início a partir de 01/01/2025, reajuste conforme percentuais indicados no Anexo I deste Decreto.
Art. 3º. Os valores e requisitos para o salário-família e o auxílio-reclusão serão aqueles previstos conforme arts. 4º e 5º da Portaria Interministerial MPS/MF nº 13 de 09 de janeiro de 2025.

ANEXO I
FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS SEM PARIDADE CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2026.

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
até janeiro de 2025	3,90
em fevereiro de 2025	3,90
em março de 2025	2,38
em abril de 2025	1,86
em maio de 2025	1,38
em junho de 2025	1,02
em julho de 2025	0,79
em agosto de 2025	0,58
em setembro de 2025	0,79
em outubro de 2025	0,27
em novembro de 2025	0,24
em dezembro de 2025	0,21

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.
Registra-se, publique-se, cumpra-se.
Rurópolis – PA 13 de janeiro de 2026.

JOSE FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rurópolis

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:9476F436

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL Nº 20250147

EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO ADITIVO

DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATO Nº.....: 20250147

ORIGEM.....: DISPENSA Nº 048/2025D/SEMAP/PMR

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

CONTRATADA(O).....: M.P. DA S ASSUNÇÃO COMERCIO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RURÓPOLIS.

VALOR TOTAL.....: R$ 58.766,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura
Projeto/Atividade: 2.028 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Elemento da Despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
Subelemento: 44.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes
Fonte: 15000000 - Recursos não vinculados de imposto

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro de 2026 a 31de junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2026

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:C3B4ACA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL Nº 202502280004

EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATO Nº.....: 202502280004

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 019/2025IN/PMR/SEMAP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS

CONTRATADA(O).....: RUDI INACIO HALMENSCHLAGER

OBJETO.....: Alteração de Prazo Contratual referente ao Contrato Nº 202502280004 para Locação de um imóvel urbano com estrutura em alvenaria em perfeita condições e estado de conservação, para utilização do locatário com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SEMAP/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN - Rurópolis – PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.734,00 (dezenove mil e setecentos e trinta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. **Projeto/Atividade:** 2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De terc. Pessoa Física
Subelemento: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis
Fonte:15000000 – Recursos não vinculados de Imposto

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro de 2026 a 02 de novembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2026

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:0FBCD88E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20250009. ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-001. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA - CNPJ Nº 04.888.517/0001-10. CONTRATADA: ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 02.288.268/0001-04. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de licença de uso (locação) de sistema (software), PPA, orçamento público, contabilidade pública (geração do e-contas TCM/PA) com transparência pública de dados prevista pela lei complementar nº 131/2009 (lei da transparência) e lei nº 12.527/2011 (lei de acesso à informação), gestor de notas fiscais atendendo a in TCM/PA nº 11/2021 (disponibilizar nota fiscal, nota fiscal eletrônica ou chave de acesso cujos destinatários são órgãos e entidades da administração pública), licitações, patrimônio e almoxarifado para suprir as necessidades da secretaria municipal de administração do município de salvaterra/PA, valor total R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Vigência: 10/01/2025 a 31/12/2025. Data da Assinatura: 10/01/2025.

Salvaterra/PA, 10 de janeiro de 2025.

VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:56A0984B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20250010. ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-002. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CNPJ Nº 04.888.517/0001-10. CONTRATADA: ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 02.288.268/0001-04. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de licença de uso (locação) de sistema (software), PPA, orçamento público, contabilidade pública (geração do e-contas TCM/PA) com transparência pública de dados prevista pela lei complementar nº 131/2009 (lei da transparência) e lei nº 12.527/2011 (lei de acesso à informação), gestor de notas fiscais atendendo a in TCM/PA nº 11/2021 (disponibilizar nota fiscal, nota fiscal eletrônica ou chave de acesso cujos destinatários são órgãos e entidades da administração pública), licitações, patrimônio e almoxarifado para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Salvaterra/PA, valor total R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 10/01/2025 a 10/01/2026. Data da Assinatura: 10/01/2025.

Salvaterra/PA, 10 de janeiro de 2025.

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO
Secretária Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:8BD77C51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20250011. ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-003. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE - CNPJ Nº 10.880.820/0001-79. CONTRATADA: ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 02.288.268/0001-04. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de licença de uso (locação) de sistema (software), PPA, orçamento público, contabilidade pública (geração do e-contas TCM/PA) com transparência pública de dados prevista pela lei complementar nº 131/2009 (lei da transparência) e lei nº 12.527/2011 (lei de acesso à informação), gestor de notas fiscais atendendo a in TCM/PA nº 11/2021 (disponibilizar nota fiscal, nota fiscal eletrônica ou chave de acesso cujos destinatários são órgãos e entidades da administração pública), licitações, patrimônio e almoxarifado para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Salvaterra/PA, valor total R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Vigência: 10/01/2025 a 10/01/2026. Data da Assinatura: 10/01/2025.

Salvaterra/PA, 10 de janeiro de 2025.

GABRIELA LOPES GONÇALVES PORTAL
Secretária Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:629F9C6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20250012. ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-004. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CNPJ Nº 18.234.273/0001-66. CONTRATADA: ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 02.288.268/0001-04. OBJETO: contratação de empresa especializada nos serviços de licença de uso (locação) de sistema (software), PPA, orçamento público, contabilidade pública (geração do e-contas TCM/PA) com transparência pública de dados prevista pela lei complementar nº 131/2009 (lei da transparência) e lei nº 12.527/2011 (lei de acesso à informação), gestor de notas fiscais atendendo a in TCM/PA nº 11/2021 (disponibilizar nota fiscal, nota fiscal eletrônica ou chave de acesso cujos destinatários são órgãos e entidades da administração pública), licitações, patrimônio e almoxarifado para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Salvaterra/PA, valor total R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: 10/01/2025 a 10/01/2026. Data da Assinatura: 10/01/2025.

Salvaterra/PA, 10 de janeiro de 2025.

MARIANNE DA SILVA GONÇALVES
Secretária Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:34141415

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20250002. ORIGEM INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-001. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA - CNPJ Nº 04.888.517/0001-10. CONTRATADA: ASSESSORIA CONTABIL, EMPRESARIAL, PUBLICA E DO 3 SETOR S/S L - CNPJ: 08.055.908/0001-04. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil para desenvolver atividades no âmbito da gestão administrativa nas áreas orçamentárias, patrimoniais, financeiras e demais procedimentos administrativos pertinentes em que se necessite do conhecimento técnico especializado a Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA, valor total R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Vigência: 08/01/2025 a 31/12/2025. Data da Assinatura: 08/01/2025.

Salvaterra/PA, 8 de janeiro de 2025.

VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:B0C9A5A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20250003. ORIGEM INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-001. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.880.820/0001-79. CONTRATADA: ASSESSORIA CONTABIL, EMPRESARIAL, PUBLICA E DO 3 SETOR S/S L - CNPJ: 08.055.908/0001-04. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil para desenvolver atividades no âmbito da gestão administrativa nas áreas orçamentárias, patrimoniais, financeiras e demais procedimentos administrativos pertinentes em que se necessite do conhecimento técnico especializado a Secretaria Municipal de Saúde de Salvaterra/PA, valor total R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Vigência: 08/01/2025 a 31/12/2025. Data da Assinatura: 08/01/2025.

Salvaterra/PA, 8 de janeiro de 2025.

GABRIELA LOPES GONÇALVES PORTAL
Secretária Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:7E2E5D2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20250004. ORIGEM INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-001. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 04.888.517/0001-10. CONTRATADA: ASSESSORIA CONTABIL, EMPRESARIAL, PUBLICA E DO 3 SETOR S/S L - CNPJ: 08.055.908/0001-04. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil para desenvolver atividades no âmbito da gestão administrativa nas áreas orçamentárias, patrimoniais, financeiras e demais procedimentos administrativos pertinentes em que se necessite do conhecimento técnico especializado a Secretaria Municipal de Educação de Salvaterra/PA, valor total R$ R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Vigência: 08/01/2025 a 31/12/2025. Data da Assinatura: 08/01/2025.

Salvaterra/PA, 8 de janeiro de 2025.

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO
Secretária Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:100329EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20250005. ORIGEM INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-001. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ Nº 18.234.273/0001-66. CONTRATADA: ASSESSORIA CONTABIL, EMPRESARIAL, PUBLICA E DO 3 SETOR S/S L - CNPJ: 08.055.908/0001-04. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil para desenvolver atividades no âmbito da gestão administrativa nas áreas orçamentárias, patrimoniais, financeiras e demais procedimentos administrativos pertinentes em que se necessite do conhecimento técnico especializado a Secretaria Municipal de Assistência Social de Salvaterra/PA, valor total R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Vigência: 08/01/2025 a 31/12/2025. Data da Assinatura: 08/01/2025.

Salvaterra/PA, 8 de janeiro de 2025.

MARIANNE DA SILVA GONÇALVES
Secretária Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:DBEFD2CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20250006. ORIGEM INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-001. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CNPJ Nº 48.794.858/0001-00. CONTRATADA: ASSESSORIA CONTABIL, EMPRESARIAL, PUBLICA E DO 3 SETOR S/S L - CNPJ: 08.055.908/0001-04. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil para desenvolver atividades no âmbito da gestão administrativa nas áreas orçamentárias, patrimoniais, financeiras e demais procedimentos administrativos pertinentes em que se necessite do conhecimento técnico especializado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Salvaterra/PA, valor total R$ R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Vigência: 08/01/2025 a 31/12/2025. Data da Assinatura: 08/01/2025.

Salvaterra/PA, 8 de janeiro de 2025.

ALAN PATRIK BARROS FERREIRA
Secretário Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:B75F9A04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20250026. ORIGEM INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-002. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA - CNPJ Nº 04.888.517/0001-10. CONTRATADA: MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 27.824.881/0001-11. OBJETO: Contração assessoria e consultoria jurídica especializada na prestação de serviços de elaboração, acompanhamento e análise de processos licitatórios, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA, valor total R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Vigência: 08/01/2025 a 31/12/2025. Data da Assinatura: 08/01/2025.

Salvaterra/PA, 8 de janeiro de 2025.

VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:63C75744

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20250027. ORIGEM INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-002. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.880.820/0001-79. CONTRATADA: MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS- CNPJ: 27.824.881/0001-11. OBJETO: Contração assessoria e consultoria jurídica especializada na prestação de serviços de elaboração, acompanhamento e análise de processos licitatórios, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Salvaterra/PA, valor total R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Vigência: 08/01/2025 a 31/12/2025. Data da Assinatura: 08/01/2025.

Salvaterra/PA, 8 de janeiro de 2025.

GABRIELA LOPES GONÇALVES PORTAL
Secretária Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:B4F941D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20250028. ORIGEM INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-002. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 04.888.517/0001-10. CONTRATADA: MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS- CNPJ: 27.824.881/0001-11. OBJETO: Contratação assessoria e consultoria jurídica especializada na prestação de serviços de elaboração, acompanhamento e análise de processos licitatórios, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Salvaterra/PA, valor total R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Vigência: 08/01/2025 a 31/12/2025. Data da Assinatura: 08/01/2025.

Salvaterra/PA, 8 de janeiro de 2025.

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO
Secretária Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:DF5EF7F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20250029. ORIGEM INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-002. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ Nº 18.234.273/0001-66. CONTRATADA: MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS- CNPJ: 27.824.881/0001-11. OBJETO: Contração assessoria e consultoria jurídica especializada na prestação de serviços de elaboração, acompanhamento e análise de processos licitatórios, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Salvaterra/PA, valor total R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 08/01/2025 a 31/12/2025. Data da Assinatura: 08/01/2025.

Salvaterra/PA, 8 de janeiro de 2025.

MARIANNE DA SILVA GONÇALVES
Secretária Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:7F0F8F0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20250030. ORIGEM INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-002. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CNPJ Nº 48.794.858/0001-00. CONTRATADA: MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS- CNPJ: 27.824.881/0001-11. OBJETO: Contratação assessoria e consultoria jurídica especializada na prestação de serviços de elaboração, acompanhamento e análise de processos licitatórios, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Salvaterra/PA, valor total R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 08/01/2025 a 31/12/2025. Data da Assinatura: 08/01/2025.

Salvaterra/PA, 8 de janeiro de 2025.

ALAN PATRIK BARROS FERREIRA
Secretário Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:47F82F98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20250032. ORIGEM INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-003. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

SALVATERRA - CNPJ Nº 04.888.517/0001-10. CONTRATADA: JEAN SÁVIO COSTA SENA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 45.322.539/0001-03. OBJETO: Contrato a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Salvaterra e a Secretaria Municipal de Saúde, envolvendo representação administrativa no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Tribunal de Contas do Estado do Pará e Tribunal de Contas da União, abarcando prestação de contas, diligências junto aos órgãos de controle, visando atuação preventiva e corretiva, valor total R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Vigência: 08/01/2025 a 31/12/2025. Data da Assinatura: 08/01/2025

Salvaterra/PA, 8 de janeiro de 2025.

VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:F71AC12B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20250033. ORIGEM INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-003. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.880.820/0001-79. CONTRATADA: JEAN SÁVIO COSTA SENA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 45.322.539/0001-03. OBJETO: Contrato a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Salvaterra e a Secretaria Municipal de Saúde, envolvendo representação administrativa no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Tribunal de Contas do Estado do Pará e Tribunal de Contas da União, abarcando prestação de contas, diligências junto aos órgãos de controle, visando atuação preventiva e corretiva, valor total R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência: 08/01/2025 a 31/12/2025. Data da Assinatura: 08/01/2025.

Salvaterra/PA, 8 de janeiro de 2025.

GABRIELA LOPES GONÇALVES PORTAL
Secretária Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:C37213C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20250067. ORIGEM INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-014. CONTRATANTE: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 04.888.517/0001-10. CONTRATADA: AAGP ALVES ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA - CNPJ: 52.520.113/0001-11. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria na regularização, criação e manutenção de Conselhos Escolares do Município de Salvaterra perante a Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, atualização e manutenção dos envios de declarações acessórias (GFIP, DCTFWEB, MIT, ECF, EFD-CONTRIB), parcelamento de dívidas, atualização e alteração cadastral perante a Receita Federal do Brasil, formação técnica aos conselhos escolares, prestação de contas e orientações na habilitação e captação de recurso de ações agregadas, valor total R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência: 10/01/2025 a 31/12/2025. Data da Assinatura: 10/01/2025.

Salvaterra/PA, 10 de janeiro de 2025.

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO
Secretária Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:5AA85B24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20250089. ORIGEM INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-016. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 04.888.517/0001-10. CONTRATADA: CLODOMIR ASSIS ARAÚJO ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA - CNPJ: CNPJ 03.853.151/0001-80. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria jurídica, voltada a apresentação defesa administrativa e judicial junto aos sistemas referente a manutenção e desenvolvimento de ensino, além de auxílio e elaboração nas prestações de contas, visando atender as demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Salvaterra/PA, valor total R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência: 22/05/2025 a 22/05/2026. Data da Assinatura: 22/05/2025.

Salvaterra/PA, 22 de maio de 2025.

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO
Secretária Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:81CFD485

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-001
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Exma. Sr. VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, RATIFICA, o processo de licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-001, cujo objeto e a Contratação de empresa especializada nos serviços de licença de uso (locação) de sistema (software), PPA, orçamento público, contabilidade pública (geração do e-contas TCM/PA) com transparência pública de dados prevista pela lei complementar nº 131/2009 (lei da transparência) e lei nº 12.527/2011 (lei de acesso à informação), gestor de notas fiscais atendendo a in TCM/PA nº 11/2021 (disponibilizar nota fiscal, nota fiscal eletrônica ou chave de acesso cujos destinatários são órgãos e entidades da administração pública), licitações, patrimônio e almoxarifado para suprir as necessidades da secretaria municipal de administração do município de salvaterra/PA, onde se logrou vencedora a empresa ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ n° 02.288.268/0001-04, com o valor total de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Data da Ratificação dia 10/01/2025.

Salvaterra/PA, 10 de janeiro de 2025.

VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:2AE207C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-002
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Exma. Sra. MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO, Secretária Municipal, RATIFICA, o processo de licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-002, cujo objeto e a Contratação de empresa especializada nos serviços de licença de uso (locação) de sistema (software), PPA, orçamento público, contabilidade pública (geração do e-contas TCM/PA) com transparência pública de dados prevista pela lei complementar nº 131/2009 (lei da transparência) e lei nº 12.527/2011 (lei de acesso à

informação), gestor de notas fiscais atendendo a in TCM/PA nº 11/2021 (disponibilizar nota fiscal, nota fiscal eletrônica ou chave de acesso cujos destinatários são órgãos e entidades da administração pública), licitações, patrimônio e almoxarifado para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Salvaterra/PA, onde se logrou vencedora a empresa ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ n° 02.288.268/0001-04, com o valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Data da Ratificação dia 10/01/2025.

Salvaterra/PA, 10 de janeiro de 2025.

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO
Secretária Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:2B9E3EB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-003
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Exma. Sra. GABRIELA LOPES GONÇALVES PORTAL, Secretária Municipal, RATIFICA, o processo de licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-003, cujo objeto e a Contratação de empresa especializada nos serviços de licença de uso (locação) de sistema (software), PPA, orçamento público, contabilidade pública (geração do e-contas TCM/PA) com transparência pública de dados prevista pela lei complementar nº 131/2009 (lei da transparência) e lei nº 12.527/2011 (lei de acesso à informação), gestor de notas fiscais atendendo a in TCM/PA nº 11/2021 (disponibilizar nota fiscal, nota fiscal eletrônica ou chave de acesso cujos destinatários são órgãos e entidades da administração pública), licitações, patrimônio e almoxarifado para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Salvaterra/PA, onde se logrou vencedora a empresa ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ n° 02.288.268/0001-04, com o valor total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Data da Ratificação dia 10/01/2025.

Salvaterra/PA, 10 de janeiro de 2025.

GABRIELA LOPES GONÇALVES PORTAL
Secretária Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:48B49ED2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-004
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Exma. Sra. MARIANNE DA SILVA GONÇALVES, Secretária Municipal, RATIFICA, o processo de licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-004, cujo objeto e a Contratação de empresa especializada nos serviços de licença de uso (locação) de sistema (software), PPA, orçamento público, contabilidade pública (geração do e-contas TCM/PA) com transparência pública de dados prevista pela lei complementar nº 131/2009 (lei da transparência) e lei nº 12.527/2011 (lei de acesso à informação), gestor de notas fiscais atendendo a in TCM/PA nº 11/2021 (disponibilizar nota fiscal, nota fiscal eletrônica ou chave de acesso cujos destinatários são órgãos e entidades da administração pública), licitações, patrimônio e almoxarifado para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Salvaterra/PA, onde se logrou vencedora a empresa ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ n° 02.288.268/0001-04, com o valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Data da Ratificação dia 10/01/2025.

Salvaterra/PA, 10 de janeiro de 2025.

MARIANNE DA SILVA GONÇALVES
Secretária Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:A27E62E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-001
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Exma. Sr. VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, RATIFICA, o processo de licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-001, cujo objeto e a Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil para desenvolver atividades no âmbito da gestão administrativa nas áreas orçamentárias, patrimoniais, financeiras e demais procedimentos administrativos pertinentes em que se necessite do conhecimento técnico especializado a Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA, onde se logrou vencedora a empresa ASSESSORIA CONTABIL, EMPRESARIAL, PUBLICA E DO 3 SETOR S/S L, inscrita no CNPJ n° 08.055.908/0001-04, com o valor total de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Data da Ratificação dia 08/01/2025.

Salvaterra/PA, 8 de janeiro de 2025.

VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:3326DE17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-001
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Exma. Sra. GABRIELA LOPES GONÇALVES PORTAL, Secretária Municipal, RATIFICA, o processo de licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-001, cujo objeto e a Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil para desenvolver atividades no âmbito da gestão administrativa nas áreas orçamentárias, patrimoniais, financeiras e demais procedimentos administrativos pertinentes em que se necessite do conhecimento técnico especializado a Secretaria Municipal de Saúde de Salvaterra/PA, onde se logrou vencedora a empresa ASSESSORIA CONTABIL, EMPRESARIAL, PUBLICA E DO 3 SETOR S/S L, inscrita no CNPJ n° 08.055.908/0001-04, com o valor total de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Data da Ratificação dia 08/01/2025.

Salvaterra/PA, 8 de janeiro de 2025.

GABRIELA LOPES GONÇALVES PORTAL
Secretária Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:68FD3A63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-001
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Exma. Sra. MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO, Secretária Municipal, RATIFICA, o processo de licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-001, cujo objeto e a Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil para desenvolver atividades no âmbito da gestão administrativa nas áreas orçamentárias, patrimoniais, financeiras e demais procedimentos administrativos pertinentes em

que se necessite do conhecimento técnico especializado a Secretaria Municipal de Educação de Salvaterra/PA, onde se logrou vencedora a empresa ASSESSORIA CONTABIL, EMPRESARIAL, PUBLICA E DO 3 SETOR S/S L, inscrita no CNPJ n° 08.055.908/0001-04, com o valor total de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Data da Ratificação dia 08/01/2025.

Salvaterra/PA, 8 de janeiro de 2025.

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO
Secretária Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:3B1A7C9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-001
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Exma. Sra. MARIANNE DA SILVA GONÇALVES, Secretária Municipal, RATIFICA, o processo de licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-001, cujo objeto e a Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil para desenvolver atividades no âmbito da gestão administrativa nas áreas orçamentárias, patrimoniais, financeiras e demais procedimentos administrativos pertinentes em que se necessite do conhecimento técnico especializado a Secretaria Municipal de Assistência Social de Salvaterra/PA, onde se logrou vencedora a empresa ASSESSORIA CONTABIL, EMPRESARIAL, PUBLICA E DO 3 SETOR S/S L, inscrita no CNPJ n° 08.055.908/0001-04, com o valor total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Data da Ratificação dia 08/01/2025.

Salvaterra/PA, 8 de janeiro de 2025.

MARIANNE DA SILVA GONÇALVES
Secretária Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:D4A5653D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-002
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Exma. Sr. VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, RATIFICA, o processo de licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-002, cujo objeto e a Contração assessoria e consultoria jurídica especializada na prestação de serviços de elaboração, acompanhamento e análise de processos licitatórios, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA, onde se logrou vencedora a empresa MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ n° 27.824.881/0001-11, com o valor total de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Data da Ratificação dia 08/01/2025.

Salvaterra/PA, 8 de janeiro de 2025.

VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:65409DA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-002
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Exma. Sra. GABRIELA LOPES GONÇALVES PORTAL, Secretária Municipal, RATIFICA, o processo de licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-002, cujo objeto e a Contração assessoria e consultoria jurídica especializada na prestação de serviços de elaboração, acompanhamento e análise de processos licitatórios, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Salvaterra/PA, onde se logrou vencedora a empresa MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ n° 27.824.881/0001-11, com o valor total de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Data da Ratificação dia 08/01/2025.

Salvaterra/PA, 8 de janeiro de 2025.

GABRIELA LOPES GONÇALVES PORTAL
Secretária Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:AF9D65C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-002
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Exma. Sra. MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO, Secretária Municipal, RATIFICA, o processo de licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-002, cujo objeto e a Contratação assessoria e consultoria jurídica especializada na prestação de serviços de elaboração, acompanhamento e análise de processos licitatórios, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Salvaterra/PA, onde se logrou vencedora a empresa MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ n° 27.824.881/0001-11, com o valor total de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Data da Ratificação dia 08/01/2025.

Salvaterra/PA, 8 de janeiro de 2025.

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO
Secretária Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:11CDFC21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-002
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Exma. Sra. MARIANNE DA SILVA GONÇALVES, Secretária Municipal, RATIFICA, o processo de licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-002, cujo objeto e a Contração assessoria e consultoria jurídica especializada na prestação de serviços de elaboração, acompanhamento e análise de processos licitatórios, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Salvaterra/PA, onde se logrou vencedora a empresa MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ n° 27.824.881/0001-11, com o valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Data da Ratificação dia 08/01/2025.

Salvaterra/PA, 8 de janeiro de 2025.

MARIANNE DA SILVA GONÇALVES
Secretária Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:DBB34B6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-002
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Exma. Sr. ALAN PATRIK BARROS FERREIRA, Secretário Municipal, RATIFICA, o processo de licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-002, cujo objeto e a Contratação assessoria e consultoria jurídica especializada na prestação de serviços de elaboração, acompanhamento e análise de processos licitatórios, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Salvaterra/PA, onde se logrou vencedora a empresa MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ n° 27.824.881/0001-11, com o valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Data da Ratificação dia 08/01/2025.

Salvaterra/PA, 8 de janeiro de 2025.

ALAN PATRIK BARROS FERREIRA
Secretário Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:11DE0874

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-003
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Exma. Sr. VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, RATIFICA, o processo de licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-003, cujo objeto e a Contrato a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Salvaterra e a Secretaria Municipal de Saúde, envolvendo representação administrativa no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Tribunal de Contas do Estado do Pará e Tribunal de Contas da União, abarcando prestação de contas, diligências junto aos órgãos de controle, visando atuação preventiva e corretiva, onde se logrou vencedora a empresa JEAN SÁVIO COSTA SENA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ n° 45.322.539/0001-03, com o valor total de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Data da Ratificação dia 08/01/2025.

Salvaterra/PA, 8 de janeiro de 2025.

VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:016C9D07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-003
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Exma. Sra. GABRIELA LOPES GONÇALVES PORTAL, Secretária Municipal, RATIFICA, o processo de licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-003, cujo objeto e a Contrato a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Salvaterra e a Secretaria Municipal de Saúde, envolvendo representação administrativa no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Tribunal de Contas do Estado do Pará e Tribunal de Contas da União, abarcando prestação de contas, diligências junto aos órgãos de controle, visando atuação preventiva e corretiva, onde se logrou vencedora a empresa JEAN SÁVIO COSTA SENA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ n° 45.322.539/0001-03, com o valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Data da Ratificação dia 08/01/2025.

Salvaterra/PA, 8 de janeiro de 2025.

GABRIELA LOPES GONÇALVES PORTAL
Secretária Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:421E1DE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-014
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Exma. Sra. MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO, Secretária Municipal, RATIFICA, o processo de licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-014, cujo objeto e a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria na regularização, criação e manutenção de Conselhos Escolares do Município de Salvaterra perante a Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, atualização e manutenção dos envios de declarações acessórias (GFIP, DCTFWEB, MIT, ECF, EFD-CONTRIB), parcelamento de dívidas, atualização e alteração cadastral perante a Receita Federal do Brasil, formação técnica aos conselhos escolares, prestação de contas e orientações na habilitação e captação de recurso de ações agregadas, onde se logrou vencedora a empresa AAGP ALVES ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ n° 52.520.113/0001-11, com o valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Data da Ratificação dia 10/01/2025.

Salvaterra/PA, 10 de janeiro de 2025.

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO
Secretária Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:BE89A0DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-016
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Exma. Sra. MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO, Secretária Municipal, RATIFICA, o processo de licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-016, cujo objeto e a Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria jurídica, voltada a apresentação defesa administrativa e judicial junto aos sistemas referente a manutenção e desenvolvimento de ensino, além de auxílio e elaboração nas prestações de contas, visando atender as demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Salvaterra, onde se logrou vencedora a empresa CLODOMIR ASSIS ARAÚJO ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 03.853.151/0001-80, com o valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Data da Ratificação dia 22/05/2025.

Salvaterra/PA, 22 de maio de 2025.

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO
Secretária Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:AF13405B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-001

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Exma. Sr. ALAN PATRIK BARROS FERREIRA, Secretário Municipal, RATIFICA, o processo de licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-001, cujo objeto e a Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil para desenvolver atividades no âmbito da gestão administrativa nas áreas orçamentárias, patrimoniais, financeiras e demais procedimentos administrativos pertinentes em que se necessite do conhecimento técnico especializado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Salvaterra/PA, onde se logrou vencedora a empresa ASSESSORIA CONTABIL, EMPRESARIAL, PUBLICA E DO 3 SETOR S/S L, inscrita no CNPJ n° 08.055.908/0001-04, com o valor total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Data da Ratificação dia 08/01/2025.

Salvaterra/PA, 8 de janeiro de 2025.

ALAN PATRIK BARROS FERREIRA
Secretário Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:7B1D19F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA DE PREÇO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, Pará avisa que realizará LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA DE PREÇO ELETRONICO: portaldecompraspublicas.com.br; destinado a CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, para atendimento ao TRANSFEREGOV Nº 974524, Ministério das Cidades, Programa Minha Casa Minha Vida , será realizada no dia 29 de janeiro de 2026, ÀS 09:00 . PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1,; portal: pr*efeituramunicipaldesantamariadasbarreiras.pa.gov.br*. :e-mail:; marcioneiva2025@gmail.com; mailto:licitacaosmb@santamariadasbarreiras.pa.gov.br , Santa Maria das Barreiras-PA, 09 de janeiro de 2026.//

MARCIO NEIVA/
Agente de Contratação

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:D465A5DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.844, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

DÁ NOVA REDAÇÃO COM VISTAS A CORREÇÃO DE ERRO REDACIONAL A DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 22.315, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024, QUE DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM A "FESTIVIDADE DE SANTÍSSIMA TRINDADE E DE SÃO SEBASTIÃO DENOMINADO ARITAPERA FEST", PADROEIROS DA COMUNIDADE DE ARITAPERA.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, conforme Portaria nº 035/2026 – GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2026, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei Municipal nº 22.315, de 23 de outubro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM A "FESTIVIDADE DE SANTÍSSIMA TRINDADE E DE SÃO SEBASTIÃO", REFERENTE AOS PADROEIROS DA COMUNIDADE DE VILA DO ARITAPERA, EVENTO DENOMINADO COMO "ARITAPERA FEST".

Art. 2º O art. 1º da Lei Municipal nº 22.315, de 23 de outubro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarada como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Santarém a "Festividade de Santíssima Trindade e de São Sebastião", realizada na comunidade de Vila do Aritapera, conhecida como "Aritapera Fest", anualmente no mês de janeiro."

Art. 3º O art. 2º da Lei Municipal nº 22.315, de 23 de outubro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A festividade de que trata esta Lei englobam as celebrações religiosas e culturais em honra à Santíssima Trindade e a São Sebastião, padroeiros da comunidade de Vila do Aritapera, incluindo procissões, missas, eventos culturais, folclóricos, queima de fogos e atividades tradicionais que expressam a identidade, memória e cultura local."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 13 de janeiro de 2026.

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E70FA1B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARZAÇÃO FUNDIÁRIA

PORTARIA Nº 01/2026 - NAF/SEHAB SANTARÉM(PA), 13 DE JANEIRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO as férias no período de **14/01 à 28/01/2026 –**, da servidora **KEILA DE OLIVEIRA PEIXOTO PAZ,** matrícula nº **88374** lotada na **Divisão Trabalho Técnico Social**, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **FERNANDA CAMILA RAMOS RODRIGUES**, matrícula **nº 104263, Chefe do Núcleo de Regularização Fundiária Nível III,** a responder interina e cumulativamente pelo **Divisão Trabalho Técnico Social,,** da Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá ao servidor designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em **14/01/2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Secretário Municipal de Habitação, em 13 de Janeiro de 2026.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:25ECAA6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARZAÇÃO FUNDIÁRIA

PORTARIA Nº 02/2026 - NAF/SEHAB SANTARÉM(PA), 12 DE JANEIRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o período de férias de 12/01/ Á 10/02/2026, da servidora **DÉBORA DA SILVA FROTA**, matrícula 90858, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária,**,** Lotada no Setor **Seção de Cartografia e Geoinformação**, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Andréa Mota Garcia,** Matrícula 96605, lotada nesta Secretaria no **Setor Agente de Fiscalização Urbana**, a responder interina e cumulativamente pelo cargo de **Seção de Cartografia e Geoinformação**, desta Secretaria.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá a servidora designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos**.**

Art. 3º A portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos apartir do dia 12 de Janeiro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Do Gabienete do Secretário Municipal de Habitação, 12 de Janeiro de 2026.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:28487008

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO DE SUSPENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREGÃO ELETRÔNICO 015/2025

Pregão Eletrônico n° 015/2025 para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA SEMED, SECRETARIAS E LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA**. Motivo da Suspensão: Considerando a necessidade de ajustes no instrumento convocatório, bem como alguns procedimentos internos, e considerando o princípio da segurança jurídica, determino a suspensão do procedimento licitatório. A abertura do certame será publicada em diário oficial e na plataforma do portal de compras públicas, guardando assim o princípio da ampla publicidade.

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 1.512/2025 – GAB-PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:DC5078C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEHAB

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 003/2025 SEMAP, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2025 - SEMAP. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. **OBJETO:** Aquisição de Material de Higiene e Limpeza e material descartável para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária. **CONTRATADOS:** G. S. COLARES DISTRIBUIDORA LTDA. **CNPJ**: 39.774.154/0001-76. **VALOR:** R$ 21.626,84; **CONTRATADOS:** A.K PICANÇO BENTES – ME. **CNPJ**: 21.380.843/0001-30. **VALOR:** R$ 1.355,85; **CONTRATADOS:** BRANCO & CORREA. **CNPJ**: 03.751.669/0001-03. **VALOR:** R$ 1.921,36.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DF62341B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMG

PORTARIA Nº 003/2026 – SEMG/PMS SANTARÉM /PA, 13 DE JANEIRO DE 2026.

O **Secretário Municipal de Governo - SEMG**, do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e de acordo com os termos da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear as servidoras abaixo designadas como agentes fiscalizadores dos contratos, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DISTRITAL DE BOA ESPERANÇA, TENDO COMO OBJETO A IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PONTO DE INCLUSÃO DIGITAL (PID) DO PROJETO JUSTIÇA SEM FRONTEIRAS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM EM FAVOR DO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA, PROVENIENTE DO ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 002/2024 - TJPA E O MUNICÍPIO DE SANTARÉM.**
GESTOR DO CONTRATO: **VIVIANE COSTA DE MENEZES -** MATRÍCULA: 99553; CPF: ***.227.852-** e RG: *72747*
FISCAL TITULAR: **POLIANA AGUIAR PAVAN -** MATRÍCULA: 30814 CPF: ***.583.552-**
FISCAL SUPLENTE: **MADSON JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA –** MATRÍCULA: 1006587, CPF: ***.542.092-** e RG: *77898*, MTE/PA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÂNGELO CESAR COELHO AZEVEDO
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3E0F95C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMG

PORTARIA Nº 004/2026 – SEMG/PMS
SANTARÉM /PA, 13 DE JANEIRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Governo - SEMG, do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e de acordo com os termos da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear as servidoras abaixo designadas como agentes fiscalizadores dos contratos, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A PREFEITURA E OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG** .
GESTOR DO CONTRATO: **RAYZA SILVA SOUSA** - MATRÍCULA: 100629; CPF: ***.279.722-** e RG: *53369*
FISCAL TITULAR: **LUAN CARLOS DE SIQUEIRA CASTRO –** MATRÍCULA: 1014502; CPF: ***.468.642-** e RG: *61211* .
FISCAL SUPLENTE: **THIAGO AUGUSTO NASCIMENTO VASCONCELOS –** MATRÍCULA: 1005571, CPF: ***.324.432-** e RG: *06250*.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Art.4º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário na Portaria n° 002/2026-SEMG/PMS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Nº 3917, pág. 128 e 129, em 08 de janeiro de 2026.
Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÂNGELO CESAR COELHO AZEVEDO
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A1654FCE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Sra. CAROLINA ABREU VALENTE DE OLIVEIRA, do cargo de ENFERMEIRA e dá outras providências.

O Sr. THIAGO REIS PIMENTEL, Prefeito Municipal de f Novo, Estado Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração da Sra. CAROLINA ABREU VALENTE DE OLIVEIRA, datado em 05 de janeiro do corrente ano, que por motivos particulares, em caráter irrevogável e irretratável, veio comunicar formalmente o pedido supracitado, desligando-se das atividades de ENFERMEIRA, no qual foi nomeada pelo Decreto 030/2022, de 11 de abril de 2022 e EMPOSSADA através da PORTARIA Nº 104/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022., em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2020 promovido pela Prefeitura Municipal, através do Instituto Vicente Nelson-IVIN.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR a pedido, a partir de 05 de janeiro de 2026, a Sra. **CAROLINA ABREU VALENTE DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade Nº: **3746093** - PC/PA e CPF Nº: **825.492.062-15,** do cargo de **ENFERMEIRA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 13 de janeiro de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:D31E2998

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA DE FÉRIAS 043/2025

PORTARIA Nº 043/2025-DRH

Dispõe sobre a Concessão de FÉRIAS Regulamentares do Servidor VALDEREZ CARRERA BERNARDO, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA.

AO Srº. NILDO MARCIO DE ARAUJO AQUINO, Secretário Municipal de Administração do Município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2025 de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias Consecutivos de FÉRIAS regulamentares ao Servidor VALDEREZ CARRERA BERNARDO, portador da **Carteira de Identidade nº 1.877.595-PA e C.P.F. nº 221.846.862-04**, ocupante do Cargo Efetivo de **ENCANADOR, Mat. nº 002539-4** ora lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Santarém Novo/PA, nomeado em **01 de novembro de 2005** através do **Decreto nº 0207/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0188/2005 de 31 de outubro de 2005** respectivamente.

Parágrafo Único – As **férias** referem-se ao período aquisitivo de **01 de novembro de 2024 à 30 de outubro de 2025,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Santarém Novo/PA,** que será gozada de **01 a 30 de dezembro de 2025,** com retorno às atividades laborais em **31 de dezembro de 2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração de Santarém Novo, em 01 de dezembro de 2025.

NILDO MARCIO DE ARAUJO AQUINO
Secretário Municipal de Administração
Dec. 021/2025

CERTIFICO a publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Edição nº _____, de _____/_____/_____. **Consultar: www.diariomunicipal.com.br/famep.**

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:E8CC7A0C

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA DE FÉRIAS 044/2025

PORTARIA Nº 044/2025-DRH

Dispõe sobre a Concessão de Férias Regulamentares ao Servidor RAIMUNDO MARCOS DA COSTA FILHO, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA.

O Srº. NILDO MARCIO DE ARAUJO AQUINO, Secretário Municipal de Administração do Município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2025 de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – **30 (Trinta) dias consecutivos de FÉRIAS regulamentares ao servidor RAIMUNDO MARCOS DA COSTA FILHO,** portador da **Carteira de Identidade nº 1.904.037-PA e C.P.F. nº 184.087.882-72**, ocupante do Cargo Efetivo de **MOTORISTA, Na Função Comissionada de DIRETOR DE TRANSPORTE, Mat. nº 003505-6** ora lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Santarém Novo/PA., nomeado em **05 de dezembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0272/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0254/2005 de 05 de dezembro de 2005** respectivamente.

Parágrafo Único – As Férias referem-se ao período aquisitivo de **05 de dezembro de 2022 à 04 de dezembro de 2023,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Santarém Novo/PA**, que será gozada de **01 a 30 de outubro de 2025,** com retorno às atividades laborais em **31 de outubro de 2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração de Santarém Novo, em 01 de outubro de 2025.

NILDO MARCIO DE ARAUJO AQUINO
Secretário Municipal de Administração
Dec. 021/2025

CERTIFICO a publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Edição nº _____, de _____/_____/_____. **Consultar: www.diariomunicipal.com.br/famep.**

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:97DE50F6

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA DE FÉRIAS 045/2025

PORTARIA Nº 045/2025-DRH

Dispõe sobre a Concessão de Férias Regulamentares ao Servidor RAIMUNDO MARCOS DA COSTA FILHO, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA.

O Srº. NILDO MARCIO DE ARAUJO AQUINO, Secretário Municipal de Administração do Município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2025 de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – **30 (Trinta) dias consecutivos de FÉRIAS regulamentares ao servidor RAIMUNDO MARCOS DA COSTA FILHO,** portador da **Carteira de Identidade nº 1.904.037-PA e C.P.F. nº 184.087.882-72**, ocupante do Cargo Efetivo de **MOTORISTA, Na Função Comissionada de DIRETOR DE TRANSPORTE, Mat. nº 003505-6** ora lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Santarém Novo/PA., nomeado em **05 de dezembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0272/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0254/2005 de 05 de dezembro de 2005** respectivamente.

Parágrafo Único – As Férias referem-se ao período aquisitivo de **05 de dezembro de 2021 à 04 de dezembro de 2022,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Santarém Novo/PA**, que será gozada de **01 a 30 de dezembro de 2025,** com retorno às atividades laborais em **31 de dezembro de 2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração de Santarém Novo, em 01 de dezembro de 2025.

NILDO MARCIO DE ARAUJO AQUINO
Secretário Municipal de Administração
Dec. 021/2025

CERTIFICO a publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Edição nº _____, de _____/_____/_____. **Consultar: www.diariomunicipal.com.br/famep.**

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:A592627C

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA DE FÉRIAS 0462025

PORTARIA Nº 046/2025-DRH

Dispõe sobre a Concessão de FÉRIAS Regulamentares do Servidor JAIR COSTA DA SILVA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA.

AO Srº. NILDO MARCIO DE ARAUJO AQUINO, Secretário Municipal de Administração do Município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2025 de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – **30 (Trinta) dias Consecutivos de FÉRIAS regulamentares ao Servidor JAIR COSTA DA SILVA,** portador da

Carteira de Identidade nº 1.686.973-PA e C.P.F. nº 289.099.412-00, ocupante do Cargo Efetivo de **ALMOXARIFE, Mat. nº 001229-8** ora lotado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Santarém Novo/PA, nomeado em **01 de novembro de 2005** através do **Decreto nº 0195/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0177/2005 de 31 de outubro de 2005** respectivamente.

Parágrafo Único – As **Férias** referem-se ao período aquisitivo de **01 de novembro de 2024 à 31 de outubro de 2025,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Santarém Novo/PA,** que será gozada de **01 a 30 de dezembro de 2025,** com retorno às atividades laborais em **31 de dezembro de 2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração de Santarém Novo, em 01 de dezembro de 2025.

NILDO MARCIO DE ARAUJO AQUINO
Secretário Municipal de Administração
Dec. 021/2025

CERTIFICO a publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Edição nº _____, de _____/_____/_____. **Consultar: www.diariomunicipal.com.br/famep.**

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:D36C5BF6

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA DE FÉRIAS 047/2025

PORTARIA Nº 047/2025-DRH

Dispõe sobre a Concessão de FÉRIAS Regulamentares do Servidor ARTHUR DAS NEVES SILVA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA.

O Srº. **NILDO MARCIO DE ARAUJO AQUINO**, Secretário Municipal de Administração do Município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2025 de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – **30 (Trinta)** dias Consecutivos de **FÉRIAS** regulamentares ao Servidor **ARTHUR DAS NEVES SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6.127.605-PA e C.P.F. nº 007.173.052-44**, ocupante do Cargo Efetivo de **GARI,**
Mat. nº 122164-7 ora lotado na Secretaria Municipal de **Obras e Infraestrutura** do Município de Santarém Novo/PA, nomeado em **26 de abril de 2022** através do **Decreto Coletivo nº 030/2022** e empossado através da **Portaria Municipal nº 077/2022 de 26 de abril de 2022** respectivamente.

Parágrafo Único – As Férias referem-se ao período aquisitivo de **26 de abril de 2024 à 25 de abril de 2025,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 a 30 de dezembro de 2025,** com retorno às atividades laborais em **31 de dezembro de 2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração de Santarém Novo, em 01 de dezembro de 2025.

NILDO MARCIO DE ARAUJO AQUINO
Secretário Municipal de Administração
Dec. 021/2025

CERTIFICO a publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Edição nº _____, de _____/_____/_____. **Consultar: www.diariomunicipal.com.br/famep.**

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:FE0ECD44

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA DE FÉRIAS 048/2025

PORTARIA Nº 048/2025-DRH

Dispõe sobre a Concessão de FÉRIAS Regulamentares do Servidor MAX ALLAN RODRIGUES DE FREITAS, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA.

O Srº. **NILDO MARCIO DE ARAUJO AQUINO**, Secretário Municipal de Administração do Município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2025 de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – **30 (Trinta)** dias Consecutivos de **FÉRIAS** regulamentares ao Servidor **MAX ALLAN RODRIGUES DE FREITAS,** portador da **Carteira de Identidade nº 3.953.155-PA e C.P.F. nº 885.685.042-72**, ocupante do Cargo Efetivo de **GARI, Mat. nº 122286-4** ora lotado na Secretaria Municipal de **Obras e Infraestrutura** do Município de Santarém Novo/PA, nomeado em **09 de setembro de 2022** através do **Decreto Coletivo nº 030/2022** e empossado através da **Portaria Municipal nº 123/2022 de 09 de setembro de 2022** respectivamente.

Parágrafo Único – As Férias referem-se ao período aquisitivo de **09 de setembro de 2024 à 08 de setembro de 2025,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 a 30 de dezembro de 2025,** com retorno às atividades laborais em **01 de janeiro de 2026**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração de Santarém Novo, em 01 de dezembro de 2025.

NILDO MARCIO DE ARAUJO AQUINO
Secretário Municipal de Administração
Dec. 021/2025

CERTIFICO a publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Edição nº _____, de _____/_____/_____. **Consultar: www.diariomunicipal.com.br/famep.**

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:566D8BB0

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA DE FÉRIAS 049/2025

PORTARIA Nº 049/2025-DRH

Dispõe sobre a Concessão de FÉRIAS Regulamentares do Servidor JEFFERSON ROSÁRIO DOS SANTOS, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA.

O Srº. **NILDO MARCIO DE ARAUJO AQUINO**, Secretário Municipal de Administração do Município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2025 de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – **30 (Trinta)** dias Consecutivos de **FÉRIAS** regulamentares ao Servidor **JEFFERSON ROSÁRIO DOS SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 5.912.700-PA e C.P.F. nº 009.908.042-75**, ocupante do Cargo Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, Mat. nº 122766-1** ora lotado na Secretaria Municipal de **Cultura e Lazer** do Município de Santarém Novo/PA, nomeado em **01 de março de 2024** através do **Decreto Coletivo nº 040/2024** e empossado através da **Portaria Municipal nº028 /2024 de 29 de fevereiro de 2024** respectivamente.

Parágrafo Único – As Férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de março de 2024 à 28 de fevereiro de 2025,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 a 30 de abril de 2025,** com retorno às atividades laborais em **01 de maio de 2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração de Santarém Novo, em 01 de abril de 2025.

NILDO MARCIO DE ARAUJO AQUINO
Secretário Municipal de Administração
Dec. 021/2025

CERTIFICO a publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Edição nº _____, de _____/_____/_____. **Consultar: www.diariomunicipal.com.br/famep.**

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:D6E8080D

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA DE FÉRIAS 050/2025

PORTARIA Nº 050/2025-DRH

Dispõe sobre a Concessão de FÉRIAS Regulamentares do Servidor MARCOS YURI ANJOS DO ROSÁRIO, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA.

O Srº. **NILDO MARCIO DE ARAUJO AQUINO**, Secretário Municipal de Administração do Município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2025 de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – **30 (Trinta)** dias Consecutivos de **FÉRIAS** regulamentares ao Servidor **MARCOS YURI ANJOS DO ROSÁRIO,** portador da **Carteira de Identidade nº 9.206.483-PA e C.P.F. nº 004.689.682-10**, ocupante do Cargo Efetivo de **VIGIA, Mat. nº 122293-7** ora lotado na Secretaria Municipal de **ESPORTE** do Município de Santarém Novo/PA, nomeado em **13 de setembro de 2024** através do **Decreto nº 050/2022** e empossado através da **Portaria Municipal nº143/2022 de 13 de setembro de 2022** respectivamente.

Parágrafo Único – As Férias referem-se ao período aquisitivo de **13 de setembro de 2024 à 12 de setembro de 2025,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 a 30 de dezembro de 2025,** com retorno às atividades laborais em **01 de janeiro de 2026**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração de Santarém Novo, em 01 de dezembro de 2025.

NILDO MARCIO DE ARAUJO AQUINO
Secretário Municipal de Administração
Dec. 021/2025

CERTIFICO a publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Edição nº _____, de _____/_____/_____. **Consultar: www.diariomunicipal.com.br/famep.**

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:3F7F9743

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA DE FÉRIAS 051/2025

PORTARIA Nº 051/2025-DRH

Dispõe sobre a Concessão de FÉRIAS Regulamentares do Servidor CARLOS ALBERTO CORRÊA DE ALMEIDA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA.

O Srº. **NILDO MARCIO DE ARAUJO AQUINO**, Secretário Municipal de Administração do Município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2025 de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – **30 (Trinta)** dias Consecutivos de **FÉRIAS** regulamentares ao Servidor **CARLOS ALBERTO CORRÊA DE ALMEIDA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4.988.863 - PA e C.P.F. nº 818.499.232-72**, ocupante do Cargo Efetivo de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, Mat. nº 000352-1** ora lotado na Secretaria Municipal de **Administração** do Município de Santarém Novo/PA, nomeado em **16 de novembro de 2005** através do **Decreto nº 0238/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº0220/2005 de 14 de novembro de 2005** respectivamente.

Parágrafo Único – As Férias referem-se ao período aquisitivo de **16 de novembro de 2023 à 15 de novembro de 2024,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 a 30 de janeiro de 2026,** com retorno às atividades laborais em **31 de janeiro de 2026**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração de Santarém Novo, em 02 de janeiro de 2026.

NILDO MARCIO DE ARAUJO AQUINO
Secretário Municipal de Administração
Dec. 021/2025

CERTIFICO a publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Edição nº _____, de _____/_____/_____. **Consultar: www.diariomunicipal.com.br/famep.**

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:4B5794DA

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA DE FÉRIAS 052/2025

PORTARIA Nº 052/2025-DRH

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS Regulamentares ao servidor JOEL DO CARMO CORRÊA, ocupante de Cargo de Provimento Temporário da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA.

AO Srº. NILDO MARCIO DE ARAUJO AQUINO, Secretário Municipal de Administração do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2025 de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – **30 (Trinta) dias consecutivos de FÉRIAS Regulamentares ao servidor JOEL DO CARMO ACORRÊA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4.600.247-PA e C.P.F. nº 707.551.672-87**, ocupante do Cargo Temporário de **PROCURADOR MUNICIPAL, Mat. nº122936-2** ora lotado, na Secretaria Municipal de Administração do Município de Santarém Novo/PA. Admitida em **02 de janeiro de 2025** através do **DECRETO Nº 036/2025 de 02 de janeiro de 2025**.
Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **02 de Janeiro de 2025 à 01 de janeiro de 2026,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 a 30 de janeiro de 2026,** com retorno às atividades laborais em **31 de janeiro de 2026**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração de Santarém Novo, em 02 de janeiro de 2026.

NILDO MARCIO DE ARAUJO AQUINO
Secretário Municipal de Administração
Dec. 021/2025

CERTIFICO a publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Edição nº _____, de _____/_____/_____. **Consultar: www.diariomunicipal.com.br/famep.**

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:92528AAD

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA DE FÉRIAS 053/2025

PORTARIA Nº 053/2025-DRH

Dispõe sobre a Concessão de FÉRIAS Regulamentares do Servidor ITALO FABIANO CORRÊA SILVA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA.

O Srº. **NILDO MARCIO DE ARAUJO AQUINO**, Secretário Municipal de Administração do Município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2025 de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – **30 (Trinta)** dias Consecutivos de **FÉRIAS** regulamentares ao Servidor **ITALO FABIANO CORRÊA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7.712.397-PA e C.P.F. nº 058.561.682-59**, ocupante do Cargo Efetivo de **TÉCNICO AGRÍCOLA, Mat. nº 122097-7** ora lotado na Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Santarém Novo/PA, nomeado em **18 de abril de 2022** através do **Decreto nº 030/2022** e empossado através da **Portaria Municipal nº052/2022 de 18 de abril de 2022** respectivamente.

Parágrafo Único – As Férias referem-se ao período aquisitivo de **18 de abril de 2022 à 17 de abril de 2025,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 a 30 de janeiro de 2026,** com retorno às atividades laborais em **31 de janeiro de 2026**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração de Santarém Novo, em 01 de janeiro de 2026.

NILDO MARCIO DE ARAUJO AQUINO
Secretário Municipal de Administração
Dec. 021/2025

CERTIFICO a publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Edição nº _____, de _____/_____/_____. **Consultar: www.diariomunicipal.com.br/famep.**

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:973ED9F8

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA DE LIC. PREMIO 042/2025

PORTARIA Nº 042/2025-DRH

Ao Srº. NILDO MARCIO DE ARAUJO AQUINO, Secretário Municipal de Administração do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2025 de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – **LICENÇA PRÊMIO** de **30** (Trinta) dias ininterruptos no período de **19/11/2025 a 18/12/2025** referente a 1ª Parcela do **5º Triênio: 2021/2024**, a Servidora **ARLÉIA FARIAS PIMENTEL DA COSTA** – **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, **Mat. nº 121678-3** lotada na Secretaria Municipal e Administração do Município de Santarém Novo/PA. Portador do **RG nº 2.858.426-PA e CPF nº 613.265.852-15**, nomeada em 01 de novembro de 2005 através do Decreto nº 0217/2005 e empossado através da Portaria Municipal nº 0198/2005 de 31 de Outubro de 2005 respectivamente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração de Santarém Novo, em 19 de novembro de 2025.

NILDO MARCIO DE ARAUJO AQUINO
Secretário Municipal de Administração
Dec. 021/2025

CERTIFICO a publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Edição nº _____, de _____/_____/_____. **Consultar: www.diariomunicipal.com.br/famep.**

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:007E9915

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA DE LIC. PREMIO 054/2025

PORTARIA Nº 054/2025-DRH

Ao Srº. NILDO MARCIO DE ARAUJO AQUINO, Secretário Municipal de Administração do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2025 de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – **LICENÇA PRÊMIO de 30 (Trinta) dias ininterruptos no período de 01 á 30/12/2025 referente a 1ª Parcela do 6º Triênio: 2020/2023, ao Servidor ELIAS BARROS CHAVES – VIGIA, Mat. nº 003414-7,** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Santarém Novo/PA. Portador do RG nº 3.512.691-PA e CPF nº 671.706.682-20, nomeado em **16 de novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0253/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0235/2005 de 14 de novembro de 2005** respectivamente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração de Santarém Novo, em 01 de dezembro de 2025.

NILDO MARCIO DE ARAUJO AQUINO
Secretário Municipal de Administração
Dec. 021/2025

CERTIFICO a publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Edição nº _____, de _____/_____/_____. **Consultar: www.diariomunicipal.com.br/famep.**

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:CC96B8A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2025220101. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.2025. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Física: GDJ SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI. Fundamentação Legal: nos termos do art. 107 Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema (software) de folha de pagamento, instalação, manutenção e treinamento, incluso prestação de serviços de tratamento de dados à recursos humanos, migração de dados ao portal da transparência da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, que atenda às solicitações exigidas pelos órgãos: INSS, Receita Federal do Brasil, TCM-PA, TCU, Caixa Econômica Federal e outros, e geração de RAIS, DIRF, MANAND, GEFIP, CONTRA-CHEQUES VIA WEB e geração de arquivos de prestação de contas, de forma a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas-PA, Vigência: até 31/12/2026.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:99177106

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2021110109. Origem: INEXIGIBILIDADE n° 6/2021-050102. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Jurídica: MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 27.824.XXX/0001-XX. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, INCISO II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria, consultoria e análise em processos e contratos administrativos em geral, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Junto ao Departamento de Licitações e Contratos do Município de São Caetano de Odivelas-PA, Vigência: até 31/12/2026.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:5270A02F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP010/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de licitação
CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP010/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GEOTECNICA, PARA EXECUÇÃO DE SONDAGENS DO TIPO SPT, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA, ATRAVÉS DA SEMURB. **Abertura: 28/01/2026 às 09 h30m**. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às

12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:09A378FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE070/2025 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico PE070/2025 - SRP**, que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILÔMETRO, TIPO CAMIONETE E UTILITÁRIO PICK-UP CABINE DUPLA, DESTINADOS AO TRANSPORTE, DESLOCAMENTO E APOIO LOGÍSTICO DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**. E foram declaradas como vencedoras as empresas: **VIARAPIDA AUTO LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número **58.428.170/0001-51**, e o valor total dos itens foi de **R$ 890.700,00 (oitocentos e noventa mil e setecentos reais)**. **Zucavel Zucatelli Veiculos Ltda**, Inscrita no CNPJ sob o número **05.147.384/0001-93**, e o valor total dos itens foi de **R$ 635.200,00 (seiscentos e trinta e cinco mil e duzentos reais).** Valor total do processo foi de: **R$ 1.525.900,00 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil e novecentos reais).**

LUIZ OZENEIA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:5F4237C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 633/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 633/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **KEVIN MATEUS NUNES MAGALHÃES,**para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, o nomeado deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 12 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B5CB17B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 634/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 634/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JOÃO GUILHERME SILVA ARRAIS,** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, o nomeado deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 12 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D29A03FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 635/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 635/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **RUTIELY DE OLIVEIRA DAMASCENO,** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 12 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6EE22075

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 636/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 636/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **DIEGO BARBOSA LEITE,** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, o nomeado deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 12 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:ECB6473A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 637/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 637/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ELLAYNE DO AMARAL SANTANA,** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 12 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:24ACCA36

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 638/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 638/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ERICA SANTOS DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 12 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0A5C8BE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 639/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 639/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **DANILO SILVA DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, o nomeado deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 12 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:8FD00E74

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 640/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 640/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **GENAYRA MARTINS DE SOUSA,** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 12 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:38E712B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 641/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 641/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **VERA ALICE DOS SANTOS SÁ,** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 12 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7065A2CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 642/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 642/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **LUCAS BARROS MACHADO,** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, o nomeado deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 12 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:78CF08BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 643/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 643/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MAYLLA VITÓRIA DE AQUINO SOARES,** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 12 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:760321F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 644/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 644/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RODRIGO SILVA E SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, o nomeado deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 12 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7F663067

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 645/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026 ALTERA O DECRETO Nº 586/2025, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 645/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

ALTERA O DECRETO Nº 586/2025, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA;

CONSIDERANDO o Ofício nº 002/2026/GAB/SEMSA, de 05 de janeiro de 2026, que requer a alteração e nomeação de novos membros do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do colegiado, bem como a correção de erro material verificado no Decreto nº 586/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos Segmentos Trabalhadores da Saúde – SINDSAÚDE e Presbiteriana de São Félix do Xingu, constantes do art. 1º do Decreto nº 586/2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

SEGMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE – SINDSAÚDE

a) Titular: Wendel Charles Teixeira da Silva
b) Suplente: Rysya de Almeida Freitas
c) Titular: Carlos Dias Oliveira
d) Suplente: Adriana Gonçalves dos Santos
e) Titular: Alvino Ferreira Barbosa Filho
f) Suplente: Gleicimar Carvalho da Silva

VII – PRESBITERIANA DE SÃO FÉLIX DO XINGU

a) Titular: Moacyr Lopes do Nascimento
b) Suplente: Aldarey Tamandaré da Silva

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais dispositivos do Decreto nº 586/2025 que não foram expressamente alterados por este Decreto.

Art. 3º Fica corrigido erro material constante no art. 1º do Decreto nº 586/2025, de 01 de dezembro de 2025, referente à denominação de entidade do Conselho Municipal de Saúde, de modo que:

ONDE SE LÊ:

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO DISTRITO DA TABOCA (AADIT)

LEIA-SE:
ASSOCIAÇÃO DOS AQUICULTORES DO DISTRITO DA TABOCA (AADIT)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 12 de janeiro de 2026.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D64BAC2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA NOTA TÉCNICA 001/2026 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO (SEMMAS). ASSUNTO: ANÁLISE DA VIGÊNCIA DOS INCISOS I E II DO ART. 481 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 153/2021 FRENTE À EDIÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 180/

NOTA TÉCNICA 001/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS).
ASSUNTO: Análise da vigência dos Incisos I e II do Art. 481 da Lei Complementar Municipal nº 153/2021 frente à edição da Lei Complementar Municipal nº 180/2025. Conflito aparente de normas no tempo. Manutenção das alíquotas diferenciadas. Necessidade de lei corretiva com eficácia retroativa.
DATA: 09 de janeiro de 2026.

RELATÓRIO E CONTEXTUALIZAÇÃO NORMATIVA

Trata-se de análise jurídica solicitada em regime de urgência visando conferir segurança jurídica aos lançamentos tributários referentes à Taxa de Limpeza ou Recuperação de Pastagens, disciplinada pelo Art. 481 do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 153/2021). A controvérsia cinge-se à interpretação da vigência dos incisos que estabelecem alíquotas diferenciadas após a alteração legislativa promovida pela Lei Complementar nº 180/2025.

O histórico legislativo revela que a Lei Complementar nº 153/2021, em sua redação original, estabelecia no Art. 481 uma regra geral de tributação baseada no coeficiente de 5 UFM (Unidade Fiscal do Município) por hectare para a referida taxa.

Posteriormente, reconhecendo a necessidade de adequação tributária às especificidades do método de limpeza, foi editada a Lei Complementar nº 164/2023, norma de caráter especial que acrescentou os Incisos I e II ao referido artigo.

Estes dispositivos instituíram uma tributação reduzida e escalonada: 1,27 UFM por hectare para limpeza mecanizada (Inciso I) e 1,50 UFM por hectare para limpeza com uso de agrotóxicos (Inciso II), mantendo-se a regra geral para as situações residuais.

Ocorre que, recentemente, a Lei Complementar nº 180/2025 promoveu nova alteração no Art. 481. O texto da nova legislação transcreveu o *caput* do Art., reafirmando a base de cálculo geral, porém, por uma omissão de técnica legislativa, não transcreveu os Incisos I e II incluídos pela legislação de 2023, nem tampouco utilizou a técnica das reticências para indicar a manutenção dos textos subsequentes.

A ausência de revogação expressa da Lei Complementar nº 164/2023 e a não transcrição dos incisos na Lei Complementar nº 180/2025 geraram dúvida na Administração Fazendária sobre a aplicabilidade das alíquotas reduzidas (1,27 e 1,50 UFM) ou o retorno à tributação única de 5 UFM.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A solução para o impasse normativo exige uma análise sistemática do ordenamento jurídico, afastando-se o literalismo isolado que poderia conduzir a um enriquecimento sem causa do Ente Público e à violação da segurança jurídica dos contribuintes.

A questão central não é a revogação dos incisos, mas sim a sobrevivência da norma especial diante de uma norma geral posterior que falhou formalmente em sua redação.

O primeiro fundamento para a manutenção da vigência dos Incisos I e II do Art. 481 repousa no Art. 2º, § 2º, do Decreto-Lei nº 4.657/1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro - LINDB). O dispositivo consagra o princípio da continuidade das leis, estabelecendo que a lei nova, que estabeleça disposições gerais ou especiais a par das já existentes, não revoga nem modifica a lei anterior.

No caso em tela, a Lei Complementar nº 164/2023 possui natureza de norma especial, pois regula especificamente as alíquotas para métodos determinados de limpeza de pastagem (mecanizada e química), enquanto o *caput* do Art. 481, alterado pela Lei Complementar nº 180/2025, possui natureza de norma geral.

A superveniência da Lei Complementar nº 180/2025, ao tratar da regra matriz no *caput*, não tem o condão de revogar tacitamente as regras especiais contidas nos incisos, salvo se houvesse incompatibilidade absoluta ou cláusula expressa de revogação, o que não ocorreu.

Ademais, a análise sob a ótica da Lei Complementar Federal nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, evidencia que houve um erro material de técnica legislativa e não uma manifestação de vontade política de revogar os benefícios fiscais.

A boa técnica legislativa exige que, ao se alterar um dispositivo sem a intenção de suprimir seus parágrafos ou incisos, o legislador utilize

reticências ou a expressão "..." para indicar a manutenção dos textos não reproduzidos.

A ausência dessas reticências na Lei Complementar nº 180/2025 configura vício formal de redação (erro de grafia legislativa), mas não tem força normativa suficiente para revogar substancialmente direitos tributários assegurados por lei específica anterior.

Interpretar uma falha de "copia e cola" como uma revogação tributária violaria o princípio da segurança jurídica e da proteção da confiança legítima que o contribuinte deposita na legislação.

Sob o prisma da legalidade tributária e da moralidade administrativa, o Fisco não pode se beneficiar de sua própria torpeza ou de equívocos formais na produção legislativa para majorar tributos indiretamente.

A revogação de uma alíquota reduzida de 1,27 UFM para uma majorada de 5 UFM configura aumento de carga tributária que exige clareza solar, debate legislativo específico e estrita obediência à anterioridade. A supressão acidental dos incisos não cumpre esses requisitos.

Portanto, a interpretação sistemática impõe o reconhecimento de que os Incisos I e II do Art. 481 continuam vigentes, devendo a Administração aplicar as alíquotas de 1,27 UFM e 1,50 UFM para as hipóteses neles previstas.

Contudo, para sanar definitivamente a insegurança gerada pelo texto truncado da Lei Complementar nº 180/2025, é imperiosa a edição de uma Lei Corretiva. Esta nova norma não criará direito novo, mas apenas declarará o sentido e o alcance da norma anterior, corrigindo o erro material.

Aqui reside a importância crucial do Art. 106, inciso I, do Código Tributário Nacional (CTN). O dispositivo autoriza expressamente que a lei aplique-se a ato ou fato pretérito quando for expressamente interpretativa, excluída a aplicação de penalidade à infração dos dispositivos interpretados.

Ao editar uma lei que expressamente reinclua os incisos e declare que sua vigência retroage à data de publicação da Lei Complementar nº 180/2025, o Município estará exercendo a competência da interpretação autêntica.

Isso garantirá que nenhum contribuinte que tenha realizado o fato gerador no interregno entre a lei errônea e a lei corretiva seja prejudicado ou cobrado pela alíquota cheia de 5 UFM.

A retroatividade, neste caso específico, é benéfica e garantidora de direitos, alinhando-se perfeitamente à autorização do CTN para normas que visam apenas esclarecer e corrigir imprecisões textuais sem inovar na ordem jurídica material.

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Diante do exposto, e considerando a necessidade de preservar a segurança jurídica, a justiça fiscal e a higidez dos atos administrativos, esta assessoria emite a presente Nota Técnica com as seguintes conclusões e determinações vinculantes para a Administração Pública Municipal:

Da Vigência dos Incisos: Opina-se pela manutenção da vigência e eficácia dos Incisos I e II do Art. 481 da Lei Complementar nº 153/2021 (com redação dada pela LC 164/2023), por força do princípio da especialidade (Art. 2º, §2º, da LINDB), devendo ser desconsiderada a omissão formal da Lei Complementar nº 180/2025 como mera falha de técnica legislativa sem poder revogatório.

Orientação à Secretaria de Meio Ambiente: Determina-se que os lançamentos tributários da Taxa de Limpeza ou Recuperação de Pastagens continuem observando rigorosamente as alíquotas de 1,27 UFM (limpeza mecanizada) e 1,50 UFM (uso de agrotóxicos), abstendo-se de aplicar a alíquota geral de 5 UFM para estas situações específicas.

Recomendação Legislativa Imediata: Recomenda-se ao Chefe do Poder Executivo o envio imediato de Projeto de Lei Complementar à Câmara Municipal. Este projeto deve ter por objeto a retificação da redação do Art. 481, transcrevendo expressamente os Incisos I e II.

Cláusula de Retroatividade: O Projeto de Lei mencionado no item anterior deve conter cláusula expressa de retroatividade, fundamentada no Art. 106, inciso I, do Código Tributário Nacional, para que seus efeitos alcancem todos os fatos geradores ocorridos desde a entrada em vigor da Lei Complementar nº 180/2025, blindando o Município contra ações anulatórias e repetições de indébito.

É o parecer. Salvo Melhor Juízo.
São Félix do Xingu, 09 de janeiro de 2026.

LARISSA MOTA DE CARVALHO ASSESSORA JURÍDICA
Decreto n. 245/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B9EF2032

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.492, 19 DE DEZEMBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.488/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 1.492, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.488/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a retificação ora promovida não implica alteração de mérito do ato original, limitando-se à correção de erro de natureza material ou formal;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 1.488/2025, de 17 de dezembro de 2025, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: Art. 1º Secretaria Executiva Municipal de Finanças - SEMFI

LEIA-SE: Art. 1º Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 1.488/2025, de 17 de dezembro de 2025, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 19 de dezembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:3654C525

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.493/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.493/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012 (RJU), regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2511037-CGM

R E S O L V E:

Art.1º Fica autorizada a concessão da Gratificação de Nível Superior a servidores da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, nos termos do Despacho Administrativo nº 2511037.

Art. 2º O valor da gratificação será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 19 de dezembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:17EC20C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.494/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.494/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade – GP, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012 (RJU), regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº 2511067-CGM;

R E S O L V E:

Art.1º Fica autorizada a concessão da Gratificação de Produtividade – GP a servidores da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, nos termos do Anexo I do Despacho Administrativo nº 2511067.

Art. 2º O valor da gratificação será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 19 de dezembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B56F16AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.495/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE DE LICITAÇÃO– GPL, GRATIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 1.495/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade de Licitação– GPL, Gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento – GADF e Gratificação de Desempenho e Atividade Técnica - GDAT, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012 (RJU), regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº 2510107-CGM;

R E S O L V E:

Art.1º Fica autorizada a concessão da Gratificação de Produtividade de Licitação– GPL, Gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento – GADF e Gratificação de Desempenho e Atividade Técnica - GDAT a servidores da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, nos termos do Anexo I do Despacho Administrativo nº 2510107.

Art. 2º Os valores das gratificações serão fixados em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 19 de dezembro de 2025

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:8D0DAB48

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, REPRESENTADO ATRAVÉS DA SEMMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO – PATRICK RODRIGUES SOUZA - 83

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, REPRESENTADO ATRAVÉS DA SEMMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO – PATRICK RODRIGUES SOUZA.

Compromitente: SEMMAS (SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
MINERAÇÃO), pessoa jurídica de direito público interno, com sede estabelecida Avenida Duque de Caxias, s/n (em frente ao estádio

Municipal), bairro Mundial, São Félix do Xingu/PA, CEP:68.380-000 neste ato, pela secretária Municipal FRANCISCA MARCELY DUARTE PEREIRA, brasileira, solteira, secretário executivo de meio ambiente e mineração, inscrito no CPF n° 639.417.162-04 e devidamente instituído no cargo pelo Decreto 0007/2025.
Compromissário: PATRICK RODRIGUES SOUZAbrasileiro, casado, autônomo, portador do RG sob n°: 16109553 SSP/BA devidamente inscrita no CPF: 039.156.432 387 residente e domiciliado na Rua Diamante, Quadra 29, Lote 27, Setor Maria Craveiro, CEP N° 68.390-00, Ourilandia do Norte/PA.
Firmam o presente Termo de Compromisso para Ajustamento de Conduta, com força de título executivo extrajudicial, com amparo no 6º do art.5º, da Lei Federal nº 7.347/1985 e no art.79-A, da Lei Federal nº 9.605/98 mediante as seguintes cláusulas.

Cláusula 1°. O referido **TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL** tem por objeto a conversão da multa estipulada, nos seguintes termos do Relatório de fiscalização N°083/2025, auto de infração Municipal n°000048, multa no valor de R$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais.), conforme Auto de Infração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A referida multa ambiental foi aplicada em face do COMPOMISSÁRIO acima qualificada, **em razão de cortar avores em área considerada de preservaçã permamente ou de espécie protegida sem permição ou autorização do orgão ambiental comptente**, região denominada Distrito da Lindoeste na Vicinal Rio Pará, zona rural, neste município de São Félix do Xingu/PA, devendo, portanto, adotar os compromissos abaixo descritos com vistas a reparação do dano ambiental gerado.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A propriedade de responsabilidade, objeto do presente termo, encontra-se localizada nas coordenadas geográficas devidamente inscritas no Auto de Infração, tendo como fundamentação do presente termo o previsto na no artigo 70, inciso I, da Lei Federal n° nº 9.605/98 e em seu regulamento, e no artigo 44, do Decreto n° 6.514/2008.

Cláusula 2ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – São deveres do COMPROMISSÁRIO:
I – Manter todas suas atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras devidamente licenciadas;
II – Pelo presente Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), fica acordado que a multa de R$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais.), imposta à parte infratora, será convertida em indenização para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS), por meio da entrega de bens de valor equivalente, a saber:
A entrega desses bens deverá ser realizada de acordo com as especificações e condições estabelecidas pela SEMMAS, de modo a garantir que a multa seja devidamente convertida em benefícios à comunidade e ao meio ambiente, conforme previsto neste TAC. Conforme previsto no art. 51 Decreto Federal nº 6.514/2008, cujo comprovante de depósito encontra-se em anexo ao presente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Incumbe à COMPROMITENTE:

Monitorar o cumprimento integral das obrigações ora pactuado por parte do COMPROMISSÁRIO.

Cláusula 3º. O compromissário compareceu à SEMMAS tempestivamente, espontaneamente e verbalmente apresentou a esta secretaria seu pedido de conversão da condenação pecuniária em TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL, conforme dispõe o art. 140 e seguintes, do decreto 6.514/08.
Assim, firmaremos o presente entre todas as partes retro qualificadas, nos termos do art. 72, 4º, da Lei Federal nº9.65/98 e art. 146 do decreto 6.514/08.
E a título de maior transparência aos processos administrativos ambientais, segue a letra da lei dos artigos que tratam destas temáticas:
Art. 140. São considerados serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, as ações, as atividades e as obras incluídas em projetos com, no mínimo, um dos seguintes objetivos: (Redenção dada pelo Decreto nº 9.179, de 2017)
Art. 142-A. A conversação da multa se dará por meio de uma das seguintes modalidades, a ser indicada em cada caso pela administração pública federal ambiental: (Redação dada pelo Decreto n° 9.760, de 2019) (Vigência) I – Pela implementação, pelo próprio autuado, de projeto de serviço de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, no âmbito de, no mínimo, um dos objetivos de que tratam os incisos I ao X do caput do art. 140; ou (Redação dada pelo Decreto n° 9.76, de 2019)
Art. 143. O valor dos custos dos serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente não poderá ser inferior ao valor da multa convertida.
§1º Na hipótese de a recuperação dos danos ambientais de que trata inciso I do art.140 importar recursos inferiores ao valor da multa convertida, a diferença será aplicada nos outros serviços descritos no art. 140.
§2º Independentemente do valor da mulata aplicada, fica o autuado obrigado a reparar integralmente o dano que tenha causado.
§3º A autoridade ambiental aplicará o desconto de quarenta por cento sobre o valor da multa quando os pedidos de conversão forem protocolados tempestivamente.

Cláusula 4º. O valor total da multa ambiental é de R$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais.) todavia, com fundamento no art.143 parágrafo 3º, do Decreto Lei nº 6.514, que versa sobre a aplicação do desconto sobre o valor total consolidado, com o instituto da conversão será aplicado o desconto de 60%, sobre o valor da multa total.

Cláusula 5º. Da Conversão da multa.

Projeto de execução de obra de barracão a ser construído na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, conforme projeto/orçamento em anexo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: o COMPROMISSARIO se compromete a dar quitação em 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do presente termo.

Cláusula 6º. DA RESPONSABILIDADE DOS SUCESSORES.

Fica responsável pelo cumprimento deste termo de compromissário e seus sucessores, a qualquer título, da área referente ao imóvel denominado: neste município Xingu/PA - CEP 68.380-000, sobre o qual ocorreram as autuações ora objetos de conversão, referidos neste documento.

Cláusula 7º. DISPOSIÇÕES FINAIS.

a) A presente conversão de multa não desonera o compromissário da responsabilidade de regularizar sua situação através do licenciamento ambiental da referida atividade nos órgãos competentes;

b) A celebração do presente termo implica na renúncia ao direito de recorrer administrativa;

c) Este termo de compromisso ambiental terá efeito na esfera civil e administrativa;

d) Em caso de reincidência, declaro ainda o compromissário, estar ciente e devidamente esclarecidos das penalidades previstas em lei, especialmente na lei nº 9.605/98 (lei de crimes ambientais), decreto federal n.6.514/08, lei estadual n.5.887/95 e, lei municipal n. 016/2007, os quais tomarão sem efeito o termo de compromisso ambiental ora firmado, sujeitando-se a todos os efeitos legais proveniente do seu cumprimento.

e) O descumprimento do presente termo de compromisso ambiental implica na imediata inscrição do debito da Dívida Ativa para cobrança do valor total consolidado da multa om as atualizações monetárias legalmente previstas, bem como na imediata execução judicial das obrigações assumidas, tendo em vista seu caráter de título executivo

extrajudicial, nos termos do artigo 146 parágrafo 3º e 4º do decreto Federal n. 6.514/2008.

f) Deverá o Compromissário comparecer à SEMMAS localizada na Avenida Duque de Caxias, s/n (em frente ao estádio Municipal), bairro Mundial, São Félix do Xingu/PA.

PARÁGRAFO ÚNICO – A participação do compromissário nos cursos de educação ambiental promovidos pela SEMMAS/SFX contará favoravelmente para seu reajustamento de conduta em caso de descumprimento de alguma das cláusulas acima elencadas.

O termo de compromissário ambiental ora firmado passa a produzir seus efeitos com a assinatura das partes e publicação do seu resumo no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará.

Assim, estando ciente da responsabilidade assumida, firma o presente termo de compromisso.

SÃO FELIX DO XINGU/PA, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

FRANCISCA MARCELY DUARTE PEREIRA
Secretária Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração
Decreto 007/2025
Compromitente

PATRIK RODRIGUES SOUZA
CPF:084.716.392-03
Compromissário

Testemunhas:

CPF N°

CPF N°

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E386BC62

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 006/2026 – GAB/SEMED DISPÕE SOBRE O NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA, A CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES EM PERÍODOS PARCIAL E INTEGRAL, AS REGRAS DE SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA E A INCLUSÃO ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU,

PORTARIA Nº 006/2026 – GAB/SEMED

DISPÕE SOBRE O NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA, A CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES EM PERÍODOS PARCIAL E INTEGRAL, AS REGRAS DE SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA E A INCLUSÃO ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 005/2025, e

Considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), especialmente nos artigos 25, 26 e 34, § 2º;

Considerando as Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e as normas complementares do Conselho Estadual de Educação;

Considerando a necessidade de regulamentar o número de alunos por turma, a carga horária docente e o atendimento às demandas de inclusão escolar no município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o número de alunos por turma para a Educação Infantil, Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), Educação de Jovens e Adultos (EJA), e turmas multisseriadas no âmbito do município de São Félix do Xingu, conforme os critérios a seguir:

I. Educação Infantil (Creches e Pré-escolas):

a) Berçário: mínimo 15 (quinze) a no máximo 20 (vinte) alunos:
* 2 (dois) professores.

b) Maternal I: mínimo 20 (vinte) a no máximo 25 (vinte e cinco) alunos:
* 2 (dois) professores.

c) Maternal II: mínimo 20 (vinte) a no máximo 25 (vinte e cinco) alunos:
* 2 (dois) professores.

d) Pré-escola I e Pré-escola II: mínimo 20 (vinte) a no máximo 25(vinte e cinco) alunos matriculados e frequentes.

Parágrafo Único: Caso a turma exceda o número máximo permitido de alunos matriculados e frequentes e que não obtenha o número mínimo pra formar outra turma, será permitida a lotação de 1 (um) profissional adicional, conforme necessidade justificada e aprovada pela Secretaria Executiva Municipal de Educação.

II. Ensino Fundamental I (Anos Iniciais – 1º ao 5º Ano)

a) 1º e 2º anos: mínimo 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) alunos matriculados e frequentes;
b) 3º ano: mínimo 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) alunos matriculados e frequentes;
c) 4º e 5º anos: mínimo 25 (vinte e cinco) a 30 (trinta) alunos matriculados e frequentes;
d) Classes Multisseriadas: mínimo 15 (quinze) mínimo alunos a 30 (trinta) alunos matriculados e frequentes.

III. Ensino Fundamental II (Anos Finais – 6º ao 9º ano)

As turmas deverão ter entre, mínimo 30 (trinta) e no máximo 35 (trinta e cinco) alunos matriculados e frequentes.

IV. EJA – Educação de Jovens e Adultos (EJA):

a) 1ª e 2ª etapas: mínimo de 30 (trinta) alunos a no máximo 35 (trinta e cinco) por turma;
b) 3ª e 4ª etapas: mínimo de 30 (trinta) a no máximo 35 (trinta e cinco) alunos por turma.

Art. 2º. Fica estabelecido que a educação em **tempo integral** deverá cumprir carga horária mínima de 7 (sete) horas diárias, conforme o Art. 34, § 2º, da LDB, contemplando atividades pedagógicas e complementares previstas no currículo escolar.

Art. 3º. Para atender à inclusão de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou superdotação, as escolas poderão contar com:

a) **1 (um) mediador educacional** que atenda alunos com necessidades educacionais especiais, mediante apresentação de laudo médico especializado (recomendável, porém não obrigatório) e parecer do Departamento de Atenção à Diversidade (DAD).

b) **Salas de recursos multifuncionais**, conforme disponibilidade e planejamento pedagógico da unidade escolar.

Art. 4º. DA GARANTIA DA CARGA HORÁRIA BASE DO PROFESSOR

Fica garantida ao professor efetivo da Rede Municipal de Ensino a **carga horária de admissão**, assegurando estabilidade funcional, continuidade pedagógica e regularidade da oferta educacional.

Art. 5º. DA SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

A suplementação de carga horária **somente poderá ocorrer após o atendimento da carga horária de admissão**, observando os seguintes critérios:

I – A suplementação será concedida **conforme a real necessidade das turmas das unidades escolares**, devidamente justificada pela direção da escola e autorizada pela Secretaria Executiva Municipal de Educação;

II – Terá **prioridade** a suplementação de carga horária nas **escolas em regime de tempo integral**, em razão da ampliação da jornada diária e da complexidade pedagógica do atendimento;
III – A suplementação destina-se a garantir:
* funcionamento regular das turmas;
* cumprimento da carga horária mínima anual;
* continuidade pedagógica;
* atendimento a turmas com ampliação de jornada, inclusão e projetos pedagógicos especiais;

IV - A suplementação poderá ser concedida mediante parecer técnico-pedagógico da Secretaria Executiva Municipal Educação.

Art. 6º. DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos e situações excepcionais serão analisados e decididos pela Secretaria Executiva Municipal de Educação, com base em parecer técnico-pedagógico e legislação vigente.

Art. 7º. REVOGA-SE
a) Portaria nº 006/2025, de 16 de janeiro de 2025.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu, estado do Pará, em 13 de janeiro de 2026.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação
Decreto nº 005/2025

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:6CFFF83B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/26-GPMSAGA.

PORTARIA Nº 004/26-GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia – Pará, 12 de janeiro de 2026

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **GABRIELA QUEIROZ DE SOUZA**, do cargo comissionado de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, nomeada pela **PORTARIA Nº 042/2025-GPMSAGA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2026**.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:FADDA69F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2026-GPMSAGA

PORTARIA Nº 005/2026-GPMSAGA.

DISPÕE SOBRE A "NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o servidor **ANTONIO MARCOS FARIAS DOS SANTOS**, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 02 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário**.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

São Geraldo do Araguaia – Pará, 13 de janeiro de 2026.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DC8176BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2026-GPMSAGA

PORTARIA Nº 006/2026-GPMSAGA.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

CONSIDERANDO a indicação de Servidor nos processos administrativos da Prefeitura Municipal- Administração Geral e dos Fundos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ADRIANA DE SANTANA LEITE BEMBEM**, para exercer **interinamente** pelo cargo comissionado de **FISCAL DE CONTRATOS,** lotada na Secretária Municipal de Administração de São Geraldo do Araguaia/PA, em virtude do afastamento da titular do cargo, Alline Freitas Costa, que se encontra em gozo de licença maternidade.

Art. 2º - A servidora acumulará a função Fiscal de Contratos com a de Assessora Especial II, conforme nomeação dada pela portaria nº 226/25.

Art. 3º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 4º - O Setor de Compras/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 5º - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada "Pública" e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 6º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 7º Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário**, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2026**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

São Geraldo do Araguaia – Pará, 13 de janeiro de 2026

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:8E7F49B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2026/SEMED-SAGA

PORTARIA Nº 001/2026/SEMED/SAGA

Dispõe sobre "Diretrizes, normas e períodos para a realização de matrículas–2026, na Educação Infantil, no Ensino Fundamental, na Educação de Jovens e Adultos – EJA, Atendimento Educacional Especializado – AEE da Rede Municipal de Ensino" e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, em especial, os artigos 205 a 214; e as Emendas Constitucionais nº 53, de 2006 e a nº 59, de 2009, que estabelece a educação básica obrigatória dos 04 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade;

CONSIDERANDO a Lei federal nº 9.394, de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

CONSIDERANDO a Lei federal nº 12.796, de 2013, prevê a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 04 (quatro) anos de idade;

CONSIDERANDO a Lei federal nº 13.005 de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNE/CEB nº 04, de 2010, que define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNE/CEB nº 03, de 2016, acompanhada do Parecer CNE/CEB nº 08, de 2015, que define Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 443/2017 do SME (Sistema Municipal de Ensino), artigo 51, inciso II e artigo 83, inciso I.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 420/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação de São Geraldo do Araguaia- PA;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 01, de 08 de janeiro de 2016, que aprova a data corte etário para a matrícula de crianças no ensino fundamental de 09 (nove) anos nas escolas da rede Pública Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03, de 27 de outubro de 2016 - CME, de São Geraldo do Araguaia, que aprova a redução do número de alunos por turmas em sala de aula nas instituições de ensino da rede pública municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 003/2017/CME/Semed de São Geraldo do Araguaia, que dispõe sobre a regulamentação e a consolidação das normas municipais aplicáveis à Educação Básica no Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências;

CONSIDERANDO a política educacional de atendimento à demanda de forma contínua e transparente e a conveniência de assegurar o atendimento nos estabelecimentos mais próximos à residência dos educandos;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os recursos físicos disponíveis nas Unidades Educacionais e a necessidade de bem informar e esclarecer as famílias sobre todas as questões que envolvem o atendimento dos educandos nas escolas da rede pública, facilitando o processo de inclusão e permanência, e por fim;

CONSIDERANDO que é importante zelar pela continuidade do processo educacional em nosso município, recuperando a aprendizagem dos alunos, prejudicada pela pandemia do novo coronavírus;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. As diretrizes, normas e períodos de oferta de matrícula e rematrícula na rede municipal de ensino de São Geraldo do Araguaia para o ano letivo 2026 deve atender ao disposto na presente Portaria.
As matrículas e rematrículas terão início no ano em curso, com datas no calendário letivo.
A oferta de matrículas e rematrículas atenderá ao Ensino Infantil, Ensino Fundamental I e II; Educação de Jovens e Adultos-EJA e Atendimento Educacional Especializado – AEE, nas modalidades regular e integral.

§ 1º. Na Rede Municipal de Ensino, será assegurada que a matrícula de todo e qualquer educando seja realizada nas classes comuns, sendo reconhecida, considerada, respeitada e valorizada à diversidade humana, ficando vedada qualquer forma de discriminação.

§ 2º. A renovação de matrícula para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino será validada mediante a presença dos pais e/ou responsáveis, na Unidade Educacional em que o educando já se encontra matriculado, sob orientações dos critérios estabelecidos nesta portaria, para realização das rematrículas, da Educação Infantil, do Ensino Fundamental; Educação de Jovens e Adultos-EJA e Atendimento Educacional Especializado – AEE, devendo ser atualizados os seguintes documentos:

cópia de comprovante de residência e,
cópia da carteira de vacinação da criança, ou documentos que se fizer necessário que ainda não conste na pasta do aluno.

§ 3º. Os adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas matriculados na Rede Municipal de Ensino deverão ter a matrícula assegurada com prioridade, sem qualquer forma de constrangimento, preconceito ou discriminação, tratando-se de direito fundamental, público e subjetivo.

§ 4º. O planejamento e a definição das vagas iniciais para matrícula observarão aos procedimentos estabelecidos para cada etapa/modalidade de ensino devendo ser incluídas, no Sistema Informatizado – GEP, todas as vagas definidas.

§ 5º. O atendimento à demanda será definido por endereço residencial para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, considerando o conjunto das características e necessidades da população local. No caso de não haver vaga, os pais e/ou responsáveis serão direcionados à unidade escolar mais próxima.

A transição da criança da Educação Infantil para o primeiro ano do Ensino Fundamental será garantida no período de renovação de matrícula. A disponibilização do número de vagas será atualizada pelo sistema Gep e divulgado nos meios de comunicação oficiais.

II - A divulgação da matrícula será realizada pela Secretaria Municipal de Educação através de mídia local e pelas próprias Unidades de Ensino.

III- O horário de atendimento para a realização da matrícula e rematrícula está diretamente vinculado ao horário de funcionamento e/ou outras formas de organização da Unidade de Ensino.
Art. 2º. A matrícula na Rede Municipal de Ensino obedecerá ao cronograma específico para cada etapa/modalidade da Educação Básica, na conformidade do contido no Anexo Único, parte integrante desta Portaria.

Art. 3º. Nas Unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental, inclusive nas turmas de Educação de Jovens e Adultos – EJA e Atendimento Educacional Especializado – AEE, a matrícula será efetivada pelos pais e/ou responsáveis legais ou pelo próprio educando, se maior.

Art. 4º. Na hipótese de Unidade Educacional preferencial a partir de 02 (dois) km, os pais e/ou responsáveis legais deverão ter ciência expressa de que concorrerão somente às vagas daquela Unidade e não farão jus ao Transporte Escolar Municipal Gratuito – Vai e Volta.

Parágrafo Único – Na impossibilidade de atendimento na mesma Unidade Educacional, a Secretaria Municipal de Educação, deverá garantir a continuidade de estudos em Unidade Educacional próxima ao endereço residencial ou endereço indicado.

Art. 5º. Durante o processo de matrícula e rematrícula, os casos de educandos atendidos por Transporte Escolar Gratuito – Vai e Volta, deverão ser analisados e oferecidos ao pai e/ou responsável legal, a possibilidade de vaga em unidade escolar próxima à residência, caso haja.

Art. 6º. Na ocasião da rematrícula deverão ser confirmados todos os dados necessários para a formalização da matrícula, com atualização no Sistema Informatizado – GEP, a fim de viabilizar o atendimento necessário.

Art. 7º. Fica vedado o condicionamento da matrícula ou rematrícula ao pagamento de taxa de contribuição à Associação Pais e Mestres ou equivalente, ou qualquer exigência de ordem financeira e material escolar.

CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS
I - EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 8º. Para a Educação Infantil, o processo de planejamento de vagas deverá considerar o conjunto das características e necessidades da população local, observadas:

- a garantia de continuidade através das rematrículas;
- a demanda matriculada no Sistema Informatizado – GEP;
- as vagas existentes nas Unidades Educacionais, preenchidas prioritariamente considerando a lista de espera de cada Unidade.

Art. 9º. O critério para composição de turma é estabelecido conforme dispõe a Resolução Municipal nº 003/2017/CME/SME:

- Crianças de 1 (um) ano Creche (Berçário);
- Crianças de 2 (dois) anos Creche (Maternal I);
-Crianças de 3 (três) anos Creche (Maternal II);
- Crianças de 4 (quatro) anos Pré-Escola (Jardim I);
- Crianças de 5 (cinco) anos Pré-Escola (Jardim II);

Art. 10. Para efetivação de matrículas novas serão necessários os seguintes documentos:
I - Cópia da certidão de nascimento do educando;
II - Cópia da carteira de identidade do educando se houver;
III - Cópia do CPF e RG dos pais e/ou responsáveis;
IV - Cópia do cartão nacional do SUS, se houver;
V- Cópia do cartão do Bolsa Família, se for beneficiário;
VI - Cópia de comprovante de residência;
VII - Cópia da carteira de vacinação do educando, devidamente atualizada.
VIII -Laudo médico do educando, quando necessário;
IX - Receita de medicação do educando se houver;

Art. 11. Os educandos matriculados nas turmas de Educação Infantil – Creche e Pré-Escola, que mudarem de endereço residencial durante o ano letivo, diante da impossibilidade de permanência na Unidade de matrícula, poderão solicitar transferência para a Unidade mais próxima a sua residência, caso haja vaga;

Art. 12. A matrícula será cancelada quando houver solicitação expressa do pai/mãe ou responsável legal ou, esgotadas e registradas todas as possibilidades de contato com a família.

Parágrafo único - As situações descritas neste artigo deverão ser aplicadas, inclusive, para os educandos com "Solicitação de Transferência".

Art. 13. Na hipótese prevista no artigo anterior, compete ao Gestor da Unidade Educacional a utilização das opções próprias do Sistema Informatizado – GEP para registro da baixa de matrícula, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

Art. 14. De acordo com a Resolução n° 07/2010/CNE/CEB e a Resolução 01/2016 - CME/Saga, a criança que completar 6 (anos) após 31 de março, permanecerá na Educação Infantil.

II- DO ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 15. A Rede Pública Municipal de Ensino deverá matricular as crianças a partir de 6 (seis) anos de idade, a completar até a data de 31 de março, nas turmas do primeiro ano do Ensino Fundamental, conforme Resolução n° 01/2010/CNE/CEB; Resolução 01/2016 - CME/Saga, e de acordo às disposições e aos procedimentos estabelecidos na presente Portaria.

Art. 16. No ato da efetivação da matrícula no Ensino Fundamental deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I - Cópia da certidão de nascimento do educando;
II- Cópia da carteira de identidade do educando se houver;
III - Cópia do CPF e RG dos pais e/ou responsáveis;
IV - Cópia do cartão nacional do SUS, se houver;
V - Cópia do cartão da Bolsa Família, se for beneficiário;
VI - Cópia de comprovante de residência;
VII - Cópia da carteira de vacinação do educando devidamente atualizada.
VIII - Laudo médico da criança com deficiência, quando necessário;
IX - Receita de medicação do educando se houver.
X- Atestado de frequência e histórico escolar, no caso de aluno transferido.

Art. 17. Na falta de um ou mais documentos mencionados nos incisos do artigo anterior, a matrícula será efetivada, e os responsáveis serão orientados que terão um prazo de 30 (trinta) dias para regularização da documentação, caso ultrapassar, a matrícula será suspensa por prazo indeterminado e a Gestão da Unidade Educacional, deve acionar o Conselho Tutelar;

Art. 18. Caberá à Unidade Educacional o registro da matrícula no Sistema Informatizado – GEP resultante do processo de compatibilização automática;

Parágrafo Único - A Unidade Educacional deverá arquivar os documentos que comprovem a convocação do responsável para a formalização da matrícula durante o período do ano letivo;

Art. 19. Na situação descrita no artigo anterior, compete ao Gestor da Unidade Educacional a utilização das opções próprias do Sistema Informatizado – GEP para registro da baixa de matrícula, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

Art. 20. É permitido à Secretaria Municipal de Educação, em caso de necessidade, devido à redução de turmas, e desde que previamente justificável pela mesma e comunicada aos pais pela gestão da escola, a reenturmação e absorção de turmas no corrente ano letivo em curso, inclusive com a alteração de turno de atendimento;

Parágrafo Único - Cabe à gestão escolar dar ciência da possibilidade de que trata este artigo, aos pais no ato da matrícula, devendo ser avisado através de documento anexo a ficha de matrícula, contendo a assinatura dos pais e/ou responsáveis;

Art. 21. O critério para composição de turma do Ensino Fundamental é estabelecido conforme dispõe a resolução municipal 003/2016/CME e a resolução municipal 003/2017/CME/Semed.

Art. 22. As matrículas para a Educação de Jovens e Adultos– EJA deverão considerar a idade mínima de 15 (quinze) anos completos no ato da matrícula.

Art. 23. O critério para composição de turma na Educação de Jovens e Adultos- EJA é estabelecido conforme dispõe a Resolução Municipal nº 003/2016/CME e a Resolução Municipal nº 003/2017/CME/SEMED.

Parágrafo Único - Em se tratando de educando menor de idade, a matrícula deverá ser realizada pelo respectivo responsável legal.

Art. 24. No ato da efetivação da matrícula na Educação de Jovens e Adultos– EJA deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I - Cópia da certidão de nascimento do educando;
II - Cópia da carteira de identidade do educando, se houver;
III - Cópia do CPF e RG dos pais e/ou responsáveis;
IV - Cópia do cartão nacional do SUS se houver;
V - Cópia do cartão da Bolsa Família se for beneficiário;
VI - Cópia de comprovante de residência;
VII - Laudo médico do educando, quando necessário;
VIII - Receita de medicação do educando, se houver.
IX - Atestado de frequência e histórico escolar, no caso de aluno transferido;

Art. 25. Na falta de um ou mais documentos mencionados nos incisos do artigo anterior, a matrícula será efetivada, e os responsáveis serão orientados que terão um prazo de 30 (trinta) dias para regularização da documentação, caso ultrapassar, a matrícula será suspensa por prazo indeterminado e a Gestão da Unidade Educacional, realizar o devido encaminhamento legal;

Art. 26. A matrícula será cancelada após 15 (quinze) dias de faltas consecutivas, sem justificativas, esgotadas e registradas todas as possibilidades de contato com o educando e/ou família, observados o disposto no Inciso II do artigo 56 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 27. Na situação descrita no artigo anterior, compete ao Gestor da Unidade Educacional a utilização das opções próprias do Sistema Informatizado – GEP para registro da baixa de matrícula, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

III- DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

Art. 28. A matrícula dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na Rede Pública Municipal de Ensino será acompanhada pela equipe pedagógica da Semed/Coordenação de Educação Especial Inclusiva e acontecerá de acordo coma resolução 003/2017 – CME e 234/2021 CEE/PA.

Parágrafo Único - o aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação será matriculado em turma comum, bem como matriculado na sala de Atendimento Educacional Especializado – AEE, sendo condicionada a matrícula nas turmas comum obrigatoriamente no contraturno;

Art. 29. No ato da matrícula ou rematrícula de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, a equipe gestora da unidade educacional, deverá inserir todos os dados necessários para a formalização da matrícula, no Sistema Informatizado – GEP, a fim de viabilizar o atendimento necessário;

IV- DA EDUCAÇÃO DO CAMPO

Art. 30. A matrícula na Rede Pública Municipal de Ensino dos alunos das escolas do campo será acompanhada pela coordenação e supervisão do campo - Semed e formalizada no sistema Informatizado- GEP, pelas escolas matrizes dos anexos, assim formando turmas seriadas e multisseriadas, observando o que dispõe a resolução municipal 003/2016/CME e a resolução municipal 003/2017/CME/SME;

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. Compete às Unidades Educacionais:

I - preparar suas equipes para acolher, orientar e informar as famílias de forma clara sobre as questões que envolvem o direito de matrícula e rematrícula dos educandos nas Unidades Educacionais da rede pública, observados os critérios de excelência no atendimento ao cidadão usuário dos serviços públicos da cidade o que dispõe a presente portaria;
II – comunicar os procedimentos necessários para efetivação da matrícula ao pai/mãe ou responsável legal;
III– zelar pela fidedignidade na coleta de informações e registro dos documentos, na correção dos dados necessários à efetivação da matrícula, de modo a evitar duplicidades ou registros incompletos;

Art. 32. Compete à Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

I- Planejar, orientar e garantir, por meio da Equipe técnica, todo o processo de rematrícula e matrícula nas Unidades Educacionais que compõem a Rede Municipal de Ensino;
II- Orientar e acompanhar o registro das matrículas e rematrículas no Sistema Informatizado – GEP em decorrência do processo de planejamento e compatibilização automática das vagas existentes;
III- Monitorar o processo de efetivação de matrículas e rematrículas de Educação Infantil e Ensino Fundamental no Sistema Informatizado-GEP, em conformidade com as disposições legais vigentes;
IV- orientar as Unidades Educacionais quanto aos corretos registros no Sistema Informatizado – GEP para efetivação das matrículas e as movimentações durante o ano letivo;
V- dar ampla divulgação do processo de matrícula e rematrícula no âmbito local;
VI - acompanhar e assegurar o atendimento à totalidade da demanda da Educação Infantil para a faixa etária de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos;
VII - acompanhar e assegurar o atendimento dos candidatos sem vaga pública no Ensino Fundamental, durante todo o ano letivo;

Art. 33. Os casos excepcionais ou omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 34. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2026, revogadas asdisposições contrárias.

São Geraldo do Araguaia, 12 de janeiro de 2026.

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:53530C2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2026/SEMED/SAGA

PORTARIA Nº 002/2026/SEMED/SAGA

Dispõe sobre "Critérios a serem adotados para lotação de pessoal nas Unidades Administrativas e Escolares da Secretaria Municipal de Educação – SEMED" e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo Nacional para Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 5, de 3 de agosto de 2010 - Fixa as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Funcionários da Educação Básica pública;

CONSIDERANDO a Lei nº 469/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de São Geraldo do Araguaia – Pará.

CONSIDERANDO a Resolução nº 003/2017– CME/SAGA/PA, que dispõe sobre a Regulamentação e a Consolidação das Normas Municipais Aplicáveis à Educação do Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a política do governo do Município implementada pela Secretaria Municipal de Educação de Valorização dos Profissionais da Educação para assegurar formação, acompanhamento e avaliação sistemática da prática educativa dos profissionais da Educação, de modo a promover avanços contínuos na melhoria da qualidade de ensino;

CONSIDERANDO a importância em priorizar o quadro permanente dos profissionais nas unidades escolares, assegurando que os interesses e objetivos fundamentais da Educação Básica sejam o compromisso dos professores;

CONSIDERANDO a necessidade de organização pedagógica das unidades escolares da Rede Pública Municipal vinculada à Secretaria Municipal de Educação de São Geraldo do Araguaia/PA;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios que regulamentem a distribuição dos componentes curriculares no quadro de horários e a alocação de professores nas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade e a importância pela continuidade do processo educacional em nosso município, recuperando a aprendizagem dos nossos alunos, prejudicada pela pandemia do novo coronavírus;

RESOLVE:

Art. 1º. A presente Portaria disciplina a lotação de pessoal nas Unidades Administrativas e Escolares da Secretaria de Municipal de Educação.

Art. 2º. A lotação de pessoal será efetivada mediante oferta gerada pelas Unidades Escolares, pela demanda das Escolas, Semed e demais Unidades Educativas/Administrativas correlacionadas à Educação Municipal.

CAPÍTULO I
DA LOTAÇÃO EM REGÊNCIA DE CLASSE

Art. 3º. A jornada de trabalho do professor em regência de classe será de no mínimo 20 horas, podendo chegar até 40 horas semanais.

Jornada de Trabalho: número total de horas de trabalho semanais, que, para docentes, compreendem as horas-aula e as horas-atividade;

Toda carga horária que exceder às 20 horas semanais será remunerada como aula suplementar.

§ 1º - Após o enquadramento da jornada de trabalho, novas aulas suplementares concedidas estão sujeitas à alteração, de acordo com a necessidade de distribuição de carga horária e deverão ser inseridas nas turmas no Quadro de Horários;

§ 2º A hora-atividade será destinada à formação em serviço, ao planejamento individual do docente e ao trabalho pedagógico coletivo na escola.

§ 3º Na composição da jornada de trabalho, observar-se-á a reserva de parte da carga horária dos professores para o planejamento das suas atividades docentes.

§ 4º A alteração da jornada atribuída somente acontecerá no período de férias ou recesso, salvo fatos extraordinários ou imprevisíveis.

CAPÍTULO II
DOS CRITÉRIOS DE PRIORIDADE

Art. 4º. A lotação de pessoal nas Escolas e Unidades Administrativas da Semed será procedida de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

I - Servidores efetivos;
II - Servidores temporários.

Art. 5º. A alocação de professores nas Escolas Públicas Municipais deve ser feita de acordo com a habilitação do professor no componente curricular constante da Matriz Curricular cadastradas no Sistema de Informação do GEP, e dependerá do número de turmas ofertadas, obedecendo à seguinte ordem de prioridade:

Professores efetivos com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais;
Professores efetivos com carga horária suplementar;
III - Professores temporários.

§ 1º. Independentemente do número de vínculos e resguardados os interesses da Administração, a lotação dos professores será, prioritariamente em sala de aula, e preferencialmente em uma única unidade de ensino, obedecida a jornada de trabalho mínima de 20 (vinte) horas semanais, que poderá ser alterada até o limite de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 2º. Para concentração da carga horária do Professor em uma única unidade de ensino, deverá ser observada a seguinte ordem de prioridade:

Vínculo Funcional, de acordo com o estabelecido no art. 5º desta Portaria;
Habilitação específica no componente curricular; Maior carga horária na Escola;
Titularidade;
Maior tempo de efetivo exercício na Escola.

§ 3º. A alocação de professores efetivos será realizada pela própria escola, viabilizada pela Diretoria de Ensino/Semed, obedecido os limites mínimos e máximos da jornada de trabalho.

§ 4º. A lotação de professores em escolas que oferecem educação infantil e os anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano) deve ser feita com professores licenciados em Pedagogia, na modalidade Normal Superior, preferencialmente efetivos.

CAPÍTULO III
DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO

Art. 6º. A lotação dos professores na modalidade de Educação Especial e Inclusão (Atendimento Educacional Especializado/AEE) será definida considerando suas competências, conforme Decreto Federal nº 7.611/2011 e Resolução nº 234/CEE/PA, de 16 de dezembro de 2021, obedecendo aos seguintes critérios:

Lotação de professor em Sala de Recursos Multifuncionais: será lotado 01 (um) professor para cada unidade escolar que possua sala de recursos multifuncionais para atender em um turno, com 04 horas diárias, que corresponde a jornada de 20 horas semanais ou em dois turnos, com 08 horas diárias, que corresponde a jornada de 40 horas semanais;

A lotação dos Profissionais de Apoio Escolar da Educação Especial e Inclusão nas Unidades Escolares, para o atendimento de alunos com deficiências, será feita com a jornada de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais com as obrigações do magistério, de acordo com o que define a Instrução Normativa nº 01/2025-GSEMED e as ações previstas no Projeto Pedagógico da Unidade devidamente atualizado e previamente autorizada pela Coordenação de Educação Especial Inclusiva, Diretoria de Ensino e Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO IV
DOS CRITÉRIOS DE LOTAÇÃO NOS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS

Art. 7º. A lotação nos Espaços Pedagógicos (salas de leituras) previstos no Projeto Pedagógico de cada Escola, e ocorrerá na jornada de 20 (vinte) horas semanais nos turnos da Manhã Tarde e Noite com as vantagens do magistério, para um período de até 12 meses, dentro do ano letivo em curso, cumprindo-se os 200 (duzentos) dias letivos e obedecendo-se aos seguintes critérios:

Ter espaço físico para desenvolvimento dos Programas e Projetos;
Elaborar o projeto de atendimento do espaço pedagógico (sala de leitura) e ter aprovação da:
Direção da Escola;
Coordenação Pedagógica/Semed;
Diretoria de Ensino;
Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º. Quando houver carência de professor em sala de aula por conta de licença afastamento ou vacância do titular das turmas, os diretores das unidades escolares poderão, em casos emergenciais, remanejar o professor do espaço pedagógico (e salas de leituras) para atender a necessidade dos alunos, até que seja suprida a referida carência.

§ 2º. A validade do projeto será anual, ficando condicionada à continuidade de lotação ao preenchimento da disponibilidade de carga horária em regência, capacidade técnica da escola, avaliação e aprovação do diretor da escola.

CAPÍTULO V
DOS PROFESSORES EM ATIVIDADES TÉCNICAS PEDAGÓGICAS

Art. 8°. Aos Professores, quando no exercício de atividades técnico-pedagógicas e administrativas nas Unidades Escolares e Semed, será exigido o cumprimento das seguintes cargas horárias diárias de trabalho: 08 (oito) horas para a jornada de 40 horas Intercaladas ou 06 (seis) horas ininterruptas.

Parágrafo Único - A lotação dos ocupantes de 02 (dois) cargos, sendo 01 (um) de professor e outro de especialista em educação, deverá ser efetivada, no cargo de professor, com a jornada mínima de 20 (vinte) horas semanais e máxima de 40 (quarenta) horas semanais, em regência de classe, e, no cargo de especialista em educação, com a jornada semanal de 20 (vinte) horas, desde que a soma das jornadas dos dois vínculos não ultrapasse o limite de 40 (quarenta) horas semanais.

CAPÍTULO VI

DA REMOÇÃO

Art. 9º. A remoção de servidores dependerá de vaga na unidade escolar de destino, das instâncias Administrativas da Semed, da autorização da Diretoria de Ensino, garantindo-se o direito de petição do servidor.

§ 1º. A remoção de Professores que estiverem em regência de classe, só será permitida ao término do período letivo e antes do início do próximo período.

§ 2º. A remoção ou lotação do servidor nas salas de recursos multifuncionais da educação especial deverá ser aprovada pela Coordenação da Educação Especial mediante análise curricular, com comprovada habilitação no Atendimento Educacional Especializado (AEE) e áreas de deficiência.

§ 3º. A solicitação de remoção fora do período estabelecido no caput deste artigo deverá ser acompanhada de justificativa, a qual será

analisada pela Diretoria de Ensino e Secretaria Municipal de Educação.

§ 4º. A remoção de professores em regência de classe dependerá, além do estabelecido no parágrafo 1º deste artigo, de ter substituto para assumir as turmas na escola de origem e de haver disponibilidade na escola de destino.

§ 5º. A movimentação de servidor dar-se-á por meio de solicitação do interessado e aquiescência da Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO VII

DA LOTAÇÃO DE GESTORES ESCOLARES

Art. 10. A lotação de gestores de escolas, será efetivada com a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, obedecendo aos seguintes critérios:

01 (um) gestor para cada Escola com no mínimo 88 (oitenta e oito) alunos;
Nas Unidades Educacionais de Ensino Regular com número inferior a 88 (oitenta e oito) alunos, será lotado 01 (um) Professor Responsável, com jornada, de 20 horas semanais;

§ 1º. Para assumir as funções de gestor, o servidor deverá obedecer aos critérios:
Ser efetivo;

b) Possuir Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Gestão Educacional ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento com pós-graduação de Gestão Educacional;
c) Ser aprovado em Processo Seletivo para a Função Gratificada de Gestor(a) Escolar.

§ 2º. Os professores nomeados para função de gestão não poderão assumir regência de classe.

CAPÍTULO VIII
DA LOTAÇÃO DE COORDENADORES PEDAGÓGICOS

Art. 11. A lotação de Coordenador Pedagógico terá uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo Único - A lotação do Coordenador Pedagógico, para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais e cumprimento de 08 horas diárias, será efetivada de acordo com os seguintes requisitos:

a) Existir vaga comprovada no Sistema de Lotação para Coordenador Pedagógico na unidade escolar;
b) Estar lotado em um dos setores administrativos da Semed, mediante solicitação, devidamente fundamentada, da chefia imediata, com aval da Diretoria de Ensino e do Secretário de Educação.

CAPÍTULO IX
DO SECRETÁRIO ESCOLAR

Art. 12. A lotação de Secretário de escola obedecerá aos critérios estabelecidos na Resolução 02 de dezembro de 2018 CME

I - 01 (um) Secretário para cada escola com o mínimo de 150 (cento e cinquenta) alunos;

Parágrafo Único - A habilitação exigida para a lotação de Secretário Escolar observará a seguinte ordem de prioridade:

Ser efetivo
Formação em nível superior em qualquer área do conhecimento;
Formação específica em nível Técnico, ofertada por Instituições autorizadas pelo Mec.

CAPÍTULO X
DO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Art. 13. A lotação de Assistente Administrativo nas Unidades Escolares obedecerá aos seguintes critérios:

- 01 (um) para unidade escolar com no mínimo 150 (cento e cinquenta) alunos;
- 01 (um) por turno, nas escolas que oferta os três turnos.

Parágrafo Único - As atividades de que trata este artigo poderão ser desenvolvidas por Professores readaptados com a carga horária de 20h semanais.

CAPÍTULO XI
DA ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL

Art. 14. A lotação de servidores em Atividade de Apoio Operacional será de acordo com o porte da escola, conforme Anexo I desta Portaria, e obedecerá aos seguintes critérios:

Escolas de pequeno porte:

Servente: 01 (uma) por turno.
Merendeira: 01 (uma) por turno;
Vigias: 02 (dois) para cada Unidade Escolar.

Escolas de médio e grande porte:

Servente: 02 (duas) por turno.
Merendeira: 02 (duas) por turno;
Vigias: 02 (dois) para cada Unidade escolares.

Parágrafo Único - A jornada de trabalho dos servidores constantes dos incisos I e II deste artigo ocorrerá da seguinte forma:
Vigias em escalas de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso.
Serventes e merendeiras cumprirão uma jornada de 06 (seis) horas diárias ininterruptas ou 08 (oito) horas trabalhadas em dois períodos de 04 (quatro) horas cada, obedecendo ao intervalo mínimo de 02 (duas) horas, salvo em negociação coletiva

CAPÍTULO XII
DAS OUTRAS ESPECIFICIDADES

Art. 15. Aos professores licenciados para cursos de Especialização, Mestrado ou Doutorado, que estiverem em regência de classe, serão garantidas as vantagens do magistério, respeitando a jornada de trabalho (20, 30 ou 40) em que estiverem inseridos no momento do afastamento.

Art. 16. Após o término da licença, será mantida a jornada de trabalho em que o servidor estava inserido.

Parágrafo único. A lotação de professor para atender a APAE ou outras entidades afins será efetivada de acordo com o estabelecido no convênio firmado entre essas Instituições e a Semed, observando sempre o orçamento anual e disponibilidade de servidores.

Art. 17. Os professores de educação física lotados em regência poderão assumir turma e ministrar aulas no ensino fundamental menor distribuídas dentro da sua jornada de trabalho, mediante autorização da Semed.

§ 1º. Para que a oferta do componente curricular Educação Física ocorra é necessário que cada unidade escolar disponha de espaço físico em condições de uso para desenvolvimento das práticas desportivas, não sendo concebida a sua oferta anual, limitando-a ao repasse de conteúdos teóricos no ambiente de sala de aula convencional ou em espaços físicos inapropriados.

§ 2º. A lotação de professor no componente curricular Educação Física no ensino fundamental e EJA no período noturno é obrigatório para a escola, sendo facultado ao aluno as aulas práticas em atendimento ao que dispõe a Lei nº 10.793/2003, todavia, as aulas teóricas são obrigatórias para todos os alunos.

Art. 18. As Unidades Administrativas e escolares somente poderão aceitar servidores para o desempenho de funções ou atividades, quando apresentarem ato legal de posse, designação ou memorando de encaminhamento devidamente assinado pelo dirigente da Semed.

Parágrafo único. O não cumprimento da determinação de que trata o *caput* deste artigo implicará à chefia da unidade responsabilidade administrativa, civil e penal, na forma da lei.

Art. 19. O servidor com processo de aposentadoria em tramitação, com entrada do pedido no Protocolo da Semed, e não havendo manifestação quanto ao indeferimento, poderá se afastar de suas funções, comunicando à chefia imediata, que solicitará a lotação de um novo servidor.

Art. 20. O servidor readaptado de função, em caráter temporário ou definitivo, será lotado conforme sua área de formação e de acordo com o interesse da Administração, sem prejuízo da jornada, respeitadas as condições da readaptação.

Art. 21. O servidor preventivamente afastado em razão de processo administrativo disciplinar deverá ser lotado em afastamento preventivo (PAD), observado o que dispõe o Art. 203 da Lei 274/06-Estatuto do servidor).

Art. 22. Diretores e Secretários de Escolas dispensados da função, ocupantes do cargo de professor, será garantida a lotação com a mesma jornada em que se encontravam lotados no exercício da função, aguardando nova lotação, preferencialmente, em regência de classe.

Art. 23. O servidor cedido a outro órgão, com ônus para a Semed, será lotado sem as vantagens do magistério, na jornada de 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais, observada a jornada em que estava inserido no momento da cessão.

Art. 24. O professor em regência de classe, afastado por motivo de Licença Prêmio (Especial), Licença Maternidade, Licença Saúde, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (Assistência), Readaptação Provisória ou qualquer outra licença prevista em Lei e cujo ônus seja da Semed, com prazo de até 06 (seis) meses, terá mantida sua **lotação original** durante a licença ou readaptação.

Parágrafo único. Caso a licença ou readaptação provisória se estenda por mais de 06 (seis) meses, o professor terá sua lotação no quadro de licenças ou readaptado provisoriamente, com as mesmas vantagens.

Art. 25. Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do titular da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 26. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2026, revogadas asdisposições contrárias.

São Geraldo do Araguaia, 12 de janeiro de 2026.

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO DO PORTE DAS UNIDADES ESCOLARES:

1.1. UNIDADE DE PEQUENO PORTE: -
Aquelas que possuem de 88 a 149 alunos;

1.2. UNIDADE DE MÉDIO PORTE:
Aquelas que possuem de 150 a 299 alunos;

1.3. UNIDADE DE GRANDE PORTE:
Aquelas que possuem de 300 a 499 alunos.

2. CARACTERIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS ESCOLARES:

2.1. ENSINO APRENDIZAGEM:
Salas de aulas; Laboratórios,
Biblioteca e/ou Sala de Leitura.

2.2. ADMINISTRAÇÃO
Diretoria;
Secretaria;
Arquivo;
Almoxarifado;
Sala dos Professores;
Sala de coordenação pedagógica;
Banheiro.

2.3. COMPLEMENTAÇÃO E EXTENSÃO
Recreio coberto;
Refeitório;
Depósito de Merenda;
Cozinha;
Área de Serviço;
Sala de Saúde;
Depósito de Material Esportivo;
Banheiro;
Área de Circulação Coberta;
Quadra Coberta;
Quadra descoberta.

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:07A9E6D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2026/SEMED/SAGA

PORTARIA Nº 003/2026/SEMED/SAGA

Dispõe sobre o "Calendário Escolar 2026 das Unidades de Ensino da Rede Municipal", e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o inciso I do Artigo 24 da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o qual dispõe que todas as Unidades de Ensino assegurem, no mínimo, o cumprimento dos 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar;

CONSIDERANDO a Resolução 04, de 15 de dezembro de 2025, do Conselho Municipal de Educação (CME), que aprova o calendário escolar das escolas da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026;

CONSIDERANDO que é prerrogativa desta Secretaria definir as diretrizes para as Escolas da Rede Municipal, quanto à organização, cumprimento e acompanhamento do tempo escolar, previsto em lei;

CONSIDERANDO a importância do Calendário Escolar no processo educacional como elemento norteador das ações administrativas e pedagógicas programadas;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar e uniformizar o início e término do ano letivo 2026 nas Unidades de Ensino da Rede Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° Instituir o Calendário Escolar 2026, da Rede Pública Municipal de Ensino, para garantir o cumprimento da carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar e para respeitar a carga horária estabelecida nos desenhos curriculares previstos para cada nível/modalidade de ensino.

Art.2° Estabelecer, para todas as Escolas da Rede Municipal, a data de **26 de janeiro de 2026 para início do ano letivo 2026**, assegurando o cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos previstos em Lei.

§1° O calendário escolar deverá adequar-se as peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas e dias letivos previstos nas legislações em vigor (Calendário do campo, indígenas e ribeirinhos).

Art. 3° São considerados como de efetivo trabalho escolar os dias em que forem desenvolvidas atividades regulares de aulas e/ou outras atividades didático-pedagógicas que assegurem a efetiva aprendizagem dos conteúdos curriculares, com a presença do aluno.

§ 1°. Não será permitida a realização de atividades não programadas no Calendário Escolar 2026 e/ou no PP (Projeto Pedagógico) da Escola, em detrimento das aulas previstas neste Calendário.

§ 2°. As aulas previstas que deixarem de ser ministradas, devem ser repostas, afim de que os dias letivos sejam cumpridos na sua totalidade, conforme legislação pertinente. Esta reposição deve ser reportada à Diretoria de Ensino via ofício.

Art. 4° Para atendimento ao Calendário Escolar 2026, os docentes deverão inserir frequência e notas dos alunos no sistema de gestão escolar GEP - Gestão Escolar WEB, no período definido neste Calendário, inserção esta que será acompanhada pela equipe pedagógica das Unidades de Ensino da Rede Municipal e pelas Coordenações vinculadas à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5° Após homologado o Calendário Escolar 2026, este deve ser amplamente divulgado junto à comunidade escolar e deve ser afixado em local visível, na Unidade de Ensino, para acompanhamento de seu cumprimento, no decorrer do ano em curso.

Art. 6° A Secretaria Municipal de Educação apurará fatos referentes ao descumprimento das disposições constantes desta PORTARIA e determinará, em ato próprio, as sanções de acordo com suas competências.

Art. 7° Os casos omissos nesta Portaria serão submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2026, revogadas asdisposições contrárias.

São Geraldo do Araguaia, 12 de janeiro de 2026.

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:905E8818

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE ADJUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de São João da Ponta/PA, no uso de suas atribuições legais, cumprido todas as exigências do procedimento licitatório da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 002/2025**, resolve: com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133, ADJUDICAR o objeto licitatório em favor da empresa, G-FORTE ENGEHARIA LTDA - CNPJ 07.873.283/0001-25, vencedora do certame, pelo valor global de R$ 481.178,35. HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 002/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF RAUL LAGOIA, NA LOCALIDADE DE DEOLÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:5A873CFC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA**, torna público o resultado da licitação após análise da documentação apresentada, satisfazendo a Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico **nº 012/2025-SRP Objeto:** CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DA MINUTA DO EDITAL, tendo como vencedora as empresas **A E BARBOSA MOTA EIRELI CNPJ: 39.742.676/0001-96, com o valor R$ R$ 151.456,00, empresa POLYMEDH LTDA cnpj: 63.848.345/0001-10 com o valor R$ 290.189,82,empresa REAL NORTE BR LTDA cnpj: 20.088.088/0001-52 com valor RR 237.787,12 totalizando o valor global de R$ 679.432,94,** considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.
Data da Homologação: 13/01/2026

Ordenador de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES,
Secretária municipal de Saúde.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:A3F02D5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20250002
PREGÃO Nº 013.2025.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20250002 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 013.2025.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB **CONTRATADA(O):** C A DO R CONCEIÇÃO LTDA **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL, BEM** COMO MOBILIÁRIO COMUM E MOVEIS ESCOLARES PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 1.409.239,86 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1917.123610008.2.066 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.33, NO VALOR DE R$ 4.280,00, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1917.123610008.2.066 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.42, NO VALOR DE R$ 658.754,06, EXERCÍCIO 2026 PROJETO

1917.123610009.1.022 CONST. REFORMA, AMPL.E APARELH.DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.42, NO VALOR DE R$ 429.768,40, EXERCÍCIO 2026 PROJETO 1917.123650007.1.024 CONST. REFORMA, AMPLIAÇÃO APARELHAMENTO ESCOLA DE ENSINO INFANTIL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.42, NO VALOR DE R$ 316.437,40 **FONTE DE RECURSO: 1**5420000- Transferência do FUNDEB-Clomp.União-VAAT. 15400000- Transferência do FUNDEB-Impostos**. VIGÊNCIA:** 12 de Janeiro de 2026 a 29 de Janeiro de 2027 **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Janeiro de 2026 **ORDENADORA DE DESPESAS**: JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:C37B898C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20250004
PREGÃO Nº 013.2025.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20250004 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 013.2025.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME **CONTRATADA(O):** C A DO R CONCEIÇÃO LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL, BEM COMO MOBILIÁRIO COMUM E MOVEIS ESCOLARES PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 513.821,39 (QUINHENTOS E TREZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1901.123610008.2.052 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE., CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.42, NO VALOR DE R$ 258.229,44, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1901.123610008.2.053 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.42, NO VALOR DE R$ 97.086,72, EXERCÍCIO 2026 PROJETO 1901.123610416.1.015 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAM.DE UNIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.42, NO VALOR DE R$ 157.105,23, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1901.123610008.2.053 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.33, NO VALOR DE R$ 1.400,00 FONTE DE RECURSO: 15001001- RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF.-EDUCAÇÃO. 15500000-TRANSFERENCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO. **VIGÊNCIA:** 12 DE JANEIRO DE 2026 A 29 DE JANEIRO DE 2027 **DATA DA ASSINATURA:** 12 DE JANEIRO DE 2026 **ORDENADORA DE DESPESAS**: JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:DE591169

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20250005
PREGÃO Nº 013.2025.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20250005 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 013.2025.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA(O):** C A DO R CONCEIÇÃO LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL, BEM COMOMOBILIÁRIO COMUM, MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL JOÃO BOSCO MOISÉS DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 131.360,33 (CENTO E TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.08, NO VALOR DE R$ 106.641,01, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.42, NO VALOR DE R$ 24.719,32 FONTE DE RECURSO: 15001002- RECEITA IMPOSTO E TRANSF.SAÚDE.**VIGÊNCIA:** 12 DE JANEIRO DE 2026 A 29 DE JANEIRO DE 2027 **DATA DA ASSINATURA:** 12 DE JANEIRO DE 2026

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:7520631E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº DL/2026.001-FME

AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº DL/2026.001-FME.
O A presente Chamada Pública vem fomentar o desenvolvimento do Programa Nacional de Agricultura Familiar-PRONAF, por meio de aquisição de alimentos produzidos por agricultores familiares no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de São João do Araguaia, durante o ano letivo de 2026. Abertura: 11/02/2026 às 14h10min. A seção de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da CPL, sito a Praça José Ferreira Martins, s/n, Centro, CEP: 68.518-000, S/Nº São João do Araguaia-PA. Onde o edital poderá ser adquirido isento de taxa, em pen drive, fornecido pelo Interessado. Informações das 08h00min às 14h00min. O edital estará disponível a sítio do https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Mural de Licitações do
TCM-PA e https://saojoaodoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes/.

ABEL LIMA DA SILVA –
Agente de Contratação

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:7CC3D687

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0201010001.

PREGAO ELETRONICO nº PE/2025.024 PMSJA SRP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. CONTRATADO(A): J A MATERIAISELETRICO LTDA. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARAFUTURA AQUISICAO DE MATERIAL ELETRICO PARA MANUTENCAO DOSPREDIOS PUBLICOS, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE, EDUCACAO, FUNDEB E ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIAS E PREFEITURA DE

SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ R$ 304.995,87 (trezentos e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.016 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO: A partir da data da assinatura até 31/12/2025.

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Pref Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:CADD4437

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0201020001

PREGAO ELETRONICO nº PE/2025.003 PMSJA SRP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. CONTRATADO(A): MADRY COMERCIO DE COMBUSTIVEL E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAODE COMBUSTIVEL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES E FUNDOS PUBLICOS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 636.120,90 (seiscentos e trinta e seis mil, cento e vinte reais e noventa centavos). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 27/02/2026.

MARCELLANE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Pref Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:1CFD233B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0201050006.

ORIGEM: PREGAO ELETRONICO nº PE/2025.009 PMSJA SRP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. CONTRATADO(A): P H ACIOLI LTDA. OBJETO: AQUISICAO DE FERRAMENTAS EM GERAIS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 381.167,75 (trezentos e oitenta e um mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2-024 Manutenção da Sec. Infraestrutura e Obras- 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31/12/2025.

MARCELLANE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Pref Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:75ECA142

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 1101050001.

PREGAO ELETRONICO nº PE/ 2025.004 FMS SRP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO(A): GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA ECOMERCIO DE GASES EIRELI. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO COMPLEMENTAR PARA FUTURA AQUISICAO DE OXIGENIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ARAGUAIA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ R$ 489.500,50 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos reais e cinquenta centavos). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31/12/2026.

SUANE KEILA CARNEIRO DIAS CABRAL
Secretaria Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:86F3D89F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 1101050003.

ORIGEM: PREGAO ELETRONICO nº PE/2025.005-FMS SRP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO(A): LABORATORIO PRO RISO LTDA. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARAEVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PROTESES DENTARIAS, DESTINADAS A SUPRIR ASNECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DOARAGUAIA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 69.402,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos e dois reais). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.051 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 05/01/2026 a 31/12/2026.

SUANE KEILA CARNEIRO DIAS CABRAL
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:D5C5892D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 1301020002/2026.

PREGAO ELETRONICO nº PE/2025.029. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CONTRATADO(A): POSTO VILLA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 165.866,12 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e doze centavos**). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 18.541.0010.2-082 Manutenção do Fundo de Meio Ambiente; - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO : A partir da data da assinatura até 06/03/2026.

CLAUDEMI PEREIRA PINTO
Secretario Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:2391EF82

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 1301020003

PREGAO ELETRONICO nº PE/2025.003 PMSJA SRP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CONTRATADO(A): MADRY COMERCIO DE COMBUSTIVEL E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE COMBUSTIVEL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES E FUNDOS PUBLICOS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 53.641,68 (cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 06/03/2026.

CLAUDEMI PEREIRA PINTO
Secretario Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:8F4EB154

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ATO EXTRATO DE CONTRATOS

ATO EXTRATO DE CONTRATO nº: 0201050003.
ORIGEM: PREGAO ELETRONICO nº PE/2025.007-PMSJA SRP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. CONTRATADO(A): DE PNEUS COMERCIO LTDA. CNPJ/MF sob o nº 09.647.935/0001-39. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS À SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS, E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 596.089,47 (quinhentos e noventa e seis mil, oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.024 - MANUTENCAO DA SEC. INFRAESTRUTURA E OBRAS. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 05/01/2026 a 31/12/2026.

MARCELLANE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Pref Municipal

ATO EXTRATO DE CONTRATO nº: 0901050002.
ORIGEM: PREGAO ELETRONICO nº PE/2025.007-PMSJA SRP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. CONTRATADO(A): DE PNEUS COMERCIO LTDA. CNPJ/MF sob o nº 09.647.935/0001-39. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS À SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS, E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 88.508,00 (oitenta e oito mil, quinhentos e oito reais e zero centavo). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.093 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 05/01/2026 a 31/12/2026.

ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO
Secretario Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:E965C2E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
TERCEIRO ADITIVO DE AO CONTRATO Nº 1310040001

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1310040001. PE/2024.015-FMMA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ/MF, Nº 30.535.047/0001-10. CONTRATADA: LF CONSTRUTORA E LOCADORA, CNPJ/MF 12.796.703/0001-57, OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUALCONTRATACAO DE EMPRESA OBJETIVANDO A LOCACAO DE VEICULOS LEVES, CAMINHOES E OUTROS, EM FUNCAO DA MANUTENCAO DOS SERVICOS E CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS E URBANA, BEM COMO AS ATIVIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS PUBLICOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-P. O presente Termo Aditivo objetiva aditivo de prazo iniciando dia 02 de janeiro de 2026 até 03 de março de 2026, nos termo da Lei Federal nº 14.133/2021.

São João do Araguaia- PA, 29 de dezembro de 2025.

CLAUDEMI PEREIRA PINTO
Secretario Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:17F1B5B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Concorrência nº 90006/2025. Objeto: **Contratação de obras e serviços de engenharia para a construção da EMEIF Aldebaro Klautau na Comunidade São Raimundo do Crauateua e construção da EMEIF Pergentino Dias na Comunidade Sagrado Coração de Jesus - Suassuí, Zona rural do município de São Miguel do Guamá/PA**; Item 01: vencedora: M. G. Construtora eireli, Cnpj: 27.293.132/0001-05, com o valor de R$ 1.330.263,53 (Um milhão, trezentos e trinta mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos); Item 02: vencedora: M. G. Construtora eireli, Cnpj: 27.293.132/0001-05, com o valor de R$ 1.330.263,53 (Um milhão, trezentos e trinta mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Adjudico e Homologo a licitação na forma da Lei nº 14.133/2021 -

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO VIEIRA
Secretário Municipal de Finanças, 13 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:4129F6CF

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20260001 **Origem:** CONCORRÊNCIA Nº 90006-2025 C **Contratante:** FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO **Contratada(O):** M.G.CONSTRUTORA EIRELI CNPJ 27.293.132/0001-05 **Objeto:** Contratação de obras e serviços de engenharia para a construção da EMEIF ALDEBARO KLAUTAU na Comunidade São Raimundo do Crauateua e Construção da EMEIF Pergentino Dias na Comunidade Sagrado Coração de Jesus - Suassuí, Zona Rural do Muniícipio de São Miguel do Guamá/PA.**Valor total:** R$ 2.660.527,06 (dois milhões, seiscentos e sessenta mil, quinhentos e vinte e sete reais e seis centavos) **Vigência:** 13 de Janeiro de 2026 a 13 de Janeiro de 2027.**Data da assinatura:** 13 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:45DBBB77

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001/2026. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Senador José Porfírio/PA. Tipo: Menor Preço por item Data: 26/01/2026. Horário: 09:00h - INFORMAÇÕES: Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.
Senador José Porfírio/PA, 13 de janeiro de 2026.

RONIELE PEREIRA BARBOSA.
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:69DDF754

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.518, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre o programa de Incentivo de Arborização do Município de Soure, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui o Programa de Incentivo à Arborização do Município de Soure, destinado a desenvolver ações para implantação, gestão e conservação ambiental da área urbana e rural, com o objetivo de ampliar a cobertura vegetal e florestal.
Art. 2º São objetivos do Programa:
I - Assegurar a gestão do patrimônio verde do Município;
II - Estabelecer a conscientização pública sobre a importância da vegetação como elemento essencial ao equilíbrio ecológico;
III - Incentivar parcerias e iniciativas voluntárias individuais e coletivas, de pessoas físicas ou jurídicas, para plantios em bairros, ruas, vias, logradouros, áreas de recreação e demais espaços previamente verificados, através de demandas técnicas e/ou manifestações de interesses da comunidade, distribuindo espécies de mudas mais adequadas ao plantio;
IV - Coordenar programas específicos de educação e monitoramento ambiental;
V - Fomentar a produção, controle e distribuição de mudas pelo viveiro público municipal;
VI – Priorizar a produção de mudas de espécies nativas da Amazônia;
VII – Combate ao plantio de espécies invasoras;
VIII – Dar preferência à doação de mudas para os órgãos e secretárias municipais, áreas com menor cobertura vegetal e projetos comunitários que desenvolvam atividades de conservação do meio ambiente no Município.
Art. 3º Serão colocados à disposição dos interessados em arborizar espaços privados, mudas de árvores, plantas frutíferas e plantas ornamentais que serão cedidas gratuitamente pelo Poder Público Municipal.
§1º. A distribuição de mudas dependerá da existência de disponibilidade na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Produção.
§2º O plantio das mudas em espaço público deve ser previamente autorizado pela autoridade competente.
Art. 4º O cidadão interessado assumirá responsabilidade pelo plantio em local de sua posse ou propriedade dentro do Município, sendo que sua poda e seu corte ocorrerão dentro das normas previstas pela Legislação Ambiental vigente.
Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente poderão receber mudas de árvores, plantas frutíferas e plantas ornamentais para o desenvolvimento de atividades afeitas às suas competências institucionais.
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação poderá utilizar o espaço de produção das espécies para promover oficinas e aulas de campo para os alunos da rede municipal de ensino.
Art. 6º O plantio das espécies vegetais em logradouros públicos será realizado pela Órgão Municipal competente.
Art. 7º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a firmar convênios, acordos de cooperação técnica com órgãos públicos, instituições públicas e privadas para a implementação do programa.
Art. 8º É proibida a comercialização das mudas de árvores, plantas frutíferas e plantas ornamentais.
Art. 9º O Poder Executivo poderá utilizar recursos orçamentários próprios, de outras fontes ou provenientes de convênios específicos, a fim de possibilitar a imediata execução do Programa.
Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Soure, Estado do Pará, 7 de janeiro de 2026.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:DB213BA2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.519, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

Altera a Lei Municipal nº 3.437, de 26 de Dezembro de 2020 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Soure, nos termos da Emenda Constitucional nº 103, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 3.437, de 26 de Dezembro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 30 (...)
a) 1 (um) Representante eleito pelos servidores ativos ou inativos;
b) 1 (um) Representante indicado pelo Poder Legislativo do Município de Soure;
c) 1 (um) Representante indicado pelo Poder Executivo do Município de Soure.
§1º O Conselho Fiscal terá a seguinte composição:
a) 1 (um) Representante eleito pelos servidores ativos ou inativos;
b) 1 (um) Representante indicado pelo Poder Legislativo do Município de Soure;
c) 1 (um) Representante indicado pelo Poder Executivo do Município de Soure.
§2º Os membros do Conselho Administração e do Conselho Fiscal serão nomeados pelo Prefeito Municipal para mandato de 2 (dois) anos, admitida uma recondução.
§3º Cada membro terá um suplente com igual período de mandato do titular, admitida uma recondução.
§4º O mandato de conselheiro é privativo do servidor público ativo ou inativo do Município.
§5º O Representante dos servidores, inclusive o suplente, será eleito pelos servidores, em Assembleia Geral especificamente convocada.
§6º O membro do Conselho Administração e do Conselho Fiscal do IPSMS não é destituível *ad nutum*, somente podendo ser afastado de suas funções mediante decisão prolatada em processo administrativo.
§7º O membro do Conselho Administração e do Conselho Fiscal do IPSMS poderá ser destituído *ad nutum* no caso de ausência não justificada em duas reuniões consecutivas ou em três intercaladas no mesmo ano.

Art. 39. (...)
III – 65 (sessenta e cinco) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de tempo de contribuição, se homem;
IV – 62 (sessenta e dois) anos de idade e 30 (trinta) anos de tempo de contribuição, se mulher.
Art. 41. O servidor titular de cargo de professor será aposentado voluntariamente, desde que observados, cumulativamente, os seguintes requisitos:
I - 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher e 60 (sessenta) anos de idade, se homem;
II - 25 (vinte e cinco) anos de contribuição exclusivamente em efetivo exercício das funções de magistério, na educação infantil, no ensino fundamental ou médio, se mulher;
III - 30 (trinta) anos de contribuição exclusivamente em efetivo exercício das funções de magistério, na educação infantil, no ensino fundamental ou médio, se homem;
IV - 15 (quinze) anos de efetivo exercício de serviço público;
V - 5 (cinco) anos no cargo efetivo, nível ou classe em que for concedida a aposentadoria.
Art. 42 (...)
I – A pensão por morte concedida a dependente de segurado do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Soure/PA será equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo segurado ou servidor ou daquela a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento).
§ 1º As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, preservado o valor de 100% (cem por cento) da pensão por morte quando o número de dependentes remanescente for igual ou superior a 5 (cinco).

§ 2º Na hipótese de existir dependente inválido ou com deficiência intelectual, mental ou grave, o valor da pensão por morte de que trata o **caput** será equivalente a:
I - 100% (cem por cento) da aposentadoria recebida pelo segurado ou servidor ou daquela a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, até o limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social; e
II - uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento), para o valor que supere o limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social.
§ 3º Quando não houver mais dependente inválido ou com deficiência intelectual, mental ou grave, o valor da pensão será recalculado na forma do disposto no **caput** e no § 1º.
§ 4º O tempo de duração da pensão por morte e das cotas individuais por dependente até a perda dessa qualidade, o rol de dependentes e sua qualificação e as condições necessárias para enquadramento serão aqueles estabelecidos nesta Lei.
§ 5º Para o dependente inválido ou com deficiência intelectual, mental ou grave, sua condição pode ser reconhecida previamente ao óbito do segurado, por meio de avaliação biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, observada revisão periódica na forma da legislação.
§ 6º Equiparam-se a filho, para fins de recebimento da pensão por morte, exclusivamente o enteado e o menor tutelado, desde que comprovada a dependência econômica.
§ 7º As regras sobre pensão previstas neste artigo e na legislação vigente na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional poderão ser alteradas na forma da lei para o Regime Geral de Previdência Social e para o regime próprio de previdência social da União.
§ 8º Aplicam-se às pensões concedidas aos dependentes de servidores dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, enquanto não promovidas alterações na legislação interna relacionada ao respectivo regime próprio de previdência social.
Art. 2º Revoga-se o inciso II do Art. 42 da Lei Municipal nº 3.437, de 26 de Dezembro de 2020.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Soure, Estado do Pará, 7 de janeiro de 2026.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:48128D2B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.520, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a autorização do reparcelamento e parcelamento de débitos do Município de Soure – PA, decorrentes da contribuição previdenciária patronal, do segurado, reparcelamento do regime geral da previdência social e do Regime Previdenciário Próprio, de acordo com a Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DOS DÉBITOS OBJETO DO PARCELAMENTO
Art. 1º Fica autorizado o parcelamento e o reparcelamento das contribuições previdenciárias e dos demais débitos do Município de Soure, incluídas suas autarquias e fundações, com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, em até 300 (trezentas) prestações mensais e sucessivas, observado nos arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, com redação da Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025.
§ 1º As contratações a que se refere o **caput** poderão abranger quaisquer tipos de débitos, inclusive de contribuições não repassadas dos segurados e beneficiários do RPPS até agosto de 2025.
§ 2º Os acordos de parcelamento e de reparcelamento deverão ser firmados até 31 de agosto de 2026 e estão condicionados:
I - adoção de regras de elegibilidade, de cálculo e de reajustamento dos benefícios que contemplem, nos termos previstos nos incisos I e III do § 1º e nos §§ 3º a 5º, 7º e 8º do art. 40 da Constituição Federal, regras assemelhadas às aplicáveis aos servidores públicos do regime próprio de previdência social da União e que contribuam efetivamente para o atingimento e a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial;
II - adequação do rol de benefícios ao disposto nos §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;
III - adequação da alíquota de contribuição devida pelos servidores, nos termos do § 4º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; e
IV - instituição do regime de previdência complementar e adequação do órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social, nos termos do § 6º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

CAPÍTULO II
DAS MODALIDADES
Art. 2º requerente deverá, no momento da adesão, indicar uma das seguintes modalidades de parcelamento, em até trezentas parcelas, cujo valor será acrescido de atualização monetária e juros, acumulados mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, nos seguintes termos:
I - quitação de 20% (vinte por cento) da dívida consolidada, incluídos os descontos, até maio de 2027, com juros reais de 0% a.a. (zero por cento ao ano);
II - quitação de 10% (dez por cento) da dívida consolidada, incluídos os descontos, até maio de 2027, com juros reais de 1% a.a. (um por cento ao ano); e
III - quitação de 5% (cinco por cento) da dívida consolidada, incluídos os descontos, até maio de 2027, com juros reais de 2% a.a. (dois por cento ao ano).
§1º Na hipótese do requerimento de adesão ao parcelamento não se enquadrar nas modalidades previstas no caput, aplicar-se-á a taxa de juros reais de 4% (quatro por cento) ao ano.
§2º Atualização monetária pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou por índice que vier a substituí-lo.

CAPÍTULO III
DO REQUERIMENTO DE ADESÃO
Art. 3º O requerimento de adesão ao parcelamento deverá ser realizado até o dia 31 de agosto de 2026, com os seguintes documentos e autorizações:
I - a aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei e no art. 115 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
II - o dever de pagar regularmente as parcelas dos débitos consolidados no parcelamento.

CAPÍTULO IV
DA CONSOLIDAÇÃO E DAS PRESTAÇÕES MENSAIS
Art. 4º A dívida será consolidada na data do deferimento do parcelamento, resultando da soma:
I - do principal;
II - das multas de mora, de ofício e isoladas;
III - dos juros de mora; e
IV - dos honorários ou encargos-legais.
Parágrafo único. Os débitos parcelados terão redução de 40% (quarenta por cento) das multas de mora, de ofício e isoladas, de 80% (oitenta por cento) dos juros de mora, de 40% (quarenta por cento) dos encargos legais e de 25% (vinte e cinco por cento) dos honorários advocatícios.
Art. 5º A consolidação da dívida abrangerá a totalidade das competências parceláveis dos débitos que compõem as inscrições em dívida ativa indicadas pelo sujeito passivo no requerimento de adesão ao parcelamento, vedado o desmembramento para tal fim.
Art. 6º As parcelas serão equivalentes ao saldo da dívida fracionado em até trezentas parcelas.

§1º Encerrado o prazo do parcelamento, eventual resíduo da dívida não quitado na forma do caput deste artigo poderá ser pago à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) prestações mensais, na forma da legislação aplicável à Fazenda Pública Federal.
§2º As parcelas a que se refere o caput deste artigo serão equivalentes ao saldo da dívida fracionado em até 300 (trezentas) parcelas ou a 1% (um por cento) da média mensal da receita corrente líquida do Município referente ao ano anterior ao do vencimento da parcela, o que resultar na menor prestação.
§3º A quitação antecipada de parcela da dívida poderá ser realizada por meio do seguinte instrumento:
I - transferência de valores em moeda corrente à conta do Instituto de Previdência.
Art. 7º O valor de cada parcela será acrescido de atualização monetária pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou por índice que vier a substituí-lo e juros, acumulados mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação da dívida até o mês anterior ao do pagamento, conforme a modalidade de parcelamento escolhida.
Parágrafo único. As prestações vencerão no último dia útil de cada mês.

CAPÍTULO V
DOS DÉBITOS EM DISCUSSÃO JUDICIAL
Art. 8º Para incluir no parcelamento débitos que se encontrem em discussão judicial, deverá, cumulativamente:
I - desistir previamente das ações judiciais que tenham por objeto os débitos que serão quitados;
II - renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundem as ações judiciais; e
III - protocolar requerimento de extinção do processo com resolução do mérito, nos termos do art. 487, caput, inciso III, alínea "c", da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil.
Parágrafo Único. Somente será considerada a desistência parcial de ação judicial proposta se o débito objeto de desistência for passível de distinção dos demais débitos discutidos na ação judicial.
CAPÍTULO VI
DA DESISTÊNCIA DE PARCELAMENTOS ANTERIORMENTE CONCEDIDOS
Art. 9º Se o Poder Público Municipal desejar parcelar, na forma desta Lei, débitos objeto de parcelamentos em curso, deverá desistir previamente do parcelamento.
Art. 10. A desistência dos parcelamentos anteriormente concedidos, feita de forma irretratável e irrevogável:
I - abrangerá, obrigatoriamente, todos os débitos consolidados na respectiva modalidade de parcelamento.
§ 1º A desistência de parcelamentos anteriores, para fins de adesão ao parcelamento de que trata esta Lei, implicará na perda de todas as eventuais reduções aplicadas sobre os valores já pagos, conforme previsto em legislação específica de cada modalidade de parcelamento.
§2º A existência de outras modalidades de parcelamento em curso não impede o deferimento do parcelamento de que trata o art. 1º.

CAPÍTULO VII
DA RESCISÃO DO PARCELAMENTO
Art. 11. Implicará a rescisão do parcelamento:
I - a falta de pagamento por três meses consecutivos ou por seis meses alternados.
§1º A rescisão do parcelamento será precedida de notificação ao sujeito passivo para, querendo, apresentar impugnação no prazo de trinta dias.
§ 2º Enquanto a impugnação ou o recurso administrativo estiverem pendentes de apreciação, o sujeito passivo deverá continuar recolhendo as prestações devidas.
§ 3º O recurso administrativo apresentado na forma do §1º terá efeito suspensivo.

CAPÍTULO VIII
DA REVISÃO
Art. 12. A revisão da consolidação da dívida será efetuada pelo Instituto de Previdência, a pedido do sujeito passivo ou de ofício, e importará recálculo de todas as parcelas devidas.
Parágrafo único. Se a revisão for implementada após mais de noventa dias do requerimento, o saldo remanescente originado poderá ser pago pelo mesmo período que perdurou a análise, sem que as parcelas atrasadas impliquem em causa de rescisão.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 13. A inclusão de débitos no parcelamento de que trata esta Lei não implica novação de dívida.
Art. 14. A concessão do parcelamento de que trata esta Lei independerá de apresentação de garantias ou de arrolamento de bens.
Art. 15. Fica o Município autorizado a proceder o remanejamento de dotações orçamentárias correspondentes ao disposto nesta Lei.
Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Soure, Estado do Pará, 7 de janeiro de 2026.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:7DA30166

GABINETE DO PREFEITO
MENSAGEM DE VETO N° 001/2026

Nos termos do artigo 47 da Lei Orgânica de Soure, resolvi vetar integralmente o Projeto de Lei que dispõe sob a mudança na Lei Municipal nº 3.486 de 27 de março de 2023, com alteração no Art. 50 da presente Lei que visa o Sistema de política da Secretaria do Conselho e do Fundo da Conferência Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Soure.
O Projeto de Lei não obedeceu às premissas legais, por contrariar a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal de propor Projeto de Lei que verse a criação, estruturação e atribuições dos Órgãos da Administração Direta do Município, nos termos do artigo 41, inciso IV da Lei Orgânica de Soure c/c artigo 61, §1º, II, alínea "b)" da Constituição Federal.
Além disso, nem a possibilidade de sanção convalidaria esse defeito jurídico, conforme julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.364 do Supremo Tribunal Federal.
Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores(as), são as razões que me levam a vetar integralmente o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:EAE439AF

GABINETE DO PREFEITO
MENSAGEM DE VETO Nº 002/2026

nos termos do artigo 47 da Lei Orgânica de Soure, resolvi vetar integralmente o Projeto de Lei que institui a "sala lilás" com objetivo de prestar atendimento humanizado as mulheres vítimas de violência doméstica no âmbito do Município de Soure e dá outras providências.
O Projeto de Lei não obedeceu às premissas legais, por contrariar a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal de propor Projeto de Lei que verse a criação, estruturação e atribuições dos Órgãos da Administração Direta do Município, nos termos do artigo 41, inciso IV da Lei Orgânica de Soure c/c artigo 61, §1º, II, alínea "b)" da Constituição Federal.
Além disso, nem a possibilidade de sanção convalidaria esse defeito jurídico, conforme julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.364 do Supremo Tribunal Federal.
A proposta é relevante e o Governo Municipal é sensível a matéria. Sendo assim, a medida poderá ser reavaliada junto com o(a) Autor(a) para apresentação, respeitando as premissas Constitucionais e Legais.
Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores(as), são as razões que me levam a vetar integralmente o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:61CC0861

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2025-0005 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025-3
A **Prefeitura Municipal de Soure**, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Iasmyn Bastos Lima**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 , torna público que o objeto do certame supracitado foi devidamente **HOMOLOGADO** em 12/01/2026.

• **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução das obras da construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte 1, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Soure/PA.
• **Empresa Vencedora:** Projetar Edificação e Pavimentação Eirele-ME.
• **CNPJ:** 21.506.432/0001-49.
• **Itens Homologados:** 0001 OBRA - CIVIL
• **Valor Total Adjudicado/Homologado:** R$ 2.044.944,23 (dois milhões, quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos).

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:DA0040BE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 008-2025-SRP-PE

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025021501, **ORIGEM:** PREGÃO Nº 008-2025-SRP-PE, O Município de SOURE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, inscrito(a) no CNPJ sob o no 05.133.863/0001-50, com sede na 2a RUA, representado por PAULO VICTOR SILVA DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e I. S. MORAIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.700.957/0001-90, com sede na TV DEZESSEIS, centro, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por IVETE SARMENTO MORAES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal no 14.133, de 1o de abril de 2021.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025021601, **ORIGEM:** PREGÃO Nº 008-2025-SRP-PE, O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o no 11.416.878/0001-29, com sede na 2a RUA, S/No, representado por IASMYN BASTOS LIMA, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e I. S. MORAIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.700.957/0001-90, com sede na TV DEZESSEIS, centro, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por IVETE SARMENTO MORAES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:10CEBD5F

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO - 20260062 INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-025, 20260063 E 20260064 INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-024

CONTRATO Nº.....: 20260062
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-025
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
OBJETO.....: Contratação de Sistema de Gestão Pública em WEB, focado na Gestão Administrativa Integral, incluindo Implantação, Conversão de Dados Legados e Licenciamento da plataforma da ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA (ASPEC INFORMÁTICA), em plataforma web (on-line) com backup diário em nuvem durante todo o período do licenciamento, pelo prazo de 12 meses
VALOR TOTAL.....: R$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R$ 93.600,00, Exercício 2025 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R$ 28.800,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Janeiro de 2026
CONTRATO Nº.....: 20260063
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-024
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA
OBJETO.....: Contratação de solução tecnológica para Gestão Educacional (SEMED)
VALOR TOTAL.....: R$ 69.780,00 (sessenta e nove mil, setecentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0601.123610001.2.013 Apoio as Ações da Educação Básica , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R$ 69.780,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Janeiro de 2026
CONTRATO Nº.....: 20260064
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-024
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA
OBJETO.....: Contratação de solução tecnológica para Gestão Tributária (SEFIN)
VALOR TOTAL.....: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0403.041230001.2.005 Manutenção da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R$ 26.400,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Janeiro de 2026

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:07BD1CD1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 066/2026, Inexigibilidade nº 006/2023. Contratante PMTS - Prefeitura Municipal de Terra Santa, Contratada: OLIVEIRA & ALBIM CONTABILIDADE PÚBLICA E ELEITORAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.760.269/0001-43. Objeto: Contratação de serviços de consultoria e assessoria contábil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda de Terra Santa-PA. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 066/2025 por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 14/01/2026 a 13/01/2027.
Terra Santa, 13 de janeiro de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:AD07D289

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU / PA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 3-2025-1310001. Tipo menor preço GLOBAL. CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PADRÃO FNDE DE 06 SALAS DE AULA, ANOS INICIAIS, BAIRRO PORTELINHA (ESCOLA PRESIDENTE VARGAS - ID 1010369), visando atender às necessidades da Secretaria municipal de Educação de Tomé-Açu / PA. Data de abertura: 30/01/2026 às 09:00 h no site https://www.licitanet.com.br/ O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Portal Oficial do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – GEO-OBRAS - TCM/PA e no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br -

MARIA APARECIDA MORAES MONTEIRO.
Agente de Contratação – Tomé-Açu /PA.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:28700FEF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 7/2025-096FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2025/ADM

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** Secretaria Municipal de Saúde, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa de Licitação, publicada no portal https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-tucuma, objeto: **AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA E MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DOS MESMOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ, GARANTINDO A QUALIDADE DA ÁGUA UTILIZADA NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor de: **NORTE GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº: 62.176.690/0001-91, com valor arrematado de **38.010,00 (trinta e oito mil e dez reais),** nos Termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de abril de 2021. Tucumã – PA, 13 de janeiro de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:7EDCA9E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 7/2026-001FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 311/2025/ADM
A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** Secretaria Municipal de Saúde, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa de Licitação, publicada no portal https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-tucuma, objeto: **AQUISIÇÃO DE GERADOR DE ALTA TENSÃO PARA APARELHO DE RAIO X, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 125 KV, NOVO E COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO EXISTENTE NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO OBRIGATORIAMENTE OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO, CALIBRAÇÃO, TESTES DE FUNCIONAMENTO E ENTREGA EM PLENA CONDIÇÃO DE USO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM PRESTADOS À POPULAÇÃO.,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor de: **MICROLASER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, CNPJ nº: 03.469.129/0001-31, com valor arrematado de **R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais),** nos Termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de abril de 2021. Tucumã – PA, 13 de janeiro de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:4DBD455B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - N° 9/2026-001FME/2026
Processo Administrativo nº 302/2025/ADM

O Município de Tucumã, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –** Secretaria Municipal de Educação, Tucumã - PA, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **28 de janeiro de 2026**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA com Sistema de Registro de Preços,** do tipo menor preço, tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO FACIAL (REP-P), EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA MTE Nº 671/2021, COM FORNECIMENTO DE BOBINAS TÉRMICAS, E CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO ANUAL DE**

SOFTWARE DE GESTÃO DE PONTO, INCLUINDO LICENÇA PRINCIPAL E ADICIONAIS, COM SUPORTE E ATUALIZAÇÕES, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, NAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO., nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 13 de janeiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:D5EE3F64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-094FME/2025
Processo Administrativo nº 290/2025/ADM

O **Município de Tucumã,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – Secretaria Municipal de Educação, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **19 de janeiro de 2026**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **CONSTRUÇÃO DAS DIVISÓRIAS E FORRO EM DRY-WALL DO NOVO ALMOXARIFADO E DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ-PA,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Planalto dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Tucumã – PA, 13 de janeiro de 2026.

CAIQUE NARCISIO PEREIRA
Agente de Contratação – Decreto nº 280/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:351BC4F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - N° 9/2026-002FMMATI/2026
Processo Administrativo nº 285/2025/ADM

O Município de Tucumã, através do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA –** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria, Tucumã - PA, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **26 de janeiro de 2026**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA com Sistema de Registro de Preços,** do tipo menor preço, tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DE PRIMEIRA LINHA, ORIGINAIS DE FÁBRICA, NÃO REMOLDADOS, RECAUCHUTADOS OU REFORMADOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA.,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 13 de janeiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:10535D28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20241217**; Origem**: CONCORRÊNCIA Nº 3/2024-015FME**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº: 29.182.845/0001-27, e a empresa **WATTS PROJETOS E ELETRIFICAÇÕES LTDA,** CNPJ nº: 32.135.853/0001-27, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS RESTRUTURAÇÕES DAS REDES ELÉTRICAS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **06 de Janeiro de 2026 até 05 de Junho de 2026, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.** Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2026. Tucumã- PA, 13 de janeiro de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:1F920800

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00030; CONTRATO Nº: 20269060 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R$ -179.084,38 (Cento e Setenta e Nove Mil e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos), CONTRATADA:E. M. DOS SANTOS REPRESENTANTE COMERCIAL; OBJETO: aquisição de material de limpeza e utensílios domésticos; VIGÊNCIA: 13/01/2026 à 13/01/2027.

CONTRATO Nº: 20269061 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ - 226.620,15 (Duzentos e Vinte e Seis Mil e Seiscentos e Vinte Reais e Quinze Centavos), CONTRATADA:E. M. DOS SANTOS REPRESENTANTE COMERCIAL; OBJETO: aquisição de material de limpeza e utensílios domésticos; VIGÊNCIA: 13/01/2026 à 13/01/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00057; CONTRATO Nº: 20269052 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R$ - 757.505,94 (Setecentos e Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos), CONTRATADA: MJG DA SILVA LTDA; OBJETO: aquisição de Material Odontológico, insumos e correlatos; VIGÊNCIA: 13/01/2026 à 13/01/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00057; CONTRATO Nº: 20269053 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R$ - 1.397.212,00 (Um Milhão e Trezentos e Noventa e Sete Mil e Duzentos e Doze Reais), CONTRATADA: D P AGUIAR EIRELI; OBJETO: aquisição de Material Odontológico, insumos e correlatos; VIGÊNCIA: 13/01/2026 à 13/01/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00057; CONTRATO Nº: 20269054 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R$ - 11.625,60 (Onze Mil e Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta Centavos), CONTRATADA: BIS COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; OBJETO: aquisição de Material Odontológico, insumos e correlatos; VIGÊNCIA: 13/01/2026 à 13/01/2027.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:74B272BC

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6.2026-00002 ; CONTRATO Nº: 20266002 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS; VALOR TOTAL: R$ - 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Reais), CONTRATADA: RAFAEL VINÍCIO FERREIRA DE CARVALHO; OBJETO: Locação de imóvel localizada na Av Para, s/n, centro, Uruará-Pá, CEP 68.140-000, para funcionamento do Departamento de Iluminação Publica, Assessoria de Comunicação, Departamento de Abastecimento de Combustível, Departamento de Transporte e Departamento de Compras.; VIGÊNCIA: 09/01/2026 à 09/01/2027

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:8CB0EACE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE ADESSÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ADESÃO A.2025-00015 ORIGEM: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 077/2025, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 450/2025; CONTRATO Nº: 20269051 CONTRATADA: BELLAN VEICULOS ESPECIAIS LTDA; VALOR TOTAL: R$ 346.500,00 (Trezentos e Quarenta e Seis Mil e Quinhentos Reais); CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUARÁ, VIGÊNCIA: 12/01/2026 à 12/01/2027.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:5B8D9459

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECREATARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 001/2026/GS/SEMMA/PMV, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS, Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais conforme o art. 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FABIO JUNIOR DOS REIS MONTEIRO, inscrito sob o CPF nº 081.146.992-13 e portador do RG nº 7865525 como DIRETOR ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Viseu/PA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE DE VISEU/PA, 05 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:D7589931

SECREATARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 002/2026/GS/SEMMA/PMV, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 002/2026/GS/SEMMA/PMV, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do servidor Aleci dos Santos Sousa para atuar como Agente Ambiental e dá outras providências.

Considerando que compete à Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. Sônia Maria Almeida dos Santos (Decreto Municipal n. º 008/2025) dispor sobre a organização e funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 77, inciso IX da Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. º 506, de 03 de abril de 2018, que instituiu a Política e o Sistema de Meio Ambiente do município de Viseu, cria a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), o Conselho de Defesa de Meio Ambiente, o Fundo Municipal de Meio Ambiente, regulamenta os Arts. 169,170,171,172,173,174,175 da Lei Orgânica do Município de Viseu e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 604, de 29 de abril de 2025 que dispõe sobre a atualização e reestruturação organizacional das secretarias e órgãos da Administração Direta do Município de Viseu/PA;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para atuar como Agente Ambiental para auxiliar em demandas do Departamento de Fiscalização para a proteção do meio ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor ALECI DOS SANTOS SOUSA, inscrito sob o CPF n. º 009.694.882-54 e portador do RG n. º 4840899 como AGENTE AMBIENTAL da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Viseu/PA, em sistema de carência de pessoal, com poder para:

I – realizar vistorias e orientações à população e empreendedores;
II – apurar infrações ambientais e elaborar relatórios simplificados;
III – acompanhar o cumprimento de condicionantes ambientais estabelecidos em licenças e autorizações expedidas por esta Secretaria de Meio Ambiente;
IV – realizar apreensões de materiais e equipamentos identificados em infrações ambientais.

Art. 2º - O servidor designado deverá observar a legislação ambiental vigente, os princípios da Administração Pública e os regulamentos internos da Prefeitura Municipal de Viseu, atuando em consonância com os procedimentos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE DE VISEU/PA, 08 DE JANEIRO DE 2026.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 008/2025

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:D0A5E695

SECREATARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 003/2026/GS/SEMMA/PMV, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 003/2026/GS/SEMMA/PMV, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do servidor Fernando dos Santos Ferreira para atuar como Agente Ambiental e dá outras providências.

Considerando que compete à Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. Sônia Maria Almeida dos Santos (Decreto Municipal n. º 008/2025) dispor sobre a organização e funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 77, inciso IX da Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. º 506, de 03 de abril de 2018, que instituiu a Política e o Sistema de Meio Ambiente do município de Viseu, cria a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), o Conselho de Defesa de Meio Ambiente, o Fundo Municipal de Meio Ambiente, regulamenta os Arts. 169,170,171,172,173,174,175 da Lei Orgânica do Município de Viseu e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 604, de 29 de abril de 2025 que dispõe sobre a atualização e reestruturação organizacional das secretarias e órgãos da Administração Direta do Município de Viseu/PA;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para atuar como Agente Ambiental para auxiliar em demandas do Departamento de Fiscalização para a proteção do meio ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA, inscrito sob o CPF nº 871.438.792-15 e portador do RG nº 5259542 como AGENTE AMBIENTAL da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Viseu/PA, em sistema de carência de pessoal, com poder para:

I – realizar vistorias e orientações à população e empreendedores;
II – apurar infrações ambientais e elaborar relatórios simplificados;
III – acompanhar o cumprimento de condicionantes ambientais estabelecidos em licenças e autorizações expedidas por esta Secretaria de Meio Ambiente;
IV – realizar apreensões de materiais e equipamentos identificados em infrações ambientais.
Art. 2º - O servidor designado deverá observar a legislação ambiental vigente, os princípios da Administração Pública e os regulamentos internos da Prefeitura Municipal de Viseu, atuando em consonância com os procedimentos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE DE VISEU/PA, 08 DE JANEIRO DE 2026.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 008/2025

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:4F3E4D53

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL

O Município de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público a realização da Concorrência Eletrônica 003/2026 – Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação da Quadra Poliesportiva Gregário Pantoja de Araújo na localidade de km 83, Polo km 74, no município de Viseu/PA, para atender os alunos regularmente matriculados na EMEF Anésia da Costa Chaves, inscrito no INEP n° 15153533 e as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Quota Salário da Educação – QSE e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Viseu – FUNDEB. Abertura: 30/01/2026 às 10:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/concorrencia-publica/concorrencia-publica-2026/

O Município de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público a realização da Concorrência Eletrônica 004/2026 – Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a Reforma e ampliação da Quadra Poliesportiva José Emanoel Ataíde na localidade de Curupaiti no município de Viseu-PA, para atender os alunos regularmente matriculados na EMEF Pedro Carneiro inscrita no INEP n° 15558258 e as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB. Abertura: 30/01/2026 às 15:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/concorrencia-publica/concorrencia-publica-2026/

O Município de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público a realização da Concorrência Eletrônica 005/2026 – Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação da Quadra Poliesportiva Carlos de Sousa na localidade de Vila Cardoso no município de Viseu-PA, para atender os alunos regularmente matriculados na EMEF Rosa Cavalcante inscrita no INEP n° 15099059 e as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Quota Salário da Educação – QSE e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Viseu – FUNDEB. Abertura: 03/02/2026 às 10:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/concorrencia-publica/concorrencia-publica-2026/

ÂNGELA LIMA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:A6F6264D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 003/2026 - EXONERAÇÃO - PATRICIA ARRAES SOUSA DE SOUSA

DECRETO Nº. 003/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a senhora **PATRICIA ARRAES SOUSA DE SOUSA,** do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE,** lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:0F519FAC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 004/2026 - EXONERAÇÃO - VIVIANE SILVA SANTOS

DECRETO Nº. 004/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a senhora **VIVIANE SILVA SANTOS,** do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA,** lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2026'.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:7AC144AD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 005/2026 - EXONERAÇÃO - VANESSA DA SILVA SOUSA

DECRETO Nº. 005/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a senhora **VANESSA DA SILVA SOUSA,** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO SCFV – CRIANÇAS E ADOLESCENTES,** lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:630CC66F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 006/2026 - NOMEADA - VIVIANE SILVA SANTOS

DECRETO Nº. 006/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a senhora **VIVIANE SILVA SANTOS,** para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE,** lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:389DCBF3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 007/2026 - NOMEAÇÃO - RAYANE TEIXEIRA MACEDO DA SILVA

DECRETO Nº. 007/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a senhora **RAYANE TEIXEIRA MACEDO DA SILVA,** para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA,** lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:30DA7987

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 008/2026 - NOMEAÇÃO - MARCELLA VITÓRYA CARVALHO DA SILVA

DECRETO Nº. 008/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a senhora **MARCELLA VITÓRYA CARVALHO DA SILVA,** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO SCFV – CRIANÇAS E ADOLESCENTES,** lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:9B32F906

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 11/2026 - DESIGNAÇÃO - PATRICIA ARRAES SOUSA

DECRETO Nº. 11/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.
O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº 1.255, de 15 de janeiro de 2023, que Cria a Coordenadoria Municipal para Mulheres do Município de Xinguara – PA e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora PATRICIA ARRAES SOUSA DE SOUSA, PSICÓLOGA, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, como COORDENADORA DA COORDENADORIA MUNICIPAL DA MULHER, do Município de Xinguara – PA.

Art. 2º Fica concedido a servidora o ADICIONAL DE COORDENAÇÃO na razão de 20% (vinte por cento), conforme previsão do art. 37, inciso V, c/c art. 47 da Lei nº 956/2016 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração).

Parágrafo único. A servidora fará jus à remuneração do cargo de origem acrescido do adicional previsto no art. 2º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e torna sem efeitos o Decreto n°94 de 17 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:E022568B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 13/2026 - EXONERAÇÃO - AULIAB SOARES MAGALHÃES HENDGES

DECRETO Nº. 13/2026 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a senhora **AULIAB SOARES MAGALHÃES HENDGES**, do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE ESPECIAL DE TESOURARIA**, lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:F4934040

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 15/2026 - NOMEIA A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

DECRETO Nº. 15/2026 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

NOMEIA a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Município de Xinguara.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984-17- Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Departamento de Viação e Trânsito do Município de Xinguara, entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o art. 7º da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que será composta pelos membros abaixo relacionados, obedecendo a seguinte ordem e hierárquica de cargos.

PRESIDENTE- KLEANE FERREIRA DOS SANTOS, representando o
Departamento Municipal de Trânsito de Xinguara;

b) MEMBRO TITULAR: IVALMIR ALVES PEREIRA, representando a
Sociedade ligada à área de trânsito de Xinguara;
SUPLENTE: EDIVÂNIA SANTOS SOARES

MEMBRO TITULAR: CICERO SALES DA SILVA, representando a Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Xinguara.
SUPLENTE: ERIK CAMPOS LOPES

Art. 2º. Torna sem efeito o Decreto nº 290/2025, do dia 12 de março de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:372F8DB4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 16/2026 - NOMEAÇÃO - AULIAB SOARES MAGALHÃES HENDGES

DECRETO Nº. 16/2026 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a senhora **AULIAB SOARES MAGALHÃES HENDGES,** para o cargo de provimento em comissão de **GESTORA DE FINANÇAS E TESOURARIA DA SAÚDE,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:413867DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, GENY ALVES, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Tanaka, Lote 10, da quadra 39, Envolvendo uma área de 532,22m² (quinhentos e trinta e dois metros e vinte e dois decímetros quadrados), com perímetro 101,10m (cem e um metros e dez centímetros). Limita-se com frente para a Rua São Geraldo, medindo 14,95m (quatorze metros noventa e cinco centímetros), medindo 14,95m (quatorze metros e noventa e cinco centímetros) de fundo o lote 15, medindo 35,60m (trinta e cinco metros e sessenta centímetros) de lateral direita com o lote 09. Medindo 35,60m (trinta e cinco metros sessenta centímetros) de lateral esquerda com os lotes 11 e 12, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 13 de janeiro de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:EFB8C3F3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 02/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital

e que dele tiverem conhecimento, REGIANE OLIVEIRA DA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Marajoara II, Lote 10, da quadra 27, Envolvendo uma área de 298,75m² (quinhentos e trinta e dois metros e vinte e dois decímetros quadrados), com perímetro 73,90m (setenta e três metros e noventa centímetros). Limita-se com frente para a Rua D. João VI, medindo 11,95m (onze metros noventa e cinco centímetros), medindo 11,95m (onze metros e noventa e cinco centímetros) de fundo o lote 12, medindo 25,00m (vinte e cinco metros) de lateral direita com o lote 09. Medindo 25,00m (vinte e cinco metros) de lateral esquerda com o lote 11, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 13 de janeiro de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:47BF6D1D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 03/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, CLEUSIMAR ARAUJO SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Itamaraty II, Lote 210, da quadra 03, Envolvendo uma área de 230,23m² (duzentos e trinta metros e vinte e três decímetros quadrados), com perímetro 75,20m (setenta e cinco metros e vinte centímetros). Limita-se com frente para a Rua Barão do Rio Branco, medindo 7,70m (sete metros noventa centímetros), medindo 7,70m (sete metros noventa centímetros), de fundo o lote 19, medindo 29,90m (vinte e nove metros e noventa centímetros) de lateral direita com o lote 20. Medindo 29,90m (vinte e nove metros e noventa centímetros) de lateral esquerda com o lote 22, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 13 de janeiro de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:F82E322A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2025/FME/PMX

O Sr. Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a Inexigibilidade de Licitação nº. 065/2025/FME/PMX, referente ao Processo Administrativo nº 223/2025/PMX, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DA COLEÇÃO "MINHA ÁFRICA BRASILEIRA E POVOS INDÍGENAS", DESTINADOS AOS ALUNOS DOS ANOS INICIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE XINGUARA/PA, PARA UTILIZAÇÃO NO ANO LETIVO DE 2026, em consequência autoriza a contratação com a empresa NACIONAL DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL, inscrita no CNPJ nº 34.725.793/0001-28, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município de Xinguara - PA.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto 005/2025

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:60641E48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2025/FME/PMX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DA COLEÇÃO "MINHA ÁFRICA BRASILEIRA E POVOS INDÍGENAS", DESTINADOS AOS ALUNOS DOS ANOS INICIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE XINGUARA/PA, PARA UTILIZAÇÃO NO ANO LETIVO DE 2026.

EMPRESA CONTRATADA: NACIONAL DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL, inscrita no CNPJ nº 34.725.793/0001-28.

VALOR TOTAL (12 MESES): R$ 1.218.546,90 (um milhão, duzentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso I da Lei n. 14.133/2021.

Xinguara – Pará, 13 de janeiro de 2026

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:BCC6464A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – CORREÇÃO DE VALOR

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – CORREÇÃO DE VALOR

Na publicação realizada em 09/01/2026, Edição 3918 no Diário Oficial dos Municípios, referente ao Contrato de Fornecimento nº 001/2026/FMS, Pregão Eletrônico – SRP - Nº 085/2025/FMS oriundo do Processo Administrativo de Licitação N° 211/2025/PMX.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**.

CONTRATADA: MIXX8 – COMERCIO EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ: 56.955.906/0001-14, estabelecida na Rua 69, Quadra 90, Lote 01B, Bairro Beira Rio, Parauapebas – PA, e-mail mixx88.gerencia@gmail.com, Telefone: (94) 9663-6316, CEP: 68.515- 000, neste ato representada pela senhora **ANTÔNIA MARIA DOS SANTOS.**

onde se lê:

"O valor total do contrato é de R$ 186.180,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL CENTO E OITENTA REAIS)."

Leia-se:

"O valor total do contrato é de R$ 93.090,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E NOVENTA REAIS)."

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da publicação original.
Xinguara - Pará, 13 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:A0E4D847

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – CORREÇÃO DE VALOR

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – CORREÇÃO DE VALOR

Na publicação realizada em 09/01/2026, Edição 3918 no Diário Oficial dos Municípios, referente ao Contrato de Fornecimento nº 003/2026/FMS, Pregão Eletrônico – SRP - Nº 085/2025/FMS oriundo do Processo Administrativo de Licitação N° 211/2025/PMX.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**.

CONTRATADA: J G DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.926.547/0001-77 estabelecida à Rua Monteiro Lobato, nº 30, Bairro Marajoara II, CEP: 68.557-517, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99157-2477, e-mail: arenadistribuidora2024@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **JOÃO GABRIEL PRUDENTE MARTINS.**

onde se lê:

"O valor total do contrato é de R$ 1.842.979,00 (UMMILHÃO OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS MILNOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)."

Leia-se:

"O valor total do contrato é de R$ 921.489,50 (NOVECENTOS E VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)."

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da publicação original.
Xinguara - Pará, 13 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:60AFA1EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – CORREÇÃO DE VALOR

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – CORREÇÃO DE VALOR
Na publicação realizada em 09/01/2026, Edição 3918 no Diário Oficial dos Municípios, referente ao Contrato de Fornecimento nº 004/2026/FMS, Pregão Eletrônico – SRP - Nº 085/2025/FMS oriundo do Processo Administrativo de Licitação N° 211/2025/PMX.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**.

CONTRATADA: MAXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.722.766/0001- 05 estabelecida à Rua RJ1, s/nº Quadra 277 Lote 43, Bairro Cidade Jardim, CEP: 68.515-000, Parauapebas - PA, Telefone: (94) 99272-9641, e-mail: maximaempresa1@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **ISABELLE TEIXEIRA DINIZ.**
onde se lê:

"O valor total do contrato é de R$ 1.236.408,00 (UMMILHÃO DUZENTOS E TRINTA E SEIS MILQUATROCENTOS E OITO REAIS)."

Leia-se:

"O valor total do contrato é de R$ 618.204,00 (SEISCENTOS E DEZOITO MIL DUZENTOS E QUATRO REAIS)."

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da publicação original.
Xinguara - Pará, 13 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:F0CA1E3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025-SEMED/PMM

Convocação para o processo de avaliações e concessão da promoção horizontal dos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Marabá – Pará.

O Secretário Municipal de Educação de Marabá, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 74 da Lei Orgânica do Município de Marabá – PA, na Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008, que disciplina o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Marabá, além das Leis nº 17.474, de 27 de dezembro de 2011, e nº 17.782, de 20 de dezembro de 2017, que tratam do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal, bem como na Instrução Normativa nº 02/2025-Semed/MARABA, **torna público**, para conhecimento dos interessados, a convocação dos(as) profissionais da educação do Sistema Municipal de Educação para que atendam aos requisitos legais e regulamentares para participarem do processo de **AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO** e para a concessão da progressão horizontal na carreira, no ano de 2026, os(as) professores(as) e auxiliares de secretaria aptos a serem submetidos as avaliações de **CONHECIMENTO, QUALIFICAÇÃO, TEMPO DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO E FREQUÊNCIA EFETIVA**

1. DO OBJETIVO.
1.1 - O presente Edital tem por objetivo convocar todos(as) os(as) professores(as) e auxiliares de secretaria efetivos e lotados nas Unidades Escolares e demais instituições pertencentes ao Sistema Municipal de Educação de Marabá – PA para participarem do processo de **AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO** e, de forma complementar, convocar os servidores aptos à progressão horizontal em 2026 para também realizarem as **AVALIAÇÕES DE CONHECIMENTO, QUALIFICAÇÃO, TEMPO DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO E FREQUÊNCIA EFETIVA,** conforme critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 02/2025-Semed/Marabá.

2. DA AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO.

2.1 – Participarão da avaliação anual de desempenho todos(as) os(as) professores(as) e auxiliares de secretaria efetivos e lotados nas Unidades Escolares e demais instituições pertencentes ao Sistema Municipal de Educação de Marabá.

2.2 - A avaliação anual de desempenho será realizada por meio de formulário eletrônico, conforme critérios do art. 11 da Instrução Normativa nº 02/2025.

2.3 - Os Diretores Escolares receberão os links dos formulários correspondentes ao cargo e/ou função desempenhada pelos servidores a serem avaliados e os distribuirão para serem preenchidos e enviados dentro do prazo estipulado por este edital.

2.4 - Serão observadas as excepcionalidades previstas nos Art. 21, 22, 28 e 37 da Instrução Normativa nº 02/2025-Semed de modo a não suprimir direitos dos servidores.

2.5 - O prazo para realização da avaliação de desempenho será durante o período de 15 de janeiro de 2026 a 10 de fevereiro de 2026.

3. DAS AVALIAÇÕES DE CONHECIMENTO, QUALIFICAÇÃO, TEMPO DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO E FREQUÊNCIA EFETIVA.
- Deverão participar das **avaliações de conhecimento, qualificação, tempo de exercício na função e frequência efetiva** todos os servidores que fizerem jus à promoção horizontal em 2026 e os que constem os nomes na listagem no anexo I deste edital.

Os(as) servidores(as) convocados para **avaliações de conhecimento, qualificação, tempo de exercício na função e frequência efetiva** deverão manifestar interesse e confirmar sua participação nas avaliações, realizando inscrição e enviando as documentações comprobatórias por meio da página eletrônica criada para esta finalidade e disponibilizada no link: https://www.even3.com.br/avaliacoes-promocoes-horizontais-semed-maraba-2025-652674

- O prazo para as inscrições e envio de documentação comprobatória será de 15 de janeiro de 2026 a 15 de fevereiro de 2026.

- A lista de servidores devidamente inscritos e aptos será publicada nos meios oficiais e mídias digitais da Semed.

- Serão observadas as excepcionalidades previstas nos Arts. 21, 22, 28 e 37 da Instrução Normativa nº 02/2025- de modo a não suprimir direitos dos servidores.

4. DO RESULTADO.

4.1 - Será considerado(a) aprovado(a) o(a) servidor(a) que obtiver **pontuação mínima de 6,0 (seis)** na soma ponderada de todas as avaliações, conforme critérios elencados no art. 5º da Instrução Normativa nº 02/2025-Semed.
- O resultado será divulgado nos meios oficiais e mídias digitais da SEMED.

- Caberá recurso administrativo para cada uma das avaliações no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a publicação do resultado.

- A progressão horizontal será concedida por meio de **portaria coletiva**, publicada até 01 de março de 2026, com efeitos retroativos a janeiro de 2026.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

5.1 - Somente servidores efetivos e que não estejam cedidos para outras instituições alheias ao Sistema Municipal de Educação poderão avaliar e ser avaliados no processo.

5.2 - Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADEF.

5.3 - Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá, Estado do Pará, em 29 de dezembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 009/2025

ANEXO I

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDORES APTOS À PROMOÇÃO EM 2026	CARGO
1	9287	ADAO MENDES DA SILVA	3550 PROF C. E
2	36310	ADEMAR DA LUZ FILHO	3546 PROF C. I
3	36102	ADIELMA JOSE ALVES GINU	3546 PROF C. I
4	12622	ADILIO DE OLIVEIRA	3546 PROF C. I
5	12025	AIGUITON DOS SANTOS VAZ	3546 PROF C. I
6	38236	ALEX SOUSA DOS SANTOS	3546 PROF C. I
7	36243	ALOISIO PEREIRA DO REGO	3546 PROF C. I
8	9729	ALZILENE CARDOSO GONCALVES DE FRANCA	3546 PROF C. I
9	1469	ANA ROSA GUIMARAES SANTOS	3546 PROF C. I
10	36689	ANDRE LUIZ PEREIRA DA SILVA	3546 PROF C. I
11	12112	ANDREA SILVA NOGUEIRA	3546 PROF C. I
12	36325	ANDREIA RODRIGUES DE SOUZA MOURA	3546 PROF C. I

13	13775	ANTONIA EDNA DA SILVA MORAES	3546 PROF C. I
14	36251	ANTONIA MARCIA PEREIRA MORORO SOUZA	3546 PROF C. I
15	36186	ANTONIA MARIA SILVA DE ASSUNCAO	3546 PROF C. I
16	9150	ATAIDES MARQUES DA SILVA	3546 PROF C. I
17	36446	BERENICE FERREIRA DE SOUSA	3546 PROF C. I
18	36092	CARLA CRISTIANE FARIAS MONTEIRO	3546 PROF C. I
19	13994	CATIANE DA SILVA ABREU	3546 PROF C. I
20	36098	CELIA REGINA DA SILVA COSTA	3546 PROF C. I
21	36332	CILEYDE DOS SANTOS FERREIRA	3546 PROF C. I
22	36270	CLEBER DE MOURA DIAS	3546 PROF C. I
23	36459	CLEONILDE COSTA BARBOSA	3546 PROF C. I
24	10429	CLEUDIMAR LIMA SILVA	3546 PROF C. I
25	13764	CORINA GOMES LIRA	3546 PROF C. I
26	13735	CRISTIANE SANTOS SOARES LIRA	3546 PROF C. I
27	36275	DALVA OLIVEIRA SILVA	3546 PROF C. I
28	17166	DAMARES TEIXEIRA PEREIRA	3546 PROF C. I
29	8259	DANIEL CORDEIRO GALVAO	3546 PROF C. I
30	9295	DANIEL DOS SANTOS FERREIRA	3550 PROF C. E
31	36690	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA	3546 PROF C. I
32	36316	DANIELE PEREIRA GUSTAVO	0097 AUX.DE SECRETARIA
33	36450	DENISE MOREIRA CABRAL	3546 PROF C. I
34	9182	DENISE PAIVA	3546 PROF C. I
35	36110	DIVINA DE OLIVEIRA COSTA	3546 PROF C. I
36	9394	DULCINEIA DE SOUZA RIBEIRO	3546 PROF C. I
37	15159	DULCINEIA MORAIS LIMA	3550 PROF C. E
38	7959	DURVALINA MADALENA DE SA MONT MOR	3546 PROF C. I
39	9152	EDILEIA OLIVEIRA PEREIRA	3546 PROF C. I
40	9286	EDILEUSA LIMA DE SOUZA	3546 PROF C. I
41	36245	EDILEUZA DA SILVA NASCIMENTO	3546 PROF C. I
42	9398	EDILEUZA DOS SANTOS ANDRADE	3546 PROF C. I
43	36449	EDIVALDO NUNES DOS SANTOS	3546 PROF C. I
44	9156	EDIVAN BALBINO ALVES	3546 PROF C. I
45	36233	EDLENE SOARES ALMEIDA	3546 PROF C. I
46	31233	EDNALVA PEREIRA DA SILVA	3546 PROF C. I
47	36237	ELAINE DE SOUZA LEITE SAMPAIO	3546 PROF C. I
48	9290	ELAINE SILVA CANDIDO MEDRADO	3546 PROF C. I
49	36103	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	3546 PROF C. I
50	12723	ELIAS CELESTINO DOS SANTOS	3546 PROF C. I
51	9294	ELIECY RESPLANDES GOMES	3546 PROF C. I
52	9518	ELIGILDA RODRIGUES	3550 PROF C. E
53	30352	ELISANGELA GOMES IOP	3546 PROF C. I
54	36096	ELIVANETE MATIAS VIEIRA	3546 PROF C. I
55	36266	ERIDA DE ARAUJO SILVA	3546 PROF C. I
56	405	ERINALVA ALVES PEREIRA	3546 PROF C. I
57	184	EUDE LEIA GONCALVES RAMOS MENDES	3546 PROF C. I
58	36321	FABIANE LIRA DE ALBUQUERQUE	3546 PROF C. I
59	9463	FERNANDA DA SILVA BARROS	3546 PROF C. I
60	9284	FRANCIARA VIEIRA DA SILVA	3546 PROF C. I
61	36323	FRANCISCA ALVARENGA SINDEUX MARREIROS	3546 PROF C. I
62	15987	FRANCISCA MARIA PASSOS SILVA	3546 PROF C. I
63	36128	FRANCISCA NILDE VIEIRA LIMA	3546 PROF C. I
64	32760	GIANNE SARA ALVES REBELO	3546 PROF C. I
65	36267	GILBERTO DE ARAUJO FERREIRA	3546 PROF C. I
66	36255	GILDA PEREIRA DA COSTA	3546 PROF C. I
67	36234	HELENA DO NASCIMENTO MENESES	3546 PROF C. I
68	36249	HELENA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	3546 PROF C. I
69	8206	HELGEN CRISTIANE SANTOS DE SOUZA	3546 PROF C. I
70	36104	HERICA DIAS PARRIAO	3546 PROF C. I
71	9393	HEVILA REGINA ALVES SILVEIRA	3546 PROF C. I
72	36207	HUGO DE ARAUJO FREIRES	3546 PROF C. I
73	29180	IARA DALFEITH	3546 PROF C. I
74	36228	IRENEIDE DA SILVA LIMA VEIGA	3546 PROF C. I
75	36182	IRISLEIDE NERES DE OLIVEIRA	3546 PROF C. I
76	9153	JACIANE AMORIM RODRIGUES	3550 PROF C. E
77	36250	JACINTA PONTES DO NASCIMENTO	3546 PROF C. I
78	36188	JACIONE MADEIRA OLIVEIRA	3546 PROF C. I
79	36328	JACIREMA SOCORRO TORRES LAMEIRA	3546 PROF C. I
80	36276	JACKELINE DA SILVA ROCHA	3546 PROF C. I
81	36178	JACQUELINE DOS SANTOS LIMA	3546 PROF C. I
82	17195	JAIRO FABIANO DOS SANTOS SILVA	0097 AUX.DE SECRETARIA
83	36258	JAIRO RODRIGUES NEVES	3546 PROF C. I
84	13739	JANILSON ARAUJO NUNES	3546 PROF C. I
85	12499	JEANE SILVA DE MORAES	3546 PROF C. I
86	9292	JOANA ELIAS COSTA	3546 PROF C. I
87	9160	JOAO CARVALHO	3546 PROF C. I
88	36235	JOCELIO GOMES DOS SANTOS	3546 PROF C. I
89	32661	JOSE ANAZION MOREIRA ALBUQUERQUE	3546 PROF C. I
90	36447	JOSE CARLOS SILVA CORREA	3546 PROF C. I
91	13464	JOSE EUCLECIO DE ANDRADE BEZERRA	3546 PROF C. I
92	36318	JOSELIA DOS SANTOS	0097 AUX.DE SECRETARIA
93	37113	JOSENILSON DE SOUZA SANTOS	3546 PROF C. I
94	9367	JOSIANE SOARES MARTINS	3550 PROF C. E
95	7294	JUCIANA MARIA SANTANA	3546 PROF C. I
96	36094	KAINE MATOS DA COSTA PORTEGLIO	3546 PROF C. I
97	7547	KARINA APARECIDA OYAMA ZAMPIVA	0097 AUX.DE SECRETARIA
98	36229	KATIUCIA SOUSA DE BRITO	3546 PROF C. I
99	36254	KEILA MARIA FERREIRA BRITO	3546 PROF C. I
100	9023	KELLY GLEICE XAVIER CHAVES	3546 PROF C. I
101	15530	KESIA BOTELHO BRITO	3553 PEDAGOGO (A)

102	36259	LAZARA GREASCY CESAR DE MOURA RIBEIRO	3546 PROF C. I
103	36786	LEANDRO VIANA FARIAS	3546 PROF C. I
104	9293	LEIA SILVA NOGUEIRA	3550 PROF C. E
105	36105	LEILA LOBATO MOURAO	3546 PROF C. I
106	13777	LEILA MARIA DIAS USZYNSKI	3546 PROF C. I
107	13992	LIGIA DA SILVA NASCIMENTO AMARAL	3546 PROF C. I
108	36242	LINDACI FELICIANO DA SILVA	3546 PROF C. I
109	14164	LUCELENA MARIA DA CRUZ COSTA	3546 PROF C. I
110	36221	LUCIA MARIA GONCALVES MENDES DE MORAES	0097 AUX.DE SECRETARIA
111	14142	LUCIANA COSTA DA CRUZ FURTADO	3546 PROF C. I
112	36273	LUCIANA SOARES DOS REIS	3546 PROF C. I
113	32415	LUCIANNE SILVA DE SOUZA	3546 PROF C. I
114	36208	LUCIANO GONCALVES DE SOUZA	3546 PROF C. I
115	9369	LUCILENE SILVA DE SOUZA	3546 PROF C. I
116	9020	LUCIMAR TAVARES DA SILVA	3546 PROF C. I
117	9554	LUCIVALDO FERNANDES DA SILVA	3546 PROF C. I
118	13753	LUSIA DA SILVA ARAUJO	3546 PROF C. I
119	36168	LUZENIRA NASCIMENTO DE SOUZA OLIVEIRA	3546 PROF C. I
120	29593	MARCELIA DOS SANTOS FREITAS	0097 AUX.DE SECRETARIA
121	36448	MARCELLO SOARES VIEIRA	3546 PROF C. I
122	29643	MARCELO AMADO NASCIMENTO	3546 PROF C. I
123	36232	MARCIA CRISTINA MONTEIRO CAVALCANTE	3546 PROF C. I
124	13761	MARCIA MALTAROLO	3546 PROF C. I
125	36109	MARCIANO CESAR BALDEZ LIMA	3546 PROF C. I
126	36183	MARIA AMELIA DE REZENDE HERMISDOFF	3546 PROF C. I
127	3047	MARIA CELIA DA SILVA GOMES	3550 PROF C. E
128	13763	MARIA D ASSUNCAO DE SOUSA	3546 PROF C. I
129	36271	MARIA DALVINA PEREIRA DA SILVA TENORIO	3546 PROF C. I
130	3639	MARIA DE FATIMA CUTRIM DUTRA	3546 PROF C. I
131	13110	MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA	3550 PROF C. E
132	36241	MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUSA	3546 PROF C. I
133	9289	MARIA ELIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	3546 PROF C. I
134	36272	MARIA ELIZABETE SCALABRIN	3546 PROF C. I
135	636	MARIA GEOVANE COSTA CARVALHO	3546 PROF C. I
136	9148	MARIA IRIS FALCAO FERREIRA	3546 PROF C. I
137	1852	MARIA JOSE LOPES DE ARAUJO	3546 PROF C. I
138	36240	MARIA JURACI CARVALHO DE SOUSA	3546 PROF C. I
139	9154	MARIA NATIVIDADE PEREIRA DE SOUSA	3546 PROF C. I
140	9010	MARIA NELMA BARROS SOUZA	3546 PROF C. I
141	36180	MARIA PEREIRA LIMA	3546 PROF C. I
142	9412	MARIA RAIMUNDA SANTANA FONTE	3546 PROF C. I
143	13741	MARIA RITA BRANDAO PEREIRA	3546 PROF C. I
144	15990	MARIJANE DA SILVA	3546 PROF C. I
145	15158	MARISA MALTAROLO ALMEIDA	3553 PEDAGOGO (A)
146	9712	MARLUCIA OLIVEIRA SILVA	3546 PROF C. I
147	36274	MARLY DE ALMEIDA PEREIRA	3546 PROF C. I
148	33537	MAYRA PEREIRA SANTOS	3546 PROF C. I
149	29067	MAYRON SAMINEZ ARAUJO NUNES	0097 AUX.DE SECRETARIA
150	12242	MILTON CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	0097 AUX.DE SECRETARIA
151	9159	NABI JORGE SABA FILHO	3546 PROF C. I
152	36217	NAIANE PEREIRA CAVALCANTE	0097 AUX.DE SECRETARIA
153	36106	NEURA MARIA SILVA TRINDADE	3546 PROF C. I
154	9161	NEUZA MARTINS DA SILVA CHAVES	3546 PROF C. I
155	36236	NILVA SERTORIO DO NASCIMENTO CAVALCANTE	3546 PROF C. I
156	36335	NILVON LIMA DA SILVA	3546 PROF C. I
157	13755	NIVIANE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	3546 PROF C. I
158	22608	ODILENE SOARES LEAL DOS SANTOS	3546 PROF C. I
159	13737	OSEVANIA GOMES ARAUJO GURGEL	3546 PROF C. I
160	36099	PATRICIA BENTES LEAL	3546 PROF C. I
161	14821	PATRICIA LEAL DO NASCIMENTO	3546 PROF C. I
162	36177	PEDRO IVO NEVES LUZ	3546 PROF C. I
163	9162	RAIMUNDA GOMES DE FRANCA	3546 PROF C. I
164	29268	RANA DA COSTA REGO RUAS	3546 PROF C. I
165	29374	REGILENE FERREIRA DA SILVA	3546 PROF C. I
166	9149	REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	3546 PROF C. I
167	36262	ROBERTA MOREIRA COUTO	3546 PROF C. I
168	36095	ROGEANE SILVA MOURA FROIS	3546 PROF C. I
169	523	ROSELY DE NAZARE SILVA VELOSO	3546 PROF C. I
170	36253	ROSIANE GONCALVES FERREIRA	3546 PROF C. I
171	13751	ROSICLEY FERREIRA ARAUJO	3546 PROF C. I
172	36174	ROSILDA DA SILVA RIBEIRO	3546 PROF C. I
173	36322	ROSILDA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	3546 PROF C. I
174	39387	ROSILENE ALVES LIMA	3546 PROF C. I
175	36185	ROSILENE MARIA DOS REIS SILVA	3546 PROF C. I
176	12269	SANDRA DA COSTA DE SOUSA	3546 PROF C. I
177	36107	SANDRA SOBREIRA NATAL CARNEIRO	3546 PROF C. I
178	9359	SANDRA TEIXEIRA LOPES PAIXAO	3546 PROF C. I
179	37087	SARA MOREIRA BARBOSA ABREU	3546 PROF C. I
180	36248	SHANNY CRISTINY CALANDRINI DE AZEVEDO BENTES	3546 PROF C. I
181	13738	SHEILA LUIZA RIBEIRO LOPES	3546 PROF C. I
182	36268	SILNEY DA SILVA SALES	3546 PROF C. I
183	36179	SIMONE MARIANA PEREIRA OLIVEIRA	3546 PROF C. I
184	1207	SIRLANDE DOS SANTOS	3546 PROF C. I
185	1018	SONIA REGINA FERREIRA TAVARES	3546 PROF C. I
186	36256	SUELLEN CRISTINA SANTOS DA SILVA COUTO	3546 PROF C. I
187	13754	SUZYANE LIRIO BANDEIRA	3546 PROF C. I
188	15977	TAINA SOEIRO DO NASCIMENTO FERREIRA	3546 PROF C. I
189	36219	TATYARA SOEIRO DO NASCIMENTO	0097 AUX.DE SECRETARIA
190	13752	TELMA DE JESUS SILVA	3546 PROF C. I

191	36176	THIARA DA ROSA DUARTE	3546 PROF C. I
192	36257	THISIANE AMORIM DA SILVA	3546 PROF C. I
193	13734	VALDECY DE SOUSA MEIRELLES	3553 PEDAGOGO (A)
194	33486	VALDENES DUARTE SOUZA	3546 PROF C. I
195	36100	VALDIVINA OLIVEIRA DA SILVA	3546 PROF C. I
196	8142	VANDEILDES DOS SANTOS MEDEIROS	3546 PROF C. I
197	9616	VANDILAMAR ALVES GATTI	3546 PROF C. I
198	36093	VANESSA DE LIMA SOUSA SILVA	3546 PROF C. I
199	36101	VANUSA BARROS LIMA PEREIRA	3546 PROF C. I
200	9183	VANUSA SANTOS DE SOUZA	3546 PROF C. I
201	13762	VERONICA PEREIRA DE SOUZA	3546 PROF C. I
202	36244	VIRGINIA LUCIA DE FRANCA OLIVEIRA	3546 PROF C. I
203	36097	WALDIMEIRE MENDES SANTOS	3546 PROF C. I
204	35938	YARA SILVA LIMA	3546 PROF C. I
205	4332	ZILDELI DA SILVA OLIVEIRA	3546 PROF C. I

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4B1BBC53

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 220644205090

Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	SZB6E70	PA	ALEX MARTINS DA SILVA	19/08/2025	11:08	TP00062369	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
2	QVU8I48	PA	ANA BEATRIZ SIRQUEIRA SILVA	27/08/2025	10:29	TP00061167	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
3	RXH9A42	PA	ASSOCIACAO DO COMERCIO AGROPECUARIO DO P	22/08/2025	21:24	TP00062245	58000	DEIXAR DE GUARDAR DIST DE SEG.
4	OXU1817	TO	AUTO POSTO SANTA LUZIA LTDA EPP	27/08/2025	06:44	TP00061973	53630	FAZER/DEIXAR QUE SE FACA REPARO EM VEICULO NAS VIAS
5	OXU1817	TO	AUTO POSTO SANTA LUZIA LTDA EPP	27/08/2025	06:44	TP00061974	65800	CONDUZIR VEICULO S/ QUALQUER UMA DAS PLACAS DE IDENTIFICACAO
6	OXU1817	TO	AUTO POSTO SANTA LUZIA LTDA EPP	27/08/2025	06:44	TP00061975	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
7	QDN6641	PA	BENEDITO RIBEIRO DA SILVA	27/08/2025	13:12	TP00061734	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
8	QDN6641	PA	BENEDITO RIBEIRO DA SILVA	27/08/2025	13:12	TP00061733	59401	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO NAS PONTES
9	FBS0F68	PR	C S VASQUES LTDA	28/08/2025	13:54	TP00060992	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
10	SZN8I46	PA	CAIQUE AZEVEDO DA CRUZ	27/08/2025	20:24	TP00062244	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
11	OTJ9D70	PA	CARLOS CARVALHO LOPES	27/08/2025	07:39	TP00062516	61810	DEIXAR DE DAR PREF/INT. SINAL.
12	SZE1J81	PA	CHRISTIAN BRAGA DOS REIS	06/07/2025	15:31	TP00058901	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
13	SZE1J81	PA	CHRISTIAN BRAGA DOS REIS	06/07/2025	15:31	TP00058902	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
14	QDD3300	PA	CLAUDEMIR MOURA BARBOSA	28/06/2025	0:45	TP00059547	68661	TRANSITAR EFET.TRANSP.REMUNERADO DE PES QDO N LIC.P/ESSE FIM
15	RSE1I60	TO	DANIELLE LAUXEN FADANELLI	27/08/2025	17:16	TP00060186	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
16	PSM1401	MA	DIMAL DIDHIETTE T LTDA ME	27/08/2025	06:44	TP00061980	53630	FAZER/DEIXAR QUE SE FACA REPARO EM VEICULO NAS VIAS
17	PSM1401	MA	DIMAL DIDHIETTE T LTDA ME	27/08/2025	06:44	TP00061981	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
18	PSL9088	MA	DIMAL DIDHIETTE TRANSP LTDA ME	27/08/2025	06:44	TP00061976	53630	FAZER/DEIXAR QUE SE FACA REPARO EM VEICULO NAS VIAS
19	PSL9694	MA	DIMAL DIDHIETTE TRANSP LTDA ME	27/08/2025	06:44	TP00061978	53630	FAZER/DEIXAR QUE SE FACA REPARO EM VEICULO NAS VIAS
20	PSL9694	MA	DIMAL DIDHIETTE TRANSP LTDA ME	27/08/2025	06:44	TP00061979	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
21	PSL9088	MA	DIMAL DIDHIETTE TRANSP LTDA ME	27/08/2025	06:44	TP00061977	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
22	OTC3972	PA	ERASMO CARLOS SOARES DE AQUINO	06/08/2025	10:08	TP00062199	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
23	QVP8E99	PA	GABRIEL TOLEDO MORATTI	28/08/2025	07:42	TP00062520	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
24	RXE0G73	PA	GREGORIO VIEIRA DA SILVA NETO	01/07/2025	10:19	TP00058746	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
25	QDV9902	PA	GYSELLE OLIVEIRA DE MORAES	07/06/2025	11:08	TP00060711	55680	ESTACIONAMENTO PROIBIDO
26	OSX5C76	PA	IVANIO ANDRADE SANTOS NETO	01/08/2025	16:35	TP00061711	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
27	QVZ6E74	PA	JOAO PEREIRA DE AREIAS	28/08/2025	11:51	TP00062601	55412	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO-ESTACIONAMENTO ROT
28	NLC9042	PA	KENIA CRISTINA DA SILVA	28/08/2025	08:19	TP00062521	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
29	QEI7078	PA	KLEBSON FURTADO DA COSTA	25/08/2025	14:37	TP00054267	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
30	NSI2927	PA	LEILA TAIS RODRIGUES DE SOUSA RONI	28/08/2025	14:57	TP00062457	52070	DIRIGIR S/ATENCAO OU SEM CUIDADOS INDISPENSAVEIS A SEGURANCA
31	TVM9A86	PA	LEUDIVAN DOS SANTOS ALVES	27/08/2025	11:09	TP00062598	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
32	SYI8H49	MG	LOCALIZA FLEET S/A	28/08/2025	08:45	TP00062523	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
33	SZI2F76	PA	MARCIA CRISTINA PEREIRA RIBEIRO	28/08/2025	07:09	TP00062519	58780	ULTRAPASSAR P/DIR.SALV.QD.VEIC FREN.DER SINAL P/ENT.ESQUERDA
34	SZI2F76	PA	MARCIA CRISTINA PEREIRA RIBEIRO	28/08/2025	07:09	TP00062518	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
35	OBU5493	PA	MARCIA ONEIDE DOS REIS	27/08/2025	13:20	TP00061695	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
36	HUT0203	PA	MARCIO OLIVEIRA DIAS	28/08/2025	20:36	TP00061982	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
37	MUA0610	RS	MARCOS ANTONIO FERRARI BONFANTI	27/08/2025	07:05	TP00062513	61810	DEIXAR DE DAR PREF/INT. SINAL.
38	PUE3J11	PA	MARIA APARECIDA COSTA	03/05/2025	11:24	TP00053489	54870	ESTACIONAR EM FILA DUPLA
39	QDF2410	PA	MARIA GILVANA SOUSA PRESTES FERRACO	14/08/2025	08:11	TP00062356	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
40	JVI1H88	PA	MARIA NEUDENES DIAS DA SILVA REIS	27/08/2025	11:52	TP00062599	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
41	OWR1I52	MG	MARIA PEREIRA HENRIQUE	10/07/2025	17:41	TP00060684	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
42	OXU2I66	PA	MATHEUS FERNANDES BRITO DA	12/07/2025	16:48	TP00061630	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO

			SILVA					

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
43	OXU2I66	PA	MATHEUS FERNANDES BRITO DA SILVA	27/07/2025	18:22	TP00061797	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
44	OXU2I66	PA	MATHEUS FERNANDES BRITO DA SILVA	12/07/2025	16:48	TP00061631	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
45	OXU2I66	PA	MATHEUS FERNANDES BRITO DA SILVA	27/07/2025	18:22	TP00061798	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
46	OQS3D00	PA	MATHEUS STEINMETZ	28/08/2025	13:04	TP00062456	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
47	OTX7375	PA	NAZARE ANGELA PEREIRA FERREIRA	28/08/2025	11:26	TP00062421	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
48	NST0311	PA	NELCI SOBRINHO GREGORIO	28/08/2025	08:25	TP00062522	58780	ULTRAPASSAR P/DIR.SALV.QD.VEIC FREN.DER SINAL P/ENT.ESQUERDA
49	NSM7987	PA	PEDRO ROBERTO PICANCO ALVES	28/08/2025	11:46	TP00062600	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
50	QDY3J41	PA	RAIMUNDO LEONILTON ALVES DOS SANTOS	27/08/2025	07:40	TP00061166	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
51	QVC3789	PA	RENATO ROCHA E SILVA	26/08/2025	11:24	TP00061168	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
52	RBO4A99	GO	ROGERIO BANDEIRA DE ALMEIDA	27/08/2025	11:14	TP00057593	54526	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZACAO
53	SZU2I12	PA	RUY PENNA NETO	27/08/2025	11:45	TP00062517	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
54	SZS5B17	PA	SAMIR ESTEVAO MARQUES MOREIRA	16/07/2025	11:34	TP00061380	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
55	QDM0040	PA	SAMUEL SOUZA MONTEIRO	28/08/2025	07:45	TP00061477	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
56	PBR2C87	MG	TIAGO INACIO DOS SANTOS	25/08/2025	10:34	TP00054264	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
57	QEE6E50	PA	TRUST TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	26/08/2025	11:38	TP00057591	53800	ESTACIONAR NAS ESQUINAS A MENOS 5M DO ALINH VIA TRANSVERSAL
58	QEE6E50	PA	TRUST TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	26/08/2025	11:38	TP00057592	55680	ESTACIONAMENTO PROIBIDO
59	QVM2C17	PA	VALDECIR CORREA CHAVES	27/08/2025	07:26	TP00062515	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
60	QEZ8C13	PA	WITORIA HESKETH LOPES	27/06/2025	18:50	TP00058646	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recursopor ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

13/01/2026

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:598611AF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 220996205090

Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	RVH2D51	PA	A LIDERANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	27/08/2025	08:31	TP00054269	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
2	PPG2H71	PA	ABEL CORDEIRO DA SILVA NETO	30/08/2025	09:17	TP00062654	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
3	RWT5D77	PA	ADEMAR DA SILVA COELHO	27/08/2025	10:21	TP00062394	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
4	OTC1249	PA	ADENILTON DOS REIS SANTOS	31/08/2025	11:39	TP00062613	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
5	OTC1249	PA	ADENILTON DOS REIS SANTOS	31/08/2025	11:36	TP00062612	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
6	QVO5F56	PA	ALDALEDA MARIA GOMES DE MATOS	29/08/2025	16:28	TP00060963	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
7	QEO9730	PA	ALEXANDRE WEVERTON MIRANDA LINO	31/08/2025	11:00	TP00062610	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
8	OTV4D23	PA	ALICE NUNES SILVA	31/08/2025	09:12	TP00062662	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
9	RXG8E53	PA	AMANDA NASCIMENTO SILVA	02/09/2025	07:08	TP00061444	66102	CONDUZIR VEICULO COM CARACTERISTICA ALTERADA
10	RXB4J27	PA	AMANDA SILVA GUEDES	26/08/2025	08:20	TP00054268	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
11	NSJ1E95	PA	ANA CLAUDIA DE SOUZA BEZERRA	29/08/2025	07:36	TP00062423	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
12	QVD2129	PA	ANA FLAVIA GOMES DA COSTA	29/08/2025	07:00	TP00062635	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
13	TWE2C45	PA	ANA KAROLINA JACINTO SILVA	31/08/2025	11:42	TP00062614	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
14	FHQ1D05	PA	ANA PAULA SAMPAIO FELIX	04/09/2025	10:02	TP00061811	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
15	QVE8F87	PA	ANDREA KELEN VIANA SOUZA AMPARO	31/08/2025	08:51	TP00062659	55414	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENT-VAGA DE CARGA/DESCARGA

16	QVE8F87	PA	ANDREA KELEN VIANA SOUZA AMPARO	31/08/2025	08:51	TP00062660	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
17	STL0B78	SP	ANDREIA FIDELES DE ANDRADE	29/08/2025	08:01	TP00062424	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
18	QEY7H56	PA	ANTONIA LUCICLEIA BRAZ DA SILVA	03/09/2025	07:41	TP00062758	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
19	QVW4F88	PA	ANTONIO DE JESUS SANTOS MARTINS JUNIOR	30/08/2025	09:30	TP00062655	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
20	QVW4F88	PA	ANTONIO DE JESUS SANTOS MARTINS JUNIOR	30/08/2025	09:30	TP00062656	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
21	QDJ6988	PA	ANTONIO DOS SANTOS	31/08/2025	09:00	TP00062661	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
22	RWW2I40	PA	ANTONIO FERNANDO PACHECO DE OLIVEIRA	31/08/2025	10:30	TP00062606	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
23	SZS6F87	PA	ANTONIO HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA	04/09/2025	14:56	TP00062471	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
24	PQR4451	PA	ANTONIO SILVESTRE MOSCHEN	03/09/2025	08:29	TP00061446	57200	TRANS P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/ DUPLO SENT DE CIRCULACAO
25	OFI5889	PA	ARLETE PINHEIRO MATOS	30/08/2025	09:02	TP00062739	55414	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENT-VAGA DE CARGA/DESCARGA
26	RNE0G19	PA	ARTHUR FELIPE FAGUNDES DE OLIVEIRA	02/09/2025	07:06	TP00061445	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
27	QEO1084	PA	C DOS SANTOS RIBEIRO SUPERMERCADOS LTDA	30/08/2025	07:48	TP00062642	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
28	OTF3E64	PA	CAMILA SANTOS DE SOUSA	30/08/2025	08:12	TP00062647	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
29	JVY6995	PA	CATIELE CARDORI CRUSARO	29/08/2025	10:35	TP00062639	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
30	KON9B21	PA	CHARLES DENYS DA LUZ ALVES	02/09/2025	09:35	TP00062395	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
31	QVM6A64	PA	CLAUDEMIR BUSNELLO	01/09/2025	09:04	TP00061521	57970	FORÇAR PASS.ENTRE VEICS.OPOSTOS NA IMIN.REALIZ.ULTRAPASSAGEM
32	JVV5566	SP	CLAUDIO CESAR BICALHO	03/09/2025	08:17	TP00062628	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
33	RWO2H70	PA	CLEONESIO LUIZ MARX	30/08/2025	08:48	TP00062460	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
34	SZL2B23	PA	CM RIBEIRO ENGENHARIA LTDA	01/09/2025	09:12	TP00062749	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
35	TDX9I65	MG	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	25/08/2025	15:48	TP00060959	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
36	SZO4I97	PA	D TECH ASSIST TEC E VARIEDADES LTDA	30/08/2025	08:50	TP00062652	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
37	RSA9E72	PA	DANIELE DA SILVA MORAIS MACENA	02/09/2025	12:09	TP00062620	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
38	QED2E04	PA	DANRLEY ARAUJO SANTOS	04/09/2025	09:01	TP00062760	67261	COND O VEIC EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO
39	QED2E04	PA	DANRLEY ARAUJO SANTOS	04/09/2025	09:01	TP00062759	68661	TRANSITAR EFET.TRANSP.REMUNERADO DE PES QDO N LIC.P/ESSE FIM
40	BUD9D40	PA	DELEON DIAS DA SILVA	03/09/2025	07:45	TP00062624	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
41	QDP9J82	PA	DIANNA MORAIS ROCHA	03/09/2025	19:55	TP00062249	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
42	QEC8A23	PA	E CARNEIRO DA SILVA EIRELI	03/09/2025	13:03	TP00058051	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
43	NSM1249	PA	EDENILSON BORGES PEREIRA	03/09/2025	11:55	TP00062430	65561	CONDUZIR VEIC COM LACRE DE IDENTIFICACAO VIOLADO/FALSIFICADO
44	NSM1249	PA	EDENILSON BORGES PEREIRA	03/09/2025	11:55	TP00062429	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
45	NSM1249	PA	EDENILSON BORGES PEREIRA	03/09/2025	11:55	TP00062428	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
46	QDS9949	PA	EDIVALDO PEREIRA DE MORAIS	01/09/2025	07:08	TP00061442	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
47	OTR6J74	PA	EDNAELTON COSTA DA SILVA	04/09/2025	20:24	TP00062250	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
48	QPA3D14	PA	EDSON DE SOUZA SILVA	30/08/2025	10:11	TP00062666	55414	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENT-VAGA DE CARGA/DESCARGA
49	RWN5I08	PA	EDSON OLIVEIRA RIBEIRO	31/08/2025	10:34	TP00062607	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
50	OBZ6129	PA	EDUARDO COSTA FREITAS	02/09/2025	07:42	TP00062426	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
51	OBZ6129	PA	EDUARDO COSTA FREITAS	02/09/2025	07:42	TP00062427	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
52	RXE2I01	PA	ELIANA FERREIRA CAVALCANTE	30/08/2025	08:08	TP00062646	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
53	QDU1883	PA	ELIENE DE ALMEIDA SOUZA	29/08/2025	11:39	TP00062425	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
54	QDA0054	PA	ELIENE DE JESUS SOUSA	02/09/2025	21:50	TP00062248	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
55	HAX3F20	PA	ELIZEU FREIRE DE MATOS	29/08/2025	10:43	TP00062641	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
56	QVN1H65	PA	ELVIS DA SILVA GONCALVES	29/08/2025	16:48	TP00062459	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
57	RXJ6I08	PA	EUSIVAN SANTOS COSTA	30/08/2025	12:02	TP00058759	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
58	QEO4988	PA	EVALDO FRANCY NASCIMENTO DE SOUZA	03/09/2025	06:44	TP00061480	60503	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISC. ELETRONICA
59	OTU6647	PA	FABIANA CAVALCANTE DA SILVA	01/09/2025	12:11	TP00062745	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
60	OTU6647	PA	FABIANA CAVALCANTE DA SILVA	01/09/2025	12:11	TP00062746	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
61	OTU6647	PA	FABIANA CAVALCANTE DA SILVA	01/09/2025	11:50	TP00062744	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
62	NSY6D93	PA	FABIO NASCIMENTO QUEIROZ	30/08/2025	08:05	TP00062645	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
63	QVS4J30	PA	FABIO ROBERTO NIEDERMEIER	02/09/2025	16:15	TP00061736	58511	DEIXAR DESL.C/ ANTEC VEIC P/FAIXA MAIS ESQ QDO FOR MANOBRAR
64	RWP2F83	PA	FERNANDA CAMILO DA SILVA CALVO	31/08/2025	10:02	TP00062664	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
65	QDE6824	PA	FERNANDO GAMA DE SOUZA	04/09/2025	10:55	TP00062435	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
66	NSZ3904	PA	FRANCISCA PACHECO DIAS	03/09/2025	09:05	TP00062630	55414	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENT-VAGA DE CARGA/DESCARGA
67	RXI1A78	PA	GEORGE ANDRE BEZERRA DA SILVA	29/08/2025	06:56	TP00062634	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
68	NSU4889	PA	GILSON PEREIRA DA SILVA	30/08/2025	11:51	TP00062658	55414	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENT-VAGA DE CARGA/DESCARGA
69	NSU4889	PA	GILSON PEREIRA DA SILVA	30/08/2025	11:47	TP00062657	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
70	QES7F77	PA	HELIO UCHOA MOREIRA	29/08/2025	17:10	TP00060967	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
71	QEF2A20	PA	HELOISA VIEIRA ROCHA	04/09/2025	08:03	TP00062775	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
72	QEF2A20	PA	HELOISA VIEIRA ROCHA	03/09/2025	07:34	TP00062622	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
73	QDQ6391	PA	IARA DE SOUSA ALVES	02/09/2025	11:06	TP00062618	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
74	QDL8G93	PA	IGHOR ALYSSON FERREIRA DOS SANTOS	02/09/2025	08:23	TP00062752	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
75	HOA3I06	PA	INEVANILTON BARBOSA CAMPINEIRO	30/08/2025	09:13	TP00062461	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
76	HHG7193	PA	IRINEU WOLANCSUK	25/08/2025	17:31	TP00060961	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
77	ROC5I84	PA	ISVALDO BALBINO CORREIA	31/08/2025	10:05	TP00062663	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
78	OSX5C76	PA	IVANIO ANDRADE SANTOS NETO	02/09/2025	18:03	TP00062468	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

79	JVM1608	PA	JACIANE FURTADO RODRIGUES	01/09/2025	07:56	TP00062742	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
80	QEJ1016	PA	JACKLINY GRACIA DE OLIVEIRA MASSOLIO	04/09/2025	07:24	TP00062328	73232	DIRIG VEIC TRANSP ANIMAIS A ESQ OU ENTRE OS BRACOS E PERNAS
81	QEN0635	PA	JACKSON PEREIRA DO NASCIMENTO	02/09/2025	08:30	TP00062753	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
82	PIV8E13	PA	JEAN DIAS ROCHA	29/08/2025	10:39	TP00062640	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
83	NSK6J27	PA	JESSICA FERREIRA DE MATOS	04/09/2025	14:09	TP00061738	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
84	NSK6J27	PA	JESSICA FERREIRA DE MATOS	04/09/2025	14:09	TP00061737	68580	TRANSITAR COM O VEICULO COM LOTACAO EXCEDENTE
85	RWZ8G02	PA	JOANA MOREIRA DA SILVA	31/08/2025	11:27	TP00062465	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
86	MIT6J17	PA	JOAO CARLOS PEREIRA SOARES	03/09/2025	07:13	TP00062621	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
87	JVE0A52	PA	JORGE LUIZ PORTO	31/08/2025	10:40	TP00062608	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
88	PTJ7F34	MA	JOSE KAIRO ROSA SIQUEIRA	30/08/2025	08:31	TP00062649	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
89	QVI5I33	PA	JOSIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	29/08/2025	11:08	TP00062603	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
90	QVI5I33	PA	JOSIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	29/08/2025	11:35	TP00062326	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
91	EVC9791	PA	JUCELINO DE SOUSA QUADROS	30/08/2025	10:22	TP00062665	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
92	NSS9G11	PA	JULIANO CARVALHO TEOFILO	30/08/2025	08:36	TP00062650	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
93	ORX3I80	PA	KEROLLEN EVANGELISTA DA SILVA DOS REIS	04/09/2025	18:13	TP00062472	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
94	QVD6209	PA	KESIA NUNES RUFINO	02/09/2025	13:20	TP00062467	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
95	NSO0201	PA	LEOMAR FERREIRA AMORIM	04/09/2025	08:38	TP00062776	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
96	QEV3919	PA	LEONARDO DOS SANTOS GONCALVES	03/09/2025	07:41	TP00062623	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
97	QVD5511	PA	LIVANET ZENET DA CRUZ MALHEIRO	03/09/2025	08:59	TP00062629	55414	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENT-VAGA DE CARGA/DESCARGA
98	PRC0H32	PA	LORENA DA SILVA MOURAO	29/08/2025	14:32	TP00062458	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
99	QDK3816	PA	LUCICLEIA PEREIRA DA SILVA	04/09/2025	18:25	TP00061739	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
100	QDK3816	PA	LUCICLEIA PEREIRA DA SILVA	04/09/2025	18:25	TP00061740	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
101	QDK3816	PA	LUCICLEIA PEREIRA DA SILVA	04/09/2025	18:25	TP00061741	50610	ENTREGAR VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
102	QVE2C37	PA	LUZIA DOS SANTOS SILVA	01/09/2025	10:58	TP00062743	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
103	RGF8H00	PA	MADEIREIRA GUAJARA PARA LTDA EPP	29/08/2025	17:08	TP00060966	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
104	RWP2I24	PA	MANOEL RAIMUNDO SILVA SIQUEIRA	02/09/2025	08:16	TP00062751	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
105	QER9086	PA	MANOEL VALDIR ALVES DE OLIVEIRA	04/09/2025	07:52	TP00062431	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
106	OTZ3748	PA	MARCELLO CLAYTON PEREIRA DOS SANTOS	29/08/2025	08:01	TP00062637	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
107	SZE5A29	PA	MARCOS ANTONIO CRUZ BATISTA	30/08/2025	11:54	TP00062463	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
108	QEL0217	PA	MARCOS EPIFANIO DA SILVA	28/08/2025	11:35	TP00062422	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
109	JUT8J53	PA	MARCUS VINICIUS AZEVEDO HABR	26/08/2025	17:08	TP00060960	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
110	OFP4240	PA	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	04/09/2025	11:25	TP00062436	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
111	RWW5C41	PA	MARIA DE NAZARE GOMES DOS SANTOS	30/08/2025	07:59	TP00062644	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
112	QVD3850	PA	MARIA FRANCISCA COSTA	29/08/2025	11:12	TP00062604	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
113	QEX0H87	PA	MARILENE DE LUCENA ALMEIDA	04/09/2025	13:44	TP00060795	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
114	BBW1F06	PA	MARINA DE SOUZA ALVES	04/09/2025	10:10	TP00061449	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
115	SZO9J41	PA	MARSELHA LIMA DE MEDEIROS	02/09/2025	07:15	TP00062327	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
116	JHL6625	PA	ORLANDO DE SOUZA DA SILVA	29/08/2025	11:39	TP00062605	76252	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS A IDOSOS, SEM CREDENCIAL
117	SZT2B98	PA	PATRYCK COELHO DE MOURA LOURENCO	01/09/2025	08:14	TP00062615	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
118	JUM4G66	PA	PAULO PENICHE	03/09/2025	07:14	TP00062756	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
119	JUM4G66	PA	PAULO PENICHE	01/09/2025	07:20	TP00062740	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
120	JUM4G66	PA	PAULO PENICHE	03/09/2025	07:14	TP00062757	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
121	JUM4G66	PA	PAULO PENICHE	01/09/2025	07:20	TP00062741	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
122	QVF4E64	PA	PAULO RICARDO COSTA PESSOA	04/09/2025	18:15	TP00061278	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
123	TVL3E07	PA	PNEUS CASTRO PARAGOMINAS LTDA	04/09/2025	14:46	TP00062470	52070	DIRIGIR S/ATENCAO OU SEM CUIDADOS INDISPENSAVEIS A SEGURANCA
124	JOW4J62	SE	RAELVES PEREIRA FILHO	02/09/2025	07:57	TP00062616	65640	CONDUZIR VEIC.TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPAR. DE CARGA
125	BOT2B21	PA	RAIMUNDO VALDICELIO SILVA E SILVA	29/08/2025	22:36	TP00062246	65640	CONDUZIR VEIC.TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPAR. DE CARGA
126	NSJ2689	PA	RAQUEL MARIA BORGES FERREIRA DA LUZ	04/09/2025	09:55	TP00061448	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
127	FAI1C57	PA	RENATO DA SILVA GUIMARAES	03/09/2025	07:59	TP00062625	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
128	SZN7D45	PA	RIK HELMUTH SANTOS DIAS	29/08/2025	08:04	TP00062638	61810	DEIXAR DE DAR PREF/INT. SINAL.
129	QEF2523	PA	ROBSON JOSE CONTI	02/09/2025	16:55	TP00060968	51930	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ESTAB. CTB
130	QTP0760	GO	ROGERIO BANDEIRA DE ALMEIDA	30/08/2025	13:23	TP00062747	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
131	SZS7H32	PA	ROMEU BRAGA	30/08/2025	22:20	TP00062464	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
132	SZS7H32	PA	ROMEU BRAGA	30/08/2025	21:09	TP00062466	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
133	JVW5148	PA	ROSA COMPENSADOS LTDA	01/09/2025	08:19	TP00061443	64080	PORTAR NO VEICULO PLACAS DE ID.EM DESACORDO MODELO CONTRAN
134	EOF8D79	PA	SAMYR BRUNNO BOLDRINI ROCHA	30/08/2025	08:44	TP00062651	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
135	RXH9F15	PA	SANDRA REGINA CARDOSO COSTA	29/08/2025	10:36	TP00062602	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
136	QEC2799	PA	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPEC E	04/09/2025	07:28	TP00062631	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
137	OTK7266	PA	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLV AGROP	03/09/2025	08:12	TP00062627	65800	CONDUZIR VEICULO S/ QUALQUER UMA DAS PLACAS DE IDENTIFICACAO
138	OTK7266	PA	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLV AGROP	03/09/2025	08:04	TP00062626	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

139	QDC1991	PA	STEVEN REGIS DIAS MOURAO	29/08/2025	07:00	TP00061478	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
140	QDC1991	PA	STEVEN REGIS DIAS MOURAO	29/08/2025	07:00	TP00061479	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
141	SZV5D87	PA	TIAGO DOS SANTOS NUNES	31/08/2025	06:28	TP00061735	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
142	RXC0E87	PA	VITOR BRITO CARVALHO	03/09/2025	12:10	TP00061447	66102	CONDUZIR VEICULO COM CARACTERISTICA ALTERADA
143	JVG8622	PA	WALDIR SILVA NEVES	02/09/2025	11:26	TP00062619	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
144	RWY3H32	PA	WELLESON MATEUS NUNES SODRE	03/09/2025	18:06	TP00062469	52070	DIRIGIR S/ATENCAO OU SEM CUIDADOS INDISPENSAVEIS A SEGURANCA
145	NSM1815	PA	WILSON VIEIRA	30/08/2025	08:28	TP00062648	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recursopor ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

13/01/2026

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:C2DC1AE4

